



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CXII

Edição Digital nº 11991 | 140 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	12
Controladoria Geral do Estado	15

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	15
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	18
Secretaria das Cidades	19
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	20
Secretaria da Comunicação	24
Secretaria da Cultura	25
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	25
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	35
Secretaria da Educação	40

Secretaria da Fazenda	123
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	123
Secretaria de Infraestrutura e Logística	124
Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	125
Secretaria da Justiça e Cidadania	125
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	125
Secretaria da Saúde.....	127
Secretaria da Segurança Pública	128
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda.....	135
Receita Estadual do Paraná	136

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	138
------------------	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Louise da Costa e Silva Garnica Anna Karina Moreira Braguinha	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Coronel Marcos Antonio Todoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Luiz Goularte Alves Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Marco Aurelio Ribeiro Daniel de Carvalho Gutierrez	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amadori Flessak	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial Alex Canziani Silveira Marcos Vitorio Stamm	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Valdemar Bernardo Jorge	Secretário
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Domingos Trevizan Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Rafael Valdomiro Greca de Macedo Rodrigo Araújo Rodrigues	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Paulo Rogerio do Carmo William Porfirio Ribeiro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Leonardo Paranhos da Silva Jefferson Abade	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budai Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 11.287

Torna sem efeito o Decreto nº 10.825, de 6 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 10.825, de 6 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128432/2025

DECRETO Nº 11.288

Exoneração de MELQUIZEDEQUE VALE DA SILVA, de cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera MELQUIZEDEQUE VALE DA SILVA, RG nº 13.XXX.347-X, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-10, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128433/2025

DECRETO Nº 11.289

Nomeação de FABRICIO CARDOSO CAMPOS, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABRICIO CARDOSO CAMPOS, RG nº 4.XXX.938-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-10, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128436/2025

DECRETO Nº 11.290

Transforma cargo em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, cargo em comissão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo CCE-7, da Secretaria de Estado da Cultura.	em	- 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo CCE-5, para a Casa Civil.
--	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128437/2025

DECRETO Nº 11.291

Exoneração de AFONSO MAZUR, de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera AFONSO MAZUR, RG nº 7.XXX.776-X, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-7, da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128438/2025

DECRETO Nº 11.292

Exoneração de LUCIMARA CECOM, de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera LUCIMARA CECOM, RG nº 4.XXX.099-X, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-3, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128441/2025

DECRETO Nº 11.293

Nomeação de VANDERLEIA CHIZINI DA FONSECA BOCHENEK, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VANDERLEIA CHIZINI DA FONSECA BOCHENEK, RG nº 4.XXX.793-X, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Seção de Hemocentro – Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Saúde, no Município de Guarapuava.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128442/2025

DECRETO Nº 11.294

Exoneração de MARCOS PIMENTEL DA SILVA, de cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera MARCOS PIMENTEL DA SILVA, RG nº 4.XXX.575-X, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-13, do Departamento de Trânsito do Paraná, do Município de Umuarama.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128443/2025

DECRETO Nº 11.295

Nomeação de DIONEI SANTOS, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DIONEI SANTOS, CPF nº 574.XXX.XXX-9X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-5, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128445/2025

DECRETO Nº 11.296

Retifica o Decreto nº 11.283, de 19 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.640.757-6,

DECRETA:

Art. 1º Retifica a Ementa do Decreto nº 11.283, de 19 de setembro de 2025, onde se lê: “Secretaria de Estado da Cultura” leia-se: “Centro Cultural Teatro Guaíra”.

Art. 2º Retifica o art.1º do Decreto nº 11.283, de 19 de setembro de 2025, onde se lê: “Secretaria de Estado da Cultura” leia-se: “Centro Cultural Teatro Guaíra”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretária de Estado da Cultura

128446/2025

DECRETO Nº 11.297

Nomeação de FRANCISCO RICARDO AZEVEDO FERREYRA, para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.663.796-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FRANCISCO RICARDO AZEVEDO FERREYRA, RG nº 9.XXX.308-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando exonerado THIAGO VIEIRA DA SILVA, RG nº 8.XXX.780-X, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

128447/2025

DECRETO Nº 11.298

Nomeação de JEFFERSON JOSE PIRES, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno das JARI, aprovado pelo Decreto nº 11.418, de 20 de junho de 2022, e o contido no protocolo nº 24.684.752-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia JEFFERSON JOSE PIRES, RG nº 3.XXX.056-X, para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, como representante do DETRAN/PR, ficando exonerado FRANCISCO MIRANDA ZARO, RG nº 12.XXX.294-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128448/2025

DECRETO Nº 11.299

Concede promoção para os ocupantes da carreira de Técnico de Perícia Oficial de Natureza Criminal do Quadro Próprio de Peritos Oficiais do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nos incisos II e IV do art. 54, e inciso IV do art. 92 da Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, bem como o contido no protocolo nº 24.471.755-1,

DECRETA:

Art. 1º Concede promoção por capacitação aos servidores a seguir relacionados do Quadro Próprio de Peritos Oficiais do Estado do Paraná – QPPO:

NOME	RG	CARREIRA	CARGO	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
FABÍOLA GONÇALVES COUTINHO	8.XXX.857-X	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL	VII	VIII
CLAUDIO ROMMEL CABANHA	5.XXX.914-X	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL	VII	VIII
ELIEZER TAPOROSKY	7.XXX.863-X	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL	VII	VIII
OBADIAS DE SOUZA LIMA JUNIOR	7.XXX.925-X	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL	VII	VIII
CARLOS ALBERTO BAMBINI JUNIOR	5.XXX.332-X	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL	VII	VIII

RAFAEL GAMBETTA	6.XXX.659-X	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL	VII	VIII
GILBERTO DONIZETE MACHADO	4.XXX.929-X	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL	TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL	VII	VIII

Art. 2º As promoções de que trata este Decreto terão seus efeitos funcionais e financeiros a partir de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

128449/2025

DECRETO Nº 11.300

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de MONIZE APARECIDA CHAGAS, no cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0028896-95.2024.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, consubstanciada no protocolo nº 22.130.150-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, MONIZE APARECIDA CHAGAS, CPF nº 114.XXX.XXX-35, 13ª colocada ampla concorrência, região Centro-Leste – 204, para exercer o cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Parágrafo único. A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

128450/2025

DECRETO Nº 11.301

Qualifica como Organização Social, na área da Saúde, o Hospital e Maternidade São Sebastião – Santa Casa de Misericórdia de Salto Grande – Instituto São Sebastião.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 140, de 14 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 4.951, de 18 de junho de 2012, bem como o contido no protocolo nº 23.497.755-5,

DECRETA:

Art. 1º Qualifica como Organização Social, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 140, de 14 de dezembro de 2011, o Hospital e Maternidade São Sebastião – Santa Casa de Misericórdia de Salto Grande – Instituto São Sebastião - ISS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.690.662/0001-95, com sede na Rua Olímpio Pimentel, nº 419, Centro, no Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, CEP 19.920-017, para atuar na área da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

128451/2025

DECRETO Nº 11.302

Cumprimento de decisão judicial para nomeação de VANESSA DE SOUZA PIANOVSKI, no cargo de Agente Universitário Profissional, da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos nº 0046326-33.2023.8.16.0182, da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba – 4º Juizado, consubstanciada no protocolo nº 24.087.876-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Lei nº 21.583, de 14 de julho de 2023, VANESSA DE SOUZA PIANOVSKI, RG nº 12.XXX.052-X, para exercer o cargo de Agente Universitário Profissional, na função de Bibliotecário, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá – UEM, e se dá em caráter definitivo, tendo em vista a decisão judicial contida no processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

128452/2025

DECRETO Nº 11.303

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, e considerando o contido no protocolo nº 24.436.402-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suplimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11.303 /2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

	NOME	RG	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
1	ANDRÉ SAMPAIO FERREIRA	076.XXX.XXX-31/AP	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
2	CRISTIANE CORADIN	8.XXX.272-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE

128455/2025

DECRETO Nº 11.304

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, e considerando o contido no protocolo nº 24.443.176-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suplimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11.304 /2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

	NOME	RG	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
1	DÉBORA PIAI CEDRAN	8.XXX.576-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
2	FLÁVIA CAROLINE BEDIN FEITOSA	7.XXX.272-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
3	KOKI FERNANDO OIKAWA	24.XXX.797-X/SP	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE

128459/2025

DECRETO Nº 11.305

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e considerando o contido no protocolo nº 24.447.030-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021, e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, os candidatos relacionados no anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11.305 /2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

	NOME	RG	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
1	ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS	508.XXX.571-X/RS	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
2	FERNANDA AMORIM ACCORSI	8.XXX.390-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
3	JEINNI KELLY PEREIRA PUZIOL	9.XXX.982-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
4	OTAVIO LUIS SILVA SANTOS	7.XXX.919-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
5	ROBERT FILIPE DOS PASSOS	210.XXX.861-X/RS	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE

128460/2025

DECRETO Nº 11.306

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e considerando o contido no protocolo nº 24.452.655-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11.306/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

	NOME	RG	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
1	GABRIEL ZANIN SANGUINO	10.XXX.795-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
2	GISELENE APARECIDA XAVIER DOS REIS	4.XXX.349-X/SC	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
3	JULIANA CRISTINA CASTRO	10.XXX.327-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
4	KELLY CRISTINA SUZUE IAMAGUCHI LUZ	7.XXX.219-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
5	PAULA CELLA GIACOMETTO	7.XXX.419-X/PR	PROFESSOR ASSISTENTE A	RT-24

128462/2025

DECRETO Nº 11.307

Nomeação em virtude de habilitação em concurso público de BEATRIZ NEGRELLI DA SILVA no cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e considerando o contido no protocolo nº 24.461.036-6,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, BEATRIZ NEGRELLI DA SILVA, RG nº 10.XXX.348-X, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimimento de vagas de Professores de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

128465/2025

DECRETO Nº 11.308

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e considerando o contido no protocolo nº 24.461.045-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11.308/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

	NOME	RG	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
1	ANDRÉ FELIPE RIBEIRO CORDEIRO	7.XXX.034-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
2	ISABELLA CAROLINE JANUÁRIO	2.XXX.635/DF	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
3	LUIZ NETO PAIVA E SILVA MULLER	2.XXX.374/PI	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
4	MARCELA MARÇAL ALVES PINTO MICK	9.XXX.422-X/PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
5	VINÍCIUS JAKES GERHARDT	209.XXX.468-X/SP	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE

128466/2025

DECRETO Nº 11.309

Retifica o Anexo I do Decreto nº 11.038, de 27 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.480.889-1,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Anexo I do Decreto nº 11.038, de 27 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

2	JONATAS DUTRA SALLABERRY	106967****-RS	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
3	JULIANO CASONATTO	7623****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
5	VERONICA VOLSKI MATTES	8466****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE

II - Leia-se:

2	JONATAS DUTRA SALLABERRY	106967****-RS	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
3	JULIANO CASONATTO	7623****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
5	VERONICA VOLSKI MATTES	8466****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

128468/2025

DECRETO Nº 11.310

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, e considerando o contido no protocolo nº 24.487.280-8,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.933, de 22 de dezembro de 2021 e Lei nº 21.852, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério do Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11.310 /2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

	NOME	RG	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
1	ANDRÉ LUIZ JUSTUS CZOVNY	8182****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
2	BARBARA CRISTIANE SORDI SILVA	47878****-SP	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
3	CÁSSIO ALAN ABREU ALBERNAZ	905202****-RS	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
4	DANIELA MILANI	15356****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
5	ELIANE DOMINICO	8930****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
6	EVELLINE CRISTHINE FONTANA	9982****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
7	GABRIEL ELYSIO MAIA BRAGA	8225****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
8	GELSON MENON	7625****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
9	JÉSSYCA SLOMPO FREITAS	10269****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
10	KELLY LAIS WIGGERS	10422****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
11	PEDRO LEITES JUNIOR	9194****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
12	RAPHAELLA ROSA HORST MASSUQUETO	8612****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
13	ROMARIO DANIEL JANTARA	13436****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	RT-34
14	VANESSA ELISABETE RAUE RODRIGUES	6380****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE
15	VICTORIA MOTTIM GAIO	9585****-PR	PROFESSOR ADJUNTO A	TIDE

128470/2025

DECRETO Nº 11.311

Torna sem efeito nomeação de candidatos efetivados pelo Decreto nº 10.831, de 6 de agosto de 2025, por não terem tomado posse no prazo legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo n.º 24.580.473-3,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no §3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação de candidatos efetivados pelo Decreto nº 10.831, de 6 de agosto de 2025, relacionados no Anexo Único deste Decreto, no cargo de Agente Universitário, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, por não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11.311/2025

	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
1	ALAN KEUCE SOARES MOTA	XXX.195.274- XX	AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL	PSICÓLOGO
2	ARIEL MACHADO RODRIGUES	XXX.140.939- XX	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
3	GABRIELA MAGEROSKA VIEIRA	XXX.371.979- XX	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
4	THAYLISE MAREGA	XXX.142.589-XX	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

128471/2025

DECRETO Nº 11.312

Torna sem efeito a nomeação de MARLI KUASOSKI, efetivada pelo Decreto nº 10.864, de 11 de agosto de 2025, por não ter tomado posse no prazo legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.582.856-0,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no §3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação de MARLI KUASOSKI, CPF nº XXX.550.989-XX, efetivada pelo Decreto nº 10.864, de 11 de agosto de 2025, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

128472/2025

DECRETO Nº 11.313

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso gratuito, ao Município de Paranaguá, do imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso II do art. 10 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no Manual de Gestão de Bens Imóveis do Estado do Paraná, e o contido no protocolo nº 23.730.495-0,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso gratuito ao Município de Paranaguá, do imóvel constituído de um terreno rural, no Município de Paranaguá, registrado sob a Transcrição das Transmissões nº 7.854 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá, referente a uma área de 212,00 m² integrante de uma área maior de 162.000,00 m².

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto destina-se à instalação e funcionamento das atividades de interesse público e social especificadas no Termo de Cessão de Uso gratuito e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

§1º No Termo de Cessão de Uso constará a destinação do imóvel, as obrigações correlatas e os prazos para cumprimento, entre outras obrigações legais ou regulamentares, que constituirão os encargos da cessão autorizada no art. 1º deste Decreto, implicando seu descumprimento na reversão do bem ao patrimônio do cedente.

§2º Após formalização do Termo de Cessão de Uso, o cessionário fica autorizado a ocupar o imóvel objeto da presente cessão, obrigando-se a:

I - zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

II - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação e outras que recaiam sobre o imóvel;

III - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel e sob sua utilização;

IV - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE, às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP fica responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIZ GOULARTE ALVES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

128473/2025

DECRETO Nº 11.314

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, para dispor sobre o pagamento antecipado do imposto correspondente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relativamente a operações que tenham origem em outra unidade federada, a ser realizado pelo Microempreendedor Individual – MEI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no protocolo nº 24.391.317-9,

DECRETA:

Art. 1º Introduce no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

Alteração 1212ª Altera o §4º do art. 16 e acrescenta-lhe o §5º:

“§4º Tratando-se de contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, exceto o Microempreendedor Individual – MEI, o imposto devido deverá ser declarado na forma disposta no art. 13 do Anexo XI e pago em GR-PR ou Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE até o dia 3 (três) do 2º (segundo) mês subsequente ao da entrada da mercadoria no Estado (art. 21-B da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§5º Tratando-se de Microempreendedor Individual – MEI, o imposto devido deverá ser pago em GR-PR até o dia (três) do 2º (segundo) mês subsequente ao da entrada da mercadoria no Estado.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

128475/2025

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

24.665.802-1/25

1. Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 24.665.802-1, AUTORIZO**, nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008. 2. **PUBLIQUE-SE** e restitua-se à origem para demais providências. EM 22/09/2025. (Enc.Proc. à SEAP).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

23.942.379-5/25

1. **TORNAR SEM EFEITO** o despacho de mov. 64, publicado no DIOE nº 11.986, de 15/09/2025, e considerando que: 2. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. 3. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 23.942.379-5**, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo (mov. 53 e 60), as quais integro às razões de decidir, aplicando a empresa **EWB BRASIL ELEVADORES LTDA**, CNPJ 20.810.747/0001-12, a penalidade de **Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração**, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 150, inc. III, da Lei Estadual nº 15.608/2007. 4. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. 5. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis visando cumprir integralmente as demais recomendações da comissão processante, inclusive registro da penalidade no GMS. EM 22/09/2025. (Enc.Proc. à SEED).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22.286.301-5/24

1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. 2. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 22.286.301-5**, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, aplicando a empresa **CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita sob o CNPJ nº 37.721.018/0001-92, as seguintes penalidades, nos termos do art. 150, inc. II e III, da Lei Estadual nº 15.608/2007: a) **Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração**, pelo prazo de 02 (dois) anos, e b) **Multa** de R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais) equivalente a 20% (vinte) por cento do valor total do contrato. 3. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. 4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis visando cumprir integralmente as demais recomendações da comissão processante, inclusive registro da penalidade no GMS. EM 22/09/2025. (Enc.Proc. à SESP).

128171/2025

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

23.998.530-0/25

OBJETO Autorização para aquisição de veículos. **JUSTIFICATIVA** Atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação. 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO Nº 23.998.530-0**, e a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, **AUTORIZO** a Secretaria de Estado da Educação – SEED a realizar os procedimentos administrativos necessários para atendimento da demanda especificamente retratada no caderno administrativo. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE**. EM 22/09/2025. (Enc.Proc. à SEAP).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

24.148.234-0/25

OBJETO Autoriza a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná a realizar a gestão imobiliária dos bens de sua titularidade. **JUSTIFICATIVA** Assegurar a autonomia administrativa e operacional, bem como a eficiência da Administração Indireta. **AMPARO LEGAL** Art. 26, III e IV, do Decreto Lei nº 200/1967. 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 24.148.234-0, AUTORIZO** a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR a proceder à gestão dos imóveis de sua propriedade, mediante ato próprio do Titular da Autarquia. 2. A

presente autorização consubstancia a análise do mérito administrativo, quanto à conveniência e oportunidade, com base nas peças informativas acostadas ao protocolado. A apreciação das questões financeiras, orçamentárias e dos demais elementos técnicos é de competência do Titular da Entidade. 3. **PUBLIQUE-SE**. EM 22/09/2025. (Enc.Proc. à SEAB).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

18.326.983-6/21

1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 18.326.983-6, CONHEÇO**, nos termos do art. 162, inc. IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do recurso apresentado pela empresa **CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 29.590.960/0001-3, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, destacando ainda que: I- não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido no PAAR comprovaram a prática da conduta contrária aos ditames legais e normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal;

II - a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa; 2. Destaca-se, que nos termos do art. 67, §1º, da Lei Estadual nº 20.656/2021, a motivação pode consistir em declaração de concordância fundamentos de decisões, que, neste caso, serão partes integrantes do ato. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para conhecimento e providências, **certificando o trânsito em julgado administrativo**, nos termos do art. 2º, XXII, pelo esgotamento dos recursos previstos na Lei Estadual nº 15.608/2007. EM 22/09/2025. (Enc.Proc. à SESA).

128172/2025

DESPACHO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

24.276.411-0/25

OBJETO Disposição funcional de servidor. **DESTINO** Poder Executivo do Município de Foz do Iguaçu. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Com ônus para órgão de origem. **AMPARO LEGAL** alínea “b”, inciso II c/c § 4º e 6, ambos do art. 2º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.276.411-0, AUTORIZO**, a disposição funcional do servidor **EDER WINKERT**, CPF nº 048.XXX.XXX-19, até 31/12/2025. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à **SEAP** para as demais providências. EM 22/09/2025.

128175/2025

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1345

Designa servidores para exercerem suas atividades junto aos órgãos que especifica.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.866, de 23 de maio de 2024, a servidora **SILVIA THAIS DE POLI**, RG nº 4.XXX.458-X, lotada na Casa Civil, para desempenhar, a partir do dia 31 de julho de 2025, suas funções junto à Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados – SGSD.

Art. 2º Designa, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 78, de 6 de janeiro de 2023, a servidora **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, RG nº 4.XXX.120-X, lotada na Casa Civil, para exercer, a partir do dia 31 de julho de 2025, suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Jacarezinho.

Art. 3º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil, para exercerem suas atividades junto aos Órgãos que especifica:

I - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:

a) **CAROLINA TELES RAMOS**, RG nº 8.XXX.879-X, a partir do dia 31 de julho de 2025;

b) **ARTHUR CASSEMIRO BISPO**, RG nº 15.XXX.82X/MG, a partir do dia 8 de maio de 2025;

c) **ANTONIO LUIZ GOMES**, RG nº 14.XXX.766-X, a partir do dia 23 de abril de 2025.

II - Secretaria de Estado da Educação – SEED:

a) **ELIANDRA FRANCIELLI BINI JASKIW**, RG nº 6.XXX.143-X – NRE Curitiba, a partir do dia 31 de julho de 2025;

b) **EDIMARA NAVES MENDES**, RG nº 5.XXX.579-X – NRE

Apucarana, no Município de Arapongas, a partir do dia 31 de julho de 2025.

III - Secretaria de Estado Saúde – SESA-08º RS Francisco Beltrão:

a) EDISEA RAQUEL FOLCHINI GUANCINO, RG nº 7.XXX.952-X, a partir do dia 31 de julho de 2025.

IV - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU:

a) LEANDRO LARGER RODRIGUES, RG nº 12.XXX.954-X, a partir do dia 31 de julho de 2025.

Art. 4º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128163/2025

RESOLUÇÃO nº 1346

Designa NELSON ORLANDO DE ANDRADE para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Esporte – SEES e revoga a Resolução CC nº 1010, de 12 de dezembro de 2024.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 24.656.704-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor NELSON ORLANDO DE ANDRADE, RG nº 5.XXX.695-X, nomeado pelo Decreto nº 105, de 11 de janeiro de 2023, e reconduzido pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, na Secretaria de Estado da Educação – SEED, para exercer, a partir do dia 22 de setembro de 2025, suas atividades junto à Secretaria de Estado do Esporte – SEES, ficando revogada sua designação para a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, efetivada pela Resolução CC nº 1010, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128164/2025

RESOLUÇÃO nº 1347

Designa servidores para exercerem suas atividades junto aos órgãos que especifica.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, nomeados na Casa Civil, para desempenharem suas funções junto aos órgãos que especifica:

I - Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM:

a) FABRICIO CARDOSO CAMPOS, RG nº 4.XXX.938-X, nomeado pelo Decreto nº 11.289, de 22 de setembro de 2025;

b) DIONEI SANTOS, CPF nº 574.XXX.XXX-9X, nomeado pelo Decreto nº 11.295, de 22 de setembro de 2025.

II - Procuradoria Geral do Estado – PGE:

a) CAMILA RITA RODRIGUES JOAQUIM JACOMEL, RG nº 6.XXX.107-X, nomeada pelo Decreto nº 12.267, de 19 de setembro de 2025.

III - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI:

a) LUIZ ANTONIO GATTI, RG nº 2.XXX.075-X, nomeado pelo Decreto nº 11.218, de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

128165/2025

PORTARIA nº 149

Lota servidores para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lota os servidores abaixo relacionados para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica:

I - Gabinete do Governador – GG:

a) LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, RG nº 1.XXX.948-X, a partir do dia 22 de julho de 2025.

II - Gabinete da Casa Civil – GCC:

a) LEON GRUPENMACHER, RG nº 1.XXX.522-X, a partir do dia 31 de julho de 2025.

III - Casa Militar – CM-DTA:

a) ALESSANDRO LUIS PINI, RG nº 6.XXX.447-X, a partir do dia 31 de julho de 2025.

IV - Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – NICS:

a) MARCELO MEZZAROBIA CORSO, CPF nº 047.XXX.XXX-62, a partir do dia 10 de setembro de 2025.

V - Núcleo de Comunicação Setorial – NCS:

a) RAYSSA MONIQUE DE CAMARGO TOMQUELSKI, RG nº 14.XXX.407-X, a partir do dia 8 de agosto de 2025;

b) ALLAN DOS SANTOS MATTOZO JUNIOR, RG nº 15.XXX.703-X, a partir do dia 8 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

128160/2025



DETRAN**ATA I DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2025 – RECICLAGEM – PROCESSO Nº 24.126.192-1.**

Objeto da Licitação: Materiais ferrosos para reciclagem resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucatas inservíveis de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança.

Data da Abertura: 03 de setembro de 2025.

Horário: 14h

Local: Auditório do Bloco A do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, localizado na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na cidade de Curitiba do Estado do Paraná, reuniram-se, a partir das 13h, Sr. Luciano Humberto Prestes – Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 1752/2024 - DP e designado como Leiloeiro Administrativo – Portaria nº 613/2025 – DAFI, o Sr. Rafael Henrique Peguim dos Santos - equipe de apoio e representando a Comissão de Leilão, a Sra. Franciele Elaine Ferreira – Portaria nº 097/2023 - DP, para a realização do leilão público denominado 002/2025 – RECICLAGEM, visando a venda do objeto da presente Licitação. Nos termos do Item 6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do Edital, foram habilitadas para participar do certame as empresas ArcelorMittal Brasil S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. Às 14h foi declarada aberta a presente licitação pelo Leiloeiro Administrativo Sr. Luciano Humberto Prestes, devidamente designado pela Portaria nº 613/2025 – DAFI. Foram ofertados aproximadamente 4.475,758 toneladas de materiais ferrosos para reciclagem, em lote único conforme Edital de leilão. O lance inicial foi avaliado em R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por Kg. Como incremento, os lotes tiveram por lance o valor de R\$ 0,01 (um centavo), sendo o resultado final de arremate do **Lote Único – Polos Apucarana, Arapongas, Cascavel, Castro, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Medianeira, Paranavaí, Ponta Grossa, Rolândia e Sarandi**, o valor de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) por kg, arrematado pela empresa Gerdau Aços Longos S.A. A oferta da empresa ArcelorMittal Brasil S.A. foi de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por Kg. Encerrado o Leilão, foi emitido o Auto de Arrematação discriminando data, local, objeto da licitação, lote, valores de venda e dados das licitantes. Com referência a habilitação da empresa, esclarecemos que os documentos pertinentes ao item **7 – DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR**, estabelecido em Edital foram encaminhados pela empresa primeira colocada através do e-mail leilao@detran.pr.gov.br, conforme prazo estipulado em Edital. Em continuidade ao procedimento, reuniram-se no dia 15 (quinze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), os servidores da Comissão de Leilão Sr. Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão e Sra. Franciele Elaine Ferreira, membro da comissão, para apreciação dos documentos apresentados. A empresa 1ª colocada Gerdau Aços Longos S.A encaminhou a documentação conforme o Item 7 do Edital de Leilão, em conformidade com as regras estabelecidas em edital. Desta forma, em cumprimento as normas estabelecidas no Edital de Leilão (Edital aprovado pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná - PGE), os membros da Comissão de Leilão **DECIDEM: I)** Pela classificação da empresa Gerdau Aços Longos S.A. - Lote Único no valor de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) por quilograma de material, sendo multiplicado pelo peso quantitativo aproximado de 4.475,758 toneladas de materiais ferrosos destinados à reciclagem, perfazendo o total de R\$ 3.625.363,98 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). O resultado será publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgado no Portal de Compras do Estado do Paraná.

Para constar, lavrou-se a presente ata no dia 15 (quinze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que vai ser devidamente assinada sem prejuízo da devida publicação.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

Luciano Humberto Prestes
Leiloeiro Administrativo

Rafael Henrique Peguim de Souza
Equipe de Apoio do Leiloeiro

Franciele Elaine Ferreira
Membro da Comissão de Leilão

126524/2025

PORTARIA N.º 729/2025 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 24.532.555-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. JOSÉ ALFREDO ULIAN, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 152.316.669-04, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 760002-0.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Santini Roveda
Presidente do DETRAN-PR

126520/2025

PORTARIA N.º 749/2025-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP
Considerando o constante no processo integrado nº 24.569.208-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa BRUNA LASKOSKI – MOTOS, CNPJ nº 07.220.694/0001-11, com sede na Avenida Bento Munhoz Da Rocha Neto, 207, Centro - União Da Vitória/PR – CEP 84600-066, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.
Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pelo Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas deste Departamento.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Santini Roveda
Presidente do DETRAN-PR

126521/2025

PORTARIA N.º 750/2025- DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 24.159.941-8, resolve:
CREDENCIAR:
Art. 1º - A empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HUMBERTO LTDA, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 58.363.923/0001-98, com sede na Avenida Montreal, nº 826, Jardim Panorama – Sarandi/PR, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação “A/B” (Teórico/Prático), após o competente registro junto ao Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas do DETRAN/PR.
Art. 2º - O funcionamento da empresa fica condicionado a classe e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pelo Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Santini Roveda
Presidente do DETRAN-PR

126519/2025

PORTARIA N.º 752/2025-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022- CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 24.430.036-7, resolve:
CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, IPIRANGA PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.590.929/0001-28, localizada na Rua Alberto Blum nº 393, Sala 01, Centro, Ipiranga/PR - CEP 84.450-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Santín Roveda

Presidente do DETRAN-PR

126523/2025

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR

EXTRATO DA PORTARIA N.º 757/2025 – DP

Designar, Cristina Rocha Sens, CPF n.º ***.156.079-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como gestora substituta, nas ausências da gestora titular e Jhonatan Daniel Araújo Fausto, CPF n.º ***.950.639-**, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como fiscal substituto, nas ausências da fiscal titular dos Contratos n.º 1704/2025 e 1706/2025 que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade por intermédio de agências de propaganda para o DETRAN/PR.

Curitiba, 18 de setembro de 2025

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR

EXTRATO DA PORTARIA N.º 761/2025 – DP

Designar, Cristina Rocha Sens, CPF n.º ***.156.079-**, e Jhonatan Daniel Araújo Fausto, CPF n.º ***.950.639-**, para atuarem como agentes substitutos, nas ausências dos membros titulares da Comissão de Acompanhamento e Avaliação para subsidiar os trabalhos do Gestor do Contrato de Gestão n.º 02/2024, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e a E-Paraná Comunicação EPR, com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, objeto da colaboração para um plano de comunicação, focado no gerenciamento de mídias sociais.

Curitiba, 18 de setembro de 2025

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

126424/2025

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO RESOLUÇÃO CGE Nº 114/2025

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo GMS n.º 5489/2025, firmado entre a Controladoria-Geral do Estado - CGE e a empresa Ilumix Comércio de Painéis EIRELI EPP.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023, e pelo art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, MARCELA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1076378, para atuar como gestora, JULIANE FROGGEL ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 810347, para atuar em substituição da gestora; ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n.º 798999, para atuar como fiscal e MATHEUS HENRIQUE ORTEGA, matrícula n.º 818063, para atuar em substituição da fiscal do Contrato Administrativo GMS sob o n.º 5489/2025, cujo objeto trata da aquisição de troféus, firmado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.507.673/0001-60 e a empresa ILUMIX COMÉRCIO DE PAINEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 01.427.232/0001-93, sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados.

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete o cumprimento das atribuições previstas no art. 10 e ao Fiscal do Contrato o cumprimento das atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, na proporção dos aspectos técnicos e administrativos da fiscalização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2025.

IZABEL CRISTINA MARQUES

Controladora-Geral do Estado, em substituição

126253/2025

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 1503/2025

Protocolo nº: 24.054.893-3

Interessado: DETO/DPDT

Assunto: Homologação e Adjudicação do Leilão Eletrônico n.º 06/2025 – SEAP/DETO

Data: 18/09/2025

1. Trata-se de análise com vistas à adjudicação e homologação de licitação na modalidade Leilão, na forma eletrônica, do tipo maior lance por lote, regida pelo Edital nº 06/2025- SEAP/DETO, cujo objeto é a alienação de 76 lotes, totalizando 76 itens patrimoniais de veículos e sucatas de veículos inservíveis para a Administração Pública, pertencentes à frota do Estado do Paraná;

2. Os vencedores se encontram relacionados no Anexo I deste despacho, seguido dos lotes fracassados (Anexo II);

3. O feito foi objeto da análise técnica da Comissão Permanente de Leilão de Veículos na Informação nº 325/2025 (mov. 31) que apontou: "Foram arrematados, inicialmente, 76 lotes, compostos por 76 itens. Entretanto, 8 lotes foram considerados fracassados devido à inadimplência pela ausência de pagamento, sendo eles os de n.º 01, 15, 20, 22, 23, 48, 52 e 53".

4. Ainda, a citada Comissão, trouxe a seguinte informação: "Dessa forma, constatou-se o pagamento de 68 lotes, compostos por 68 itens, o que resultou na arrecadação de **R\$ 2.983.672,18 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)**".

5. Considerando a Informação nº 325/2025, mov. 31 da Comissão Permanente de Leilão de Veículos, Resolução SEAP nº 10.055/2025, de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, no art. 7 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, bem como, no o art. 1º do Decreto Estadual nº 1.702/2007, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este procedimento licitatório;

6. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO/DPDT/SEAP para publicação e demais providências.

(assinado eletronicamente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO I

LOTE	PROPRIETÁRIO	MARCA/MODELO	PLACA	NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMA-TANTE)	CPF/CNPJ
2	DER	MMC/TRITON SPORT HPE S	BED7A42	PATRICIA CRISTINA FERMINO	XXX.250.628-XX
3	DER	IVECO/DAILY 35S14HDCD	BEC5F17	PEDRO REVESSO NETO	XXX.118.819-XX
4	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AYY4657	MARCELO ANDRÉ RIBEIRO DE MORAIS	XXX.491.067-XX
5	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS6310	RODRIGO RAFAEL VENDICTO	XXX.208.558-XX
6	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS6306	FLAVIO FILHO DA SILVA	XXX.257.739-XX
7	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS5I38	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS FILHO	XXX.647.039-XX
8	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS5I36	RODRIGO BARON	XXX.516.219-XX
9	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS5I31	DANIELI FERNANDA MANTOVANI	XXX.724.498-XX
10	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS5I22	JEFFERSON RADECKI	XXX.792.899-XX
11	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS5I35	ROBERTO BOTTEGA	XXX.968.849-XX
12	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS5I26	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS FILHO	XXX.647.039-XX
13	DER	VW/SAVEIRO 1.6 CS	AWZ5C85	EDEVALDO RODRIGUES CARNEIRO	XXX.506.329-XX
14	DER	HYUNDAI/TUCSON GLSB	AWX7C55	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA SACRAMENTO	XXX.982.702-XX
16	DER	VW/SAVEIRO 1.6 CS	AVP5B98	ADAIR MACHADO	XXX.703.969-XX
17	DER	VW/SAVEIRO 1.6 CS	AVP5C01	LAERCIO SCHMIDT DA SILVA	XXX.327.219-XX
18	DER	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	ASI2I42	VANDER MARCIO BIAZOTTO	XXX.319.809-XX
19	DER	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	ASI2I36	VANDER MARCIO BIAZOTTO	XXX.319.809-XX
21	DER	VW/SAVEIRO 1.6 CE	ARW8I83	VINÍCIUS PEIXOTO	XXX.653.989-XX
24	DER	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AQX6939	FLAVIO FILHO DA SILVA	XXX.257.739-XX
25	DER	RENAULT/MASTER ALLTECH	AQU9340	NORBERT HEIDEMANN	XXX.527.639-XX
26	DER	RENAULT/MASTER ALLTECH	AQU9336	ÉDIO LEANDRO SCOLARO	XXX.205.709-XX
27	DER	VW/KOMBI	AQH9329	FRANCISCO VERAS DOS SANTOS	XXX.762.163-XX
28	DER	VW/KOMBI	AQH9323	VANDER MARCIO BIAZOTTO	XXX.319.809-XX
29	DER	VW/KOMBI	AQH9226	VANDER MARCIO BIAZOTTO	XXX.319.809-XX
30	DER	I/TOYOTA HILUX CS4X2	AOV3I26	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	XXX.178.779-XX
31	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	AOD5I41	VANDERLEI APARECIDO CUSTODIO	XXX.890.369-XX
32	DER	VW/GOL 1.6	ANR6543	OZIEL BRITO SILVA	XXX.249.468-XX
33	DER	VW/GOL 1.6	ANQ7734	IVAIR GOMES	XXX.548.249-XX
34	DER	VW/GOL 1.6	ANQ7680	ADAIR MACHADO	XXX.703.969-XX
35	DER	FORD/F250 TRV TROPIVAN	ANL3832	FERNANDO GABRIEL AVANZI	XXX.483.379-XX
36	DER	VW/PARATI 1.6	ANG4412	BRUNO DA SILVA RIBEIRO DE MAIA	XXX.639.419-XX
37	DER	VW/KOMBI	ANF9409	ANTÔNIO CARLOS DOS REIS	XXX.944.169-XX
38	DER	VW/PARATI 1.6	ANF9408	FLAVIO FILHO DA SILVA	XXX.257.739-XX
39	DER	VW/PARATI 1.6	ANF9403	DANIEL CASTILHO FALAVINHA	XXX.846.779-XX
40	DER	VW/PARATI 1.6	ANF9394	JOAO PAULO CANTERI	XXX.883.489-XX
41	DER	VW/PARATI 1.6	ANF9286	EDISON ARANTES DA SILVA MARCONDES	XXX.383.248-XX
42	DER	VW/PARATI 1.6	ANF9285	MAYCON FLAVIANO FAQUINI	XXX.678.899-XX
43	DER	VW/PARATI 1.6	ANF9283	BRUNO DA SILVA RIBEIRO DE MAIA	XXX.639.419-XX
44	DER	VW/PARATI 1.6	ANF9276	SEBASTIÃO RICARDO DOS REIS	XXX.366.199-XX
45	DER	VW/PARATI 1.6	ANF9273	EDISON ARANTES DA SILVA MARCONDES	XXX.383.248-XX
46	DER	RENAULT/MASTER FURG 13M3	ANE1714	NEIDI ANTONIO LENHART	XXX.538.469-XX
47	DER	VW/GOL 1.6	AJK1089	ORLANDO CORREA DIAS	XXX.513.739-XX
49	DER	VW/PARATI CL 1.8 MI	AHQ5385	FLAVIO FILHO DA SILVA	XXX.257.739-XX
50	DER	VW/PARATI CL 1.8 MI	AHQ5285	FLAVIO FILHO DA SILVA	XXX.257.739-XX
51	DER	VW/PARATI CL 1.8 MI	AHQ5205	MARCOS ALVES DOS SANTOS	XXX.291.459-XX
54	DER	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	MKV4I16	MARCOS ROGERIO LONGO	XXX.194.139-XX
55	DER	MMC/TRITON SPORT HPE S	BED6J83	ANESIO FERMINO DE SOUZA	XXX.416.039-XX
56	DER	MMC/TRITON SPORT HPE S	BED6J45	FLAVIO FILHO DA SILVA	XXX.257.739-XX
57	DER	MMC/TRITON SPORT HPE S	BED6J42	FELIPE BUSNELLO	XXX.100.629-XX
58	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	BAP7A78	FLAVIO FILHO DA SILVA	XXX.257.739-XX
59	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AYL2F72	MIKAEL FLAMIA CARBONI	XXX.045.960-XX
60	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXT7760	FELIPE OLIVEIRA SILVA	XXX.253.489-XX
61	DER	HYUNDAI/TUCSON GLSB	AXS6323	MARCELO ESSER MAYER	XXX.459.909-XX
62	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS6270	SILVIO MIYAMOTO	XXX.658.089-XX
63	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS5I34	ALAISSON DOS SANTOS REIS	XXX.181.966-XX
64	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS4B25	SILVIO MADZGALLA ORMIANIN	XXX.369.309-XX
65	DER	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	AXS4B21	JOAO ELIAS SANTIN	XXX.562.949-XX
66	DER	GM/BLAZER ADVANTAGE	ATE1076	JOSE ADRIANO AVILA CARVALHO	XXX.328.478-XX
67	DER	RENAULT/MASTER ALLTECH	AQU9338	ÉDIO LEANDRO SCOLARO	XXX.205.709-XX
68	DER	VW/KOMBI	AQH9330	CARLOS JOSÉ FERREIRA DA SILVA	XXX.248.167-XX
69	DER	YAMAHA/XT 660R	AOR5247	VITOR SANTANA FRIZON	XXX.035.759-XX
70	DER	VW/GOL 1.6	ANR6549	GABRIEL JACARANDA JULIO	XXX.931.039-XX
71	DER	YAMAHA/DRAG STAR XVS 650	ANF4173	IGOR HENRIQUE MICHALSKI MOREIRA	XXX.337.609-XX
72	DER	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF	AMU2786	DOUGLAS PINTO HOFFMANN	XXX.796.779-XX
73	DER	YAMAHA/DRAG STAR XVS 650	ALZ8317	GILSON GILBERTO PELLANDA	XXX.197.189-XX
74	DER	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	AJQ1046	ARIVALDO GOMES DOS SANTOS	XXX.246.855-XX
75	DER	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	AJQ1043	HILBERTO CARLOS MOTTA DAS NEVES	XXX.326.094-XX
76	DER	JTA/SUZUKI BANDIT N1200	AHL1037	ALEXANDRE UBIRAJARA RAMOS BUENO	XXX.451.749-XX

ANEXO II

LOTE	PROPRIETÁRIO	MARCA/MODELO	PLACA	JUSTIFICATIVA
1	DER	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	GAA8510	FRACASSADO
15	DER	VW/SAVEIRO 1.6 CS	AVP5B99	FRACASSADO
20	DER	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	ASI2054	FRACASSADO
22	DER	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	ARA2C38	FRACASSADO
23	DER	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AQX6948	FRACASSADO
48	DER	GM/CHEVROLET D20	AIY8292	FRACASSADO

52	DER	GM/CHEVROLET D20	AGM7095	FRACASSADO
53	DER	GM/CHEVROLET D20	AFP1735	FRACASSADO

126289/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
242418352	ADRIANA DE FATIMA DI RIENZO NEVES	57370700	91	SEED	
246119805	AFONSO LORETO	39872722	1	DER	
246372276	AGNALDO JOSE DOS SANTOS	46139950	1	SESP	
246153124	JOSIELSON JOSE RODRIGUES PAES	46232194	21	SEED	
244045120	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS BRAZ DA SIL	53678610	1	SEED	
246485607	ROSALINA MACHADO COSTA	70247135	1	SEED	
241572803	ROSANA SCHUISTAK	56841628	1	SEED	
245608950	ROSELI FRACHINCONI BIAVA	40302956	2	SEED	
246379220	WAGNER FEGURY	52847435	1	SESP	

125555/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
246077118	ADALBERTO CARLOS URBANETZ	20937114	1	SEDEST	
245430655	ANGELA MARQUES GABRIEL VIEIRA	48331254	1	SEED	
246214026	CLAUDIA APARECIDA PITT	47587158	1	SEED	
245969660	JUARES CORDEIRO DA SILVA	39309386	2	SEED	
245990561	LUIZ BORGES	42659690	2	SEED	
245933738	MARA REGINA DOMINGUES	41103892	4	SEED	
242035658	MARA SILVIA UBEDA DE CASTRO	96514735	1	SEED	
245979371	MARIA DE FATIMA GIRONDI BERLIN	56052216	1	SEED	
245357141	RITA DE CASSIA CAMARGO	50343340	2	SEED	

125552/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
246183643	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	61942220	1	SESP	
246521573	ROGERIO LUIS VITORIO DA SILVA	57187204	1	SESP	

125553/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
246439397	LUCIMAR CARLOS DALBOSCO	63015350	1	SESP	

125554/2025

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 18/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, torna público o extrato do Termo de Ajustamento de Conduta com a empresa SUPEREXPEDIENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.355.566/0001- 52, conforme o teor do protocolo nº 19.904.924-0.

1. DESCRIÇÃO GENÉRICA DO FATO

Violação ao disposto na Cláusula 4, itens 4.4.1 e 4.4.2, das Condições Gerais do Edital do Pregão Eletrônico n. 386/2022; sujeitando-se, portanto, às sanções previstas no art. 152, incisos I, e art. 154, inciso II, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007; e Cláusula 12, item 12.4, alíneas a e b, do referido edital.

2. CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DO ACORDO

O compromissário se compromete a realizar as medidas abaixo:

- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela Escola de Gestão do Paraná (EGP), visando a correta compreensão dos seus deveres e proibições ou a melhoria da qualidade do serviço desempenhado;
- A participação nos cursos e treinamentos deverá ser atestada mediante a apresentação de certificado, emitido pela Escola de Gestão do Paraná (EGP), com carga horária total de, no mínimo, 50 horas; e
- Os temas dos cursos e treinamentos deverão versar sobre o assunto Licitações e Contratos Administrativos.

3. CLÁUSULA PENAL ESTIPULADA

Em caso de descumprimento total ou parcial deste TAC, será aplicada imediatamente multa no valor de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total dos lotes

nos quais participou, nos termos do item 12.4, alíneas a e b, do Pregão Eletrônico n.º 386/2022, correspondente ao valor de R\$ 5.923,94 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser paga em até 15 (quinze) dias após a

lavratura do Certificado de Descumprimento do TAC, sem prejuízo da instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

4. VIGÊNCIA

O presente termo de ajustamento de conduta terá a vigência de 90 (noventa) dias úteis, e o prazo para o cumprimento integral das obrigações é de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da assinatura deste termo, que deve ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento pelo agente interessado, sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

126631/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 19.904.967-4
Termo de Cessão de Uso nº: 1/2025
Cedente: Estado do Paraná

Cessionário: Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana - FEMOCLAM.

Fundamento legal: Decreto nº 4471 de 19/12/2023, publicada no DIOE nº 11565 de 19/12/2023.

Descrição: Cessão de uso de Imóvel do patrimônio estadual solicitada pela Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana - FEMOCLAM, objeto da Transcrição das Transmissões nº 5.083 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba. Imóvel localizado na Rua José Sikorski nº 261 - Santo Inácio, no Município de Curitiba, com área documental de 390 m² contendo edificações que somam 94,95 m², destinado ao funcionamento das atividades da Federação.

Valor do Imóvel: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

126651/2025

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 39/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, torna público o extrato do Termo de Ajustamento de Conduta com a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, conforme o teor do protocolo nº 24.273.919-1.

1. DESCRIÇÃO GENÉRICA DO FATO

Violação ao disposto na Cláusula 4, item 4.4, subitens 4.4.1. e 4.4.2., das Condições Gerais do Pregão Eletrônico n. 1709/2022; sujeitando-se, portanto, às sanções previstas no art. 152, inciso I, e art. 154, inciso II, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007; e Cláusula 12, item 12.4, alíneas a e b, do referido edital.

2. CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DO ACORDO

O compromissário se compromete a realizar as medidas abaixo:

- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela Escola de Gestão do Paraná (EGP), visando a correta compreensão dos seus deveres e proibições ou a melhoria da qualidade do serviço desempenhado;
- A participação nos cursos e treinamentos deverá ser atestada mediante a apresentação de certificado, emitido pela Escola de Gestão do Paraná (EGP), com carga horária total de, no mínimo, 50 horas; e
- Os temas dos cursos e treinamentos deverão versar sobre o assunto Licitações e Contratos Administrativos.

3. CLÁUSULA PENAL ESTIPULADA

Em caso de descumprimento total ou parcial deste TAC, será aplicada imediatamente multa no valor de **1% (um por cento)** sobre o valor total dos lotes nos quais participou, nos termos do item 12.4, alíneas a e b, do

Pregão Eletrônico n.º 1709/2022, correspondente ao valor de **R\$ 1.023,98 (um mil, vinte e três reais e noventa e oito centavos)** que deverá ser paga em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Certificado de Descumprimento do TAC, sem prejuízo da instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

4. VIGÊNCIA

O presente termo de ajustamento de conduta terá a vigência de **90 (noventa) dias úteis** e o prazo para o cumprimento integral das obrigações é de **60 (sessenta) dias úteis**, a partir da assinatura deste termo, que deve ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento pelo agente interessado, sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

126227/2025

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR

PORTARIA Nº 061/2025 – LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022 e com base no artigo 70, parágrafo único da Lei 6174 de 16 de novembro de 1970;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA HELEN FERREIRA**, RG nº 14.XXX.XXX-6, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo comissionado de Diretor Técnico, Símbolo CCE-DD, durante 7 dias, no período de 22/09/2025 a 28/09/2025, referente férias do titular **RAFAEL HALILA NEVES**, RG 7.XXX.XXX-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

126605/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 28 DE 19/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JARBAS ALBINI SALGADO				90	21/06/2007 20/06/2012	15/10/2025 12/01/2026
20945036	1	NAXVIII	244853056			

126647/2025

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 039/2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

15 a 19 de setembro de 2025

Milho.....R\$ 52,63 /sc 60 kg

CUMPRASE

Curitiba, 19 de setembro de 2025

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

126666/2025



ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS – TERMO DE COOPERAÇÃO 2025

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná -ADAPAR e Prefeitura Municipal de ICARAÍMA - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otami Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

126329/2025

PORTARIA Nº 373, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa os servidores mentorado e mentor para participarem do Programa de Mentoria da Adapar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024 e a Portaria nº 197/2022 que estabelece os procedimentos para o Programa de Mentoria da Adapar, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como mentor e mentorado na Adapar.

ESCRITÓRIO REGIONAL (ER)	CARGO, FUNÇÃO, NOME E LOTAÇÃO DO SERVIDOR MENTORADO-EL	CARGO, FUNÇÃO, NOME E LOTAÇÃO DO SERVIDOR MENTOR-EL
Paranavaí	FDA/Méd.Vet. Amanda Carmem Charalo EL de Querência do Norte	FDA/Méd.Vet. Giovana Hashimoto Nakadomari EL de Loanda
Cascavel	AFDA/TécnicoAgrícola/Agropecuário Vinicius Marçal Sachetti da Silva Müller EL de Três Barras do Paraná	FDA/Méd.Vet. Mônica Karan Borges EL de Três Barras do Paraná
		FDA/Eng.Agr. Américo Noboru Onaka EL de Cascavel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
OTAMIR CESAR MARTINS

Diretor Presidente

126307/2025

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 038/2025-SECID

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução nº. 028/2025/SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº. 16.548.120-8.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 3863/2025, celebrado com a empresa ALFA REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 104.800,00, cujo objeto é Execução de reparos na Cadeia Pública de Palotina, sita à Rua Sete de Setembro 477, bairro Centro, município de Palotina, Paraná.

Fiscal Titular: Eng. Leandro Salomão Piana, CREA PR-70.313/D.
Fiscal Suplente: Eng. Pedro Antonio Perini Ribas, CREA PR-200991/D, o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;
Gestor Técnico: Arq. Ricardo Ceola, CAU PR A1072528;

Art. 2º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Felipe Flessak

Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades

126291/2025

RESOLUÇÃO Nº 108/2025/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional de Londrina, em virtude das férias do titular da função

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 028/2025-SECID, considerando a documentação e informações em anexo ao Protocolo sob nº 24.676.988-5;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos, portador do RG.: 3.XXX.244-X, como Chefe do Núcleo Regional de Londrina em substituição as férias do servidor Fabio Bahl Oliveira RG.: 6.XXX.820-X no período de 29/09/2025 à 17/10/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Felipe Flessak

Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

126293/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 98/2025/AMEP

EMENTA: Altera a portaria de nº 50/2025/AMEP para a substituição e acréscimo de servidor membro do Grupo de Fiscalização dos trâmites necessários para a implantação do projeto BUD Metropolitano na ligação entre os municípios de Pinhais e Piraquara.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 24.643.724-6.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso V do art. 1º da Portaria nº 50/2025, de 16 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V. Daniel Pereira Schwab, matrícula funcional nº 855534, representante para assuntos de engenharia.

Art. 2º Acrescenta o inciso XI ao art. 1º da Portaria nº 50/2025, de 16 de junho de 2025, com a seguinte redação:

XI. André Ricardo Venancio Mineo, matrícula funcional nº 1075926, representante para assuntos de engenharia.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 18 de setembro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

126248/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 99/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidora para exercer, interinamente, a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação da AMEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 24.449.169-3.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Monica Cristina Vicente, matrícula 1070364, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, no período de 15/09/2025 a 10/10/2025, em substituição ao titular do cargo Caio Augusto da Silva Santos, matrícula 815200, por motivo de férias.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 17 de setembro de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP

126266/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

REPUBLIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 191/2025 – SETI, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Libras – Licenciatura, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado no Campus de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação nº 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução nº 176/25-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 79/2025, e o contido no protocolo nº 23.720.151-5,

RESOLVE

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Libras – Licenciatura, modalidade Educação a Distância (EaD), pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 05/10/2025 até 04/10/2029, ofertado no Campus de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

II - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciada a presencialidade na totalidade das ações, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR nº 08/2021, de 11/11/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de agosto de 2025

(assinado eletronicamente)

Aldo Nelson Bona

SECRETÁRIO DE ESTADO

126395/2025

UEL

PORTARIA N. 2562 – 17/09/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consubstanciado no Processo nº 22.430.252-5, e o Parecer Jurídico nº 072 de 21 de fevereiro de 2025 (fls. 109-123a), Portaria nº 0992 de 24/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11904, de 19/05/2025, em especial a Ata Deliberativa n. 04 (fls. 187-187a), de 15 de setembro de 2025 e o OF. N. 06/2025, de 15 de setembro de 2025 (fls. 188-188a),

RESOLVE:

I - Prorrogar até 12 de novembro de 2025 o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos de apuração da materialidade de fatos que possam caracterizar, em tese, infração administrativa disciplinar imputada ao servidor, nos autos nº 22.430.252-5 (e-Protocolo).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, com efeitos a partir de 29/09/2025, inclusive.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora

126494/2025

PORTARIA GEFIS Nº 2205/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1404/2025

Dispensa nº126/2025

Contratada: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda

Objeto: Aquisição de Agar Mac Conkey e Agar Cromogenico Para Atender O Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Danielle Venturini

Matricula 0407067

E-mail daniventurini@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo

Servidor Marsileni Pelisson

Matricula 1321522

E-mail marsileni@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo

Servidor Claudemir Caetano

Matricula 0307033

E-mail claudemirc@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 18 Setembro 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2206/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1405/2025

Dispensa nº126/2025

Contratada: Labcompany Produtos e Serviços Para Laboratório Ltda

Objeto: Aquisição de Agar Mac Conkey e Agar Cromogenico Para Atender O Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Danielle Venturini

Matricula 0407067

E-mail daniventurini@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo

Servidor Marsileni Pelisson

Matricula 1321522

E-mail marsileni@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo

Servidor Claudemir Caetano

Matricula 0307033

E-mail claudemirc@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 18 Setembro 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

126162/2025

UEM

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Resolução nº 007/CCH, de 18 de setembro de 2025, que APROVA "ad referendum" do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, a solicitação de Licença Sabática da servidora docente REGINA LÚCIA MESTI, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no período de 22 de abril de 2025 a 21 de outubro de 2025.

126290/2025



O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 807/PRH, de 18 de setembro de 2025, que CONCEDE ao servidor abaixo relacionado, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068 de 28/08/1992 totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
ROSEMARY JACQUELINE SILVA JULIAO	4.XXX.811-X	PR	HUM-DAI-API	AUXILIAR OPERACIONAL	50	15/09/2025

125557/2025

UENP**DELIBERAÇÃO Nº 067/2025 - CAD/UENP**

SÚMULA: Aprova a baixa patrimonial de bens inservíveis no âmbito da UENP.

Considerando o trâmite processual, as justificativas técnicas apresentadas e o parecer favorável da COPPA;

Considerando aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a baixa patrimonial, por inservibilidade, dos equipamentos da Universidade Estadual do Norte do Paraná, constantes nos seguintes processos: Campus de Jacarezinho - 24.245.454-5, 24.492.670-3, 24.102.275-7, 24.197.680-7, 24.236.657-3, 22.482.527-7, 22.255.245-1, 22.230.282-0 e 22.438.663-0; Campus de Cornélio Procopio - 23.767.591-6, 22.860.705-3, 22.602.241-4, 22.832.002-1, 24.320.081-4, 22.561.664-7, 24.355.869-7 e 22.243.712-1 e Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes - 24.453.910-6.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 09 de setembro de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 068/2025 - CAD/UENP

SÚMULA: Aprova o afastamento do Professor Altair Santos de liveira Tosti para realização de Estágio Pós-doutoral na Universidade de Brasília (UnB).

Considerando protocolo 24.229.353-3;

Considerando aprovação pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus Cornélio Procopio;

Considerando declaração do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade de Brasília;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o afastamento integral do Professor Altair Santos de Oliveira Tosti, RG nº 9.xxx.954-x, para realização de Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade de Brasília – UnB, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 09 de setembro de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 069/2025 - CAD/UENP

SÚMULA: Aprova o afastamento do Professor Wellington Aparecido Della Mura para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP.

Considerando protocolo 24.380.163-0;

Considerando aprovação pelo Centro de Ciências Tecnológicas o do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes;

Considerando declaração do Programa Sistema da Informação da Universidade de São Paulo;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2025.

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o afastamento integral do Professor Wellington Aparecido Della Mura, RG nº 9.xxx.894-x, para cursar na área de Metodologia e Técnicas da Computação (Sistemas de Informação), Universidade de São Paulo - USP, no período de 29 de setembro de 2025 a 28 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 07 de setembro de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 070/2025 - CAD/UENP

SÚMULA: Altera o Regime de Trabalho do Professor Luiz Antonio de Oliveira, de T-40 para TIDE.

Considerando protocolo 24.354.073-9;

Considerando aprovação pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procopio

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte DELIBERAÇÃO

Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho do Professor Luiz Antonio de Oliveira, RG nº 3.xxx.534-x, com exercício de suas atividades no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procopio, de T-40 para Regime de Tempo Integral e Dedicativa Exclusiva - TIDE, nos termos da Lei Estadual nº 19.594, de 12 de julho de 2018, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 09 de setembro de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 071/2025 - CAD/UENP

SÚMULA: Altera o parágrafo único do art. 1º da Deliberação nº 035/2025.

CONSIDERANDO o e-protocolo 20.813.267-9;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte DELIBERAÇÃO

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Deliberação nº 035/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A escala de plantão, elaborada pelo Diretor do Hospital Veterinário Escola, deverá estar em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes, e será submetida à aprovação dos Diretores de Centro e ao conhecimento do Diretor de Campus.”

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 16 de setembro de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 072/2025 - CAD/UENP

SÚMULA: Estabelecimento de preço público para a bateria de testes físicos do Laboratório Multiusuário de Biodinâmica do Movimento Humano, Centro de Ciências da Saúde – Campus Jacarezinho.

Considerando protocolo 24.110.341-2;

Considerando aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica estabelecido o preço público de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a realização da bateria de testes físicos — incluindo densidade óssea, composição corporal, aptidão cardiorrespiratória, força e potência muscular — no Laboratório Multiusuário de Biodinâmica do Movimento Humano, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Jacarezinho.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 09 de setembro de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 073/2025 - CAD/UENP

SÚMULA: Estabelecimento de preço público para cessão de espaço no Pavilhão de Tecnologias Orgânicas, referente ao IV Dia de Campo Orgânico, promovido pelo NEAT da UENP.

Considerando protocolo 24.563.705-5;

Considerando aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **HOMOLOGA** a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica estabelecido o preço público de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para a cessão de espaço público destinado à montagem de estande no Pavilhão de Tecnologias Orgânicas, referente ao IV Dia de Campo Orgânico, promovido pelo NEAT – Núcleo de Estudos de Agroecologia e Territórios, da UENP, a ser realizado em 7 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 09 de setembro de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 074/2025 - CAD/UENP

SÚMULA: Aprova Acordo de Cooperação Técnica entre CAPES e UENP, com objetivo de desenvolver e aprimorar os serviços educacionais da pós-graduação stricto sensu no Brasil.

Considerando protocolo 24.359.104-0;

Considerando aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **HOMOLOGA** a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), com o objetivo de promover o desenvolvimento e o aprimoramento dos serviços educacionais no âmbito da pós-graduação stricto sensu no Brasil.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 09 de setembro de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

126439/2025

UNESPAR**PORTARIA N.º 1194/2025 - REITORIA/UNESPAR**

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, em desfavor da pessoa jurídica EMPRESA CRISTIANO MARTINS PRIETO – PRIETO CONSTRUTORA - inscrita no CNPJ nº 22.560.542/0001-51 e nomeia membros da comissão processante “ad hoc” para apuração de responsabilidade, nos termos do art. 13, inciso X, do Decreto Estadual nº 1.086/2022.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, em especial o disposto no inciso XIX do art. 11, do Regimento Geral da Universidade; e

Considerando o art. 13, inciso X, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1.086, de 2022, para “autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade” e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133 (Lei de Licitações), de 2021 e do referido Regulamento;

Considerando a instrução processual contida no Protocolo nº 24.514.677-9, referente à solicitação de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, o Parecer nº 104/2025 – PROJUR/UNESPAR (fls. 277, Mov.42) e o Despacho do Diretor do Campus de Apucarana (fls. 292, Mov.48),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR, em desfavor da(s) pessoa(s) jurídica EMPRESA CRISTIANO MARTINS PRIETO – PRIETO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 22.560.542/0001-51, com o intuito de apurar eventual responsabilidade, relacionada ao Contrato Administrativo oriundo do Edital nº 91528/2024 – Contrato 122/2024 – GMS 7980/2024, em razão das irregularidades descritas no artigo 155, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

UEPG

Edital COSINPRO - Nº 2025.905

Portaria nº 2025.122, de 10 de Março de 2025, publicada no

DIOE nº 11.873, em 28 de Março de 2025.

SEI nº 24.000079619-2

A Servidora responsável pela condução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Simplificado - PAR designada pela Portaria em epígrafe, valendo-se do disposto nos incisos VII e VIII do art. 113 da Lei Estadual nº 20.656/21, após tentativas frustradas de notificação pessoal do representante legal da empresa, por meio eletrônico e postal,

NOTIFICA

por meio deste EDITAL, a pessoa jurídica EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE, CNPJ nº 41.944.789.0001-16, por seu representante legalmente constituído, sobre a sua condição de investigada no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAR) nº 44.837.833.0001-87, cujo objeto é averiguar fatos que configuram, em tese, a violação do artigo 155, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021, podendo ser aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022, em conjunto com as disposições contratuais.

Fica a empresa notificada a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, apresentar Defesa Preliminar objetivando esclarecer os fatos sob apuração, bem como especificar as eventuais provas que pretenda produzir no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem 3 dias após a publicação deste edital (art. 27, § 3º, IV). Em caso de não apresentação de defesa dentro do prazo legal, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 208, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.086/22.

Para obter vistas do processo e/ou apresentar manifestação, a empresa poderá comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada, qual seja, na Coordenadoria de Sindicâncias e Processos Administrativos da UEPG – (Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, PR, 84030900, Saguão da Reitoria, UEPG - Campus Uvaranas) – ou por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação através do site <https://sei.uepg.br/>.

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2025.

Taiana Baumel Kohlrausch,
RG nº 7.120.069-8

126476/2025

Art. 2º Designar os servidores, **Patrícia de Mello**, CPF nº xxx.674.239-xx, **Paulo Rogério Alves Brene**, CPF nº xxx.257.449-xx e **Jamile Santinello**, CPF xxx.781.739-xx, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização e, sob a presidência da primeira nomeada, procederem à condução do processo, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma disposta no Decreto Estadual nº 11.727/2022.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 3 (três) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de instalação da comissão processante, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade instauradora, em conformidade com o art. 18 do Decreto Estadual nº 11.727/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paraná, 18 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

126409/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA:**

Portaria nº 1172/2025 de 11/09/2025. Art. 1º Exonerar, Jonelli Assumpção, CPF nº XXX.376.979-XX, do cargo de Assessor Técnico Financeiro do Campus de Paranaguá, simbologia DA-4, a partir de 24 de setembro de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº

630/2023 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário
Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

126170/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 1150/2025 de 17/09/2025. Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor Paulo da Cruz Correia, CPF nº XXX.223.359-XX, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotado no campus de Apucarana, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2005 a 31/08/2010 e fruição em 20/09/2025 a 18/12/2025.

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

126427/2025



A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte **Acordo de Cooperação**:

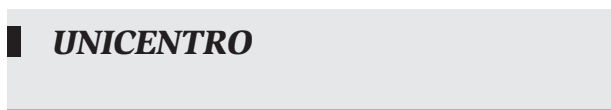
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FIRMADO ENTRE O IFSC E A UNESPAR

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC.	O presente instrumento tem por objeto regulamentar as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios para estudantes do IFSC, nas dependências da UNESPAR e para alunos da UNESPAR, nas dependências do IFSC, respeitadas as condições legais estipuladas na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. § 1º As Instituições de Ensino (IES) envolvidas neste Acordo de Cooperação Técnica, isto é, o IFSC e a UNESPAR, podem atuar como instituição de ensino ou como unidade concedente de estágio, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do/a aluno/a. As instituições envolvidas serão doravante denominadas de IES-Escola e IES-Concedente.	18/09/2025	O presente Acordo de Cooperação Técnica terá validade de cinco anos a partir da data de assinatura das partes interessadas, podendo ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por inadimplência de suas cláusulas e demais situações previstas em lei.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Unespar

Zízimo Moreira Filho
Reitor Do Instituto Federal De Santa Catarina
IFSC

126317/2025



UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

126642/2025

RESOLUÇÃO Nº 353-GR/UNICENTRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologa, *ad referendum* do COU, o Resultado Final do Teste Seletivo para admissão de Professores Colaboradores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando os mapas de resultado e o demonstrativo de vagas, número de inscritos e número de aprovados no Teste Seletivo;

considerando o Parecer técnico da Diretoria de Concursos e Avaliação, Dircoav/Progesp;

considerando o contido no Protocolo nº 17.054, de 23 de junho de 2025, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

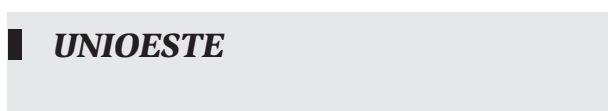
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, o Resultado Final do Teste Seletivo para admissão de Professores Colaboradores, realizado em conformidade com os Editais nº 117-Dircoav/UNICENTRO, de 9 de julho de 2025, e nº 174-Dircoav/ UNICENTRO, de 17 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O Teste Seletivo de que trata o *caput* deste artigo foi realizado no período de 2 a 5 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste,



**CORREGEDORIA DA UNIOESTE - COR
EDITAL 019/2025 – COR
Termo de Ajustamento de Conduta
(e-Protocolo 24.671.698-6)**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, cumprindo o estabelecido no Capítulo IV, Artigo 206 da Lei Estadual nº 20.656/2021, torna público que homologou a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, em que a compromissária assume a responsabilidade pelas irregularidades a que deu causa (fls. 39-43), declara reconhecer a inadequação da sua conduta e compromete-se a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeita, enquanto membro da comunidade acadêmica, notadamente os previstos nos arts. 279 II, V e VI da Lei 6.174/70 e arts. 3º e 11, VI da Resolução 099/2023-COU. O TAC foi assinado pelas partes interessadas, anexado ao e-Protocolo nº 24.671.698-6, pela compromissária, senhora R. R. S., CPF XX.227.829.XX, pela Autoridade Celebrante senhora Sara Priscila Carvalho Treccossi e homologado pelo Magnífico Reitor, senhor Alexandre Almeida Webber em 18/09/2025 (fls. 52), com prazo de vigência até o final do contrato, a contar da assinatura do instrumento e sob a supervisão de sua chefia imediata.

Gilvana Pessi Mayorca Camargo
Portaria 2544/2025 – GRE
Corregedoria - Unioeste

126464/2025

PORTARIA Nº 3957/2025-GRE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU, de 13 de julho de 2023; considerando o Processo nº 24.614.028-6, de 05 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do Servidor JULIO CESAR MARTINS DE LORENZI, CPF nº 026.XXX.XXX-78; lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por possível infringência do Art. 293, inciso V, "d" da Lei Estadual 6174/70; Art. 11, inciso XXXII da Resolução 099/2023-COU; e Arts. 45, 64 e 113 inciso VI, da Resolução COFEN 564/2017, estando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: KELEN CRISTINA BARRON LUZZI – CPF: 003.XXX.XXX-89, como Presidente; JOCELAINE VAZ MONSÃO NAKAMURA – CPF: 040.XXX.XXX-73; e ÂNGELO JOSÉ DE SOUZA – CPF: 004.XXX.XXX-35; como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 68 da Resolução nº 099/2023-COU, e a Lei Estadual nº 20.656/2021, fica determinado que o Processo Administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, contados a partir da publicação da Portaria de instauração no DIOE, devendo estar concluído em 90(noventa) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

120666/2025

PORTARIA Nº 4057/2025-GRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU, de 13 de julho de 2023; considerando o Processo nº 24.644.947-3, de 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do Servidor ASSIS ROBERTO ESCHER, CPF nº 750. XXX.XXX-68; lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por possível infringência do Artigo 11, incisos XXXII e XL da Resolução 099/2023-COU, estando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: GELENA LUCINÉIA GOMES DA SILVA VERSA, CPF 033.XXX.XXX-39, como Presidente; LEOCIR DAMBROS, CPF 027.XXX.XXX-47; e MARILEIDE DA ROSA - CPF 006.XXX.XXX-62; como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 68 da Resolução nº 099/2023-COU, e a Lei Estadual nº 20.656/2021, fica determinado que o Processo Administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, contados a partir da publicação da Portaria de instauração no DIOE, devendo estar concluído em 90(noventa) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

123486/2025

PORTARIA Nº 4085/2025-GRE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar INDIANARA MARTINS WESOLOSKI, RG nº 13.XXX.527-X, para responder como Agente de Ouvidoria da Unioeste, no período de 01 a 31 de outubro de 2025, em substituição a titular em Licença Especial.

PORTARIA Nº 4086/2025-GRE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar INDIANARA MARTINS WESOLOSKI, RG nº 13.XXX.527-X, para responder como Agente de Transparência da Unioeste, no período de 01 a 31 de outubro de 2025, em substituição a titular em Licença Especial.

PORTARIA Nº 4088/2025-GRE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

A autorização para confecção de apostilamento do processo de reconhecimento/revalidação de Diploma, na condição regular/simplificada, de BRUNA LETICIA MUNCHEN, CPF nº 082.XXX.XXX-90, realizado através da Plataforma Carolina Bori, conforme solicitação nº 152357; e Processo nº 24.024.597-3.

PORTARIA Nº 4089/2025-GRE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora JUCÉLIA APPIO FRIZON, RG nº 13.XXX.167-X, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, para atividade de pesquisa intitulada "Iniciativas de campus verde e promoção dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável em instituições de ensino superior", vinculada ao Grupo de Pesquisa em Novas Tecnologias e Contabilidade, do Departamento de Economia Financeira, Contabilidade e Gestão de Operações da Universidade de Huelva – Espanha, no período de 01 de janeiro a 20 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 4090/2025-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Promover a Professora FRANCIELE WRUBEL, RG nº 13.XXX.586-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

PORTARIA Nº 4091/2025-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder progressão de nível a Professora THAIS SOUTO BIGNOTTO, RG nº 12.XXX.812-X, RT-40, lotada no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 4092/2025-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder progressão de nível ao Professor EDIULSON ILO LISBÓIA, RG nº 9.XXX.050-X, RT-40, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 4093/2025-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder progressão de nível a Professora JOSEANE RODRIGUES DA SILVA NOBRE, RG nº 9.XXX.148-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 4094/2025-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder progressão de nível ao Professor ATAÍDES KIST, RG nº 1.XXX.274-X, RT-40, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Adjunto – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 4095/2025-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder progressão de nível a Professora NAJLA DA SILVA MEHANNA, RG nº 6.XXX.017-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Associado – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 4096/2025-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder progressão de nível ao Professor FABIANO ANDRÉ MARION, RG nº 13.XXX.489-X, RT-40, lotado no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 4097/2025-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder promoção por Capacitação a Servidora LILIANE ANTONIA GREIN GRAEFF, RG nº 6.XXX.040-X, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, ocupante do cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de Auxiliar de Enfermagem, da Classe AUE-E17 para Classe AUE-18.

126660/2025

Secretaria da Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 034/2025 – SECOM

Súmula: Designação de substituição de Coordenador de Engenharia por motivo de férias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o contido no Decreto Estadual nº 4276 de 01 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IVO MATEUS CLAUDINO**, RG nº 7.XXX.222-X, sem prejuízo de suas atribuições de agente profissional, da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, para responder cumulativamente pela função de Coordenador de Engenharia, em substituição de **ABIMAEI FERNANDO MOREIRA**, RG nº 12.XXX.865-X, por motivo de férias do titular, no período de 06 de outubro de 2025 à 04 de novembro de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação

126735/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 035/2025 – SECOM**

Súmula: Designa responsáveis pelas Diretorias, Coordenações e Unidades da Secretaria de Estado da Comunicação.

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 e Decreto Estadual 4276 de 01 de dezembro de 2023.

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem como Diretores da Secretaria de Estado da Comunicação:

I – Diretoria de Imprensa: Erikson Felipe Denk, RG nº 14.XXX.575-X;

II – Diretoria de Comunicação Digital: Cinthia Amador Genguini; RG nº 9.XXX.797-X;

III – Diretoria de Publicidade: Willian Dos Santos Silva, RG nº 44.XXX.219-X/SP;

IV – Diretoria de Rádio e Televisão Educativa do Paraná: Giselle Mara de Lima, RG nº 7.XXX.920-X;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem como Chefes de Coordenações e de Unidades da Secretaria de Estado da Comunicação conforme lista abaixo:

I – Coordenação de Relações com Imprensa: Amanda de Souza Laynes, RG nº 8.XXX.512-X;

II – Coordenação da Agência Estadual de Notícias: Marcos Henrique Xavier Vicente, RG nº 6.XXX.815-X;

III – Coordenação de Conteúdo Digital: Elaine Regina Geiser, RG nº 6.XXX.918-X;

IV – Coordenação de Mídia Digital: Débora Louise de Almeida Silva, RG nº 9.XXX.627-X;

V – Coordenação de Produção: Coordenação de Produção: Ana Paula Burkot Herman; RG nº 6.XXX.233-X;

VI - Coordenação de Mídia: Maria Ilene Magnaguagno Velaz; RG nº 10.XXX.955-X;

VII – Coordenação de Avaliação e Pesquisa: Franciele França Machado; RG nº 10.XXX.842-X;

VIII – Coordenação de Rádios: Cristiano Luiz Castilho, RG nº 8.XXX.543-X;

IX – Coordenação de Televisão: Ana Paula Cornel de Souza, RG nº 6.XXX.003-X;

X – Coordenação de Engenharia: Abimael Fernando Moreira, RG nº 7.XXX.222-X;

XI – Unidade de Contratos, Convênios e Licitações: Eder Franquito Da Costa, RG nº 6.XXX.018-X.

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

Cleber Mata

Secretário de Estado da Comunicação

126737/2025

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO SEEC Nº 100/2025

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO nº 441/2025 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e considerando a Resolução nº 109/2023 -SEDEF, alterada pela Resolução nº 127/2024-SEDEF e 198/2025 – SEDEF, **RESOLVE:**

Art. 1º HABILITAR o município abaixo relacionado, conforme art. 6º da Resolução nº 109/2023 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 127/2024-SEDEF e nº 198/2025 – SEDEF, para adesão ao Incentivo fundo a fundo, destinado a prover a infraestrutura adequada dos equipamentos da Política de Assistência Social, por meio do financiamento para execução das obras, com o objetivo de melhoria no atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Municípios	Equipamentos
Francisco Alves	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

126118/2025

RESOLUÇÃO nº 442/2025 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e considerando a Resolução nº 109/2023 -SEDEF, alterada pela Resolução nº

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelas respectivas funções dos titulares do cargo em comissão, durante afastamento no período de 20/09/2025 a 30/09/2025, conforme protocolo nº 24.507.283-0:

Nome	RG	Cargo/Função
Gabriel Hildebrand Tomich	10.XXX.404-X	Diretor do Museu Internacional de Arte
Giancarlo Sarot Merlin de Camargo	8.XXX.523-X	Diretor da Diretoria de Memória e Preservação Cultural
Ellen Cunha do Nascimento	9.XXX.591-X	Chefe da Coordenação do Sistema Estadual de Museus do PR

Art. 2º - Conceder férias à Diretora do Museu Internacional de Arte - MIA, **Carolina Valentim Loch**, nomeada pelo Decreto nº 7772/2024, no período de 01/10/2025 a 18/10/2025. O servidor **Cauê Donato Silva Araujo**, nomeado pelo Decreto nº 7677/2024, responderá cumulativamente pela função Chefe da Coordenação do Sistema Estadual de Museus do PR - COSEM e como Diretor do Museu Internacional de Arte - MIA, durante as férias da Titular.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de Setembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

126402/2025

RESOLUÇÃO SEEC Nº 101/2025

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e conforme protocolo nº 24.507.283-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para responder pela função de Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Cultura durante afastamento da titular **Elietti de Souza Vilela**, as servidoras **Cynthia Gruending Juruena**, nomeada pelo Decreto nº 4.468/2023, no período de 20/09/2025 a 24/09/2025 e **Fernanda Schuhli Borges**, nomeada pelo Decreto nº 4.468/2023, no período de 25/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de Setembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

126262/2025

127/2024-SEDEF e 198/2025 – SEDEF, **RESOLVE:**

Art. 1º HABILITAR o município abaixo relacionado, conforme art. 6º da Resolução nº 109/2023 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 127/2024-SEDEF e nº 198/2025 – SEDEF, para adesão ao Incentivo fundo a fundo, destinado a prover a infraestrutura adequada dos equipamentos da Política de Assistência Social, por meio do financiamento para execução das obras, com o objetivo de melhoria no atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Municípios	Equipamentos
Mercedes	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

126358/2025

RESOLUÇÃO nº 444/2025 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e considerando a Resolução nº 109/2023 -SEDEF, alterada pela Resolução nº 127/2024-SEDEF e 198/2025 – SEDEF, **RESOLVE:**

Art. 1º HABILITAR o município abaixo relacionado, conforme art. 6º da Resolução nº 109/2023 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 127/2024-SEDEF e nº 198/2025 – SEDEF, para adesão ao Incentivo fundo a fundo, destinado a prover a infraestrutura adequada dos equipamentos da Política de Assistência Social, por meio do financiamento para execução das obras, com o objetivo de melhoria no atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Municípios	Equipamentos
Cruzeiro do Sul	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

126363/2025

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 03 de Setembro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Pactuar o calendário de reuniões do ano de 2026, conforme quadro a seguir:

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
03/02	03/03	07/04	05/05	02/06	07/07	04/08	01/09	06/10	10/11	01/12

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de Setembro de 2025.

Renata Mareziuzek dos Santos
Coordenadora Titular da CIB/PR

126707/2025

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

**RESOLUÇÃO Nº 360/2025 – SEDEF
RETIFICADO**

Designa servidores para desempenhar as funções de Gestores de Termo de Fomento da SEDEF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, publicada no DIOE/PR Edição nº 11807, de 13 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores do **Núcleo Regional de Curitiba**, como gestores dos Termos de Fomento, com recursos provenientes de Emendas Parlamentares, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação Hospitalar de Proteção Dr. Raula Carneiro, inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 31
	Associação CRIARUM, inscrita no CNPJ nº 19.812.484/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 82
	Ação Social do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.712.918/0001-25 – Emenda Parlamentar nº 83
	Casa de Apoio Belém, inscrita no CNPJ nº 07.876.858/0001-63 – Emenda Parlamentar nº 84
	Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0001-56 – Emenda Parlamentar nº 85
	Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.698.643/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 86
	Irmandade Evangélica Betânia, inscrita no CNPJ nº 76.562.198/0002-40 – Emenda Parlamentar nº 89
	Hospital Nossa Senhora das Graças Maternidade Mater Dei, inscrita no CNPJ nº 76.562.198/0002-40 – Emenda Parlamentar nº 89
	Associação do Amigo Animal, inscrita no CNPJ nº 04.086.238/0001-32 – Emenda Parlamentar nº 90
	Associação Beneficente Eduardo Gilho, inscrita no CNPJ nº 44.853.891/0001-02 – Emenda Parlamentar nº 91
	Associação Base Underground, inscrita no CNPJ nº 10.844.151/0001-80 – Emenda Parlamentar nº 92
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Quitandinha, inscrita no CNPJ nº 02.049.944/0001-89 – Emenda Parlamentar nº 93
	Ação Social do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.712.918/0001-25 – Emenda Parlamentar nº 99
	Associação Beneficente Kalahari, inscrita no CNPJ nº 22.823.729/0001-09 – Emenda Parlamentar nº 100
	Associação Tempo de Milagres, inscrita no CNPJ nº 17.284.1200/003-22 – Emenda Parlamentar nº 101
	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên inscrita no CNPJ nº 34.696.848/0001-19 – Emenda Parlamentar nº 131
	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, inscrita no CNPJ nº 60.967.551/0021-02 – Emenda Parlamentar nº 144
	Casa de Apoio Belém, inscrita no CNPJ nº 07.876.858/0001-63 – Emenda Parlamentar nº 145
	Casa de Recuperação Nova Vida, inscrita no CNPJ nº 77.620.920/0001-37 – Emenda Parlamentar nº 146
	Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.698.643/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 147
	Associação Beneficente Curitibaana, inscrita no CNPJ nº 72.258.395/0001-38 – Emenda Parlamentar nº 148
	Lar Batista Esperança, inscrita no CNPJ nº 00.359.450/0001-75 – Emenda Parlamentar nº 149
	Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 202
	Casa de Recuperação Nova Vida, inscrita no CNPJ nº 77.620.920/0001-37 – Emenda Parlamentar nº 203
	Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0001-56 – Emenda Parlamentar nº 277
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Contenda, inscrita no CNPJ nº 01.951.850/0001-38 – Emenda Parlamentar nº 331
	Associação de Moradores Amigos da Vila Agrícola, inscrita no CNPJ nº 16.929.486/0001-87 – Emenda Parlamentar nº 332
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Quitandinha, inscrita no CNPJ nº 02.049.944/0001-89 – Emenda Parlamentar nº 336
	Comunidade Terapêutica Arca inscrita no CNPJ nº 09.001.275/0001-14 – Emenda Parlamentar nº 337
	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José, inscrita no CNPJ nº 00.363.296/0001-05 – Emenda Parlamentar nº 340
	Desafio Jovem Vidas para Cristo, inscrita no CNPJ nº 00.077.234/0001-37 – Emenda Parlamentar nº 341
	Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro, inscrita no CNPJ nº 81.394.991/0001-36 – Emenda Parlamentar nº 342
	Instituto Anjo Azul, inscrita no CNPJ nº 38.109.408/0001-79 – Emenda Parlamentar nº 354
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Contenda, inscrita no CNPJ nº 01.951.850/0001-38 – Emenda Parlamentar nº 416
	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pinhais, inscrita no CNPJ nº 08.611.136/0001-40 – Emenda Parlamentar nº 436
	Provopar Programa Voluntariado Paranaense Colombo, inscrita no CNPJ nº 08.145.812/0001-37 – Emenda Parlamentar nº 437
	Associação Beneficente Curitibaana, inscrita no CNPJ nº 72.258.395/0001-38 – Emenda Parlamentar nº 438
	Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 439
	Liga Paranaense de Combate ao Câncer, inscrita no CNPJ nº 76591049000128 – Emenda Parlamentar nº 440
	Associação Beneficente Eduardo Filho, inscrita no CNPJ nº 44.853.891/0001-02 – Emenda Parlamentar nº 441
	Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.698.643/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 442
	Associação Paranaense do Diabético Juvenil inscrita no CNPJ nº 78.416.294/0001-24 – Emenda Parlamentar nº 443
	Irmandade Evangélica Betânia, inscrita no CNPJ nº 75.148.874/0004-32 – Emenda Parlamentar nº 444
	Fundação Pró-Hansen, inscrita no CNPJ nº 81.916.264/0001-91, Emenda Parlamentar nº 445
	Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0001-56 – Emenda Parlamentar nº 446

	Associação Beneficente Instituto Águias , inscrita no CNPJ nº 45.238.001/0001-07 – Emenda Parlamentar nº 448
	Socorro aos Necessitados , inscrita no CNPJ nº 76.614.379/0001-91 – Emenda Parlamentar nº 449
	Fraternidade Peregrino da Luz , inscrita no CNPJ nº 78.180.114/0001-58 – Emenda Parlamentar nº 452
	Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo , inscrita nº 07.465.975/0001-34 – Emenda Parlamentar nº 453
	Hospital Universitário Cajuru , inscrita no CNPJ nº 76.659.820/0002-32 – Emenda Parlamentar nº 454
	Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione , inscrita no CNPJ nº 76.610.690/0001-62 – Emenda Parlamentar nº 455
	Associação Criarum , inscrita no CNPJ nº 19.812.484/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 482
	Projeto Fazendo Diferença , inscrita no CNPJ nº 04.309.546/0001-80 – Emenda Parlamentar nº 485
	Casa de Recuperação Nova Vida , inscrita nº 77.620.920/0001-37 – Emenda Parlamentar nº 489
	Ação Social Irmandade Sem Fronteiras , inscrita no CNPJ nº 41.365.241/0001-11 – Emenda Parlamentar nº 497
	Associação Siloe de Apoio Social , inscrita no CNPJ nº 05.233.637/0001-41 – Emenda Parlamentar nº 499
	Casa de Recuperação Água da Vida Cravi , inscrita no CNPJ nº 02.011.065/0001-68 – Emenda Parlamentar nº 501
	Ponte da Vida Comunidade Terapêutica , inscrita no CNPJ nº 07.101.500/0001-69, Emenda Parlamentar nº 503
	Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro , inscrita no CNPJ nº 08.946.144/0001-47 – Emenda Parlamentar nº 505
	Comunidade Hermon , inscrita no CNPJ nº 79.613.816/0002-21 – Emenda Parlamentar nº 512
	Projeto Barnabé , inscrita no CNPJ nº 34.438.471/0001-06 – Emenda Parlamentar nº 513
	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância , inscrita no CNPJ nº 77.968.386/0001-54 – Emenda Parlamentar nº 522
	Instituto Olhar Solidário , inscrita no CNPJ nº 31.468.933/0001-31 – Emenda Parlamentar nº 562
	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José , inscrita no CNPJ nº 00.363.296/0001-05 – Emenda Parlamentar nº 576
	Associação Evangélica Cristo Redentor , inscrita no CNPJ nº 07.983.650/0002-24 – Emenda Parlamentar nº 578
	Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba , inscrita no CNPJ nº 75.955.286/0001-68 – Emenda Parlamentar nº 674
	Instituto dos Servos da Divina Misericórdia , inscrita no CNPJ nº 13.602.506/0001-12 – Emenda Parlamentar nº 675
	Associação Consagrados Filhos de Maria , inscrita no CNPJ nº 11.391.431/0001-42 – Emenda Parlamentar nº 676
	Hospital Nossa Senhora das Graças Maternidade Mater Dei , inscrita no CNPJ nº 76.562.198/0002-40 – Emenda Parlamentar nº 760
	Apoio à Criança com Câncer , inscrita no CNPJ nº 78.145.372/0001-01 – Emenda Parlamentar nº 761
	Hospital Nossa Senhora das Graças , inscrita no CNPJ nº 76.562.198/0001-69 – Emenda Parlamentar nº 763
	Universidade Livre do Esporte do Paraná , inscrita no CNPJ nº 02.181.877/0001-51 – Emenda Parlamentar nº 764
	Associação Paranaense de Cultura , inscrita no CNPJ nº 76.659.820/0001-51 – Emenda Parlamentar nº 765
	Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial , inscrita no CNPJ nº 76.708.718/0001-07 – Emenda Parlamentar nº 766
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitiba , inscrita no CNPJ nº 76.579.630/0001-24 – Emenda Parlamentar nº 780
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tunas do Paraná , inscrita no CNPJ nº 02.761.505/0001-02 – Emendas Parlamentares nº 794
	Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalária , inscrita no CNPJ nº 29.138.520/0001-47 – Emenda Parlamentar nº 796
	Associação Paranaense de Cultura , inscrita no CNPJ nº 76.659.820/0001-51 – Emenda Parlamentar nº 1075
	Casa de Recuperação Nova Vida , inscrita no CNPJ nº 77.620.920/0001-37 – Emenda Parlamentar nº 1076
	Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná , inscrita no CNPJ nº 79.698.643/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 1081
	Comitê Desportivo Paranaense , inscrita no CNPJ nº 21.849.643/0001-84 – Emenda Parlamentar nº 1087
	Associação Adoteima Consciência , inscrita no CNPJ nº 31.311.438/0001-14 – Emenda Parlamentar nº 1098
	Academia de Letras dos Militares Estaduais do Paraná , inscrita no CNPJ nº 34.696.217/0001-08 – Emenda Parlamentar nº 1106
	Associação Respeito Não Tem Cor , inscrita no CNPJ nº 37.267.941/0001-04 – Emenda Parlamentar nº 1108
	Instituto Empodera Mulher , inscrita no CNPJ nº 02.778.303/0001-65 – Emenda Parlamentar nº 1109
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Contenda , inscrita no CNPJ nº 01.951.850/0001-38 – Emenda Parlamentar nº 1162
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Colombo , inscrita no CNPJ nº 82.258.120/0001-58 – Emenda Parlamentar nº 1201
	Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro , inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 1217
	Instituto Tecnologia & Dignidade Humana , inscrita no CNPJ nº 22.853.487/0001-98 – Emenda Parlamentar nº 1248
	Associação de Assistência ao Excepcional do Paraná , inscrita no CNPJ nº 76.675.552/0001-61 – Emenda Parlamentar nº 1264
	Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional , inscrita no CNPJ nº 76.693.076/0001-01 – Emenda Parlamentar nº 1265
	Associação do Deficiente Motor , inscrita no CNPJ nº 78.174.448/0001-19 – Emenda Parlamentar nº 1266
	Associação Beneficente Eduardo Filho , inscrita no CNPJ nº 44.853.891/0001-02 – Emenda Parlamentar nº 1268
	Irmandade Evangélica Betânia , inscrita no CNPJ nº 75.148.874/0004-32, Emenda Parlamentar nº 1270
	Associação Criarum , inscrita no CNPJ nº 19.812.484/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 1272
	Universidade Livre do Esporte do Paraná , inscrita no CNPJ nº 02.181.877/0001-51 – Emenda Parlamentar nº 1367
	Associação Nadar Colombo , inscrita no CNPJ nº 43.924.050/0001-78 – Emenda Parlamentar nº 1375
	Sociedade Crescer de Colombo , inscrita no CNPJ nº 00.198.318/0001-29 – Emenda Parlamentar nº 1376
	Casa de Recuperação Água de Vida Cravi , inscrita no CNPJ nº 02.011.065/0001-68 – Emenda Parlamentar nº 1407
	Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial , inscrita no CNPJ nº 76.708.718/0001-07 – Emenda Parlamentar nº 1504
	Universidade Livre do Esporte do Paraná , inscrita no CNPJ nº 02.181.877/0001-51 – Emenda Parlamentar nº

1553
Grupo Escoteiro Eco 189 , inscrita no CNPJ nº 48.957.691/0001-42 – Emenda Parlamentar nº 1569
Associação Respeito Não tem Cor , inscrita no CNPJ nº 37.267.941/0001-04 – Emenda Parlamentar nº 1570
Comunidade Terapêutica São José , inscrita no CNPJ nº 18.586.371/0001-62 – Emenda Parlamentar nº 1571
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Almirante Tamandaré , inscrita no CNPJ nº 77.968.386/0001-54 – Emenda Parlamentar nº
Coletivo Inclusão , inscrita no CNPJ nº 28.249.058/0001-92 – Emenda Parlamentar nº 1573
Associação Amor Viral , inscrita no CNPJ nº 22.405.780/0001-92 – Emenda Parlamentar nº 1579
Associação Luciane Mary Paris , inscrita no CNPJ nº 13.383.735/0001-93 – Emenda Parlamentar nº 1580
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Colombo , inscrita no CNPJ nº 82.258.120/0001-58 – Emenda Parlamentar nº 1581
Instituto Olhar Solidário , inscrita no CNPJ nº 31.468.933/0001-31 – Emenda Parlamentar nº 1582
Sociedade Crescer de Colombo , inscrita no CNPJ nº 00.198.318/0001-29 – Emenda Parlamentar nº 1583
Instituto Beija-Flor de Ação Social , inscrita no CNPJ nº 13.110.6530/001-75 – Emenda Parlamentar nº 1584
Associação Reviver Enquanto Há Vida Há Esperança , inscrita no CNPJ nº 00.960.656/0001-56 – Emenda Parlamentar nº 1586
Comunidade Terapêutica São José , inscrita no CNPJ nº 18.586.371/0001-62 – Emenda Parlamentar nº 1596
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Contenda , inscrita no CNPJ nº 01.951.850/0001-38 – Emenda Parlamentar nº 1598
Associação Batista de Ação Social , inscrita no CNPJ nº 02.052.396/0001-46 – Emenda Parlamentar nº 1599
Associação Beneditina da Providência , inscrita no CNPJ nº 02.765.097/0020-11 – Emenda Parlamentar nº 1603
Associação de Educação Familiar e Social do Paraná , inscrita no CNPJ nº 76.586.585/0001-35 – Emenda Parlamentar nº 1613
Associação Comunitária Presbiteriana , inscrita no CNPJ nº 75.125.765/0001-57 – Emenda Parlamentar nº 1614
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro , inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 1649
Coletivo Inclusão , inscrita no CNPJ nº 28.249.058/0001-92 – Emenda Parlamentar nº 1652
Voluntários Induzindo Vidas , Esperança e Renovação, inscrita no CNPJ nº 11.199.576/0001-46 – Emenda Parlamentar nº 1656
Provopar Estadual Ação Social , inscrita no CNPJ nº 76.793.397/0001-88 – Emenda Parlamentar nº 1658
Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione , inscrita no CNPJ nº 76.610.690/0001-62 – Emenda Parlamentar nº 1659
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fazenda Rio Grande , inscrita no CNPJ nº 40.186.298/0001-90 – Emenda Parlamentar nº 1662
Associação Cristã de Assistência Social , inscrita no CNPJ nº 78.552.726/0001-24 – Emenda Parlamentar nº 1663
Reduto de Apoio à Saúde Mental , inscrita no CNPJ nº 39.664.258/0001-28 – Emenda Parlamentar nº 1668
Centro de Assistencial e Desenvolvimento Integral , inscrita no CNPJ nº 00.526.026/0001-78 – Emenda Parlamentar nº 1673
Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial , inscrita no CNPJ nº 76.708.718/0001-07 – Emendas Parlamentares nº 1689 e nº 17
Hospital Nossa Senhora das Graças , inscrita no CNPJ nº 76.562.198/0001-69 – Emenda Parlamentar nº 1697
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro , inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 177
Associação dos Amigos do Hospital de clínicas da Universidade Federal do Paraná , inscrita no CNPJ nº 79.698.643/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 1779
Associação Fenix , inscrita no CNPJ nº 08.403.113/0001-40 – Emenda Parlamentar nº 1781
Biblioteca Amigos do Caximba , inscrita no CNPJ nº 37.911.291/0001-80 – Emenda Parlamentar nº 1846
Associação Beneficente Eduardo Filho , inscrita no CNPJ nº 44.853.891/0001-02 – Emenda Parlamentar nº 1848
Associação do Amigo Animal , inscrita no CNPJ nº 04.086.238/0001-32 – Emenda Parlamentar nº 1850
Comunidade Hermon , inscrita no CNPJ nº 79.613.816/0002-21 – Emenda Parlamentar nº 1851
Hospital Nossa Senhora das Graças Maternidade Mater Dei , inscrita no CNPJ nº 76.562.198/0002-40 – Emenda Parlamentar nº 1853
Hospital Universitário Evangélico Mackenzie , inscrita no CNPJ nº 60.967.551/0021-02 – Emenda Parlamentar nº 1861
Hospital Universitário Cajuru , inscrita no CNPJ nº 76.659.820/0002-32 – Emenda Parlamentar nº 1860
Ação Social do Paraná , inscrita no CNPJ nº 76.712.918/0001-25 – Emenda Parlamentar nº 1884
Associação Comunidade Vida Nova , inscrita no CNPJ nº 80.790.199/0001-38 – Emenda Parlamentar nº 1885
Sociedade Crescer de Colombo , inscrita no CNPJ nº 00.198.318/0001-29 – Emenda Parlamentar nº 1942
Coletivo Inclusão , inscrita no CNPJ nº 28.249.058/0001-92 – Emenda Parlamentar nº 2120
Grupo Esperança , inscrita no CNPJ nº 00.083.015/0001-60 – Emenda Parlamentar nº 2127
Associação Fenix , inscrita no CNPJ nº 08.403.113/0001-40 – Emenda Parlamentar nº 2128
Associação Sustentaris , inscrita no CNPJ nº 20.078.105/0001-70 – Emenda Parlamentar nº 2129
Associação dos Rimadores Contraste Social , inscrita no CNPJ nº 40.810.510/0001-49 – Emenda Parlamentar nº 2130
Instituto João Ferraz de Campos , inscrita no CNPJ nº 07.560.213/0003-89 – Emenda Parlamentar nº 2202
Associação Esportiva Vencer , inscrita no CNPJ nº 40.810.510/0001-49 – Emenda Parlamentar nº 2205
Associação Iniciativa Cultural , inscrita no CNPJ nº 07.180.014/0001-83 – Emenda Parlamentar nº 2215
União de Moradores e Trabalhadores , inscrita no CNPJ nº 52.503.464/0001-14 – Emenda Parlamentar nº 2224
Instituto Magia da Luta , inscrita no CNPJ nº 41.331.306/0001-08 – Emenda Parlamentar nº 2225
Casa de Recuperação Nova Vida , inscrita no CNPJ nº 77.620.920/0001-37 – Emenda Parlamentar nº 2252
Hospital Universitário Cajuru , inscrita no CNPJ nº 76.659.820/0002-32 – Emenda Parlamentar nº 2253
Irmadade de Santa Casa de Misericórdia de Curitiba , inscrita no CNPJ nº 76.613.835/0001-89 – Emenda Parlamentar nº 2254
Casa de Recuperação Nova Vida , inscrita no CNPJ nº 77.620.920/0001-37 – Emenda Parlamentar nº 2259
Associação Luciane Mary Paris , inscrita no CNPJ nº 13.383.735/0001-93 – Emenda Parlamentar nº 2270

	Pequeno Cotelengo Do Paraná Dom Orione , inscrita no CNPJ nº 76.610.690/0001-62 – Emenda Parlamentar nº 2466
	Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Paraná , inscrita no CNPJ nº 07.404.052/0001-72 – Emenda Parlamentar nº 2468
	Associação de Pais e Amigos de Surdo , inscrita no CNPJ nº 76.685.635/0001-31 – Emenda Parlamentar nº 2470
	Associação Fenix , inscrita no CNPJ nº 08.403.113/0001-40 – Emenda Parlamentar nº 2471
	Lar o Bom Caminho , inscrita no CNPJ nº 75.121.905/0001-19 – Emenda Parlamentar nº 2475
	Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo , inscrita no CNPJ nº 07.465.975/0001-34 – Emenda Parlamentar nº 2533
	Associação Erceana Campolarguense , inscrita no CNPJ nº 77.051.977/0001-62 – Emenda Parlamentar nº 2534
	Associação Além da Visão , inscrita no CNPJ nº 36.527.431/0001-58 – Emenda Parlamentar nº 2593
	Instituto Compliance Afro-Indígena Socioassistencial , inscrita no CNPJ nº 11.362.690/0001-81 – Emenda Parlamentar nº 2603
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Piên , inscrita no CNPJ nº 11.055.458/0001-64 – Emenda Parlamentar nº 2693
	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância , inscrita no CNPJ nº 77.968.386/0001-54 – Emenda Parlamentar nº 2740
GESTORA	CLARICE HAMMERSCHMIDT , CPF nº ***.184.699.**

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São José dos Pinhais , inscrita no CNPJ nº 75.644.500/0001-65 – Emenda Parlamentar nº 31
	Ong Diretorde Viver com Saúde Reviva , inscrita no CNPJ nº 17.530.580/0001-21 – Emenda Parlamentar nº 77
	Associação Beneditina da Providência , inscrita no CNPJ nº 02.765.097/0020-11 – Emenda Parlamentar nº 78
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo do Tenente , inscrita no CNPJ nº 11.739.442/0001-70 – Emenda Parlamentar nº 97
	Associação Rionegrense da Pessoa com Deficiência , inscrita no CNPJ nº 11.714.571/0001-04 – Emenda Parlamentar nº 133
	Associação de Pais e Amigos ds Excepcionais – APAE de Cerro Azul , inscrita no CNPJ nº 31.610.043/0001-12 – Emenda Parlamentar nº 140
	Associação Tempo de Milagres , inscrita no CNPJ nº 17.284.120/0002-41 – Emenda Parlamentar nº 150
	Associação de Acolhimento Rancho dos Profetas , inscrita no CNPJ nº 26.103.453/0001-37 – Emenda Parlamentar nº 151
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Negro , inscrita no CNPJ nº 03.558.974/0001-83 – Emenda Parlamentar nº 269
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Agudos do Sul , inscrita no CNPJ nº 03.730.379/0001-83 – Emenda Parlamentar nº 329
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo do Tenente , inscrita no CNPJ nº 11.739.442/001-70 – Emenda Parlamentar nº 330
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mandrituba , inscrita no CNPJ nº 77.529.352/0001-63 – Emenda Parlamentar nº 333
	Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos , inscrita no CNPJ nº 00.865.831/0001-26 – Emenda Parlamentar nº 334
	Associação Brasileira de Amparo à Infância , inscrita no CNPJ nº 78.134.137/0001-26 – Emenda Parlamentar nº 335
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São José dos Pinhais , inscrita no CNPJ nº 75.644.500/0001-65 – Emenda Parlamentar nº 338
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São José dos Pinhais , inscrita no CNPJ nº 75.644.500/0001-65 – Emenda Parlamentar nº 339
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tijucas do Sul , inscrita no CNPJ nº 02.828.669/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 343
	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Itaperuçu , inscrita no CNPJ nº 72.106.289/0001-39 – Emenda Parlamentar nº 344
	Sociedade Hospitalar Angelina Caron , inscrita no CNPJ nº 07.088.017/0001-91 – Emenda Parlamentar nº 352
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Araucária , inscrita no CNPJ nº 78.944.550/0001-56 – Emenda Parlamentar nº 398
	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Itaperuçu , inscrita no CNPJ nº 72.106.289/0001-39 – Emenda Parlamentar nº 404
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lapa , inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46 – Emenda Parlamentar nº 422
	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância , inscrita no CNPJ nº 80.841.430/0001-75 – Emenda Parlamentar nº 430
	Associação Maria Tereza , inscrita no CNPJ nº 81.912.669/0001-51 – Emenda Parlamentar nº 447
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Piraquara , inscrita no CNPJ nº 01.124.000/0001-66 – Emenda Parlamentar nº 450
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campina Grande do Sul , inscrita no CNPJ nº 01.270.153/0001-11 – Emenda Parlamentar nº 451
	Associação de Tempo de Milagres , inscrita no CNPJ nº 17.284.120/0002-41 – Emenda Parlamentar nº 487
	Centro Terapêutico Hadash , inscrita no CNPJ nº 23.678.050/0001-28 – Emenda Parlamentar nº 493
	Associação Familiar Beneficente a Tribo dos Doze , inscrita no CNPJ nº 31.174.508/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 495
	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Itaperuçu , inscrita no CNPJ nº

72.106.289/0001-39 – Emenda Parlamentar nº 531
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Rio Branco do Sul , inscrita no CNPJ nº 80.841.430/0001-75 – Emenda Parlamentar nº 538
Centro Terapêutico Hadash , inscrita no CNPJ nº 23.678.050/0001-28 – Emenda Parlamentar nº 563
Associação San Julian, Amigos e Colaboradores , inscrita no CNPJ nº 07.070.735/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 758
Sociedade Hospital Angelina Caron , inscrita no CNPJ nº 07.088.017/0001-91 – Emenda Parlamentar nº 779
Centro Terapêutico Hadash , inscrita no CNPJ nº 23.678.050/0001-28 – Emenda Parlamentar nº 1071
Centro de Treinamento e Recreação Shackugan , inscrita no CNPJ nº 19.318.357/0001-40 – Emenda Parlamentar nº 1095
Associação Tempo de Milagres , inscrita no CNPJ nº 17.284.120/0002-41 – Emenda Parlamentar nº 1107
Associação Casa de Acolhimento Anjo da Guarda , inscrita no CNPJ nº 36.488.6133/0001-04 – Emenda Parlamentar nº 1112
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mandirituba , inscrita no CNPJ nº 77.529.352/0001-63 – Emenda Parlamentar nº 1269
Associação Tempo de Milagres , inscrita no CNPJ nº 17.284.120/0002-41 – Emenda Parlamentar nº 1271
Liga Paranaense de Combate ao Câncer , inscrita no CNPJ nº 76.591.049/0001-28 – Emenda Parlamentar nº 1273
Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro , inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 1276
Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial , inscrita no CNPJ nº 76.708.718/0001-07 – Emenda Parlamentar nº 1277
Associação dos Deficientes Físicos do Paraná , inscrita no CNPJ nº 78.344.603/0001-06, Emenda Parlamentar nº 1278
Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro , inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 1294
Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Feral do Paraná , inscrita no CNPJ nº 79.698.643/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 1339
Casa de Apoio Belém , inscrita no CNPJ nº 07.87.685/80001-63 – Emenda Parlamentar nº 1343
Liga Paranaense de Combate ao Câncer , inscrita no CNPJ nº 76.591.049/0001-28 – Emenda Parlamentar nº 1354
Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro , inscrita nº 76.591.569/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 1355
Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná , inscrita no CNPJ nº 79.698.643/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 1356
Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional , inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0001-56 – Emenda Parlamentar nº 1357
Ação Solidária do Paraná , inscrita no CNPJ nº 76.712.918/0001-25 – Emenda Parlamentar nº 1358
Associação Paranaense de Cultura , inscrita no CNPJ nº 76.659.820/0001-51 – Emenda Parlamentar nº 1359
Grupo de Capoeira Guerreiro dos Palmares , inscrita nº 02.863.378/0001-44 – Emenda Parlamentar nº 1361
Irmandade Evangélica Betânia , inscrita no CNPJ nº 75.148.874/0001-90 – Emenda Parlamentar nº 1363
Universidade Livre do Esporte do Paraná , inscrita no CNPJ nº 02.181.877/0001-51 – Emenda Parlamentar nº 1367
Provopar Estadual Ação Social , inscrita no CNPJ nº 76.793.397/0001-88 – Emenda Parlamentar nº 1371
Associação Ita Wegman , inscrita no CNPJ nº 10.311.690/0001-53, Emenda Parlamentar nº 1372
Igreja Evangélica Agape , inscrita no CNPJ nº 05.781.403/0001-39 – Emenda Parlamentar nº 1373
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negro e Mafra , inscrita no CNPJ nº 07.672.414/0001-06 – Emenda Parlamentar nº 1374
Associação Paranaense de Cultura , inscrita no CNPJ nº 76.659.820/0001-51 - Emenda Parlamentar nº 1399
Hospital Universitário Evangélico Mackenzie , inscrita no CNPJ nº 60.967.551/0021-02 – Emenda Parlamentar nº 1409
Irmandade Evangélica Betânia , inscrita no CNPJ nº 75.148.874/0001-90 – Emenda Parlamentar nº 1410
Igreja Evangélica Agape , inscrita no CNPJ nº 05.781.403/0001-39 – Emenda Parlamentar nº 1411
Instituto Madalena Sofia , inscrita no CNPJ nº 08.295.371/0001-50 – Emenda Parlamentar nº 1413
Liga Paranaense de Combate ao Câncer , inscrita no CNPJ nº 76.591.049/0001-28 – Emenda Parlamentar nº 1550
Hospital Nossa Senhora das Graças Maternidade Mater Dei , inscrita no CNPJ nº 76.562.198/0002-40 – Emenda Parlamentar nº 1551
Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná , inscrita no CNPJ nº 79.698.643/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 1552
Instituto Paranaense de Cegos , inscrita no CNPJ nº 76.623.867/0001-65 – Emenda Parlamentar nº 1555
Associação Casas do Servo Sofredor , inscrita no CNPJ nº 02.300.137/0001-97 – Emenda Parlamentar nº 1556
Centro de Ação Social do Nazareno , inscrita no CNPJ nº 12.931.529/0001-08 – Emenda Parlamentar nº 1557
Pia União de Santo Antônio Pão dos Pobres , inscrita no CNPJ nº 76.690.171/0001-51 – Emenda Parlamentar nº 1558
Associação Lar Criançarteira , inscrita no CNPJ nº 00.633.203/0001-15 – Emenda Parlamentar nº 1559
Instituto João Márcio Emiliano , inscrita no CNPJ nº 41.045.385/0001-90 – Emenda Parlamentar nº 1560
Associação Beneficente Curitibaana , inscrita no CNPJ nº 72.258.395/0001-38 – Emenda Parlamentar nº 1562
Irmandade Evangélica Betânia , inscrita no CNPJ nº 75.148.874/0001-90 – Emendas Parlamentares nº 1563
Casa de Recuperação Água da Vida , inscrita no CNPJ nº 02.011.065/0001-68 – Emenda Parlamentar nº 1564
Associação Comunitária Presbiteriana , inscrita no CNPJ nº 75.125.765/0001-57 – Emenda Parlamentar

nº 1565
Associação Cristã de Assistência Social , inscrita no CNPJ nº 78.552.726/0001-24 – Emenda Parlamentar nº 1566
Associação Iniciativa Cultural , inscrita no CNPJ nº 07.180.014/0001-83 – Emenda Parlamentar nº 1567
Organização de Desenvolvimento do Potencial Humano , inscrita no CNPJ nº 13.814.000/0001-77 – Emenda Parlamentar nº 1568
Associação Beneficente Dikaion , inscrita no CNPJ nº 05.263.038/0001-70 – Emenda Parlamentar nº 1575
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente , inscrita no CNPJ nº 40.447.385/0001-54 – Emenda Parlamentar nº 1576
Associação Caminho da Vida , inscrita no CNPJ nº 01.234.649/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 1577
Centro Terapêutico Hadash , inscrita no CNPJ nº 23.678.050/0001-28 – Emenda Parlamentar nº 1578
Organização Nacional Pro-Comunidade , inscrita no CNPJ nº 07.434.212/0001-26 – Emenda Parlamentar nº 1585
Associação Lar Moisés , inscrita no CNPJ nº 00.365.563/0001-83 – Emenda Parlamentar nº 1587
Casa de Apoio Belém , inscrita no CNPJ nº 07.876.858/0001-63 – Emenda Parlamentar nº 1588
Elo Apoio Social e Ambiental , inscrita no CNPJ nº 04.626.953/0001-10 – Emenda Parlamentar nº 1589
Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança , inscrita no CNPJ nº 07.394.310/0001-87 – Emenda Parlamentar nº 1590
Comunidade Esperança Resgate Vidas , inscrita no CNPJ nº 13.504.911/0001-06 – Emenda Parlamentar nº 1595
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lapa , inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46 – Emenda Parlamentar nº 1597
Associação Batista de Ação Social , inscrita no CNPJ nº 02.052.396/0001-46 – Emenda Parlamentar nº 1599
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bocaiuva do Sul , inscrita no CNPJ nº 40.270.514/0001-81 – Emenda Parlamentar nº 1600
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente , inscrita no CNPJ nº 40.447.385/0001-54 – Emenda Parlamentar nº 1602
PIA União Santo Antônio Pão dos Pobres , inscrita no CNPJ nº 76.690.171/0001-51 – Emenda Parlamentar nº 1606
Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia , inscrita no CNPJ nº 76.716.083/0001-81 – Emenda Parlamentar nº 1607
Associação do Deficiente Motor , inscrita no CNPJ nº 78.174.448/0001-19 – Emenda Parlamentar nº 1612
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mandirituba , inscrita no CNPJ nº 77.529.352/0001-63 – Emenda Parlamentar nº 1654
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mandirituba , inscrita no CNPJ nº 77.529.352/0001-63 – Emenda Parlamentar nº 1655
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo do Tenente , inscrita no CNPJ nº 11.739.442/0001-70 – Emenda Parlamentar nº 1657
Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial , inscrita no CNPJ nº 76.708.718/0001-07 – Emenda Parlamentar nº 1676
Pastoral da Pessoa Idosa de Curitiba , inscrita no CNPJ nº 07.234.458/0001-54 – Emenda Parlamentar nº 1677
Fundação de Amparo à Pesquisa em Enfermos Renais e Metabólicas , inscrita no CNPJ nº 78.444.304/0001-35 – Emenda Parlamentar nº 1678
Associação dos Deficientes Físicos do Paraná , inscrita no CNPJ nº 78.344.603/0001-06 – Emenda Parlamentar nº 1679
Grupo Dignidade Pela Cidadania de Gays, Lésbicas e Transgêneros , inscrita no CNPJ nº 68.604.560/0001-99 – Emenda Parlamentar nº 1680
Associação San Julian, Amigos e Colaboradores , inscrita no CNPJ nº 07.070.735/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 1681
Hospital Universitário Evangélico Mackenzie , inscrita no CNPJ nº 60.967.551/0021-02 – Emenda Parlamentar nº 1682
Instituto de Saúde Santa Clara , inscrita no CNPJ nº 08.325.231/0007-72 – Emenda Parlamentar nº 1685
Hospital Nossa Senhora das Graças , inscrita no CNPJ nº 31.468.933/0001-31 – Emenda Parlamentar nº 1686
Socorro aos Necessitados , inscrita no CNPJ nº 76.614.379/0001-91 – Emenda Parlamentar nº 1687
Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial , inscrita no CNPJ nº 76.708.718/0001-07 – Emenda Parlamentar nº 1689
Associação Mãos Invisíveis , inscrita no CNPJ nº 32.297.003/0001-25 – Emenda Parlamentar nº 1690
Universidade Livre do Esporte do Paraná , inscrita no CNPJ nº 02.181.877/0001-51 – Emenda Parlamentar nº 1691
Federação Paranaense de Judo , inscrita no CNPJ nº 73.256.570/0001-10 – Emenda Parlamentar nº 1692
Associação Nariz Solidário , inscrita no CNPJ nº 29.122.999/0001-23 – Emenda Parlamentar nº 1693
Pequeno Cotelengo Dom Orione , inscrita no CNPJ nº 76.610.690/0001-62 – Emenda Parlamentar nº 1695
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitiba , inscrita no CNPJ nº 76.579.630/0001-24 – Emenda Parlamentar nº 1696
Sociedade Hospitalar Angelina Caron , inscrita no CNPJ nº 07.088.017.0001-91 – Emenda Parlamentar nº 1854
Associação Ita Wegman , inscrita no CNPJ nº 10.311.690/0001-53 – Emenda Parlamentar nº 1878
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerro Azul , inscrita no CNPJ nº 31.610.043/0001-12 – Emenda Parlamentar nº 1881
Associação Beneficente e Assistencial dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus e o Bom Pastor , inscrita no CNPJ nº 32.987.747/0001-71 – Emenda Parlamentar nº 1905
Associação Comunidade Fonte de Misericórdia , inscrita no CNPJ nº 08.198.782/0001-27 – Emenda Parlamentar nº 1911

	Associação Ministro Evangelismo Livres , inscrita no CNPJ nº 39.869.921/0001-20 – Emenda Parlamentar nº 1920
	Provopar Estadual Ação Social , inscrita no CNPJ nº 76.793.397/0001-88 – Emenda Parlamentar nº 1925
	Associação Beneficente Primavera , inscrita no CNPJ nº 75.051.409/0001-36 – Emenda Parlamentar nº 1941
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tijucas do Sul , inscrita no CNPJ nº 02.828.669/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 1961
	Instituto Paranense de Cegos , inscrita no CNPJ nº 76.623.867/0001-65 – Emenda Parlamentar nº 1992
	Associação de Atendimento e Apoio ao Autista de Tijucas do Sul , inscrita no CNPJ nº 32.284.295/0001-61 – Emendas Parlamentares nº 1993
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitiba , inscrita no CNPJ nº 76.579.630/0001-24 – Emenda Parlamentar nº 2050
	Casa de Recuperação Nova Vida , inscrita no CNPJ nº 77.620.920/0001-37 – Emenda Parlamentar nº 2051
	Casa de Apoio Belém , inscrita no CNPJ nº 07.876.858/0001-63 – Emenda Parlamentar nº 2052
	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Itaperuçu , inscrita no CNPJ nº 72.106.289/0001-39 – Emenda Parlamentar nº 2056
	Associação Casa de Repouso Jardim Alegre , inscrita no CNPJ nº 24.572.761/0001-86 – Emenda Parlamentar nº 2065
	Associação Beneficente Vale da Lorena , inscrita no CNPJ nº 08.573.177/0001-99 – Emenda Parlamentar nº 2066
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lapa , inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46 – Emenda Parlamentar nº 2079
	Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro , inscrita no CNPJ nº 76.591.569/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 2091
	Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná , inscrita no CNPJ nº 79.698.643/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 2092
	Sociedade Hospitalar Angelina Caron , inscrita no CNPJ nº 07.088.017/0001-91 – Emenda Parlamentar nº 2093
	Colégio Estadual Leôncio Correia , inscrita no CNPJ nº 80.819.253/0001-20 – Emenda Parlamentar nº 2116
	Associação Mãos Invisíveis , inscrita no CNPJ nº 32.297.003/0001-25 – Emenda Parlamentar nº 2117
	Grupo Dignidade Pela Cidadania de Gays, Lésbicas e Transgêneros , inscrita no CNPJ nº 68.604.560/0001-99 – Emenda Parlamentar nº 2118
	Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional , inscrita no CNPJ nº 05.653.393/0001-56 – Emenda Parlamentar nº 2119
	Instituto de Inovação e Tecnologia Cidade Smart , inscrita no CNPJ nº 44.662.164/0001-50 – Emenda Parlamentar nº 2121
	Associação Ita Wegman , inscrita no CNPJ nº 10.311.690/0001-53 – Emenda Parlamentar nº 2123
	Associação Criarum , inscrita no CNPJ nº 19.812.484/0001-00 – Emenda Parlamentar nº 2124
	União de Moradores (as) e Trabalhadores (as) , inscrita no CNPJ nº 52.503.464/0001-14 – Emenda Parlamentar nº 2125
	Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial , inscrita no CNPJ nº 76.708.718/0001-07 – Emenda Parlamentar nº 2126
	Comunidade Terapêutica São José , inscrita no CNPJ nº 18.586.371/0001-62 – Emenda Parlamentar nº 2169
	Associação Esportiva Vencer , inscrita no CNPJ nº 07.081.215/0001-23 – Emenda Parlamentar nº 2207
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lapa , inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46 – Emenda Parlamentar nº 2209
	Lar de Idosos São Vicente de Paulo , inscrita no CNPJ nº 75.189.498/0001-81 – Emenda Parlamentar nº 2210
	Associação Beneficente e Assistencial dos Missionários do Sagrado dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus o Pastor , inscrita no CNPJ nº 32.987.747/0001-71 – Emenda Parlamentar nº 2213
	Centro Terapêutico Hadash , inscrita no CNPJ nº 23.678.050/0001-28 – Emenda Parlamentar nº 2251
	Associação Ita Wegman , inscrita no CNPJ nº 10.311.690/0001-53 – Emenda Parlamentar nº 2258
	Associação Menonita de Assistência Social , inscrita no CNPJ nº 79.573.499/0009-33 – Emenda Parlamentar nº 2263
	Associação de Acolhimento Rancho dos Profetas , inscrita no CNPJ nº 26.103.453/0001-37 – Emenda Parlamentar nº 2271
	Associação de Artes Marciais Mistas Kata Shubudoryu , inscrita no CNPJ nº 26.436.480/0001-21 – Emenda Parlamentar nº 2376
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerro Azul , inscrita no CNPJ nº 31.610.043/0001-12 – Emenda Parlamentar nº 2441
	Associação Familiar Beneficente a Tribo dos Doze , inscrita no CNPJ nº 31.174.508/0001-30 – Emenda Parlamentar nº 2598
	Associação Beneficente Eduardo Filho , inscrita no CNPJ nº 44.853.891/0001-02 – Emenda Parlamentar nº 2595
	Associação Tempo de Milagres , inscrita no CNPJ nº 17.284.120/0002-41 – Emenda Parlamentar nº 2597
	Centro de Prevenção e Recuperação o Caminho a Verdade e a Vida , inscrita no CNPJ nº 81.395.253/0001-03 – Emenda Parlamentar nº 2599
	Centro Cultural Hiumaita Centro de Estudo e Pesquisa da Arte e Cultura Aerobrasileira , inscrita no CNPJ nº 12.499.427/0001-65 – Emenda Parlamentar nº 2607
	União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos , inscrita no CNPJ nº 40.573.886/0001-87 – Emenda Parlamentar nº 2609
	Associação Teamo Autista Campina Grande do Sul , inscrita no CNPJ nº 52.648.084/0001-78 – Emenda Parlamentar nº 2611
	Associação Casa de Acolhimento Anjo da Guarda , inscrita no CNPJ nº 36.488.133/0001-04 – Emenda Parlamentar nº 2382
	Associação dos Rimadores Contraste Social , inscrita no CNPJ nº 40.810.510/0001-49 – Emenda Parlamentar nº 2613

GESTOR

ANDRÉ LEONARDO SEVERO, CPF nº ***.098.070-**

Art. 2º Caso a Emenda Parlamentar não seja efetivada e consequentemente não haja formalização de parceria, a presente Resolução será modificada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

126742/2025

DESPACHO SECRETARIAL Nº 406/2025 – SEDEF
Referente ao protocolo nº 24.616.352-9.

Trata-se do Memorando nº 081/2025 da Divisão de Proteção Social Especial - DPSE/CPAS/SEDEF (Mov. 02), no qual solicita a concessão de horário especial de trabalho à servidora **Mariane Batista Martins**, para ser dispensada nas quartas-feiras das 08:00h às 12:00h, durante o período de 05/09/2025 a 31/10/2025, para cursar a disciplina "TÓPICOS ESPECIAIS EM ANTROPOLOGIA IV - Antropologia e Políticas públicas: leituras etnográficas", como aluna externa no Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia da UFPR.

Considerando a Informação nº 087/2025 do Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS/SEDEF, que entendeu pela possibilidade da liberação da servidora na forma apresentada (Mov. 07);

Considerando o Despacho da Diretoria-Geral (Mov.08);

Autorizo a concessão do horário especial de trabalho à servidora Mariane Batista Martins, sendo dispensada nas quartas-feiras das 08:00h às 12:00h, durante o período de 05/09/2025 a 31/10/2025, a partir da publicação deste ato.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

126310/2025

DESPACHO SECRETARIAL Nº 407/2025 – SEDEF
Referente ao protocolo nº 23.889.858-7

I. Considerando o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, que confere competência aos titulares de órgãos da Administração Pública para autorizar a abertura de procedimentos licitatórios;

II. Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que regulamentam as contratações públicas no Estado do Paraná, assegurando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público;

III. Considerando que a Carteira de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) é emitida pelo Estado do Paraná de acordo com o previsto na Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020;

IV. Considerando o Estudo Técnico Preliminar, devidamente aprovado pela autoridade competente (mov. 69 e 71), que identificou a necessidade de aquisição de porta-crachás, cordões acetinados e serviços de estampagem de modo que as pessoas com TEA façam uso imediato da carteira com crachá de identificação nos diversos espaços públicos e privados, conforme previsto na Lei Federal nº 13.977/2020;

V. Considerando o Termo de Referência elaborado pela Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CPCD/SEDEF, devidamente aprovado pela autoridade competente (mov. 108 e 110), que descreve as especificações técnicas da aquisição;

VI. Considerando a aprovação jurídica da minuta do Edital, conforme a Informação nº 747/2025 - PGE/PRC (mov. 85), condicionada à adoção das providências ali recomendadas, cujo cumprimento foi confirmado no Despacho nº 024/2025 – AT/SEDEF (mov. 114).

VII. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, e nos termos da Lei Estadual nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022, **a instauração do procedimento licitatório, por meio do Pregão Eletrônico**, com o objetivo de aquisição de porta-crachás, cordões acetinados de autismo e serviços de estampagem dupla face – quebra cabeça/girassol, destinados às ações promovidas nos 399 municípios do Estado do Paraná, no âmbito dos programas Paraná em Ação, Justiça nos Bairros e em mutirões realizados em instituições que atendem Pessoas com Deficiência, conforme especificações do Termo de Referência e com **valor estimado de até R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**.

VIII. DETERMINO a publicação do Edital de Licitação no Diário Oficial do Estado e em outros meios de divulgação oficial, conforme determina a legislação vigente, garantindo a devida publicidade e transparência do processo licitatório.

IX. Encaminhe-se o presente despacho à Unidade de Contratação e Licitação (UCL/SEDEF) para as providências cabíveis.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

126314/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 408/2025 – SEDEF
Referente ao protocolo nº 23.984.101-5.

I. **RATIFICO** a situação ensejadora da Inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO**, com fundamento no art. 72 e inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei Federal de nº 14.133/2021, no art. 148 e seguintes do Decreto Estadual de nº 10.086/2022, com base no Memorando nº 14/2025 da Coordenação da Política de Assistência Social – CPAS (Mov. 02), no Estudo Técnico Preliminar da Contratação (Mov. 66), devidamente

aprovado (mov. 72), no Termo de Referência – Inexigibilidade (Mov. 75), devidamente aprovado (mov. 76), na Resolução PGE 067/2022, que estabelece as hipóteses de dispensa de análise jurídica pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná, na Informação nº 474/2025 – SEDEF/AT (Mov. 107), **a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa VIRA E MEXE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA ME, CNPJ nº 09.588.889/0001-44, responsável pela disponibilização da palestrante Abigail Silvestre Torres – Item 01 e a empresa SALES E VIEIRA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 58.173.638/0001-04, responsável pela disponibilização do palestrante Valdiosmar Vieira dos Santos – Item 02**, para ministrar palestras na XV Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná, nos dias 07 e 08 de outubro de 2025, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 56-58), **a presente despesa no valor de R\$ 2.988,00 para o item 01 e de R\$ 1.728,00 para o item 02, perfazendo o valor total de até R\$ 4.716,00 (quatro mil e setecentos e dezesseis reais)**, nos termos da Minuta Contratual.

II. **CONDICIONO** ao NAS/SEDEF o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro de seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetiva contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.

III. **PUBLIQUE-SE**, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

126319/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 411/2025 - SEDEF
Referente ao protocolo nº 24.571.209-0

I. **AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2023 que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.743/1993; considerando nº 043/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), que aprova o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para construção de CRAS e CREAS; considerando a Resolução nº 109/2023 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 127/2024-SEDEF e nº 198/2025-SEDEF, que dispõe sobre a regulamentação do Incentivo Financeiro, destinados a prover a infraestrutura adequada para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de financiamento para execução das obras, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento da política de assistência social à população; com base no Despacho nº 364/2025 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 24) e Informação Técnica nº 151/2025 - DPSB/CPAS/SEDEF da Divisão de Proteção Social Básica (Mov. 26), e considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros (mov. 17-20), a realização da despesa no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente a 10% (dez por cento) do valor máximo a ser repassado para construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Mercedes.

II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 10 da Resolução nº 109/2023 – SEDEF e suas alterações;

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV. À SEDEF/NFS.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

126365/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 412/2025 - SEDEF
Referente ao protocolo nº 24.569.853-4

I. AUTORIZO, com fulcro na Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2023 que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.743/1993; considerando a Deliberação nº 043/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), que aprova o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para construção de CRAS e CREAS; considerando a Resolução nº 109/2023 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 127/2024-SEDEF e nº 198/2025-SEDEF, que dispõe sobre a regulamentação do Incentivo Financeiro, destinados a prover a infraestrutura adequada para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de financiamento para execução das obras, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento da política de assistência social à população; com base no Despacho nº 348/2025 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 27) e Informação Técnica nº 150/2025 - DPSB/CPAS/SEDEF da Divisão de Proteção Social Básica (Mov. 29), e considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros (mov. 18-21), a realização da despesa no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente a 10% (dez por cento) do valor máximo a ser repassado para construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Cruzeiro do Sul.

II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 10 da Resolução nº 109/2023 – SEDEF e suas alterações;

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

IV. À SEDEF/NFS.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.
Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
126368/2025

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 47/2025

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Gestor e nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao **Termo de Fomento nº 002/2025**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nomeado pelo Decreto nº 9.324, de 24 de março de 2025, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

Considerando a conjugação de esforços entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, a Superintendência Geral das Bacias Hidrográficas e Pesca – SDBHP e a Associação Santiago Pesca Esportiva, que visa a difusão de ações de incentivo à Conservação Ambiental como parte integrante do desenvolvimento sustentável.

Considerando a realização do evento 20º Campeonato Santiago Pesca de Traira, a se realizar dias 24 e 25 de outubro de 2025;

Considerando o contido no protocolo nº 24.505.577-3;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CAETANO MARTIN, RG nº 6.XXX.727-X, para atuar como Gestor do Termo de Fomento nº 002/2025.

Art. 2º Designar os servidores VIVIAN ADRIANE MORDEZIN, RG nº 9.XXX.429-X, e ROALD ANTONIO ANDRETTA, RG nº 1.xxx.120-x, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 002/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
126372/2025

IAT**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**
ERRATA - PORTARIA Nº 501, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Considerando a necessidade de correção de erro de digitação na Portaria nº 501, de 27 de agosto de 2025, publicada no DIOE nº 11976, de 29 de agosto de 2025, **PUBLICA ERRATA:**

Onde se lê:
“Contrato nº 5479/2026”

Leia-se:
“Contrato nº 5479/2025”

Curitiba, 19 de setembro de 2025

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

126716/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 566, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando os Contratos nº 6842/2025 e 6854/2025, o qual tem por objeto a aquisição de pneus para veículos da frota oficial, para atender as demandas do Instituto Água e Terra, conforme descrito no Termo de Referência;
- Considerando o contido no protocolo nº 22.810.224-5,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG nº 10.xxx.515-x, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.972/2024, para exercer a função de Gestora titular, e o servidor Willian Silva dos Santos, RG nº 13.xxx.646-x, para exercer a função de Gestor suplente dos contratos mencionados acima.

Art. 2º Designar os servidores José Franco de Moraes, RG nº 4.026.015-3, nomeado pelo Decreto Estadual nº 88/2023, e Diego Felipe Ferreira, RG nº 8.787.722-1, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4511/2025, como Fiscais, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio dos referidos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

126144/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 567, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 23.888.388-1, que trata da abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em realização de inventário florestal de espécies exóticas e espécies exóticas invasoras em 16 viveiros e 8 unidades de conservação no Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, para constituir o Comitê de Avaliação e Aprovação dos Produtos e Subprodutos (Comitê) do contrato administrativo nº 5.479/2025:

- Pollyana Andrea Born – GERA/DIPAN/IAT – RG nº 6.xxx.785-x
- Jobert Silva da Rocha – GERA/DIPAN/IAT – RG nº 6.xxx.90x – PA
- Gerson Antonio Jacobs – GEBD/DIPAN/IAT – RG nº 3.xxx.095-x

Art. 2º O Comitê ainda será composto de até dois representantes de cada Escritório Regional afeto, os quais serão responsáveis apenas pela análise dos produtos relativos aos viveiros/unidades de conservação sob sua administração.

Art. 3º Fica a critério do Comitê o convite de outras instituições ou técnicos para colaborarem com os trabalhos.

Art. 4º O Comitê será responsável pela avaliação da excelência técnica e consequente aprovação ou rejeição dos produtos e subprodutos entregues pela contratada.

Art. 5º O Comitê terá um prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias, para manifestação sobre os produtos e subprodutos entregues, contados após realização de reunião de apresentação dos produtos com a contratada.

Art. 6º Em caso de desaprovação do produto ou subproduto, o Comitê pode requerer as correções que julgar pertinentes para a adequação do material entregue, que deverão ser cumpridas pela contratada nos prazos previstos no Termo de Referência do contrato.

Art. 7º O Comitê analisará separadamente ou em conjunto 6 (seis) entregas previstas ao longo da vigência do contrato, de 24 meses, de acordo com o cronograma previsto no plano de trabalho da contratada.

Art. 8º Caso julgue pertinente, o Comitê poderá se reunir presencial ou remotamente para discussão e elaboração da análise técnica e parecer.

Art. 9º As decisões dos membros do Comitê serão compiladas em um parecer único, ao qual será dada ciência à contratada via correspondência eletrônica ou e-protocolo.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

126733/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Pavimentação Asfáltica Linha Euzébio, a Autorização Ambiental - AA nº 62918 com validade até 28/07/2027, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco:Linha Euzébio Bairro:zona rural Cep:85540000 Município:Mangueirinha no município de Mangueirinha/PR.

126551/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Retirada e Instalação de Tanque, a Autorização Ambiental - AA nº 63191 com validade até 17/09/2026, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 950 Bairro:CENTRO Cep:87300010 Município:Campo Mourão no município de Campo Mourão/PR.

126537/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, a Autorização Ambiental - AA nº 62909 com validade até 27/01/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco:RUA DAS QUARESMEIRAS 227 no município de Campo Mourão/PR.

126554/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Rodoviário, a Autorização Ambiental - AA nº 62907 com validade até 27/07/2027, para Monitoramento de Fauna a ser implantada na Endereco:Início: 25°38'39.78"S/ 49°14'38.35"O Bairro: Cep:83030720 Município:São José dos Pinhais no município de São José dos Pinhais/PR.

126555/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOSE DO CARMO COLI, a Autorização Ambiental - AA nº 62910 com validade até 27/01/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco:RUA HIGIENOPOLIS 848 no município de Campo Mourão/PR.

126557/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FRANCISCO JUAZER RIBEIRO, a Autorização Ambiental - AA nº 62914 com validade até 27/07/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco:ADOLFO ZATORSKI, 96 no município de Porto Vitória/PR.

126559/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUIZ CARLOS RENISZ, a Autorização Ambiental - AA nº 62900 com validade até 24/01/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco:RUA RIO DE JANEIRO no município de Farol/PR.

126566/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Loteamento Sítio Vila Caetano Mendes, a Autorização Ambiental - AA nº 62897 com validade até 24/07/2027, para Levantamento de Fauna a ser implantada na Endereco:50W 38' 40" , 24S 37' 46" Bairro: Cep:84300000 Município:Tibagi no município de Tibagi/PR.

126570/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALCENI APARECIDA KOSTIW CANDIDO, a Autorização Ambiental - AA nº 62913 com validade até

27/07/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco:R. DOUTOR JOÃO AUGUSTO BARBOSA, 825 no município de União da Vitória/PR.

126563/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE GUARATUBA, a Autorização Ambiental - AA nº 62906 com validade até 24/07/2027, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco:AV 29 DE ABRIL, 425 Bairro:Centro Cep:83280000 Município:Guaratuba no município de Guaratuba/PR.

126567/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WIENFRIED MATHIAS LEH, a Autorização Ambiental - AA nº 62904 com validade até 24/07/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:AV PADRE JOSE PERSCH, 1495 Bairro:ENTRE RIOS Cep:85139400 Município:Guarapuava no município de Guarapuava/PR.

126571/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Pátio de Armazéns da Autem WSC Armazéns Gerais LTDA, a Autorização Ambiental - AA nº 63195 com validade até 18/09/2027, para Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna a ser implantada na Endereco:25°33'37.5"S 48°36'30.3"O Bairro: Cep:83250000 Município:Paranaguá no município de Paranaguá/PR.

126450/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EXPLORAÇÃO DE BASALTO, a Licença de Instalação - LI nº 24298 com validade até 28/07/2028, para Exploração a ser implantada na Endereco:LINHA SANTA HELENA Bairro: Cep:85670000 Município:Salto do Lontra no município de Salto do Lontra/PR.

126549/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPANHIA CANAVIEIRA DE JACAREZINHO, a Licença de Operação - LO nº 37350 com validade até 27/07/2030, para Exploração instalada na Endereco:RODOVIA BR 153, KM 9 Bairro: Cep:86400000 Município:Jacarezinho no município de Jacarezinho/PR.

126560/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, a Licença de Operação - LO nº 37349 com validade até 24/07/2029, para Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE instalada na Endereco:ETE NORTE, SN - MARGEM ESQUERDA DO RIO MARRECO Bairro:JARDIM COOPAGRO Cep:85900000 Município:Toledo no município de Toledo/PR.

126565/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GUAÇU BUSINESS PARK LTDA, a Licença Prévia - LP nº 43884 com validade até 18/09/2030, para Rodovias a ser implantada na Endereco:LINHA FLORIANO, S/N - NOVO SOBRADINHO Bairro:ZONA RURAL Cep:85903290 Município:Toledo no município de Toledo/PR.

126438/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Obra Viária - Abertura de via pavimentada, Terraplanagem e pavimentação asfáltica, a Licença Prévia - LP nº 43872 com validade até 28/07/2027, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco:Avenida Paraná, 211, S/N Bairro:COLONIA VITORIA Cep:85139400 Município:Guarapuava no município de Guarapuava/PR.

126548/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EXTRAÇÃO DE AREIA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 33947 com validade até 23/07/2030, para Exploração instalada na Endereco:SÍTIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Bairro:BAIRRO OURO GRANDE Cep:86400000 Município:Jacarezinho no município de Jacarezinho/PR.

126578/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 13267 com validade até 17/09/2028, para Exploração e beneficiamento instalada na Endereco:LOTE DE TERRAS Nº45-C, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº45, GLEBA CASCAVEL Bairro:SANTA FELICIDADE Cep:85803483 Município:Cascavel no município de Cascavel/PR.

126534/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à XR ARUNA TORRE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 356629 com validade até 18/09/2030, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na RUA DAS ARARAS, S/Nº no município de Porto Rico/PR.

126214/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALCIDES MORALES, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 356592 com validade até 17/09/2031, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na RAMAL 635, 69 no município de Assis Chateaubriand/PR.

126209/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARCOLINO KESTRING, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 356405 com validade até 18/09/2031, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LINHA SANTA RITA, SN no município de São Miguel do Iguauá/PR.

126200/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 356464 com validade até 18/09/2031, para Geração, armazenamento e transmissão de energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia a ser implantada na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 no município de Paranaguá/PR.

126202/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DEJANI MARIA HAGERS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 355975 com validade até 18/09/2031, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na BR 277 s/n KM 4, s/n no município de Paranaguá/PR.

126197/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 356590 com validade até 17/09/2029, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos a ser implantada na Avenida Rio Branco, 844 no município de Londrina/PR.

126208/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ASSOCIACAO DE CATADORES VIVIDENSE - ACV, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 298028 com validade até 19/06/2029, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na BR 158 Km 6, sn no município de Coronel Vívoda/PR.

126220/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 356585 com validade até 18/09/2035, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Lote de terras nº 68/1-Rem-B/2, Estrada Vicinal, 00 no município de Campina da Lagoa/PR.

126207/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ASSOCIACAO DOS OPERADORES PORTUARIOS DE GRANEIS SOLIDOS DE IMPORTACAO DO PORTO DE PARANAGUA - AGRASIP, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 356422 com validade até 18/09/2029, para Comércio e Serviço - Pátio/Estacionamento de Caminhões instalada na Avenida Bento Rocha, 1740 no município de Paranaguá/PR.

126201/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAVACAR LIDER LTDA, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 352236 com validade até 18/09/2029, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral instalada na Rua Santos Dumont, 391 no município de Mallet/PR.

126195/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DICOBAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS ANDIRÁ LTDA, a Licença de Operação - LO nº 356507 com validade até 18/09/2030, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na Rodovia PR 463 Dep Branco Mendes, SN no município de Colorado/PR.

126204/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VALE DO SOL ÓLEOS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 278831 com validade até 30/08/2026, para Industrial - Ind. química instalada na Rod. PR 554, km 15,7 Lote 121/B-1 subd. lote 121/A, S no município de São Jorge do Ivaí/PR.

126221/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SHPX LOGISTICA LTDA., a Licença de Operação - LO nº 356661 com validade até 18/09/2031, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na Rua Otacílio José Arruda, 7829 no município de Umuarama/PR.

126222/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RODOLFO KARLINKE, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 356630 com validade até 18/09/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Colonia Salmoura, 00 no município de São João/PR.

126215/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TERESINHA SALETE DEON KLEIN, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 356636 com validade até 18/09/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na RIO VERDE, LR 58-C-1, GL. 05, COL. PINDORANA, S/N no município de Cafelândia/PR.

126219/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUCIR ARTEMIO LEVANDOVSKI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 356617 com validade até 18/09/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Linha Jacutinga, zona rural, 172 no município de Santa Izabel do Oeste/PR.

126213/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LEONIR SIMIAO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 356616 com validade até 18/09/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Lote Rural 75 da GL 13-AM/Matricula 12.558/Linha Nova, s/n no município de Santa Izabel do Oeste/PR.

126212/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NEURA APARECIDA MORESCO GELLER, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 356633 com validade até 18/09/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na CERRO DA LOLA - FUNDOS DA IGREJA, SN no município de Toledo/PR.

126218/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDSON SCHMIDT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 356632 com validade até 18/09/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na ESTRADA TOLEDO A DEZ DE MAIO (AO LADO DO LATICINIO), SN no município de Toledo/PR.

126217/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CLEOMAR OLEIAS, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 356605 com validade até 18/09/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na 10732, S/N no município de Pranchita/PR.

126210/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JAIR LUIZ VOGEL, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 356631 com validade até 18/09/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Cerro da Lola, s/n no município de Toledo/PR.

126216/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 356100 com validade até 18/09/2027, para Industrial - Industrias diversas a ser implantada na Fazenda Itaperuçu, SN no município de Morretes/PR.

126199/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 356499 com validade até 18/09/2028, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na LOTE DE TERRAS SOB Nº160, 161, 162, 163 E 164 - A Estrada Mauro Trindade, S/N no município de Sarandi/PR.

126203/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LIQUIPAR OPERACOES PORTUARIAS S.A. - SPE, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 356057 com validade até 18/09/2027, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na Avenida Bento Rocha, 1342 no município de Paranaguá/PR.

126198/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMERCIAL OESTE S/A, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 356564-R1 com validade até 17/09/2029, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Rua Azevedo Portugal, 777 no município de Guarapuava/PR.

126206/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MADEIREIRA RIO CLARO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 355510-R3 com validade até 18/09/2030, para Industrial - Ind. da madeira instalada na RUA SALVADOR RIBEIRO, 400 no município de Mallet/PR.

126196/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FRANGOS PIONEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 356613-R3 com validade até 18/09/2030, para Industrial - Alimentos instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR 092 - KM 301,7, S/N no município de Joaquim Távora/PR.

126211/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GRANELMAR LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 356537-R1 com validade até 18/09/2029, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na Avenida Senador Atilio Fontana, 3681 no município de Paranaguá/PR.

126205/2025

Portaria nº 12088/2025/OD-GOUT. Prot. 23.809.548-4. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) BRATEN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ 30.262.126/0001-03. Rio Imbituvinha. Tibagi. Coordenadas UTM 7.188.792,00 N 546.159,00 E. Validade 21/06/2026. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 16:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Fernandes Pinheiro.

126267/2025

Portaria nº 12067/2025/OD-GOUT. Prot. 24.627.557-2. Captação superficial. Outorgado(s) RICARDO FERNANDO MOTTER - CPF/CNPJ 034.044.839-36. Rio São João. Piquiri. Coordenadas UTM 7.317.291,61 N 803.533,67 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 230.00 m³/h 21:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Terra Roxa. Esta portaria revoga a portaria nº 11128/2025/OP-GOUT.

126700/2025

Portaria nº 12030/2025/OP-GOUT. Prot. 24.603.074-0. Captação superficial. Outorgado(s) ROSIMERI VICENTE ADAO - CPF/CNPJ 070.185.119-84. Mina/Nascente Sem denominação na base. Cinzas. Coordenadas UTM 7.378.450,08 N 564.737,89 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 0.11 m³/h 01:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Ibitaiti.

126698/2025

Portaria nº 12084/2025/OD-GOUT. Prot. 23.732.790-0. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) OSVALDO DE ABREU - CPF/CNPJ 771.802.329-04. Rio Pinhãozinho. Piquiri. Coordenadas UTM 7.283.416,72 N 287.719,30 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 17.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Ubitatã.

126686/2025

Portaria nº 12090/2025/OD-GOUT. Prot. 22.830.174-4. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) GONÇALVES & TORTOLA S/A - CPF/CNPJ 85.070.068/0039-72. Ivaí. Coordenadas UTM 7.414.349,43 N 332.876,43 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 05:20 horas/dia 31 dias/mês. Município São Manoel do Paraná. Esta portaria revoga a portaria nº 1093/2021.

126687/2025

Portaria nº 12089/2025/OD-GOUT. Prot. 22.487.009-4. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) GILBERTO DAL BOSCO - CPF/CNPJ 524.599.699-53. Córrego Guacuzinho. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.265.347,20 N 235.096,41 E. Validade 24/05/2030. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 60.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

126677/2025

PARECER NEGATIVO nº 10096/2025/PN-GOUT. Protocolo 24.562.123-0. Indefero o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de Leticia Royer - CPF/CNPJ 068.620.179-50. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.279.132,00 N 228.931,00 E. Município Assis Chateaubriand. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

126697/2025

Portaria nº 12091/2025/OP-GOUT. Prot. 24.030.194-6. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) NIVALDO VALÉRIO PENA - CPF/CNPJ 492.867.069-87. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.237.507,83 N 783.711,50 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 7.20 m³/h 06:40 horas/dia 31 dias/mês. Município Santa Helena. Esta portaria revoga a portaria nº 10747/2025/AP-GOUT.

126721/2025

Portaria nº 12079/2025/OD-GOUT. Prot. 23.809.546-8. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Auto Vição Redentor Ltda. - CPF/CNPJ 76.549.856/0001-82. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.174.151,00 N 670.056,47 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 12:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Curitiba. Esta portaria revoga a portaria nº 376/2015.

126141/2025

Portaria nº 12083/2025/OD-GOUT. Prot. 24.270.543-2. Captação superficial. Outorgado(s) DIEGO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ 075.486.789-75. Córrego Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.269.784,00 N 266.472,00 E. Validade 19/02/2030. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 20.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cafelândia. Esta portaria revoga a portaria nº 10491/2024/OD-GOUT.

126137/2025

Portaria nº 12087/2025/OP-GOUT. Prot. 23.957.438-6. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) SANTA JACINTA - GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. - CPF/CNPJ 39.490.547/0001-58. Rio Marrequinha. Ivaí. Coordenadas UTM 7.263.309,83 N 445.265,43 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Boa Ventura de São Roque. Esta portaria revoga a portaria nº 1719/2020.

126159/2025

Portaria nº 12086/2025/OD-GOUT. Prot. 23.911.838-0. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) POTENCIAL BIODIESEL LTDA - CPF/CNPJ 12.613.484/0001-23. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.154.619,42 N 626.875,74 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Resfriamento, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 27.30 m³/h 20:02 horas/dia 31 dias/mês. Município Lapa.

126135/2025

Portaria nº 12080/2025/OP-GOUT. Prot. 24.538.321-5. Captação superficial. Outorgado(s) MARTINHO GUINTER BUSS - CPF/CNPJ 605.476.509-49. Córrego Piá-Cuê. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.281.180,53 N 781.888,11 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 1.80 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

126696/2025

Portaria nº 10086/2025/REV-GOUT. Prot. 24.688.856-6. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Coamo Agroindustrial Cooperativa - CPF/CNPJ 75.904.383/0018-70. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.107.106,56 N 363.569,77 E. Validade 35 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 2.00 m³/h 03:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Honório Serpa. Esta portaria revoga a portaria nº 670/2009-DRH.

126280/2025

Portaria nº 12070/2025/OD-GOUT. Prot. 24.555.070-7. Captação superficial. Outorgado(s) PEDRO MIGUEL GOMES - CPF/CNPJ 513.492.999-87. Rio Água Grande. Piquiri. Coordenadas UTM 7.285.407,75 N 260.665,36 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 100.00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Jesuítas. Esta portaria revoga a portaria nº 1861/2022.

126142/2025

Portaria nº 12081/2025/OP-GOUT. Prot. 23.825.089-7. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Tibagi. Tibagi. Coordenadas UTM 7.216.214,00 N 578.918,00 E. Validade 3 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 504.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Ponta Grossa.

126155/2025

Portaria nº 12082/2025/OD-GOUT. Prot. 24.680.617-9. Captação superficial. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Keller. Ivaí. Coordenadas UTM 7.396.500,00 N 425.881,01 E. Validade 16/09/2026. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 40.00 m³/h 12:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Mandaguari. Esta portaria revoga a portaria nº 12068/2025/OD-GOUT.

126327/2025

Portaria nº 12085/2025/OD-GOUT. Prot. 23.248.032-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) HOTEL E RESTAURANTE ANILA LTDA - CPF/CNPJ 15.727.143/0001-77, HOTEL ANILA LTDA - CPF/CNPJ 08.987.971/0001-89, INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS ANILA LTDA - CPF/CNPJ 00.966.270/0001-51. Tibagi. Coordenadas UTM 7.183.881,00 N 543.571,00 E. Validade 07/04/2026. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril, Sanitário (consumo humano + limpeza), Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril. Vazão máxima outorgada 6.50 m³/h 10:10 horas/dia 31 dias/mês. Município Fernandes Pinheiro. Esta portaria revoga a portaria nº 11586/2024/DUIO-GOUT.

126136/2025

Portaria nº 12078/2025/OD-GOUT. Prot. 22.540.127-6. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) COMERCIAL AGRÍCOLA ANHUMAÍ LTDA - CPF/CNPJ 82.050.170/0001-45. Ivaí. Coordenadas UTM 7.438.941,01 N 348.029,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 8.78 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Tamboara. Esta portaria revoga a portaria nº 565/2022.

126685/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, a Autorização Ambiental - AA nº 63194 com validade até 18/09/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:ESTRADA COLORADO, S/N Bairro:GUAPORÉ Cep:85830000 Município:Formosa do Oeste no município de Formosa do Oeste/PR.

126488/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AEROPORTO EXECUTIVO CASCAVEL LTDA, a Autorização Ambiental - AA nº 62902 com validade até 24/07/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:PR 486 - KM 8 LOTE RURAL 46-1A, GLEBA SÃO FRANCISCO OU LOPEI 11º PERIMETRO Bairro:ZONA RURAL Cep:85820899 Município:Cascavel no município de Cascavel/PR.

126562/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PONTE SOBRE AFLUENTE DO RIO BARREIRÃO, a Autorização Ambiental - AA nº 62846 com validade até 16/07/2028, para Pontes a ser implantada na Endereco:Estrada rural linha barreirão Bairro:Area rural Cep:85887000 Município:Matelândia no município de Matelândia/PR.

126649/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Boscardin e Cia - Extração e Britagem e Diabasio, a Autorização Ambiental - AA nº 62898 com validade até 24/07/2027, para Monitoramento de Fauna a ser implantada na Endereco:25°32'02"S e 50°37'45"O Bairro: Cep:84505650 Município:Iraí no município de Iraí/PR.

126564/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 9073 com validade até 24/07/2028, para Rodovias a ser implantada na Endereco:ENTRE A COMUNIDADE SÃO LUIZ EM DIREÇÃO AO SAGRADO CORAÇÃO Bairro:ZONA RURAL Cep:85708000 Município:Bom Jesus do Sul no município de Bom Jesus do Sul/PR.

126568/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BRUNA DE PAULA DE AMORIM, a Autorização Ambiental - AA nº 63192 com validade até 17/03/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser

implantada na Endereco: RUA ELOY MACIEL 831 no município de Campo Mourão/PR.

126535/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EMERSON APARECIDO PINGUELO, a Autorização Ambiental - AA nº 63190 com validade até 17/03/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco: RUA DUQUE DE CAXIAS, 91 no município de Campo Mourão/PR.

126536/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CONSTRUÇÃO DA CRECHE VIA PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ 456,86 M² - COM SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA, FILTRO E SU, a Autorização Ambiental - AA nº 63170 com validade até 14/09/2027, para Instituições de Ensino a ser implantada na Endereco: RUA DUQUE DE CAXIAS LOTE 07A QUADRA 85 Bairro: CENTRO Cep: 85580000 Município: Itaipajara d'Oeste no município de Itaipajara d'Oeste/PR.

126539/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CARLOS AUGUSTO RECH, a Autorização Ambiental - AA nº 63172 com validade até 14/09/2026, para Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna a ser implantada na Endereco: Rua José Darvil Caron s/n Bairro: Araçatuba Cep: 83430000 Município: Campina Grande do Sul no município de Campina Grande do Sul/PR.

126540/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à acesso as Coopertradição na Rodovia PR 916 contorno noroeste, a Autorização Ambiental - AA nº 62939 com validade até 03/08/2027, para Rodovias a ser implantada na Endereco: RODOVIA PR - 916, KM 03, PRÓXIMO À ROTATÓRIA DA PR 493 / PR 916 Bairro: Zona Rural Cep: 85513899 Município: Pato Branco no município de Pato Branco/PR.

126541/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PR-445, subtrecho 02, a Autorização Ambiental - AA nº 62942 com validade até 03/08/2027, para Monitoramento de Fauna a ser implantada na Endereco: Início: 23°41'45.32"S / 51° 7'20.30"W / Fim: 23°30'45.91"S / 51° 8'7.02"W Bairro: Cep: 86015901 Município: Londrina no município de Londrina/PR.

126544/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, a Autorização Ambiental - AA nº 62915 com validade até 28/07/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco: PR 483 CONTORNO NOROESTE Bairro: Cep: 85606899 Município: Francisco Beltrão no município de Francisco Beltrão/PR.

126546/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Pavimentação Asfáltica trecho Balsa, a Autorização Ambiental - AA nº 62920 com validade até 28/07/2027, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco: Linha Bela Vista - Balsa Bairro: ZONA RURAL Cep: 85540000 Município: Mangueirinha no município de Mangueirinha/PR.

126550/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Pavimentação Asfáltica Linha São João, a Autorização Ambiental - AA nº 62917 com validade até 28/07/2027, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco: Linha São João Bairro: Zona Rural Cep: 85540000 Município: Mangueirinha no município de Mangueirinha/PR.

126552/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SANDRA MARA SCHLAFNER SANDER, a Autorização Ambiental - AA nº 62908 com validade até 27/07/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco: ACESSO PELA BR 277, 26 KM Bairro: Cep: 85000000 Município: Guarapuava no município de Guarapuava/PR.

126553/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Levantamento de fauna, a Autorização Ambiental - AA nº 62911 com validade até 27/07/2026, para Monitoramento de Fauna a ser implantada na Endereco: BR 277 Bairro: Parque presidente 2 Cep: 85875000 Município: Foz do Iguaçu no município de Foz do Iguaçu/PR.

126556/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE GUARATUBA, a Autorização Ambiental - AA nº 62905 com validade até 24/07/2027, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco: AV 29 DE ABRIL, 425 Bairro: Centro Cep: 83280000 Município: Guaratuba no município de Guaratuba/PR.

126561/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Maridanc Comércio de Combustíveis Ltda, a Autorização Ambiental - AA nº 63193 com validade até 18/03/2026, para Posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos a ser implantada na Endereco: Av. Azárias Vieira de Rezende, 74 Bairro: Cep: 86360000 Município: Bandeirantes no município de Bandeirantes/PR.

126400/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE

BOM SUCESSO, a Autorização Ambiental - AA nº 62835 com validade até 15/07/2027, para Disposição final do resíduo a ser implantada na Endereco: LOTE Nº 344-G-3/344-4B- Estrada Rural Bairro: ZONA RURAL Cep: 86940000 Município: Bom Sucesso no município de Bom Sucesso/PR.

126736/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALOP324372023 - PROGRAMA PARANÁ TRIFÁSICO - PROJETOS: 1567561, 1567563, 1567564, 1567566 E 1567567, a Autorização Ambiental - AA nº 62895 com validade até 23/07/2027, para Linhas de distribuição a ser implantada na Endereco: TRECHO: 15 KM - RODOVIA PRT 158 Bairro: ZONA RURAL Cep: 85520000 Município: Vitorino no município de Vitorino/PR.

126579/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, a Autorização Ambiental - AA nº 62890 com validade até 23/07/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco: AVENIDA PARANÁ, 307 no município de São Pedro do Paraná/PR.

126577/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NEUZA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS, a Autorização Ambiental - AA nº 62892 com validade até 23/01/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco: RUA SÃO PAULO, Nº 259 no município de Farol/PR.

126575/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE GUAÍRA, a Autorização Ambiental - AA nº 62901 com validade até 24/07/2028, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco: RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS Bairro: SÃO DOMINGOS Cep: 85980000 Município: Guaira no município de Guaira/PR.

126573/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Cantierio Administrativo e Canteiro Industrial, a Autorização Ambiental - AA nº 62899 com validade até 24/07/2027, para Rodovias a ser implantada na Endereco: Pr 445 Km 34 e Km 35 Bairro: Zona Metropolitana Cep: 86000001 Município: Londrina no município de Londrina/PR.

126569/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Implantação de Ponte em Aduelas Pré-Moldadas de Concreto, a Autorização Ambiental - AA nº 62937 com validade até 03/08/2027, para Pontes a ser implantada na Endereco: Estrada para a Comunidade da Lixa Bairro: Zona Rural Cep: 85280000 Município: Altamira do Paraná no município de Altamira do Paraná/PR.

126542/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PCH São Jerônimo, a Autorização Ambiental - AA nº 62941 com validade até 03/08/2027, para Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna a ser implantada na Endereco: 25°39'26.58 Bairro: Cep: 85010000 Município: Pinhão no município de Pinhão/PR.

126543/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Pavimentação Asfáltica Invernada do Nardo., a Autorização Ambiental - AA nº 62919 com validade até 28/07/2027, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereco: Estrada Invernada do Nardo Bairro: Zona rural Cep: 85540000 Município: Mangueirinha no município de Mangueirinha/PR.

126545/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JEFFERSON JOHANNES ROTH, a Autorização Ambiental - AA nº 62893 com validade até 23/01/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco: RUA FRANCISCO ALBUQUERQUE 815 no município de Campo Mourão/PR.

126576/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, a Autorização Ambiental - AA nº 62889 com validade até 23/07/2027, para Rodovias a ser implantada na Endereco: AVENIDA PARANÁ, 307 no município de São Pedro do Paraná/PR.

126574/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WIENFRIED MATHIAS LEH, a Autorização Ambiental - AA nº 62903 com validade até 24/07/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco: AV PADRE JOSE PERSCH, 1495 Bairro: ENTRE RIOS Cep: 85139400 Município: Guarapuava no município de Guarapuava/PR.

126572/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Licença Ambiental Simplificada para Cascalheira, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 9145 com validade até 17/09/2028, para Exploração de Pequenas Cascalheiras a ser implantada na Endereco: Lote de Terras nº 58-C, da Gleba nº 14 Bairro: Zona Rural Cep: 87365000 Município: Quarto Centenário no município de Quarto Centenário/PR.

126538/2025

INVEST PARANÁ**INVEST PARANÁ****PORTARIA 15/2025**

Súmula: Substituição do Agente de Compliance da INVEST PARANÁ no período de férias

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra Ana Carolina Fabri, CPF nº 027.973.119-14, para atuar como Agente de Compliance, no período de 22/09/25 à 26/09/25, em substituição à Srª Melissa de Cássia Pereira, no período de férias da colaboradora.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor no dia 22/09/25.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

José Eduardo Bekin

Diretor Presidente

126228/2025**Secretaria da Educação****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED****DESPACHO SECRETARIAL**

Protocolo n.º 24.672.571-3

I. Autorizo o afastamento, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de publicação deste Despacho no Diário Oficial do Estado, do servidor **Márcio Ricardo de Lima**, RG n.º 8.168.XXX-0, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas funções na 206.ª Zona Eleitoral de Sarandi, em atendimento ao Ofício n.º 24/2025, emitido por aquela Zona Eleitoral, e com base na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, nas Resoluções n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, e n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, e na Resolução n.º 750, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR.

II. Publique-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

126351/2025**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL – SEIA****RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 8/2025 – SEED/SEIA**

Institui a Política Pública Estadual Integrada Paraná Global, voltada à preparação dos estudantes da rede Estadual para os desafios do setor tecnológico e global.

O **Secretário de Estado da Educação** e o **Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando:

- o disposto na Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação;
- o avanço acelerado das tecnologias e a globalização dos mercados que demandam, dos jovens, competências técnicas e linguísticas alinhadas a padrões internacionais;
- a carência de integração estratégica do Estado do Paraná para o desenvolvimento de iniciativas relevantes, como Talento Tech, EduTech, Ganhando o Mundo, Inglês Paraná e Programação Paraná;
- a necessidade de estabelecer instrumentos técnicos e metodológicos que garantam a efetividade, mensuração e perenidade das ações propostas;
- o contido no protocolado n.º 24.434.049-0,

RESOLVEM:

Art. 1.º Instituir a Política Pública Estadual Integrada, denominada "Paraná Global" com o objetivo de preparar os estudantes da rede estadual do Paraná para os desafios do setor tecnológico e global.

Art. 2.º São pilares estruturantes da Paraná Global:

I – A realização de diagnóstico estadual padronizado com a aplicação de instrumentos de avaliação com metodologia estatística e representatividade regional;

II – A formação customizada e certificação internacionalmente reconhecida com a oferta de trilhas formativas linguísticas e técnicas com certificação válida internacionalmente;

III – A integração e governança intersetorial com a coordenação entre órgãos e entidades, para a gestão, o monitoramento e a avaliação da política.

Art. 3.º A Paraná Global abrangerá, prioritariamente, estudantes da 2.ª série do Ensino Médio, podendo ser estendido a outras séries por ato conjunto da Secretaria de Estado da Educação – SEED e da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.

Art. 4.º O diagnóstico estadual padronizado será realizado mediante aplicação de instrumentos de avaliação em larga escala, com metodologia estatística robusta e representatividade municipal e regional.

§ 1.º A aplicação será coordenada pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com apoio técnico da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.

§ 2.º Os resultados serão utilizados para orientar as trilhas formativas e estabelecer indicadores territoriais.

Art. 5.º A formação customizada será ofertada em trilhas modulares correspondentes aos níveis A1 a C1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), integrando conteúdos técnicos e contextos profissionais.

Art. 6.º A certificação internacional adotada deverá contemplar desde o nível A1 até o C1 do CEFR, ser reconhecida por empresas e universidades, além de permitir a aplicação institucional em larga escala e a possibilidade de gerar relatórios diagnósticos.

Art. 7.º A governança da Paraná Global será composta por:

I – Comitê Central de Governança, que consiste em instância estratégica de deliberação e definição de diretrizes, ao qual competirá:

- a) a definição de diretrizes anuais da política pública;
- b) a aprovação do plano de ação e do planejamento de orçamento da política pública;
- c) o acompanhamento e a avaliação dos indicadores de impacto da política pública.

II – Câmara Técnica de Implementação, que ficará responsável pela execução e acompanhamento operacional;

III – Grupos Territoriais de Articulação, que consistirão em instâncias regionais para operacionalização local e articulação com a comunidade escolar.

Parágrafo único. A competências e atribuições gerais da Câmara Técnica e dos Grupos Territoriais de Articulação serão definidas no plano de ação a ser aprovado pelo Comitê Central de Governança.

Art. 8.º As ações da Paraná Global serão custeadas com recursos do orçamento estadual, convênios, termos de fomento e outras fontes permitidas em lei, respeitando os limites fiscais e orçamentários devidamente atestados pelo Ordenador de Despesas.

Art. 9.º A Secretaria de Estado da Educação – SEED e a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA garantirão transparência da execução da política pública, em portal de acesso público, por meio de:

- I – publicação anual dos resultados de diagnóstico;
- II – divulgação de indicadores de desempenho e impacto;
- III – prestação de contas orçamentário-financeiras e de resultados.

Art. 10. Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

Roni Miranda Vieira

Alex Canziani

**Secretário de Estado da
Educação**

**Secretário de Estado da
Inovação e Inteligência
Artificial**

126379/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 5.280/2025 – GS/SEED

Súmula: Autoriza e instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa RCA Produtos e Serviços Ltda. e designa servidores para comporem Comissão Processante.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho expedido pela Casa Civil à mov. 33, bem como as denúncias de irregularidades contidas no protocolo n.º 22.224.813-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e instaurar Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa RCA Produtos e Serviços Ltda., CNPJ n.º 69.207.850/0001-61, com sede à Rua Tocantins, n.º 100, Chácara São José, município de Santa Bárbara D'Oeste/SP, em razão de notícias de irregularidades apontadas em relatório conclusivo de fiscalização pela 2.ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado – TCE, compilado nos Apontamentos Preliminares de Acompanhamento – APA n.º 27925, n.º 27598, n.º 27600, n.º 27601 e n.º 27602, constantes no protocolo n.º 21.004.292-0, bem como na Tomada de Contas Especial – Autos n.º 28/2024, referentes à execução do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos n.º 026/2022, firmado com a Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atendimento às demandas da SEED.

Art. 2.º Designar a Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPAAR/SEED, composta pelas servidoras Josiane Lea Comandulli Cruz, RG n.º 3.750.625-7, Presidente; Andréia Ferrari dos Santos, RG n.º 6.360.538-7, Membro Secretária, e Adriana Furlanetto, RG n.º 4.126.986-3, Membro, pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério, em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, apurar possíveis infrações administrativas e eventual responsabilidade da empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, em razão dos indícios de inexecução parcial no Contrato de Prestação de Serviços Contínuos n.º 026/2022, por, em tese, ter descumprido o previsto nas cláusulas contratuais, subitens 9.6, 9.6.1, 9.6.3, 10.2, 10.2.1, 10.2.3, 10.2.8, 10.2.25, 10.2.29, 10.2.41, 10.2.42, 10.2.43 e 10.2.44, e, também, não ter atendido ao disposto nos subitens 8.1.1, 8.1.3, 8.1.8, 8.1.25, 8.1.29, 8.1.41, 8.1.42, 8.1.43, 9.2, 9.6, 9.6.1 e 9.6.3 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital n.º 1148/2020.

Art. 3.º A empresa RCA Produtos e Serviços Ltda., caso reste configurada a inexecução, estará sujeita às penalidades previstas nos incisos II e III do art. 150, inciso IV do art. 152 e inciso IV do art. 154 da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, bem como nas disposições contratuais, item 12, alíneas "b" e "c" do subitem 12.1, subitens 12.2 e 12.7, alínea "d" do subitem 12.8, além de ser aplicável o contido no subitem 12.13, do Contrato em questão.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

126701/2025

RESOLUÇÃO N.º 5.205/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolo n.º 24.303.297-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Débora Regina de Almeida, RG n.º 6.728.XXX-5/PR, Fábio dos Santos Celestino de Oliveira, RG n.º 12.484.XXX-4/PR, ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolo em comento, referente ao Colégio Estadual Carlos Gomes, município de São João do Caiuá, jurisdicionado no Núcleo Regional da Educação de Paranavai.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

126127/2025

RESOLUÇÃO N.º 5.270/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolo n.º 24.503.363-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Sheila Patricia Filipak Kurzydowski, RG n.º 6.930.XXX-8 PR e Suely Beatriz Hapen, RG n.º 4.841.XXX-0 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Irati, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolo em comento, referente ao Colégio Estadual Antonio Tortato, município de Paranacity, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Paranavai.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

126492/2025

RESOLUÇÃO N.º 5.271/2025 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolo n.º 23.825.489-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 23.825.489-2, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea "a", da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

126504/2025

RESOLUÇÃO N.º 5.274/2025 – GS/SEED

Súmula: Substitui membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolo n.º 23.162.845-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Fabiana Rodrigues, RG n.º 5.911.XXX-1/PR e Wanessa Priscilla Barbieri, RG n.º 8.270.XXX-0/PR, todas em exercício na Secretaria de Estado da Educação, em substituição a Tania Mara dos Santos Dionísio, RG n.º 4.413.XXX-8/PR e Elza Cristina de Almeida, RG n.º 6.448.XXX-0/PR, todas em exercício na Secretaria de Estado da Educação, nas funções de membro secretária e membro vogal, respectivamente.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

126671/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
RESOLUÇÃO N.º 5.286/2025 – GS/SEED

Súmula: Delega competência aos Chefes de Núcleos Regionais de Educação para a celebração de Termo de Doação oriundo do Chamamento Público regido pelo Edital n.º 12/2025 – DG/SEED.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei n.º 20.790, de 19 de novembro de 2021, no Decreto n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, no Edital n.º 12/2025 – DG/SEED, e o contido no protocolo n.º 24.215.011-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar a competência aos Chefes de Núcleos Regionais de Educação para celebração de Termo de Doação oriundo do Chamamento Público regido pelo Edital n.º 12/2025 – DG/SEED.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

126652/2025

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – BICAMERAL
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 9ª Sessão
03 DE SETEMBRO DE 2025
Ementário

1. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 167/2025
APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 20.272.109-5 DATA: 30/03/2023

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Raminelli – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Cambé

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

2. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 168/2025
APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.308.319-6 DATA: 13/06/2024

Int.: Colégio Estadual Professora Isabel Lopes dos Santos Souza – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária atualizados, providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Geografia I e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

3. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 169/2025
APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.335.113-1 DATA: 19/06/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar São João Bosco – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Pato Branco.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

4. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 170/2025
APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.374.410-9 DATA: 26/06/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Professora Verônica Zimmermann – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Santa Helena.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: José Jacir Venturi

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Filosofia, Filosofia I, Sociologia, Física e Física I.

5. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 171/2025
APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.390.597-8 DATA: 01/07/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Rio Vermelho – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: União da Vitória.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária atualizados, providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Educação Financeira e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

6. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 172/2025
APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.450.296-6 DATA: 11/07/2024

Int.: Colégio Estadual Doutor Chafic Cury – Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Mun.: Rio Azul

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Arte I e de Física I e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

7. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 173/2025
APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.455.531-8 DATA: 12/07/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Benedito de Paula Louro – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de História I e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

8. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 174/2025
APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.505.608-0 DATA: 24/07/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Colônia Malhada – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: São José dos Pinhais.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

9. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 275/2025
APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.781.141-2 DATA: 19/09/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Professor Eugênio de Almeida – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: São Mateus do Sul.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária atualizados e providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Física I, Física II e de Física III.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 176/2025

APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.861.324-0 DATA: 06/10/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Anísio Afonso Ferreira – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Curiúva

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Filosofia, Filosofia I, Química, Química I e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 177/2025

APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 20.325.780-5 DATA: 12/04/2023

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Érico Veríssimo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Cambé

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Arte I, Matemática I, Física II, Matemática II e Sociologia I.

12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 178/2025

APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 20.477.284-3 DATA: 15/05/2023

Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Cambé.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio em Tempo Integral, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Redação e Leitura.

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 179/2025

APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.290.854-0 DATA: 10/06/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Maria Diva Ribeiro De Proença – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Curiúva

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do

Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Filosofia, Filosofia I, Sociologia e de Química I. E para a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, firmados entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 180/2025

APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.310.983-7 DATA: 13/06/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Ipiranga – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Maringá

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmar Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Sociologia I.

15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 181/2025

APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.505.053-8 DATA: 24/07/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Monjolinho – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Ortigueira.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial às condições de infraestrutura, à Biblioteca, a Quadra de Esportes, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade, manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de LEM – Espanhol, Química e de Química I. E para a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, firmados entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

16. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 182/2025

APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.380.519-1 DATA: 27/06/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Santa Maria – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Santa Tereza do Oeste.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e para a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, firmados entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

17. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 183/2025

APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.298.521-8 DATA: 11/06/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Maria Ignácia – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Rebouças

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do

Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados. E para a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, firmados entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

18. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 184/2025

APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 22.389.643-0 DATA: 30/06/2024

Int.: Colégio Estadual de Guaraituba – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Colombo

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar docentes habilitados os componentes curriculares de Sociologia, Sociologia I e de Matemática III.

19. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 185/2025

APROVADO EM 03/09/2025

Prot.: 23.124.649-5 DATA: 28/11/2024

Int.: Colégio Estadual Emílio de Menezes – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Arapongas

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e de reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Decreto n.º 7124/2021

126303/2025

RESOLUÇÃO N.º 5.275/2025 - GS/SEED

Súmula: Rescinde contratação em Regime Especial - CRES.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolo n.º 24.328.672-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Rescindir o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e o funcionário Sebastião de Oliveira Diniz, RG n.º 5.781.XXX-0, professor contratado em Regime Especial - CRES, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com fulcro na Cláusula Nona do contrato de trabalho c/c art. 17, inciso III, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, por infração do art. 279, incisos IV, do art. 285, inciso IV, e do art. 293, inciso V, alínea “c”, todos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

126457/2025

RESOLUÇÃO N.º 5.276/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolo n.º 24.439.405-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Beatriz Pereira Téles, CPF n.º XXX.595.119-XX e Maria Cleusa Ferreira Bueno RG n.º 3.690.XXX-7 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ibaté, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolo em comento, referente ao Colégio Estadual Monte Real, do município de Santo Antônio da Platina, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

126510/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED RESOLUÇÃO N.º 5.281/2025 – SEED

Súmula: Implementa equipes multiprofissionais para atuação na sede administrativa da Secretaria de Estado da Educação e nos Núcleos Regionais de Educação.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019, na Resolução CFP n.º 10, de 21 de julho de 2005, na Resolução CFESS n.º 273, de 13 de março de 1993, na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, e o contido no protocolo n.º 24.631.587-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Implementar equipes multiprofissionais na função de técnicos pedagógicos da rede pública estadual de educação básica do Paraná para atuarem na sede administrativa da Secretaria de Estado da Educação e nos Núcleos Regionais de Educação de modo a contemplar as necessidades da política estadual de educação em consonância com as normas legais vigentes.

Parágrafo único. As equipes multiprofissionais prestarão apoio técnico e estratégico às instituições de ensino e unidades vinculadas à SEED.

Art. 2.º Entende-se por equipe multiprofissional grupo formado por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e aptidões técnicas: psicólogos, assistentes sociais e professores legalmente habilitados, cuja atuação se efetiva de modo articulado e colaborativo.

§ 1.º Os professores do Quadro Próprio do Magistério (QPM), que atuam na função de técnicos pedagógicos das equipes multiprofissionais, permanecem lotados nas instituições de ensino.

§ 2.º Os profissionais do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), assistentes sociais e psicólogos, que atuam na função de técnicos pedagógicos das equipes multiprofissionais, permanecem lotados na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3.º Fica ao encargo da Secretaria de Estado da Educação a gestão, o planejamento e o acompanhamento relacionados ao funcionamento, à atuação e ao desempenho das equipes multiprofissionais, bem como das atribuições previstas em Instrução Normativa específica.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Roni Miranda

Secretário de Estado da Educação

126730/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 820/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestora e fiscal do contrato celebrado com a empresa CDEL Cia Distribuidora e Editora de Livros Ltda.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolo n.º 24.220.548-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 6.451/2025, celebrado com a empresa CDEL Cia Distribuidora e Editora de Livros Ltda., CNPJ n.º 13.569.390/0001-67, referente à aquisição de livros de apoio bibliográfico, por meio de participação na Ata SRP n.º 36/01053/24/05-003 do PREG-e n.º 9.0221/2024:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	017.XXX.499-XX
Fiscal	Marytta Renno Vilela Perez Masseli	697.XXX.599-XX

Art. 2.º À gestora e à fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

126710/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 819/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestor, fiscal e respectivos suplentes do contrato celebrado com a empresa Mitra da Arquidiocese de Curitiba.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 20.499.555-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor, fiscal e respectivos suplentes do Contrato n.º 2775/2024, celebrado com a empresa Mitra da Arquidiocese de Curitiba, CNPJ n.º 76.648.500/0001-04, referente à locação de imóvel destinado à instalação do Colégio Estadual João XXIII, localizado no município de Campo Largo, por meio da Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2024:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Delton Adriano Gomes	024.XXX.479-XX
Gestor Suplente	Nilton Cezar Santana	765.XXX.899-XX
Fiscal	Danieli Tomaz Milleo	018.XXX.139-XX
Fiscal Suplente	Elizane Zanlorensi Sprea	029.XXX.569-XX

Art. 2.º Ao gestor, à fiscal e seus suplentes caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

126705/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 818/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestor, fiscal e respectivos suplentes do contrato celebrado com Joseli Delva Zampier Glaser e Thais Daiani Zampier.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 19.355.182-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor, fiscal e respectivos suplentes do Contrato n.º 1.290/2023, celebrado com as proprietárias Joseli Delva Zampier Glaser, CPF n.º 856.242.769-15, e Thais Daiani Zampier, CPF n.º 041.851.149-74, referente à locação de imóvel para a instalação do Colégio Estadual Darlei Adad, no Município de Campo Largo:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Delton Adriano Gomes	XXX.764.479-XX
Gestor Suplente	Nilton Cezar Santana	XXX.605.899-XX
Fiscal	Danieli Tomaz Milleo	XXX.929.139-XX
Fiscal Suplente	Hecilda Aparecida Carneiro Santos	XXX.763.509-XX

Art. 2.º Ao gestor, à fiscal e seus suplentes caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

126360/2025

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0553/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidor para substituir e responder pelas funções de Chefe do Departamento de Obras e Fiscalização do Fundepar em virtude de férias da titular.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no Protocolo n.º 24.682.006-6.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Andreia Lenartovicz, RG n.º 4.XXX.374-0 e CPF n.º XXX.918.139-XX, para responder interinamente pelo Departamento de Obras e Fiscalização - DOF, no período de 22/09/2025 a 21/10/2025, durante as férias da Chefe Titular do Departamento de Obras e Fiscalização - DOF, Mariana Julia Lopes Felkl, RG/CPF n.º XXX.990.569-XX, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e datado eletronicamente).

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

126265/2025

PORTARIA N.º 0554/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 6974/2025 – FUNDEPAR celebrado com a empresa INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 24.479.934-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 6974/2025 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Maria Lopes de Paula, localizado no município de Almirante Tamandaré/PR:

I - Gestor Titular: Sílvia Vieira Dias – RG 4.xxx.170-5 – CPF xxx.275.409-xx e Suplente: Giovani de Paula Batista – RG 9.xxx.759-0 – CPF xxx.285.409-xx;

II - Fiscal Titular: Victor Hah Chen – RG 8.xxx.724-0 – CPF xxx.195.619-xx – CREA/PR 98.538/D e Suplente: Mario Chaicoski Júnior – RG 3.xxx.536-0 – CPF xxx.691.199-xx - CREA/PR 19.706/D, ambos indicados pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Paulo Dlugosz - CREA/PR 168.797/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Eletronicamente).

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

126239/2025

PORTARIA N.º 0555/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 6766/2025-Fundepar, celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 24.476.292-1.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 6766/2025–FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Castro Alves, localizado no município de Cornélio Procopio/PR.

I - Gestor Titular: Mayra Lida Moraes – RG 7.XXX.624-0 – CPF XXX.122.389-XX e Suplente: Silvien Piolo Valério – RG 3.XXX.389-2 – CPF XXX.479.709-XX.

II - Fiscal Titular: Gabriel Correia da Silva – RG 13. XXX.879-2 – CPF XXX.381.899-XX – CREA/PR-225.869/D, pertencente ao Quadro do Fundepar e Suplente: Jony Mercis da Silva – RG 6. XXX.850-4 – CPF XXX.455.909-XX- CREA/PR-171.925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Sabrina de Goes Likes- CREA/PR-178.853/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente).

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

126612/2025

Retificamos a Portaria n.º 339/2025 - FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11.925 de 17/06/2025. Onde se lê: “item 14.12 do Edital de PE n.º 1123/2019 – GMS/ FUNDEPAR, as cláusulas Primeira e Terceira do Contrato acima mencionado, a Condição Geral n.º 10, itens 10.01, 10.02 e 10.03; e n.º 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011 - SEIL; o artigo 66 da Lei Federal n.º 8666/1993; e os artigos 117 e 128 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 (...) leia-se: item 14.13 do Edital de PE n.º 1123/2019 – GMS/FUNDEPAR; Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 367/2019-FUNDEPAR; bem como nos artigos 150, incisos II e III; 152, inciso IV; 153; 154, inciso IV; 155 e 160, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007, anteriormente transcritos e; na Condição Geral n.º 15 e 15.11.03 das Condições Gerais de Contrato – Resolução n.º 032/2011-SEIL (...)”.

126478/2025

PORTARIA N.º 0556/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 060/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 20.037.812-1.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 060/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA., para a execução de retomada da obra do Centro Estadual de Educação Profissional - CEEP de Ibiaporã, localizado no Município de Ibiaporã /PR:

I - Gestor Titular: Jessica Elizabeth Gonçalves Pieri – RG 4.xxx.284-5 - CPF xxx.692.909-xx e Suplente: Juliana Soares Sella de Godoy Bueno –

RG 6.xxx.182-6 – CPF xxx.185.639-xx;

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – RG 10.xxx.231-6 – CPF xxx.386.929-xx - CREA/PR 179.046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica - QFEB, e Suplente: Paulo Rodrigo Bezerra Carvalho – RG 48.xxx.079-7 – CPF xxx.181.858-xx – CREA/SP 5069172565/D - Visto 179714, pertencente ao Quadro do Fundepar; III – Apoio Técnico de Fiscalização: Adriano Mariot - CREA/PR 71.459/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 254/2025 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11907 de 22 de maio de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Eletronicamente).

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

126596/2025

Diário OFICIAL Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EDITAL N.º 100/2025 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais que confere a Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei n.º 21.648, de 25 de setembro de 2023, na Resolução n.º 8.835 – GS/SEED, de 15 de dezembro de 2023, o Edital n.º 58/2025 – GS/SEED, e o contido no protocolado n.º 23.880.674-7,

RESOLVE:

1. Tornar pública a Lista Provisória das Inscrições Deferidas e Indeferidas do processo de habilitação para a consulta à comunidade escolar com vista à designação de direção das instituições de ensino da rede pública estadual de Educação Básica, regido pelo Edital n.º 58/2025 – GS/SEED, conforme o Anexo I deste Edital.
2. O início da contagem de prazos legais referentes à Lista Provisória das Inscrições Deferidas e Indeferidas será a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná.
3. Para facilitar o acompanhamento pelos candidatos, garantindo a publicidade e a transparência do processo de habilitação, a divulgação da Lista Provisória das Inscrições Deferidas e Indeferidas também será feita no endereço eletrônico <https://gestaoescolar.escoladigital.pr.gov.br/consulta-diretores>.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I DO EDITAL N.º 100/2025 – GS/SEED

LISTA PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS REFERENTE AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO REGIDO PELO EDITAL N.º 58/2025 – GS/SEED

NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS DA INSCRIÇÃO
AAFKE MARJAN DE JAGER DE LIZ	024XXXXXX50	Deferido
ABEL EDSON MIGUEL	734XXXXXX91	Deferido
ABEL MARIANO DA SILVA	770XXXXXX15	Deferido
ACLEILTON LUCIO GANZERT FILHO	057XXXXXX36	Deferido
ADAIR JOSE BERNARDINO	016XXXXXX62	Deferido
ADALTON SUTIL DE OLIVEIRA	447XXXXXX00	Deferido
ADAO ARISTEU CENIZ	390XXXXXX15	Deferido
ADELAIDE PAGESKI	561XXXXXX00	Deferido
ADELIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	761XXXXXX04	Deferido
ADELIA MARIA CAMPOS RUIZ	672XXXXXX34	Deferido
ADELINA TABALIPA KUHN	021XXXXXX01	Deferido
ADELINO ZANONE	829XXXXXX34	Deferido
ADELIR JUNIOR BATISTA	029XXXXXX81	Indeferido
ADELIZE TRENTIN LEMES	038XXXXXX30	Deferido
ADELMO DA SILVA OLIVEIRA	087XXXXXX35	Deferido
ADELMO IURCZAKI	782XXXXXX72	Deferido
ADEMAR APARECIDO DOS SANTOS	604XXXXXX20	Deferido
ADEMAR DE JESUS	017XXXXXX45	Deferido
ADEMAR RAMOS FERREIRA	029XXXXXX60	Deferido
ADEMILSON ANTONIO DA COSTA	032XXXXXX28	Indeferido
ADEMIR ANTONIO BOLZON	930XXXXXX68	Deferido
ADEMIR DE CARLI	554XXXXXX68	Deferido
ADEMIR JOSE AMARAL DE RAMOS	019XXXXXX57	Indeferido
ADEMIR JOSE SANTANA	027XXXXXX11	Deferido
ADEMIR LUIZ DE SOUZA	626XXXXXX68	Indeferido
ADEMIR NASCIMENTO SOUZA	091XXXXXX41	Indeferido
ADEMIR ZIMMERMANN	643XXXXXX91	Indeferido
ADENILSON DO NASCIMENTO	020XXXXXX93	Deferido
ADENILSON JOSE MILEO	883XXXXXX06	Deferido
ADERLAINE APARECIDA LOPES SANTOS REBECHI	026XXXXXX58	Deferido
ADERLAN SILVERIO	027XXXXXX08	Deferido
ADEVETE APARECIDA LINS	859XXXXXX72	Deferido
ADILOR DEMARCHI	808XXXXXX00	Deferido

ADILSON DA SILVA FREIRE	026XXXXXX03	Deferido
ADILSON FRANCO DE SOUZA	878XXXXXX15	Deferido
ADILSON LUIZ TIECHER	796XXXXXX20	Deferido
ADILSON MACEDO	957XXXXXX87	Deferido
ADONIS POLICARPO MUZZOLON BUCO	084XXXXXX85	Indeferido
ADRIAN MATHEUS DINIZ	117XXXXXX00	Deferido
ADRIANA ADRIANO	022XXXXXX44	Deferido
ADRIANA APARECIDA VERENKA	046XXXXXX45	Deferido
ADRIANA BARBOSA CURI	030XXXXXX73	Deferido
ADRIANA CARNIEL DA SILVA	837XXXXXX04	Deferido
ADRIANA CRISTINA BORGES	007XXXXXX11	Deferido
ADRIANA DE ALMEIDA BUENO	022XXXXXX52	Deferido
ADRIANA DE FATIMA APARECIDA NIENDICKER	984XXXXXX00	Deferido
ADRIANA DE JESUS COCOLETTI SILVEIRA	042XXXXXX19	Deferido
ADRIANA DE SOUZA CARVALHO	032XXXXXX43	Deferido
ADRIANA FATIMA DE OLIVEIRA DE CAMARGO	036XXXXXX02	Deferido
ADRIANA FELDE	600XXXXXX91	Deferido
ADRIANA FELIX DA SILVA DE SOUZA	016XXXXXX10	Deferido
ADRIANA FREITAS NASCIMENTO	019XXXXXX50	Deferido
ADRIANA HASSE	819XXXXXX87	Deferido
ADRIANA IASCO PEREIRA DA SILVA	206XXXXXX05	Deferido
ADRIANA LOPES	057XXXXXX06	Deferido
ADRIANA MARCIA PIMENTA	825XXXXXX00	Deferido
ADRIANA MARIA BOSQUETTO	747XXXXXX34	Deferido
ADRIANA MARIA FRANCISCO	858XXXXXX00	Deferido
ADRIANA MARQUES DE ANDRADE	026XXXXXX02	Deferido
ADRIANA MEDEIROS SWIERK	729XXXXXX91	Deferido
ADRIANA MENDONCA CHITOLINA	715XXXXXX91	Deferido
ADRIANA NOS FERREIRA	957XXXXXX53	Deferido
ADRIANA REGINA DO NASCIMENTO	935XXXXXX34	Deferido
ADRIANA TELES DOS SANTOS FERRO	026XXXXXX45	Deferido
ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	044XXXXXX42	Indeferido
ADRIANA TEREZINHA FANTINEL DA SILVA	020XXXXXX44	Deferido
ADRIANA TOME	023XXXXXX14	Deferido
ADRIANA TRAIN RIBEIRO DE CAMARGO	761XXXXXX34	Deferido
ADRIANA VIEIRA ROSA	729XXXXXX97	Deferido
ADRIANE APARECIDA MONAUER DE OLIVEIRA	014XXXXXX71	Deferido
ADRIANE BUSATTA KIELB	045XXXXXX59	Deferido
ADRIANE DE FATIMA AGNER SCREMIN	056XXXXXX02	Deferido
ADRIANE FILA	038XXXXXX44	Deferido
ADRIANE INOCENCIA LEMES CORREIA	037XXXXXX23	Deferido
ADRIANE LUDWIG	022XXXXXX20	Deferido
ADRIANE MALLMANN EEDE HARTWIG	787XXXXXX72	Deferido
ADRIANE MARIA HANZEN BOARO	968XXXXXX68	Deferido
ADRIANE REGINA NIETO QUERO	722XXXXXX15	Deferido
ADRIANI SAYONARA DA MOTTA MORESCO PEDROSO	717XXXXXX06	Deferido
ADRIANO ALBERTO DA SILVA	046XXXXXX97	Deferido
ADRIANO ALVES DA CRUZ NETO	043XXXXXX00	Deferido
ADRIANO CESAR FARIA	005XXXXXX13	Deferido
ADRIANO COQUES	028XXXXXX74	Deferido
ADRIANO DO NASCIMENTO	847XXXXXX87	Deferido
ADRIANO DOS SANTOS CABRAL	042XXXXXX73	Deferido
ADRIANO FERNANDES	022XXXXXX39	Deferido
ADRIANO RIBEIRO DA COSTA	019XXXXXX85	Indeferido
ADRIANO VALMORE	268XXXXXX18	Deferido

ADRIEL RAMOS DE LIMA	059XXXXX88	Deferido
ADRIELE CRISTINA DE SOUZA MEURER	049XXXXX29	Deferido
ADRIELI MAZUREK CIESLAK	029XXXXX07	Deferido
AFONSO NUNES PRESTES	453XXXXX91	Deferido
AGENOR RAMOS DO PRADO FILHO	015XXXXX69	Deferido
AGNALDO ALBERTO CARDOSO	596XXXXX87	Deferido
AGNALDO MARCIO DE LIMA	034XXXXX08	Deferido
AGUINALDO AFONSO CARNEIRO	680XXXXX20	Deferido
AGUINALDO PASTOR FERREIRA	030XXXXX23	Deferido
AGUINALDO ROBERTO DO CARMO	776XXXXX68	Deferido
AGUINALDO ROMANINI	725XXXXX04	Deferido
AISLAN JOSE DE MELLO CORREIA	043XXXXX25	Deferido
AJU EDUARDO MONTANHER ESCORSIN	042XXXXX08	Deferido
ALAIR DO PRADO	809XXXXX91	Deferido
ALAN CESAR SARAIVA ROSA	054XXXXX58	Deferido
ALAN MACKERT DOS SANTOS	278XXXXX33	Deferido
ALBERTO VIDUINO STELA	005XXXXX88	Deferido
ALCENI ALVES DE LIMA	532XXXXX53	Deferido
ALCI FONSECA ROMERO	851XXXXX68	Deferido
ALCIDES JOSE PADILHA	841XXXXX87	Deferido
ALCIONE FERREIRA RAMOS	004XXXXX10	Deferido
ALDAIR BOARO	829XXXXX49	Deferido
ALDEMAR MARQUES DE SOUZA	485XXXXX04	Indeferido
ALDEMIR MELEKI PEREIRA	035XXXXX10	Deferido
ALDINEI DOS SANTOS DE SOUZA	029XXXXX02	Deferido
ALDIRLEY MAFRA	010XXXXX64	Deferido
ALDONIAS APOLINARIO DA SILVA	029XXXXX09	Indeferido
ALESSANDRA APARECIDA PAULINO	014XXXXX77	Deferido
ALESSANDRA CARPEN SCHULTZ	988XXXXX87	Deferido
ALESSANDRA CHAGAS DAS DORES	051XXXXX98	Deferido
ALESSANDRA DA ROSA	053XXXXX33	Deferido
ALESSANDRA FARIAS LIMA GONCALVES PEREIRA	029XXXXX93	Deferido
ALESSANDRA KELI COELHO	032XXXXX57	Deferido
ALESSANDRA MARA SANTOS OLIVEIRA	792XXXXX00	Deferido
ALESSANDRA MEZZARI	033XXXXX05	Deferido
ALESSANDRA SANCHES AGUERA PEGUIM	815XXXXX00	Deferido
ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	020XXXXX54	Deferido
ALESSANDRO CRISTIANO GARBELIM	819XXXXX04	Deferido
ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS FRANCA	048XXXXX04	Deferido
ALESSANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	033XXXXX28	Indeferido
ALESSANDRO JOSE ANDUJAR	020XXXXX96	Deferido
ALESSANDRO SAID TOUCHAN	029XXXXX86	Deferido
ALESSANDRO VIEIRA ROSA	030XXXXX63	Deferido
ALEX ALVIM MORETTI	057XXXXX93	Deferido
ALEX ANTONIO SCHMIDT	059XXXXX38	Deferido
ALEX DE OLIVEIRA ORNOLD	038XXXXX92	Deferido
ALEX SANDRO ALVES MOREIRA	033XXXXX41	Deferido
ALEX SANDRO PINHEIRO	020XXXXX09	Deferido
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA ALVES	790XXXXX53	Deferido
ALEXANDRA ASSUMPCAO	016XXXXX48	Indeferido
ALEXANDRA COSTA DLUGOSZ DE JESUS	967XXXXX53	Deferido
ALEXANDRA DE FATIMA GEFER	001XXXXX65	Deferido
ALEXANDRA RUWER	024XXXXX65	Deferido
ALEXANDRA SCARAMAL RECH	007XXXXX16	Deferido
ALEXANDRE BRITO PINHEIRO	066XXXXX75	Deferido

ALEXANDRE EMRICH PINTO MAIA	057XXXXXX76	Deferido
ALEXANDRE FRANCO	019XXXXXX70	Deferido
ALEXANDRE GAVA	957XXXXXX97	Deferido
ALEXANDRE HUNGARO VANSAN	039XXXXXX52	Deferido
ALEXANDRE JOSE ALVES	017XXXXXX58	Deferido
ALEXANDRE JOSE FERREIRA	018XXXXXX10	Deferido
ALEXANDRE OLIVEIRA SANCHES	584XXXXXX04	Deferido
ALEXANDRE VIEIRA	033XXXXXX94	Deferido
ALEXANDRO ANDRE PATERA DE BARCELOS	025XXXXXX60	Deferido
ALEXANDRO CARDOSO DOS SANTOS	978XXXXXX91	Deferido
ALEXANDRO JUNIOR ALVES DA LUZ	053XXXXXX06	Deferido
ALEXSANDRO ALVES DA MAIA	020XXXXXX93	Indeferido
ALEXSANDRO COSMO DAMIAO LUCIANO	050XXXXXX30	Deferido
ALEXSANDRO ROCHA ZIMMERMAN	019XXXXXX11	Deferido
ALEXSSANDRO DE SOUZA	008XXXXXX04	Deferido
ALEXSSANDRO DOS SANTOS	033XXXXXX25	Indeferido
ALFREDO LUIZ SCHAVAREN	043XXXXXX36	Deferido
ALICA MICHELE DA FONSECA	008XXXXXX32	Deferido
ALICE APARECIDA DE ANDRADE	898XXXXXX91	Deferido
ALICE CRISTINA UNICKI DOS SANTOS	043XXXXXX78	Indeferido
ALICE SAVI WUST	086XXXXXX28	Deferido
ALICIANA MARTINS DE SOUZA	036XXXXXX90	Deferido
ALINE ALENCAR DE FRANCA SANTOS	071XXXXXX08	Deferido
ALINE BORGES BORSATO	029XXXXXX22	Deferido
ALINE DA SILVEIRA MIRANDA	043XXXXXX83	Deferido
ALINE DE ABREU CURUNZI	016XXXXXX44	Deferido
ALINE FLORIANE APARECIDA DE MACEDO DEL GESSO	044XXXXXX61	Deferido
ALINE IARA DE OLIVEIRA	072XXXXXX40	Deferido
ALINE REINO DE CASTRO VIEIRA	045XXXXXX97	Deferido
ALINE VACCARI LUNELLI	078XXXXXX40	Deferido
ALIPIO PEREIRA ROSA	031XXXXXX43	Deferido
ALLAN JOSE	077XXXXXX58	Deferido
ALLISSON CORDEIRO	036XXXXXX98	Deferido
ALMIR ROGERIO RUIZ GARCIA	468XXXXXX06	Deferido
ALMIRIA TERESINHA LISBOA GOMES	026XXXXXX94	Deferido
ALOISIO JOAO SCANDOLARA	581XXXXXX20	Deferido
ALTAIR BONINI	814XXXXXX04	Deferido
ALTAIR DE SOUZA CARNEIRO	900XXXXXX87	Deferido
ALTAIR FERREIRA	018XXXXXX03	Deferido
ALTAIR JORGE PEREIRA	602XXXXXX68	Deferido
ALTAIR JOSE MAFESSONI LIVIZ	620XXXXXX97	Deferido
ALTEVIR RAMALHO VILHAS VOAS	516XXXXXX15	Deferido
ALUIZIO JAMILO DA COSTA PEREIRA	056XXXXXX54	Deferido
ALUYSIO FERNANDES RODRIGUES	639XXXXXX91	Deferido
ALVARO DE ASSIS NIZ	745XXXXXX15	Deferido
ALVARO HENRIQUE MATEUS DA ROCHA	034XXXXXX44	Deferido
ALYSON LUIS ADAO	035XXXXXX18	Deferido
ALZIRA GONCALVES RODRIGUES	073XXXXXX96	Deferido
ALZIRA MARITZ DA SILVA	030XXXXXX23	Indeferido
AMANDA AGUIAR BERNARDES DOS SANTOS	059XXXXXX73	Deferido
AMANDA APARECIDA MOURA ALMEIDA	054XXXXXX96	Deferido
AMANDA CRISTINA DA SILVA	027XXXXXX89	Deferido
AMANDA CRISTINA DE SOUZA NUNES	056XXXXXX69	Deferido
AMANDA DOS SANTOS COPPI	034XXXXXX02	Deferido
AMANDA LETICIA PESSOTO BANA	034XXXXXX66	Deferido

AMARILDO AFFONSO	424XXXXXX30	Deferido
AMARILDO DO CARMO SILVA	622XXXXXX04	Deferido
AMARILDO JOSE JACOMEL	525XXXXXX53	Deferido
AMAURI CARVALHO DE SOUZA	066XXXXXX26	Deferido
AMAURI DOS SANTOS	033XXXXXX09	Deferido
AMAURI FRANCISCO DE OLIVEIRA	969XXXXXX53	Deferido
AMAURI JOSE DA LUZ PEREIRA	015XXXXXX88	Deferido
AMELIA SATO	003XXXXXX08	Deferido
AMILTON COSTA	939XXXXXX30	Deferido
AMILTON UBER	006XXXXXX60	Deferido
ANA CARLA ALVES CARDOSO DE MATTOS	031XXXXXX60	Indeferido
ANA CARMEN FRANCO RAMAZZOTTE MONTEIRO	025XXXXXX55	Deferido
ANA CAROLINA DALCOL KIEL	087XXXXXX09	Deferido
ANA CAROLINA DIAS PEDROSO DE OLIVEIRA	003XXXXXX84	Indeferido
ANA CELIA CHOLDYS FELIPPI	066XXXXXX01	Deferido
ANA CIBELE APARECIDA RAMOS FERNANDES	050XXXXXX07	Deferido
ANA CLAUDIA CALIXTO	722XXXXXX25	Deferido
ANA CLAUDIA LOCKS LUCHTEMBERG	065XXXXXX92	Deferido
ANA CRISTINA CASSILHA	721XXXXXX53	Deferido
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	018XXXXXX59	Deferido
ANA CRISTINA DIAS LOPES	047XXXXXX50	Deferido
ANA CRISTINA FORMIGONI DOS SANTOS	026XXXXXX36	Deferido
ANA CRISTINA STOCCO	873XXXXXX87	Deferido
ANA DIAS BASEGGIO	029XXXXXX52	Deferido
ANA ESLI GONCALVES	025XXXXXX46	Deferido
ANA FERNANDES SILVA FONTOURA	004XXXXXX08	Deferido
ANA GRAZIELA SCHMITZ	894XXXXXX20	Deferido
ANA HELENA DELL ANHOL DANIEL	063XXXXXX60	Indeferido
ANA HELENA ELOY FOLETTTO	014XXXXXX05	Deferido
ANA LEOMAR DONIDA	701XXXXXX15	Deferido
ANA LUCIA COLPANI CAMPOS	017XXXXXX80	Deferido
ANA LUCIA DE LIMA	581XXXXXX82	Deferido
ANA LUCIA DRUMOND	696XXXXXX04	Deferido
ANA MARIA DA LUZ CARDOSO	929XXXXXX53	Deferido
ANA MARIA GUIMARAES VILLELA CAVALINI	857XXXXXX87	Deferido
ANA MARIA TEIXEIRA LISBOA	017XXXXXX21	Indeferido
ANA MARIA VIEIRA GOMES ALMEIDA	541XXXXXX68	Deferido
ANA PAULA BOSIO LOPES	067XXXXXX32	Deferido
ANA PAULA CESAR WOZNIAKOWSKI	034XXXXXX14	Deferido
ANA PAULA DA SILVA	033XXXXXX03	Deferido
ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO	059XXXXXX74	Deferido
ANA PAULA DE MELO	849XXXXXX15	Deferido
ANA PAULA DE SOUZA FORMIGHIERI	040XXXXXX82	Deferido
ANA PAULA DIAS DE MOURA	055XXXXXX11	Deferido
ANA PAULA FEIJO	020XXXXXX13	Deferido
ANA PAULA FELIX LOPES	017XXXXXX10	Deferido
ANA PAULA GONCALVES ARANTES GENNARI	053XXXXXX42	Deferido
ANA PAULA HILGERT WOLFART	053XXXXXX30	Deferido
ANA PAULA HNEDA KOLTUM	028XXXXXX94	Deferido
ANA PAULA LOCATELI	084XXXXXX71	Deferido
ANA PAULA MACHADO	020XXXXXX67	Deferido
ANA PAULA PEREIRA	001XXXXXX94	Deferido
ANA PAULA PIRES	028XXXXXX83	Deferido
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVEIRA VICENTE	033XXXXXX40	Deferido
ANA PAULA WESSLER SANTOS	035XXXXXX52	Deferido

ANA ROSELI VALENGA BONETE	696XXXXXX00	Deferido
ANA WIESLAVA KASPBCHAK	441XXXXXX49	Deferido
ANADIR MATCHULA	622XXXXXX91	Deferido
ANALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	631XXXXXX34	Deferido
ANALICE MAGALY ZONNER	023XXXXXX52	Deferido
ANANERY LACERDA RIBEIRO	032XXXXXX05	Deferido
ANANKHA VIANA SALVALAGGIO	092XXXXXX92	Deferido
ANDERSON AFONSO DE ANDRADE	054XXXXXX33	Indeferido
ANDERSON ALVES	039XXXXXX05	Deferido
ANDERSON ALVES MIGUEL	070XXXXXX22	Deferido
ANDERSON BAST	049XXXXXX07	Deferido
ANDERSON DA ROSA	713XXXXXX68	Deferido
ANDERSON DE CARVALHO FUJIKAWA	045XXXXXX30	Deferido
ANDERSON DE JESUS CARDOSO	017XXXXXX22	Indeferido
ANDERSON GIOVANI TROGELLO	054XXXXXX80	Deferido
ANDERSON JOSE BELLINI	009XXXXXX05	Deferido
ANDERSON JOSE DA SILVA	024XXXXXX51	Deferido
ANDERSON JOSE GALASSI RODRIGUES	036XXXXXX35	Deferido
ANDERSON JOSE PEREIRA	866XXXXXX00	Deferido
ANDERSON LUIZ AUGUSTO TRACZ	921XXXXXX20	Deferido
ANDERSON LUIZ CRUZARA	034XXXXXX24	Deferido
ANDERSON LUIZ MACHADO	035XXXXXX41	Deferido
ANDERSON MARQUES CARSONI	091XXXXXX69	Deferido
ANDERSON RATUCHNIAK	041XXXXXX56	Deferido
ANDERSON RESENDE DA SILVA	061XXXXXX22	Deferido
ANDERSON RODRIGO SCHEFFEL	035XXXXXX45	Deferido
ANDERSON WIEDMER	867XXXXXX49	Deferido
ANDRE ADELIO OLICHESKI	026XXXXXX41	Deferido
ANDRE BETTI SANTANA	526XXXXXX68	Deferido
ANDRE CAMARGO LOPES	018XXXXXX85	Deferido
ANDRE DE OLIVEIRA	053XXXXXX19	Deferido
ANDRE DOMINGO RIGAMONTE	107XXXXXX89	Deferido
ANDRE GOTFRID	035XXXXXX44	Deferido
ANDRE GUSTAVO DA SILVA	042XXXXXX10	Deferido
ANDRE HORN	965XXXXXX15	Deferido
ANDRE LUIS TESSAROTTO	035XXXXXX60	Deferido
ANDRE LUIZ FURQUIM DE SIQUEIRA KARAM	025XXXXXX19	Deferido
ANDRE LUIZ MARQUES	058XXXXXX22	Deferido
ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	957XXXXXX49	Deferido
ANDREA CRISTINA ROSA	020XXXXXX50	Deferido
ANDREA DA COSTA MATOS	904XXXXXX20	Deferido
ANDREA DA NOBREGA BARBOSA	955XXXXXX91	Deferido
ANDREA FERREIRA RIBAS PANOSSO	029XXXXXX55	Deferido
ANDREA GARCIA ZELAUQUETT	711XXXXXX49	Deferido
ANDREA IGNASZEWSKI CYMBALISTA	028XXXXXX83	Deferido
ANDREA LINHARES MEIRA	003XXXXXX16	Deferido
ANDREA LUIZA PINTO	025XXXXXX59	Deferido
ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	916XXXXXX53	Deferido
ANDREA SALOMAO DE SOUZA FRECEIRO	007XXXXXX30	Deferido
ANDREA TALHEIMER PROMUCENA	047XXXXXX60	Deferido
ANDREI FERNANDO SILVA	609XXXXXX04	Deferido
ANDREIA AGUEDA MAGRON	036XXXXXX38	Deferido
ANDREIA ANA PHILIPPSSEN WEBER	031XXXXXX30	Deferido
ANDREIA APARECIDA BRIZOLA ALBANI NIELSEN	937XXXXXX91	Deferido
ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	019XXXXXX97	Deferido

ANDREIA APARECIDA PRADO	004XXXXXX45	Deferido
ANDREIA BLUM	020XXXXXX36	Deferido
ANDREIA BRANDELERO	037XXXXXX00	Deferido
ANDREIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS GREGORIO	979XXXXXX87	Deferido
ANDREIA CRISTINA GONCALVES RIBEIRO	038XXXXXX47	Deferido
ANDREIA CRISTINA MARQUES SALLES GONCALVES	043XXXXXX28	Deferido
ANDREIA DE ASSIS CANTOR	041XXXXXX25	Deferido
ANDREIA DE FATIMA CABARRAO	034XXXXXX02	Deferido
ANDREIA KRUK MENON	026XXXXXX96	Deferido
ANDREIA MARIA ESMOCOVSKI	945XXXXXX87	Deferido
ANDREIA MARTINS	042XXXXXX73	Deferido
ANDREIA MOLETA	028XXXXXX92	Deferido
ANDREIA PASTORE FRANA	037XXXXXX40	Deferido
ANDREIA PATRICIA CARVALHO DO NASCIMENTO	940XXXXXX87	Deferido
ANDREIA SALDANHA	270XXXXXX77	Deferido
ANDREIA SALETTE ZANIN	643XXXXXX04	Deferido
ANDREIA SCHULTZ MILLEO	023XXXXXX44	Deferido
ANDREIA TOCHETTO DOS SANTOS	029XXXXXX97	Deferido
ANDREIA ZAPARTE	046XXXXXX16	Deferido
ANDREO LUIS BOLWERK	033XXXXXX94	Deferido
ANDRESA CRISTINE RIGONI DE MORAES	945XXXXXX78	Deferido
ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS	088XXXXXX57	Deferido
ANDRESSA HILARIO DIAS	040XXXXXX16	Deferido
ANDRESSA MARCHIORE MELO DE LIMA	045XXXXXX69	Deferido
ANDRESSA TASCHEK AMORIM	055XXXXXX39	Deferido
ANDRESSA TELES BASTOS DA SILVA	024XXXXXX59	Deferido
ANDREWS JOSIEL ZAPECHOUKA	090XXXXXX37	Deferido
ANDREY SANTOS DE OLIVEIRA	071XXXXXX74	Deferido
ANDREZA CARLA STURMER KRASSOSKI	036XXXXXX76	Deferido
ANDREZA CRISTINA MENDES	023XXXXXX57	Deferido
ANDREZA DESTEFANO ATAIDES	027XXXXXX67	Deferido
ANE CRISTINA CASTELLAIN KAMADA	765XXXXXX20	Deferido
ANELI BERNART VANNINI	768XXXXXX20	Deferido
ANELISE DE OLIVEIRA LEAL	000XXXXXX61	Deferido
ANELITA MIQUELETTTO	026XXXXXX39	Deferido
ANGELA ADRIANA BORTOLOZZI	899XXXXXX68	Deferido
ANGELA ANTONIA CONTIPELLI	650XXXXXX87	Deferido
ANGELA CRISTINE PAETZOLD	782XXXXXX68	Deferido
ANGELA DANIELLI KOSSOVSKI MATOSO	037XXXXXX00	Deferido
ANGELA DE FATIMA TALINE DE SOUZA	040XXXXXX26	Deferido
ANGELA HENNING	815XXXXXX91	Deferido
ANGELA ILIVINSKI KRAUSE	047XXXXXX01	Deferido
ANGELA JEANE SALLES RODRIGUES	985XXXXXX49	Deferido
ANGELA MARIA CAMPOS TRENTINI	744XXXXXX72	Deferido
ANGELA MARIA COTTICA	004XXXXXX51	Indeferido
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	790XXXXXX91	Deferido
ANGELA MARIA LUDWIG BERWANGER	746XXXXXX68	Deferido
ANGELA MARIA PEITRUKA CAMARGO	522XXXXXX34	Indeferido
ANGELA MERCIA AZEDO	772XXXXXX20	Indeferido
ANGELA TEOFILO SALGADO ZECHIM	020XXXXXX07	Deferido
ANGELICA ALVES DA SILVA	031XXXXXX30	Deferido
ANGELICA SCARIOT	027XXXXXX86	Deferido
ANGELICE VETORAZZI AVER	924XXXXXX87	Deferido
ANGELITIA CRISTINA DO NASCIMENTO	015XXXXXX43	Deferido
ANGELITIA DE PINHO TAVARES	723XXXXXX10	Deferido

ANGELITA DORACI BORGIO	040XXXXXX21	Deferido
ANGELO MARCIO TOBIAS	044XXXXXX92	Deferido
ANGELO ROBERTO DALOSSI	024XXXXXX06	Deferido
ANIELY THAIS DE LIRIO MARCOLIN	029XXXXXX09	Deferido
ANILTON CESAR MICHELS	925XXXXXX10	Deferido
ANNA BACINELLO QUILES	065XXXXXX65	Deferido
ANNA CECILIA AMARAL BRANCO DA SILVA SCHEFFER	029XXXXXX10	Deferido
ANNA PAULA CHEMIM	017XXXXXX29	Indeferido
ANNE MARY CAVALCANTE SOUZA	035XXXXXX00	Deferido
ANNELIZE NAYARA BRAGA	049XXXXXX18	Deferido
ANNY KATIA DA SILVA PINTO	031XXXXXX14	Deferido
ANTONIA ARRUDA CAMPOS	038XXXXXX70	Deferido
ANTONIA MARGARET TIZOT	702XXXXXX87	Indeferido
ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	032XXXXXX22	Deferido
ANTONIO ANGELO SANFELICE	027XXXXXX00	Deferido
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	022XXXXXX04	Deferido
ANTONIO CARLOS MEDEIROS	615XXXXXX72	Deferido
ANTONIO CARLOS RAMOS	754XXXXXX97	Deferido
ANTONIO CELSO DA COSTA	839XXXXXX53	Deferido
ANTONIO CESAR DA MOTA	537XXXXXX87	Indeferido
ANTONIO CRISTOVAM SALVADOR NETO	199XXXXXX34	Deferido
ANTONIO DAS NEVES	552XXXXXX15	Deferido
ANTONIO DE ARAUJO	842XXXXXX91	Deferido
ANTONIO DE OLIVEIRA	077XXXXXX31	Deferido
ANTONIO DOMINGOS BARTHOLO DE SOUZA	468XXXXXX49	Deferido
ANTONIO FELIPE GIACOMIN	697XXXXXX00	Deferido
ANTONIO ILSON KOTOVSKI FILHO	017XXXXXX55	Deferido
ANTONIO IVAN DAVID	461XXXXXX72	Deferido
ANTONIO JORGE DANTAS	726XXXXXX04	Deferido
ANTONIO JOSE FERREIRA	274XXXXXX68	Indeferido
ANTONIO LANG AMANN	675XXXXXX34	Deferido
ANTONIO LUIZ RIBEIRO DE SOUSA	685XXXXXX04	Deferido
ANTONIO MACHADO	663XXXXXX20	Deferido
ANTONIO MARCOS CARPINE	507XXXXXX91	Indeferido
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	955XXXXXX44	Deferido
ANTONIO MARCOS HALISKI	881XXXXXX15	Deferido
ANTONIO MARCOS LUZ	897XXXXXX49	Deferido
ANTONIO OSMAR DA SILVA COSTA	087XXXXXX18	Indeferido
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	543XXXXXX91	Deferido
ANTONIO ROBERTO BASTOS	598XXXXXX15	Deferido
ANTONIO ROBERTO DA SILVA	036XXXXXX38	Deferido
ANTONIO ROBSON PICOLI	519XXXXXX63	Deferido
ANTONIO RODRIGO ZANON	026XXXXXX24	Deferido
ANTONIO SEGAN CUBA	016XXXXXX75	Deferido
ANTONIO SERGIO CARNEIRO FERRAZ	588XXXXXX87	Deferido
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA SETIM	978XXXXXX53	Deferido
APARECIDA DE LOURDES CITRON FARIA	960XXXXXX53	Deferido
APARECIDA DONIZETTE RODRIGUES GERINO	779XXXXXX91	Deferido
APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA	570XXXXXX00	Deferido
APARECIDA LICEI PRADO	457XXXXXX72	Deferido
APARECIDO TELES DE MATOS	020XXXXXX67	Deferido
ARAMIS OILKE BARBOSA	075XXXXXX43	Deferido
ARAMIS PEREIRA DE CARVALHO FILHO	392XXXXXX20	Deferido
ARCENI MATTHES	020XXXXXX05	Deferido
ARGEMIRO ANTUNES CAMARGO	487XXXXXX20	Deferido

ARGOS MAYER RODRIGUES	033XXXXX41	Deferido
ARI LANGRAFE JUNIOR	026XXXXX40	Deferido
ARIADNE CATENACI DE LIMA	025XXXXX67	Deferido
ARIANA BORDINHAO	017XXXXX19	Deferido
ARIELMA DA LUZ FERREIRA	029XXXXX08	Deferido
ARIETE APARECIDA RICETTO MACHADO KIERAS	025XXXXX70	Deferido
ARILDA DA LUZ MOLETTA	531XXXXX87	Deferido
ARILDO CARVALHO DOS SANTOS	028XXXXX36	Deferido
ARILSON SABADIN	761XXXXX49	Deferido
ARIOSTON TROVAO DE ANDRADE	029XXXXX16	Indeferido
ARIVANA IZABEL STANSKI LIGESKI	804XXXXX59	Deferido
ARLEI FRANCISCO BERTUOL	831XXXXX53	Deferido
ARLEI ROBERTO DE SOUSA	539XXXXX20	Deferido
ARLENE POLEZE DAMIAN	026XXXXX18	Deferido
ARLETE AMALIA SORATTO	849XXXXX53	Deferido
ARMANDO OLIVO ROBERT	856XXXXX00	Deferido
ARMENIO MARQUES RIBEIRO	467XXXXX53	Deferido
ARNALDO JOSE FERRO	546XXXXX49	Deferido
ASSIS BOFFI	688XXXXX72	Indeferido
AUGUSTO RAIMUNDO DA SILVA	532XXXXX97	Deferido
AUMARI APARECIDA PAGOTTO	928XXXXX00	Deferido
AUREA ADRIANE SCHKALEI FELIPE	018XXXXX03	Deferido
AURINETE BERNARDO DA SILVA	906XXXXX91	Deferido
AUZENI MARIA DE LIMA WUST	968XXXXX04	Deferido
AVANIR MASTHEY	854XXXXX72	Deferido
AVELINO SERGIO VIOTTO	652XXXXX00	Deferido
AVERALDO TEODORO	020XXXXX58	Deferido
BARBARA EDERLI GUIMARAES	093XXXXX92	Deferido
BARBARA STREMEL RIBEIRO	023XXXXX26	Deferido
BEATRIS RIBEIRO ROCHA	027XXXXX02	Deferido
BEATRIZ ANTONIO ARAUJO DE FARIAS	973XXXXX72	Deferido
BEATRIZ BATISTA IRALA	022XXXXX56	Deferido
BEATRIZ VALE BONO SOBREIRA	036XXXXX79	Deferido
BELMIRO MARCOS BELONI	035XXXXX33	Deferido
BENEDITO FLORINDO DE FREITAS JUNIOR	305XXXXX09	Deferido
BENILDA LOCH BLAU	017XXXXX31	Deferido
BERNADETE COLLONHESE DE PAULA	450XXXXX15	Deferido
BERNADETE MARIA DAS NEVES	700XXXXX53	Deferido
BERNADETE RODRIGUES	876XXXXX00	Deferido
BERNADETTE RISSARDI DE ANDRADE TESSER	941XXXXX59	Deferido
BERNADETE TKACZUK FREITAS	635XXXXX68	Deferido
BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	020XXXXX60	Deferido
BEYDIVA CRISTIANE MACIEL DE SOUZA MEIRELES	030XXXXX04	Deferido
BIANCA DE OLIVEIRA MATAVELI	121XXXXX40	Indeferido
BIANCA MATIAS PIVATO	277XXXXX69	Deferido
BRENDA RAIZA DOMINGOS MENDES	095XXXXX07	Deferido
BRENO LOURENZZO SALGADO GUIMARAES	047XXXXX17	Deferido
BRUNA DALLA PRIA DA SILVA	093XXXXX55	Indeferido
BRUNA GISELLI SILVA	051XXXXX80	Deferido
BRUNA KARLA ROSSANEIS	062XXXXX55	Deferido
BRUNA LETICIA FERREIRA	045XXXXX52	Deferido
BRUNA LETICIA PETRANSKI	093XXXXX96	Deferido
BRUNA MARIA VERONESE	056XXXXX70	Deferido
BRUNA NALEPA	066XXXXX06	Deferido
BRUNA OLIVEIRA DE JESUS	038XXXXX61	Deferido

BRUNA VIEIRA DE SOUZA	069XXXXX14	Deferido
BRUNO BRUNALDO GALVAN	553XXXXX34	Deferido
BRUNO CASSIANO GOMES	036XXXXX98	Deferido
BRUNO DE OLIVEIRA PRADO	051XXXXX10	Deferido
BRUNO DOS SANTOS RUEDA	047XXXXX65	Deferido
BRUNO EDUARDO DUARTE	120XXXXX74	Deferido
BRUNO IAUCH LOPES	327XXXXX64	Deferido
BRUNO SOARES KERN	063XXXXX31	Deferido
BRUNO THIAGO DE MENESES	054XXXXX88	Deferido
CAIO JACOB GUERREIRO DE ALMEIDA	056XXXXX23	Indeferido
CALIMA NASSAR DE SOUZA	030XXXXX08	Deferido
CAMILA DANIELE LEMES LOPES DE ALMEIDA	023XXXXX80	Deferido
CAMILA JESSICA ROTHERMEL	076XXXXX03	Deferido
CAMILA LUCIANE FEINE WACLAWOVSKY	036XXXXX32	Deferido
CAMILA MARTINS BONFIM FORASTIERE	056XXXXX80	Indeferido
CAMILA RAMOS DEMEUI	124XXXXX93	Deferido
CAMILA ROCHA DOS SANTOS NOS	060XXXXX46	Deferido
CAMILO VANZETTO	603XXXXX04	Deferido
CAPTULINA ROSEMAR FLORINTINO STORCH	037XXXXX50	Indeferido
CARIN FRANSCIELI HARTMANN	026XXXXX92	Deferido
CARINA GASPARIN RAMPI	589XXXXX72	Deferido
CARINA MORAES DOS SANTOS	053XXXXX99	Deferido
CARINE DIAS DA SILVA	062XXXXX94	Deferido
CARLA APARECIDA RODRIGUES DAVIDONIS	735XXXXX91	Deferido
CARLA CARVALHO MACHADO DA SILVA	039XXXXX44	Deferido
CARLA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA	030XXXXX93	Deferido
CARLA DE FATIMA SOCOLOSKI	030XXXXX37	Deferido
CARLA LEOPOLDINA MACHADO DE OLIVEIRA	696XXXXX34	Deferido
CARLA MARQUES DA SILVA ANAMI	047XXXXX64	Deferido
CARLA MARTHENDAL	962XXXXX91	Deferido
CARLA PATRICIA SCHUTZ HENZ	865XXXXX68	Deferido
CARLA SAYONARA LEAL KUSS	022XXXXX74	Indeferido
CARLA SILVANIA BUDSKE BOVAROLI	038XXXXX25	Deferido
CARLA TROYAN	040XXXXX66	Deferido
CARLA VANIZE DALLAGO	042XXXXX04	Deferido
CARLITO GIACOBBO	761XXXXX30	Indeferido
CARLO MARCELO DE FREITAS PIAZZETTA	016XXXXX29	Deferido
CARLOS ALBERTO AZEVEDO	581XXXXX49	Deferido
CARLOS ALBERTO CARDOSO	554XXXXX04	Deferido
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	725XXXXX68	Deferido
CARLOS ALBERTO KOLISKI	046XXXXX89	Deferido
CARLOS ALBERTO TOLOVI	589XXXXX72	Deferido
CARLOS ALEXANDRE MORIGI PEREIRA	036XXXXX56	Deferido
CARLOS ANTONIO FRANCHELLO NETO	032XXXXX13	Indeferido
CARLOS APARECIDO ISRAEL	007XXXXX11	Deferido
CARLOS AUGUSTO HEY	540XXXXX34	Deferido
CARLOS AUGUSTO ZECH	752XXXXX00	Deferido
CARLOS EDUARDO BITTENCOURT GOMES	034XXXXX11	Deferido
CARLOS EDUARDO CARDOSO TAVARES	680XXXXX15	Deferido
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	007XXXXX64	Deferido
CARLOS EDUARDO FAVORETTO	877XXXXX87	Deferido
CARLOS EDUARDO FONTALVA	015XXXXX80	Deferido
CARLOS EDUARDO GODOI LINO	000XXXXX19	Deferido
CARLOS EDUARDO MEIRA DOS SANTOS	827XXXXX49	Deferido
CARLOS EDUARDO PORFIRIO	039XXXXX85	Deferido

CARLOS FORTUNATO DA PALMA	161XXXXXX00	Deferido
CARLOS GUTERVIL	038XXXXXX78	Deferido
CARLOS HENRIQUE ANDRADE	005XXXXXX23	Deferido
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	046XXXXXX50	Deferido
CARLOS HENRIQUE LECZ	065XXXXXX30	Deferido
CARLOS HENRIQUE SOUZA LOPES	009XXXXXX05	Indeferido
CARLOS HIROKI HASHIMOTO	602XXXXXX68	Deferido
CARLOS HOFFMANN	252XXXXXX30	Deferido
CARLOS MIRANDA	769XXXXXX00	Deferido
CARLOS RAPHAEL SANTANA	041XXXXXX09	Deferido
CARLOS RICARDO DE LIMA AGUIAR	042XXXXXX23	Deferido
CARLOS RICARDO GROKORRISKI	327XXXXXX70	Deferido
CARLOS ROBERTO BARRETO	830XXXXXX20	Deferido
CARLOS ROBERTO BORTOLUZI	104XXXXXX28	Deferido
CARLOS ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	672XXXXXX20	Deferido
CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO	869XXXXXX15	Deferido
CARLOS ROBERTO HARBAR KRANN	545XXXXXX87	Deferido
CARLOS ROBERTO MERLIN JUNIOR	020XXXXXX54	Deferido
CARLOS ROGERIO CHAVES	042XXXXXX74	Deferido
CARLOS ROMEU CHAPIEWSKI BUENO	528XXXXXX53	Deferido
CARLOS VITORIO DE JESUS	694XXXXXX15	Deferido
CARMEN LUCIA DE SOUZA PINTO	578XXXXXX91	Deferido
CAROLINA CONTINI	064XXXXXX02	Deferido
CAROLINA DIAS CUNHA CASAO	029XXXXXX24	Deferido
CAROLINE ANGELA SCHAFRANSKI BOZZA	043XXXXXX17	Deferido
CAROLINE CORDEIRO SANTOS	106XXXXXX93	Deferido
CAROLINE CORTOLI	033XXXXXX30	Deferido
CAROLINE FONSECA DINIZ	028XXXXXX32	Deferido
CAROLINE GUIMARAES DOS SANTOS NOVAKI	047XXXXXX07	Deferido
CAROLINE KNOLSEISEN	007XXXXXX60	Deferido
CAROLINE REIS BUENO	040XXXXXX81	Deferido
CASSIA MARIA BERNARDO	905XXXXXX00	Deferido
CASSIA REJANE BALVEDI ZANCAN	839XXXXXX20	Deferido
CASSIO ADRIANO LOMBARDO	019XXXXXX03	Deferido
CASSIO AJUS DA SILVEIRA	366XXXXXX68	Deferido
CASSIO SANTOS	027XXXXXX70	Deferido
CATIANE FERMIANO DOS SANTOS	021XXXXXX10	Deferido
CECILIA DO ROCIO CORREA	734XXXXXX91	Indeferido
CECILIA GUSSON SANTOS	041XXXXXX12	Deferido
CECILIA SERMATIUK	021XXXXXX05	Deferido
CELCO LUIZ DE ARAUJO	884XXXXXX91	Deferido
CELIA APARECIDA ESTEVO RUBIM	756XXXXXX68	Deferido
CELIA BATISTA PADILHA GOLANOSKI	022XXXXXX43	Deferido
CELIA DO ROCIO DE JESUS VALENTE	697XXXXXX72	Deferido
CELIA REGINA GUERNIERI	274XXXXXX87	Deferido
CELIA REGINA RODRIGUES	586XXXXXX91	Deferido
CELIMAR MARIA TRENTIN	523XXXXXX91	Deferido
CELINA WAHL	032XXXXXX01	Deferido
CELIO GONCALVES DE ARAUJO	814XXXXXX20	Deferido
CELIO JEAN DA ROCHA	062XXXXXX88	Deferido
CELMA CRISTINA DE PAIVA JUVENCIO	014XXXXXX58	Deferido
CELSIANE DO COUTO	023XXXXXX46	Deferido
CELSO APARECIDA CORREA JUNIOR	872XXXXXX15	Deferido
CELSO APARECIDO DA ROCHA	565XXXXXX04	Deferido
CELSO HEINECK	426XXXXXX91	Deferido

CELSE JOSE CARDOSO	993XXXXX00	Deferido
CELSE LEOPOLDO PAGNAN	651XXXXX04	Deferido
CELSE LUIZ MENDES	581XXXXX04	Deferido
CELSE MARCZAL	960XXXXX20	Deferido
CELSE SIDINEI BALZAN	861XXXXX20	Deferido
CELSE TAVARES	798XXXXX68	Deferido
CESAR ALEXANDRE CARNEIRO GONCALVES	037XXXXX03	Indeferido
CESAR AUGUSTO AMARAL JACQUES	890XXXXX15	Deferido
CESAR AUGUSTO CRUZ DA SILVA	062XXXXX11	Deferido
CESAR AUGUSTO LUSTOSA	029XXXXX74	Deferido
CESAR AUGUSTO PACHULSKI	031XXXXX57	Deferido
CESAR AUGUSTO RAYMUNDO	020XXXXX30	Deferido
CESAR CORREA BIELLA	018XXXXX23	Deferido
CESAR FAICAL	618XXXXX72	Deferido
CESAR HUL	028XXXXX80	Deferido
CESAR JUSTINO JUNIOR	105XXXXX19	Deferido
CESAR ZIMNY	804XXXXX49	Deferido
CEZAR ANTUNES	919XXXXX34	Deferido
CEZER FONTANA	020XXXXX79	Deferido
CHAYANE CALLEGALIM	036XXXXX69	Indeferido
CHEILA BORBA	027XXXXX05	Deferido
CHRISTIAN CALDERAN DE LANNOY	071XXXXX63	Deferido
CHRISTIAN GIOVANNI CORREIA COSTA	993XXXXX87	Deferido
CHRISTIANE GRZYB ZORZIN	020XXXXX64	Deferido
CHRISTIANY COMUNELLO FONTINELE	699XXXXX20	Deferido
CHRISTOPHER HERON KRAMER DE MELLO	071XXXXX12	Deferido
CIBELLE ANNE SANTOS SILVA	029XXXXX59	Deferido
CICERA DE FATIMA FERNANDES SOUZA	575XXXXX53	Deferido
CILIANA FEDERICI	000XXXXX00	Deferido
CILIANE APARECIDA GOMES BARIZON	033XXXXX85	Deferido
CINARA ANDREATTA ADAMOSKI	008XXXXX89	Deferido
CINTIA REGINA MOURAO	015XXXXX41	Deferido
CINTIA DA SILVA JUNGLES PACHECO	849XXXXX53	Indeferido
CINTIA DE CASSIA SCHIAVO FRANZIN	015XXXXX55	Deferido
CINTIA SIRLENE DE ARAUJO SPARENBERG	778XXXXX91	Deferido
CIRLENE RIBEIRO DA LUZ	676XXXXX15	Deferido
CIRO YOSHIMI YABUSHITA	037XXXXX80	Deferido
CLACI NADIR KREMER SOARES	717XXXXX68	Deferido
CLAIDE MARA COLACA SARTURI	934XXXXX87	Deferido
CLAIR FATIMA DA SILVA SANTOS	627XXXXX00	Deferido
CLAIRO VONI DEVENS	980XXXXX63	Deferido
CLARA IZABEL NEGRELLI ZENATO	441XXXXX00	Deferido
CLARICE COMIN POMPEU DA SILVA	661XXXXX53	Deferido
CLARICE URGNANI DILKIN	580XXXXX00	Deferido
CLARICIA MACHADO DO BONFIM	925XXXXX15	Deferido
CLARINDA ANTONELLI DA MAIA	848XXXXX00	Deferido
CLARISA CARLA DE PAULA DE OLIVEIRA	033XXXXX26	Deferido
CLARISE TERESINHA ZANINI	788XXXXX06	Deferido
CLAUCIA ROBERT FONSECA	697XXXXX49	Indeferido
CLAUDECI RODRIGUES BUENO	020XXXXX90	Deferido
CLAUDECIR ALMEIDA DA SILVA	538XXXXX53	Deferido
CLAUDEIR GORDIANO	004XXXXX27	Deferido
CLAUDEMIR FELIPE DA CRUZ	713XXXXX53	Deferido
CLAUDEMIR LAURINDO	037XXXXX93	Deferido
CLAUDEMIR MOLIN	650XXXXX72	Deferido

CLAUDENIRA VIEIRA DOS SANTOS	035XXXXXX97	Deferido
CLAUDETE CRISTINA CAMARGO SANTOS	038XXXXXX04	Deferido
CLAUDETE DE PAULO PINTO	764XXXXXX72	Deferido
CLAUDETE KUHN	066XXXXXX80	Deferido
CLAUDETE SARGENTIN DE SOUZA	635XXXXXX00	Deferido
CLAUDIA ALVES DA CRUZ	897XXXXXX00	Deferido
CLAUDIA ALVES SCHMIDT DOS SANTOS	023XXXXXX07	Deferido
CLAUDIA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA ESTEVAO	537XXXXXX20	Deferido
CLAUDIA APARECIDA ESIDRO NORVANI SATORRE	025XXXXXX35	Deferido
CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS	008XXXXXX08	Deferido
CLAUDIA BERNARDES MAGANHINI	312XXXXXX10	Deferido
CLAUDIA COSTA CABRAL	991XXXXXX87	Deferido
CLAUDIA DA SILVA MACHADO	550XXXXXX00	Deferido
CLAUDIA DAS GRACAS DA MAIA PEREIRA	042XXXXXX65	Deferido
CLAUDIA DE FATIMA SANTOS BERGAMIM	057XXXXXX26	Indeferido
CLAUDIA DE LIMA	031XXXXXX79	Deferido
CLAUDIA DE SOUZA MACARIO	025XXXXXX90	Deferido
CLAUDIA DOS SANTOS SANCHES	061XXXXXX86	Indeferido
CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	036XXXXXX42	Deferido
CLAUDIA ELENA DOS SANTOS	018XXXXXX48	Deferido
CLAUDIA ELIAS	896XXXXXX72	Deferido
CLAUDIA GRACIELI DA SILVA	030XXXXXX82	Deferido
CLAUDIA LECI BIASI PETROCINI MARTINS	031XXXXXX17	Deferido
CLAUDIA LOPES	025XXXXXX10	Deferido
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	024XXXXXX03	Deferido
CLAUDIA MARIA MICHELOTO DE OLIVEIRA SILVA	031XXXXXX63	Deferido
CLAUDIA PICHEK	038XXXXXX96	Deferido
CLAUDIA PIRES DA SILVEIRA	962XXXXXX53	Deferido
CLAUDIA PONCIANO DE PAULA	828XXXXXX00	Deferido
CLAUDIA REGIANE JAREMTCHUK	604XXXXXX15	Deferido
CLAUDIA REGINA FRANKLIN	037XXXXXX12	Deferido
CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS	026XXXXXX51	Deferido
CLAUDIA SILVA XAVIER BARBOSA	707XXXXXX97	Deferido
CLAUDIA SIRLEI LEIVA	018XXXXXX00	Deferido
CLAUDIA SOARES DE MORAES SILVA	032XXXXXX95	Deferido
CLAUDIA SULIANE DOS SANTOS	066XXXXXX16	Deferido
CLAUDIA TERESINHA GIACOMONI ZIMERMANN	740XXXXXX00	Deferido
CLAUDIANA JOCIELI SAVINIEC DA SILVA	030XXXXXX07	Deferido
CLAUDIANE CASTILHO PRADO DIAS FIGUEIREDO	725XXXXXX53	Deferido
CLAUDIANE DO ROCIO TESSARI	978XXXXXX72	Deferido
CLAUDILAINE FATIMA BORGES DOMINGUES	081XXXXXX89	Indeferido
CLAUDIMIRA APARECIDA GONCALVES	017XXXXXX22	Deferido
CLAUDINEI DE SOUZA	039XXXXXX88	Deferido
CLAUDINEI DOS SANTOS	025XXXXXX27	Deferido
CLAUDINEI MENDES BISPO	074XXXXXX71	Deferido
CLAUDINEI PISTORE	015XXXXXX38	Deferido
CLAUDINEI SOLCIA JUNIOR	026XXXXXX07	Deferido
CLAUDINEIA ALVES CARNEIRO	061XXXXXX04	Deferido
CLAUDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	178XXXXXX56	Deferido
CLAUDINEIA DA COSTA SANCHES	016XXXXXX94	Deferido
CLAUDINEIA DA SILVA VARGAS OLIVEIRA	004XXXXXX18	Deferido
CLAUDINEIA DE SOUZA	787XXXXXX20	Deferido
CLAUDINEIA LAURINDO DA SILVA	042XXXXXX66	Deferido
CLAUDINEIA MARIA VISCHI AVANZINI	176XXXXXX70	Deferido
CLAUDINEIA SANTOS	876XXXXXX04	Deferido

CLAUDINEIA VILAS BOAS DOS SANTOS	034XXXXX14	Deferido
CLAUDINEY DE OLIVEIRA	021XXXXX66	Deferido
CLAUDINO FRANCISCO GEHLEN	053XXXXX17	Deferido
CLAUDIO ALVES DE ARAUJO	052XXXXX23	Deferido
CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA	031XXXXX26	Deferido
CLAUDIO CORDEIRO MESSIAS	017XXXXX22	Deferido
CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS	874XXXXX68	Deferido
CLAUDIO FERNANDO TAVARES	805XXXXX49	Deferido
CLAUDIO LUIZ DEODATO	761XXXXX00	Indeferido
CLAUDIO MARCOS FRANCESCONI	738XXXXX68	Deferido
CLAUDIO MIRO DO ROSARIO	026XXXXX92	Deferido
CLAUDIO ROBERTO LOPES ZEN	604XXXXX72	Deferido
CLAUDIO ROBERTO MOLINA SANCHES	772XXXXX25	Deferido
CLAUDIO SANTOS	772XXXXX49	Deferido
CLAUNIOR DE PAULO	634XXXXX68	Deferido
CLAURY PATRICIO CABRAL DOS SANTOS	640XXXXX04	Indeferido
CLAY ADRIANO DARIVA	831XXXXX72	Deferido
CLAYTON COLTRI DA SILVA	058XXXXX96	Deferido
CLEBER BONAN DORNELES	014XXXXX29	Deferido
CLEBER CAMPOS FERREIRA	020XXXXX69	Deferido
CLEBER JOSE CEZAR	029XXXXX02	Deferido
CLEDIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS WRONSKI	032XXXXX73	Deferido
CLEDINA FERREIRA DOMINGUES	534XXXXX49	Deferido
CLEI FERNANDO DE SOUZA GIBLESKI	747XXXXX04	Indeferido
CLEIA DA SILVA	965XXXXX72	Deferido
CLEIA GARCIA DA CRUZ MILAN	747XXXXX34	Deferido
CLEIDE CRISTINA SCHEBESKI	029XXXXX90	Deferido
CLEIDE FARAGO DE LIMA	454XXXXX87	Deferido
CLEIDE MARIA ARANDA	766XXXXX00	Deferido
CLEIDE NATALIA GOMES EVANGELISTA	057XXXXX95	Deferido
CLEIDE REGINA BOSETTI TONET	031XXXXX50	Deferido
CLEIDE ROMERO BONGIORNO DE SOUZA	488XXXXX91	Deferido
CLEIDECIR BAMINGER	587XXXXX53	Deferido
CLEIDINEIA PATRICIA SILVA MOTA	050XXXXX11	Deferido
CLELIA CECCON TIOSSI	971XXXXX72	Deferido
CLEMAIR DA APARECIDA NEVES CARLI	638XXXXX72	Deferido
CLEMIUDA BARBOSA	740XXXXX00	Deferido
CLEO CESAR CAMILOTTI	020XXXXX11	Deferido
CLEONICE ALVES DE MELLO	005XXXXX16	Deferido
CLEONICE APARECIDA DE CAMPOS IGNACHEWSKI	528XXXXX15	Deferido
CLEONIRA APARECIDA FALCAO FRIZZAS	404XXXXX15	Deferido
CLERES DO NASCIMENTO MANSANO	809XXXXX06	Deferido
CLERES ROZELI CRISTOFOLLI GRANDE	531XXXXX00	Deferido
CLEUCY RIBAS DA SILVEIRA	050XXXXX39	Deferido
CLEUDANE APARECIDA DE ANDRADE	975XXXXX49	Deferido
CLEUNICE DA VEIGA	965XXXXX53	Deferido
CLEUNICE DE FATIMA CARNEIRO GONCALVES	029XXXXX05	Deferido
CLEURIS GORETI SANTETTI	590XXXXX78	Deferido
CLEUSA FERNANDES RAMOS	782XXXXX53	Deferido
CLEVER RODOLFO DE LIMA DOS SANTOS	049XXXXX42	Deferido
CLEVERSON LUCAS DOS SANTOS	038XXXXX98	Deferido
CLEVERSON LUIZ BORGES FERREIRA	051XXXXX84	Indeferido
CLEVERSON QUILES GUEDES DE SOUZA	010XXXXX50	Deferido
CLEVERTON LUIZ DA SILVA	030XXXXX47	Deferido
CLEYTON COMARELLA	041XXXXX47	Deferido

CLEYTON FERNANDO FERREIRA	021XXXXXX95	Deferido
CLODOALDO OLIVEIRA SILVA	953XXXXXX91	Deferido
CLOVIS ANGELO BARATIERI	836XXXXXX00	Deferido
CLOVIS FURLANETTO	053XXXXXX90	Deferido
COSME APARECIDO TREVIZAN KRUL	055XXXXXX33	Deferido
CREDERSON EMANUEL DA SILVA	017XXXXXX13	Deferido
CRISANI DE LARA MARTINS	020XXXXXX40	Deferido
CRISLAINE BARIZON GRACIANO	035XXXXXX14	Deferido
CRISLEY ELAINE POSSIEDE BADUY	032XXXXXX25	Deferido
CRISTIAN MARA DAL MOLIN	015XXXXXX20	Indeferido
CRISTIAN RODRIGO MULLER	007XXXXXX21	Deferido
CRISTIANA DUCCI GOHR	921XXXXXX49	Deferido
CRISTIANE ALESSANDRA DE AMORIM	036XXXXXX48	Deferido
CRISTIANE APARECIDA GOMES BENA	024XXXXXX78	Deferido
CRISTIANE APARECIDA JONAS FRANCISCONI	020XXXXXX50	Deferido
CRISTIANE BANDEIRA VELOZO	050XXXXXX38	Deferido
CRISTIANE BEATRIZ CAMARA CZONSTKA	042XXXXXX35	Deferido
CRISTIANE BELARMINO DE SOUZA DA SILVA	007XXXXXX64	Deferido
CRISTIANE BUZZI BELLONI	046XXXXXX05	Deferido
CRISTIANE CAPORASO BARBOSA	033XXXXXX47	Deferido
CRISTIANE CATOIA SOUZA DA SILVA	258XXXXXX43	Deferido
CRISTIANE COSTA MOREIRA	044XXXXXX81	Deferido
CRISTIANE FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	037XXXXXX00	Indeferido
CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN	046XXXXXX40	Deferido
CRISTIANE FERREIRA FAGUNDES	041XXXXXX55	Deferido
CRISTIANE FRANCO PIVATTO	024XXXXXX23	Deferido
CRISTIANE GROKKO	975XXXXXX87	Deferido
CRISTIANE LAURETH RENCZENZEN	077XXXXXX03	Deferido
CRISTIANE LETCHACOSKI PETRIAGGI	018XXXXXX43	Indeferido
CRISTIANE PARANGABA IGNACIO	029XXXXXX70	Deferido
CRISTIANE PAWLAK MANRIQUE	048XXXXXX30	Deferido
CRISTIANE PRADO DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	028XXXXXX28	Deferido
CRISTIANE RISCAROLLI LANEIRO	071XXXXXX77	Deferido
CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA DE LACERDA	995XXXXXX20	Deferido
CRISTIANE SOARES DE ASSIS	026XXXXXX45	Deferido
CRISTIANE SOUZA BASSO	768XXXXXX87	Deferido
CRISTIANE STEFANI DEBACKER	057XXXXXX26	Deferido
CRISTIANE STRAIOTO	019XXXXXX25	Deferido
CRISTIANE SULAMAR TSCHA	985XXXXXX49	Deferido
CRISTIANE TEREZINHA BONATO	995XXXXXX00	Deferido
CRISTIANE VODONIS ZANIKOSKI	963XXXXXX53	Deferido
CRISTIANI MOREIRA DOS SANTOS	831XXXXXX00	Deferido
CRISTIANI RAZOTO DA SILVA	922XXXXXX04	Deferido
CRISTIANNE ANDRESSA BORBA MACUCO	078XXXXXX78	Deferido
CRISTIANO ANDRE GONCALVES	145XXXXXX83	Deferido
CRISTIANO DE ALMEIDA SOTTOMAIOR MACEDO	029XXXXXX84	Deferido
CRISTIANO JOSE DA SILVA	020XXXXXX81	Indeferido
CRISTIANO RICARDO HEY	766XXXXXX53	Deferido
CRISTIANE BERTANI LIMA	971XXXXXX00	Deferido
CRISTINA APARECIDA CAMARGO	695XXXXXX15	Deferido
CRISTINA BARCARO MUNCHEN	024XXXXXX39	Deferido
CRISTINA BEATRIZ CASCO DE MENEZES	748XXXXXX20	Deferido
CRISTINA BONIN PULSIDES	027XXXXXX50	Deferido
CRISTINA CONTE	053XXXXXX51	Deferido
CRISTINA COSTA	015XXXXXX56	Deferido

CRISTINA DOS SANTOS	005XXXXXX05	Deferido
CRISTINA DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA	005XXXXXX99	Deferido
CRISTINA MARGARETH WEISS	254XXXXXX67	Deferido
CRISTINA MARIA SIEGA LOBAS	062XXXXXX05	Deferido
CYDNEIA CHOCIAI	965XXXXXX06	Deferido
CYNTIA LUZIA FLORIANI	956XXXXXX68	Deferido
DAGOBERTO RODOLFO BEGALI	412XXXXXX53	Deferido
DAIANE INOCENCIA SILVEIRA	034XXXXXX33	Deferido
DAIANA MARIA HOLZ DE SOUZA	047XXXXXX44	Deferido
DAIANE APARECIDA ALVES GOMES	072XXXXXX30	Deferido
DAIANE APARECIDA TREVISAN SARMENTO	036XXXXXX32	Deferido
DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	066XXXXXX07	Deferido
DAIANE DA FONSECA BACIQUELLE ROCHINSKI	010XXXXXX01	Deferido
DAIANE ELOISA MILAN NUNIS	101XXXXXX36	Deferido
DAIANE GOLEC	043XXXXXX01	Deferido
DAIANE LAZAROTO CANASSA	077XXXXXX42	Deferido
DAIANI STAHL	049XXXXXX86	Deferido
DAIENE CRISTINA MAZALI DOS SANTOS	027XXXXXX98	Deferido
DAIENE MARIA JOHN	024XXXXXX05	Deferido
DALVA APARECIDA DOS SANTOS	896XXXXXX82	Indeferido
DALVA DE JESUS JORGE	773XXXXXX68	Deferido
DALVA SABINO DE GODOY LIMA	655XXXXXX15	Deferido
DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO	602XXXXXX53	Deferido
DAMARES RIBEIRO TUPONI	023XXXXXX05	Deferido
DAMARES SILVA MAURICIO	029XXXXXX02	Deferido
DANDIE ANTUNES BOZZA	067XXXXXX94	Deferido
DANICIO SOARES DE LIMA	351XXXXXX92	Deferido
DANIEL APARECIDO RIBEIRO	066XXXXXX06	Deferido
DANIEL BUNIOTTI	044XXXXXX00	Deferido
DANIEL CARLOS	896XXXXXX87	Deferido
DANIEL DE PAULA NEVES SOUSA	047XXXXXX80	Deferido
DANIEL FELIPE ZABOT	083XXXXXX52	Deferido
DANIEL FRITSCH	054XXXXXX45	Deferido
DANIEL GRASSI	008XXXXXX43	Deferido
DANIEL JOSE DA SILVA	899XXXXXX87	Deferido
DANIEL JOSE RIBEIRO	408XXXXXX34	Indeferido
DANIEL MARKOWICZ	017XXXXXX66	Deferido
DANIEL MARTELLO LAZINHO	053XXXXXX56	Deferido
DANIEL MELO CRUZ	034XXXXXX44	Indeferido
DANIEL MIGUEL HOELSCHER	049XXXXXX01	Deferido
DANIEL PEREIRA LACERDA	766XXXXXX91	Deferido
DANIEL RAMINELLI PICCOLO	355XXXXXX01	Deferido
DANIEL SANCHES DA SILVA	584XXXXXX00	Deferido
DANIEL SANCHES GONCALVES	038XXXXXX93	Deferido
DANIEL VELOSO OLIVEIRA	006XXXXXX88	Deferido
DANIELA AGUIAR KAPP	028XXXXXX60	Deferido
DANIELA ALESSANDRA RUFATO FIGUEIREDO	018XXXXXX24	Deferido
DANIELA APARECIDA BONONI DAMIATI	829XXXXXX04	Deferido
DANIELA APARECIDA DA SILVA	052XXXXXX05	Deferido
DANIELA COSTA SCHAUS	054XXXXXX88	Deferido
DANIELA CRISTINA MENDES DA COSTA	008XXXXXX27	Deferido
DANIELA FARAGO DE LIMA LABEGALINI	049XXXXXX78	Indeferido
DANIELA MONTEIRO DILELLA GIL	744XXXXXX00	Deferido
DANIELA PETRUCCI XAVIER VIANA	041XXXXXX40	Deferido
DANIELA PIMENTA CAMPOS	088XXXXXX89	Deferido

DANIELA TEREZINHA ESTECHE MACIEL	033XXXXX31	Deferido
DANIELE APARECIDA TOMACHESKI	049XXXXX60	Deferido
DANIELE DA SILVA FINATI	038XXXXX35	Deferido
DANIELE DITZEL MATTIOLI	004XXXXX02	Deferido
DANIELE LEOCADIA BAVARESCO	032XXXXX90	Deferido
DANIELE MAIA DA SILVA	008XXXXX71	Deferido
DANIELE MARIA DE MELLO	047XXXXX61	Deferido
DANIELE REGINA PENTEADO	015XXXXX46	Deferido
DANIELE SANTOS	092XXXXX35	Deferido
DANIELE SIKORA KMIECIK	018XXXXX03	Deferido
DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA DE FREITAS	036XXXXX07	Deferido
DANIELE ZANINI	046XXXXX51	Indeferido
DANIELI CRISTINE CONTI	044XXXXX16	Deferido
DANIELI OSIIOVEY	041XXXXX06	Deferido
DANIELI PORFIRIO PARRA	050XXXXX07	Deferido
DANIELI RIBEIRO	039XXXXX90	Deferido
DANIELLE DOS SANTOS FELISBERTO LAGNI	094XXXXX76	Indeferido
DANIELLE HEIDRICH PEREIRA NEVES	058XXXXX33	Deferido
DANIELLE LORENCO	041XXXXX30	Deferido
DANIELLE MARTINS KUROVSKI	036XXXXX05	Deferido
DANIELLY CRISTINA BENTO	047XXXXX06	Indeferido
DANILO ZAGO	008XXXXX07	Deferido
DANILO CAMARGO DE FRANCA	027XXXXX50	Deferido
DANILO DE LIMA ALVES	054XXXXX36	Deferido
DANILO FERNANDO BONTORIN	047XXXXX10	Deferido
DANUSA WINTER DA SILVA	922XXXXX34	Deferido
DANYELLE CAMACHO REINHOLD	017XXXXX08	Deferido
DARIO DO CARMO ROCHA	840XXXXX63	Deferido
DARLAN CHIAMULERA	029XXXXX60	Indeferido
DAVI DOS SANTOS FERREIRA	021XXXXX35	Deferido
DAVI JASON SILVA	026XXXXX09	Deferido
DAVI VIEIRA DE LIMA	548XXXXX72	Deferido
DAVID DE PAULA TOMAZ	026XXXXX05	Deferido
DAVID LUIS PURKOT JUNIOR	040XXXXX46	Deferido
DAVINA PEREIRA JARDIM CAMARGO	749XXXXX87	Deferido
DAVISON FARIAS	039XXXXX48	Deferido
DAVSON MARCELINO SILVA	723XXXXX49	Deferido
DAYANE APARECIDA MARCHIORI DE CASTRO	023XXXXX35	Deferido
DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO	053XXXXX36	Deferido
DAYANE DE LIMA DA SILVEIRA	028XXXXX58	Deferido
DAYANE ZANELLA PILOTI	051XXXXX16	Deferido
DEBBIE BLODORN KOHLER	070XXXXX28	Deferido
DEBORA ANTUNES BARBOSA	457XXXXX68	Deferido
DEBORA BACCHI CAMILLO	038XXXXX40	Deferido
DEBORA BAPTISTA DA ROCHA SEGANTINE	121XXXXX31	Deferido
DEBORA CRISTINA DE GODOI CLEMENTINO DE LIMA	660XXXXX00	Deferido
DEBORA CRISTINA WENDLER FELCHAK	778XXXXX04	Deferido
DEBORA DE SOUZA ALVES	900XXXXX87	Deferido
DEBORA FERREIRA PINTO	088XXXXX29	Deferido
DEBORA ITALIA DOS REIS	004XXXXX63	Deferido
DEBORA LARISSA VOLOSCHEN	008XXXXX08	Deferido
DEBORA MARIA PROENCA	539XXXXX20	Deferido
DEBORA QUEIROZ	022XXXXX40	Deferido
DEBORA REGINA GOGOLA GONCALVES	849XXXXX00	Deferido
DEBORA SCHMIDT CECCON	001XXXXX30	Deferido

DEBORAH BRAGA EITELWEIN	038XXXXX08	Deferido
DEBORAH CRISTINA KICH DE LOS SANTOS	956XXXXX87	Deferido
DEBORAH FRANK MOTA	041XXXXX20	Deferido
DEIBIMAR DOS SANTOS	042XXXXX61	Deferido
DEISE MARA JESUINO QUEZINI	035XXXXX19	Deferido
DEISE MARI BARBOZA	025XXXXX51	Deferido
DEISI DELFRATE LIGESKI	945XXXXX34	Deferido
DEISI PATRICIA JOHANN	044XXXXX01	Deferido
DEISILANE MESQUITA RIZZI E SILVA	715XXXXX20	Deferido
DEIVITI NATAN DA SILVA ANTONIO	104XXXXX14	Deferido
DEIZE TELMA DE SOUZA CARDOSO	055XXXXX96	Deferido
DEIZI CARLA DROSDOSKI AMARO	034XXXXX21	Deferido
DEJAIR APARECIDO DOS SANTOS	801XXXXX87	Deferido
DELI LEMOS DOS SANTOS	825XXXXX44	Deferido
DELMAR CEZAR BALZAN	861XXXXX34	Deferido
DELOURDES SOARES VIEIRA DE GOES	026XXXXX89	Deferido
DELTON ADRIANO GOMES	024XXXXX00	Deferido
DELZA MARINA PEREIRA DO VALE ARAUJO	044XXXXX30	Deferido
DEMETRIO GLAUCO LEZAN JUNIOR	904XXXXX04	Deferido
DEMIAN GABRIEL	029XXXXX18	Deferido
DEMIS SASTRE DE CARVALHO	022XXXXX05	Deferido
DENEI MARI CORREA	806XXXXX53	Deferido
DENIKID ARAUJO ALBINO	045XXXXX32	Deferido
DENILSON BOFFO	937XXXXX00	Deferido
DENILTO LAURINDO	846XXXXX15	Deferido
DENIS FERREIRA	090XXXXX20	Deferido
DENIS WILLIAM NORI	033XXXXX61	Deferido
DENISA ROCHA DUTRA	007XXXXX45	Deferido
DENISE ANDREIA MARX	019XXXXX99	Deferido
DENISE CARLA PACHULSKI REDER	028XXXXX83	Deferido
DENISE CASOLA NASCIMENTO	697XXXXX20	Indeferido
DENISE DO ROCIO NASCIMENTO	023XXXXX22	Deferido
DENISE DO ROCIO TOZETTO QUEIROZ	700XXXXX06	Deferido
DENISE FURTADO BRUNOSKI	040XXXXX38	Indeferido
DENISE PITOZI DE MATTOS	763XXXXX04	Deferido
DENISE SANTOS	859XXXXX68	Deferido
DENISE SANTOS GOMES	956XXXXX49	Deferido
DENISE SOUZA DA LUZ	514XXXXX49	Deferido
DENISE TOMASI	047XXXXX69	Deferido
DENIZE CASSIA NASCIMENTO	029XXXXX79	Indeferido
DENIZE MARGARETE CULPI WOTECOSKI	611XXXXX06	Deferido
DENNIS EVANDRO DE CAMARGO	832XXXXX68	Deferido
DEYSE TERESINHA CARPES MENDES	536XXXXX04	Deferido
DHIANCARLLY FODRA GONCALES	027XXXXX56	Deferido
DIANA KANINOSKI	025XXXXX01	Deferido
DIANE SANDRA SUMENSSI	032XXXXX02	Deferido
DIANELE DA SILVA RUI	026XXXXX05	Deferido
DICLEI HENRIQUE DOS SANTOS	030XXXXX18	Indeferido
DIEGO DA LUZ NASCIMENTO TECCHIO	042XXXXX66	Deferido
DIEGO DE ASSIS	055XXXXX84	Deferido
DIEGO DE LIMA LIFANTE	064XXXXX37	Deferido
DIEGO DENOBI INACIO	059XXXXX12	Deferido
DIEGO FAVARO SOARES	032XXXXX07	Deferido
DIEGO FREIRE CALEGARI	009XXXXX46	Deferido
DIEGO GUSTAVO TECHERA PEREZ	054XXXXX30	Deferido

DIEGO LUIZ SANTOS KRICHAK	071XXXXXX42	Deferido
DIEGO MAFEI	080XXXXXX41	Indeferido
DIEGO MAINARDI	051XXXXXX80	Deferido
DIEGO ROSSI	008XXXXXX10	Deferido
DIEGO TERRA DOS SANTOS	099XXXXXX42	Deferido
DILANEIA REGINA DOS SANTOS	030XXXXXX57	Deferido
DINAIR APARECIDA PEDROSO	709XXXXXX68	Deferido
DINORA DE GODOY ELIAS	034XXXXXX44	Deferido
DINORA TERESINHA DA COSTA	003XXXXXX02	Deferido
DIOGENES ANTONIO BROETTO	555XXXXXX15	Deferido
DIOGENES MARCANTE RIBEIRO	014XXXXXX40	Deferido
DIOGO FERNANDO GOMES DE LIMA	051XXXXXX13	Deferido
DIOGO FORBECK DOS SANTOS	036XXXXXX93	Deferido
DIOGO GARCIA FERNANDES	081XXXXXX50	Deferido
DIOMARA SALETE ROSSETTO	794XXXXXX04	Deferido
DIONARA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	865XXXXXX68	Deferido
DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS	065XXXXXX70	Deferido
DIONE ELENICE MOHLER MARTELO	724XXXXXX87	Deferido
DIONI POMPILHO DE OLIVEIRA	052XXXXXX65	Deferido
DIRCE BAZEI ALEXANDRE	543XXXXXX97	Deferido
DIRCEIA DOS REIS VIEIRA	287XXXXXX04	Deferido
DIRCEU DE OLIVEIRA	621XXXXXX15	Deferido
DIRCEU DOS SANTOS BRITO	015XXXXXX28	Deferido
DIRLEI SOARES DE AGOSTINHO	980XXXXXX53	Deferido
DIRLENE RAQUEL BATISTA DA FONSECA	037XXXXXX97	Indeferido
DIRLEY IENI PAZIO	469XXXXXX34	Deferido
DIRLIANE FRACARO PEDROSO BONKI	047XXXXXX84	Deferido
DIRSIO FERREIRA DA SILVA	025XXXXXX08	Deferido
DIVALDO ALEXANDRE BRIZOLA	018XXXXXX03	Deferido
DIVANIA FERNANDES DE ARAUJO	019XXXXXX30	Deferido
DIVINA PEDROSO DOS SANTOS	673XXXXXX49	Deferido
DJANILDA SANTANA SOARES DOS SANTOS	011XXXXXX17	Deferido
DOACIR DOMINGOS FILHO	035XXXXXX01	Deferido
DOMENICIO FERREIRA COELHO	642XXXXXX30	Deferido
DORIANA SCHIAVO DA SILVA	741XXXXXX00	Deferido
DORLI PAULA SCHNEIDER FABRIN	940XXXXXX72	Deferido
DOROTEA BARBOSA KRUMMENAUER	017XXXXXX55	Deferido
DOROTEIA DAS GRACAS GABARDO	016XXXXXX25	Deferido
DOUGLAS ANTONIO DA SILVA	047XXXXXX31	Deferido
DOUGLAS APARECIDO DA SILVA	020XXXXXX43	Deferido
DOUGLAS CEZAR REGINATTO	083XXXXXX70	Deferido
DOUGLAS GAZOLLA	009XXXXXX00	Deferido
DOUGLAS LEONARDO REZENDE	033XXXXXX31	Indeferido
DOUGLAS MARTOS	099XXXXXX13	Deferido
DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	051XXXXXX09	Deferido
DOUGLAS RUNDVALT	049XXXXXX40	Deferido
DOVAR PAULO PINTO	903XXXXXX34	Deferido
DULCELI PIERIN	074XXXXXX97	Deferido
DULCINEIA BORGES DA SILVA	019XXXXXX29	Deferido
DULCINEIA COSTA ROSA	886XXXXXX04	Deferido
DULCINEIA SOARES DE OLIVEIRA	000XXXXXX33	Deferido
EDELAINE NABARRETE FRANCO	775XXXXXX72	Indeferido
EDEMAR DOS SANTOS LISBOA	955XXXXXX49	Deferido
EDEMERES ZANELLA	793XXXXXX78	Deferido
EDEMILSO PEDRO RECH	516XXXXXX53	Deferido

EDEMILSON MESSIAS DOS SANTOS	556XXXXXX15	Deferido
EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	033XXXXXX08	Deferido
EDENILSON FUNEZ	034XXXXXX55	Deferido
EDENISE JOSE MILANI FERREIRA	769XXXXXX25	Deferido
EDER DE CARVALHO FREITAS	031XXXXXX35	Deferido
EDER FERRARINI DE OLIVEIRA	040XXXXXX65	Deferido
EDER LUIZ BALBINO	039XXXXXX47	Deferido
EDER PEREIRA DA SILVA	040XXXXXX62	Deferido
EDERALDO LUIZ SENE	782XXXXXX63	Deferido
EDERLI DA SILVA	855XXXXXX91	Deferido
EDERSON DAVID MIRANDA	049XXXXXX37	Deferido
EDESON LUIZ DAS NEVES	844XXXXXX34	Deferido
EDGAR SUTIL	016XXXXXX27	Deferido
EDIANDRA VOLOCHEN PORTES	071XXXXXX88	Deferido
EDICARLOS APARECIDO GEREMIAS	007XXXXXX35	Deferido
EDICLEI AGOSTINHO BARCHAKI GIELINSKI	975XXXXXX72	Deferido
EDIENI ARIADY RODRIGUES	072XXXXXX19	Deferido
EDILAINE CRISTINA MENDONCA	061XXXXXX12	Deferido
EDILAINE PEREIRA DA SILVA	033XXXXXX59	Deferido
EDILAINE REGINA FRUTUOSO	046XXXXXX30	Indeferido
EDILAYNE CHRISTYNE OCANHA	039XXXXXX20	Indeferido
EDILENE APARECIDA LAUREANO	752XXXXXX15	Deferido
EDILIZ SELLER MENEGUINI	040XXXXXX89	Deferido
EDIOMAR APARECIDA MARCANTE	022XXXXXX40	Deferido
EDILSON APARECIDO LIBERATO	740XXXXXX10	Deferido
EDILSON JOSE LOPES	537XXXXXX04	Deferido
EDILSON SEBASTIAO ZANINI	632XXXXXX20	Deferido
EDIMAR DE SOUZA RODRIGUES	048XXXXXX35	Deferido
EDIMARA DAS GRACAS AGUIRRE ZANOCINI	599XXXXXX04	Deferido
EDIMEIA POLLI BERNARDI	938XXXXXX34	Deferido
EDIMILSON MARTINS ROLIM	026XXXXXX11	Deferido
EDINA BORSOI	023XXXXXX21	Deferido
EDINA DO NASCIMENTO	835XXXXXX72	Deferido
EDINA HONORATO GONCALVES	005XXXXXX90	Deferido
EDINA LEILA BERTI PIQUE	643XXXXXX34	Deferido
EDINALDO FACIO	032XXXXXX55	Deferido
EDIR VIEIRA	527XXXXXX20	Deferido
EDISLAINE DE ALMEIDA FRANCO	032XXXXXX08	Deferido
EDISON LUIZ PEREIRA	959XXXXXX91	Deferido
EDIVANIA CAPELETT BORTOLINI	030XXXXXX86	Deferido
EDMAR DA SILVA	931XXXXXX04	Deferido
EDMILSON DA SILVA GONCALVES	024XXXXXX95	Deferido
EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA	102XXXXXX07	Indeferido
EDNA AMANCIO DE SOUZA RAMOS NALEVAIA	872XXXXXX00	Deferido
EDNA BONIN GODINHO DOS SANTOS	776XXXXXX20	Deferido
EDNA GORETTI MENEGATTI MOCELLIN	023XXXXXX10	Deferido
EDNA KOZLOWSKI DE OLIVEIRA	033XXXXXX33	Deferido
EDNA MARA DE MATTOS BEZERRA	026XXXXXX28	Deferido
EDNA MARA ROSA DOS SANTOS CRUZ PESSOA	023XXXXXX50	Deferido
EDNA MARGARET PAES DALAZOANA	667XXXXXX49	Deferido
EDNA MARIA LOPES CUNHA	606XXXXXX68	Deferido
EDNA PAIVA DAMASCENO	525XXXXXX91	Deferido
EDNA PINTO CARDOSO	755XXXXXX04	Deferido
EDNA REGINA LEITE DA SILVA	583XXXXXX87	Indeferido
EDNA RIBEIRO BELLINI	037XXXXXX00	Deferido

EDNA ZMIEVSKI	846XXXXXX00	Deferido
EDNEI JOSE DE OLIVEIRA	826XXXXXX15	Deferido
EDNEIA SIMONELLI DE SOUZA	938XXXXXX04	Indeferido
EDNILSON RICATO	711XXXXXX53	Deferido
EDO HOBUS	015XXXXXX37	Deferido
EDRIANA REGINA GALVAO	023XXXXXX45	Deferido
EDSON ANDRE PEGORARO	915XXXXXX91	Deferido
EDSON DA COSTA FREITAS	818XXXXXX91	Deferido
EDSON DONIZETE DE PAULO	103XXXXXX09	Deferido
EDSON DREVISKI	709XXXXXX59	Deferido
EDSON FRANCISCO MOSKO	876XXXXXX72	Indeferido
EDSON GOMES FERREIRA	540XXXXXX72	Deferido
EDSON KAZUO KARASAWA	479XXXXXX34	Deferido
EDSON LUIS MELLO DE ASSIS	017XXXXXX27	Deferido
EDSON LUIS STROPARO	038XXXXXX79	Deferido
EDSON LUIZ WOLSKI	766XXXXXX34	Deferido
EDSON MAGALHAES BLUM	815XXXXXX87	Deferido
EDSON MOREIRA DA SILVA	874XXXXXX53	Deferido
EDSON PAULINO	030XXXXXX21	Deferido
EDSON REINALDO BORDIGNON	844XXXXXX91	Deferido
EDSON ROCHA DE OLIVEIRA	592XXXXXX44	Deferido
EDSON SOUZA BUENO	901XXXXXX20	Deferido
EDUARDO ALEXSANDRO PARRA	007XXXXXX30	Deferido
EDUARDO ALVES DE PAULA	047XXXXXX21	Indeferido
EDUARDO ANTONIO SCHEMBERG	061XXXXXX17	Deferido
EDUARDO ANTUNES	752XXXXXX72	Deferido
EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS	094XXXXXX90	Deferido
EDUARDO BENETI PINHOLI	300XXXXXX83	Deferido
EDUARDO BORBA GILIOLI	712XXXXXX00	Deferido
EDUARDO DIAS CHAVES	033XXXXXX40	Deferido
EDUARDO FRANCISCO BANA	035XXXXXX80	Deferido
EDUARDO FRANCO KUHN	085XXXXXX05	Deferido
EDUARDO HENRIQUE REIS	045XXXXXX89	Deferido
EDUARDO HENRIQUE SENHORINI CLARO	037XXXXXX18	Deferido
EDUARDO MARCHETT	037XXXXXX00	Indeferido
EDUARDO SEBASTIAO RIBEIRO	965XXXXXX15	Indeferido
EDVALDO LUCAS DE FIGUEIREDO	035XXXXXX51	Deferido
EDYLAINE CALDONAZIO SERAFIM FELICIANO	034XXXXXX79	Deferido
ELAINE APARECIDA GIMENEZ	043XXXXXX10	Deferido
ELAINE CAROLINA LOPES RIBEIRO	052XXXXXX83	Deferido
ELAINE CRISTINA DA CRUZ	016XXXXXX17	Deferido
ELAINE CRISTINA FERNANDES	927XXXXXX15	Deferido
ELAINE CRISTINA MALAQUIAS	052XXXXXX93	Deferido
ELAINE CRISTINA PINHEIRO	019XXXXXX70	Deferido
ELAINE CRISTINA REIS DE OLIVEIRA	038XXXXXX43	Deferido
ELAINE CRISTINA SOUZA GOMES	793XXXXXX15	Deferido
ELAINE DA SILVA CHIQUETI LUCAS	018XXXXXX77	Deferido
ELAINE FABIANE GAOVICZ	057XXXXXX50	Deferido
ELAINE GESSIMARA DAVIES	050XXXXXX21	Deferido
ELAINE GROTH	969XXXXXX20	Deferido
ELAINE LEONARCZYK SOUZA	027XXXXXX33	Deferido
ELAINE NASCIMENTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	263XXXXXX58	Indeferido
ELAINE PRISCILA LOPES TEIXEIRA	014XXXXXX21	Indeferido
ELAINE PROVENCY DE BARROS	022XXXXXX18	Deferido
ELAINE SAMPAIO BEXIGA	669XXXXXX15	Deferido

ELAYNE CRISTINA RAMOS	021XXXXXX22	Deferido
ELCIO TARCISIO SLOGO	710XXXXXX49	Deferido
ELDER DA SILVA RAIMUNDO	071XXXXXX55	Deferido
ELDILVANI DE JESUS MARCELITES	033XXXXXX62	Deferido
ELEANDRO DE QUADROS	027XXXXXX65	Deferido
ELEANDRO SOUZA DA CRUZ	067XXXXXX35	Deferido
ELEN CRISTINA DE PAULA CAMARGO	062XXXXXX22	Deferido
ELEN DE CASSIA FERREIRA	803XXXXXX91	Deferido
ELENICE DE CASTRO MEIRA MUZZOLON	081XXXXXX26	Deferido
ELENICE LENARTOVICZ	632XXXXXX15	Deferido
ELI PRESTES DE AGUIAR	867XXXXXX87	Deferido
ELIABE GOUVEIA DE SOUZA	054XXXXXX25	Indeferido
ELIANA ALVES DOS SANTOS	024XXXXXX17	Deferido
ELIANA APARECIDA VIVAN	608XXXXXX44	Deferido
ELIANA CAMPIONI MORANDI	021XXXXXX55	Deferido
ELIANA DANIEL BELETI	019XXXXXX26	Deferido
ELIANA ELIZA FERNANDES	805XXXXXX63	Deferido
ELIANA LIMA ZAMPIERI	844XXXXXX91	Deferido
ELIANA MARA SANCHES	618XXXXXX68	Deferido
ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO	925XXXXXX15	Deferido
ELIANA RENZZO	167XXXXXX52	Deferido
ELIANE ANGELICA DENIG	024XXXXXX31	Indeferido
ELIANE APARECIDA DUBIELI MONTEIRO	900XXXXXX00	Deferido
ELIANE APARECIDA GONCALVES MENDES DE FREITAS	722XXXXXX04	Deferido
ELIANE APARECIDA HEBERLE LOPES	007XXXXXX12	Deferido
ELIANE APARECIDA MARCELINO DO CARMO	036XXXXXX80	Deferido
ELIANE BAVARESCO	881XXXXXX49	Deferido
ELIANE BERNADETE LUCAVEI IANISKI	614XXXXXX87	Deferido
ELIANE CRISTINA CAMPOLIN	022XXXXXX41	Indeferido
ELIANE CRISTINA DE SALES QUEVEDO	000XXXXXX70	Deferido
ELIANE DA SILVEIRA	063XXXXXX90	Deferido
ELIANE DE CAMARGO DOMINIAK	689XXXXXX20	Deferido
ELIANE DE FATIMA FABRICIO	036XXXXXX86	Deferido
ELIANE DE FATIMA SOARES DA SILVA GOBBO	972XXXXXX72	Deferido
ELIANE DOS SANTOS COSTA	427XXXXXX04	Deferido
ELIANE FATIMA CADORIN DA SILVA	639XXXXXX91	Deferido
ELIANE HILLMANN GARCIA	040XXXXXX07	Deferido
ELIANE KOZAK	808XXXXXX20	Deferido
ELIANE KUCHLA	039XXXXXX29	Deferido
ELIANE MAASS CIRQUEIRA	036XXXXXX03	Indeferido
ELIANE MARIA ROZIN	971XXXXXX15	Deferido
ELIANE MARQUES DE LARA MATTOS	955XXXXXX91	Deferido
ELIANE MEXHCO PEDROSO	023XXXXXX04	Deferido
ELIANE OLIVEIRA DIAS RASK	037XXXXXX43	Deferido
ELIANE PEREIRA ANDRADE	748XXXXXX68	Deferido
ELIANE REGINALDA PARRON HIPOLITO	974XXXXXX68	Deferido
ELIANE RIBEIRO MIURA	137XXXXXX23	Deferido
ELIANE RITA CANZI BOLZAN	799XXXXXX20	Indeferido
ELIANE ROSA MENDES	018XXXXXX00	Deferido
ELIANE SCHEFFLER	847XXXXXX53	Deferido
ELIANE SOMACAL MARCONDES GAUZE	627XXXXXX53	Deferido
ELIANE TERESINHA KRAEMER SANTACRUZ	050XXXXXX12	Deferido
ELIANE VIAN CAON	026XXXXXX46	Deferido
ELIAS DA SILVA MUNIZ	329XXXXXX87	Deferido
ELIDA DALAZOANA HAMULAK	033XXXXXX09	Indeferido

ELIEGE BERNARDINA SILVERIO	000XXXXXX06	Indeferido
ELIETE CRISTINA DE SOUZA BOTTINI DO CARMO	033XXXXXX02	Deferido
ELIETE DOS SANTOS SEGANTINI	185XXXXXX62	Deferido
ELIEZER MARCONDES LOURENCO	044XXXXXX70	Deferido
ELIEZER VERA VAZ	120XXXXXX63	Indeferido
ELINE VANIA SCHNEMANN DZIEVIESKI SEIXAS	075XXXXXX21	Deferido
ELIO WOYCIECHOWSKI	834XXXXXX68	Deferido
ELIOENAI PADILHA FERREIRA	015XXXXXX03	Deferido
ELIONARDO DA SILVA	797XXXXXX68	Deferido
ELIS CLAUDIA ALMEIDA DE JESUS PADILHA	055XXXXXX65	Deferido
ELIS REGINA DE PAULA BREDÁ	518XXXXXX34	Deferido
ELISA BERNADETE RAMBO	019XXXXXX27	Deferido
ELISA LILIAN RINCAO	999XXXXXX34	Deferido
ELISA THIEL CONTE	007XXXXXX18	Deferido
ELISABETE CARDOSO ALEXANDRE	702XXXXXX06	Deferido
ELISABETE LUCIA RANDO PEREIRA	453XXXXXX00	Deferido
ELISABETE MARIA DA SILVA	451XXXXXX68	Deferido
ELISABETE MOREIRA BATISTA DE OLIVEIRA	019XXXXXX69	Deferido
ELISABETE PADILHA DE ANDRADE	036XXXXXX85	Deferido
ELISABETE RODRIGUES BAIDO	899XXXXXX49	Deferido
ELISABETH SGUARIO COBBE	371XXXXXX49	Deferido
ELISANA DE SOUZA MENDONCA CAMPOS	000XXXXXX50	Deferido
ELISANA GOMES DE PAIVA OLIVEIRA	006XXXXXX64	Deferido
ELISANDRA APARECIDA SCHROEDER	033XXXXXX73	Deferido
ELISANDRA AUGUSTA GAFURI MANFRIN	029XXXXXX92	Deferido
ELISANGE KUCHLA	039XXXXXX27	Deferido
ELISANGELA CRISTIANE FRANCISCO	534XXXXXX15	Deferido
ELISANGELA DA SILVA BATISTA	796XXXXXX00	Deferido
ELISANGELA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	036XXXXXX05	Deferido
ELISANGELA DE SOUZA BOB	851XXXXXX34	Deferido
ELISANGELA GOMES DE AVILA GHIDORSI	014XXXXXX13	Deferido
ELISANGELA LEAO	037XXXXXX00	Deferido
ELISANGELA MIRIAN BIONDO	839XXXXXX91	Deferido
ELISANGELA MOCELLIN	029XXXXXX06	Indeferido
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DRUMOND	903XXXXXX49	Indeferido
ELISANGELA ROTH DE COL	005XXXXXX05	Deferido
ELISANGELA TIBES MICHALCZUK	943XXXXXX91	Deferido
ELISANGELA TROVAO	026XXXXXX30	Deferido
ELISETTE MARIA STEPKA	793XXXXXX49	Deferido
ELISETTE MARTINS CARVALHO	595XXXXXX68	Deferido
ELISEU GUNTZEL	831XXXXXX49	Deferido
ELISIA SANTOS DE MATOS	945XXXXXX91	Indeferido
ELISIANA PAES LEITE	022XXXXXX44	Deferido
ELISIANE DOS SANTOS PINTO DE SOUZA	115XXXXXX96	Deferido
ELISIANE PIMENTEL	076XXXXXX13	Deferido
ELISMARA ROBERTA FANTE GODOI	049XXXXXX17	Deferido
ELISSANDRO BATISTA SOARES	028XXXXXX03	Deferido
ELITON FILUS	041XXXXXX96	Deferido
ELIZ APARECIDA BERNARDINO	883XXXXXX87	Deferido
ELIZA CLAUDETE DE OLIVEIRA	027XXXXXX10	Deferido
ELIZABETE DE CARVALHO NEVES AMORIM	591XXXXXX04	Deferido
ELIZABETE DE SOUZA	809XXXXXX04	Deferido
ELIZABETE DO PRADO BARRETO COGINOTTI	653XXXXXX91	Deferido
ELIZABETE MURANTE	787XXXXXX68	Deferido
ELIZABETE PAZIO	493XXXXXX91	Deferido

ELIZABETE SELETI DE SOUZA	644XXXXX49	Deferido
ELIZABETH GOZZO BANDEIRA	676XXXXX04	Deferido
ELIZABETH SEGURO CHICARELI	026XXXXX56	Deferido
ELIZABETH SOARES DOS SANTOS KOIKE	633XXXXX04	Deferido
ELIZANDRA DO ROCIO ELIAS	024XXXXX75	Deferido
ELIZANDRA NEGRELLI CRUZ	022XXXXX04	Deferido
ELIZANE TIBES GARCIA	941XXXXX34	Deferido
ELIZANGELA BEATRIZ SERRATI SZYDLOSKI	717XXXXX04	Deferido
ELIZANGELA GASPAROTTO GOUVEIA SCUIRA	937XXXXX91	Deferido
ELIZANGELA ITAMARA KREPEL KRASOTA	024XXXXX40	Deferido
ELIZANGELA KUREK	899XXXXX10	Deferido
ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA	073XXXXX09	Deferido
ELIZANGELA SABATER MOREIRA	015XXXXX08	Deferido
ELIZETE DE SOUZA KLEIN	666XXXXX00	Deferido
ELIZETE MARIA LINA DE CARVALHO	555XXXXX91	Deferido
ELIZETE PRESIAK BORTOLOZZO	960XXXXX87	Deferido
ELIZETE REGINA BURIGO	849XXXXX72	Deferido
ELIZETE VIEIRA	033XXXXX28	Deferido
ELIZIANE APARECIDA MENDES BINI	846XXXXX34	Deferido
ELIZIANE DE FATIMA CAMARGO	076XXXXX81	Indeferido
ELLEN SIMONE STUTZ SOUTO RIBEIRO	040XXXXX00	Deferido
ELMA MARCELO DE ALMEIDA	689XXXXX20	Indeferido
ELMO GONCALVES RODRIGUES	670XXXXX20	Deferido
ELOA BUSCARONS VENDRAMEL	037XXXXX02	Deferido
ELOI RENI DE OLIVEIRA	522XXXXX00	Indeferido
ELOIR WRONSKI	017XXXXX71	Deferido
ELOISA NEGOSEK	026XXXXX39	Deferido
ELOISA VAN DER NEUT	847XXXXX87	Deferido
ELOIZE REGINA DE LIMA PONTES	024XXXXX10	Deferido
ELONI DOS SANTOS PERIN	917XXXXX30	Deferido
ELSA MARIA SENA DE ALMEIDA	521XXXXX49	Deferido
ELSON DIAS DE FRANCA	797XXXXX91	Deferido
ELSON RIBEIRO	334XXXXX20	Deferido
ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA	839XXXXX04	Indeferido
ELVIO VILALBA VALEJO	841XXXXX87	Deferido
ELYZ MARINA RIBOLI	064XXXXX97	Deferido
ELZA ANTONIA MAZEPA	024XXXXX32	Deferido
ELZA APARECIDA BUENOS LIS	809XXXXX87	Deferido
ELZA MARI	517XXXXX87	Deferido
EMANUELA DE ARAUJO TAVARES DA SILVA	004XXXXX14	Deferido
EMERSON ADRIANO RODRIGUES	037XXXXX86	Indeferido
EMERSON AGOSTINHO ALGERI	787XXXXX87	Deferido
EMERSON CLEBER PEREIRA	008XXXXX90	Deferido
EMERSON CLODOALDO RODRIGUES	842XXXXX91	Deferido
EMERSON DA SILVA DELFINO	078XXXXX75	Deferido
EMERSON FRANCISCO MOREIRA	033XXXXX06	Deferido
EMERSON FUZETI ABATI	842XXXXX04	Deferido
EMERSON LUCIANO	042XXXXX01	Deferido
EMERSON RODRIGUES DE MEIRA	033XXXXX77	Deferido
EMERSON TADEU DA ROCHA	043XXXXX50	Deferido
EMILENE DA SILVA MENDES OLIVEIRA	023XXXXX06	Deferido
EMILIA DA CONCEICAO BANASZESKI	925XXXXX49	Deferido
EMILIA REZENDE RODRIGUES DE ABREU	053XXXXX66	Deferido
EMILIANA LEMES SOARES	020XXXXX03	Deferido
EMILIO SENKO	735XXXXX34	Deferido

ENI LAURA PUJAK STEFFENS	033XXXXXX02	Deferido
ENI OLIVEIRA DIAS SILVA	004XXXXXX40	Deferido
ENOAIR ALEXANDRE DIAS PINHEIRO	605XXXXXX53	Deferido
ERALDO LUIZ AQUINO	030XXXXXX12	Deferido
ERAN LUIZ PACHECO	506XXXXXX49	Deferido
ERASMO CARLOS BORGES	042XXXXXX30	Deferido
ERECI MARIA DOS SANTOS KRZYZANOWSKI	473XXXXXX87	Indeferido
ERICA APARECIDA NASCIMENTO ALVES	037XXXXXX83	Deferido
ERICA BELIATTO GUERRA DARAGO	007XXXXXX79	Deferido
ERICA DOS REIS SEGOVIA DA SILVA RAMPAZZO	016XXXXXX26	Deferido
ERICA RENATI KRONITZKY VIANA	044XXXXXX00	Deferido
ERICK JOSE LEITE	020XXXXXX10	Deferido
ERICSSON RICARDO HRECIUK	900XXXXXX00	Deferido
ERIK JASON MADLENER DE LIMA	022XXXXXX27	Deferido
ERISSON CORDEIRO DIAS DA LUZ	084XXXXXX33	Deferido
EROS BERG FERREIRA DO AMARAL	872XXXXXX87	Deferido
ESMAEL TERRES	670XXXXXX87	Deferido
ESTELA MARIA RIBEIRO DA CONCEICAO GOMES	855XXXXXX49	Indeferido
ESTEPHANY MELIZE DOS SANTOS SALLES	066XXXXXX62	Deferido
ESTER HINTERLANG DE BARROS FLORIANO	541XXXXXX68	Deferido
ESTER KOZLOVSKI	035XXXXXX42	Deferido
EUCLIDES JAIR FREESE	603XXXXXX49	Deferido
EUGENIA DE CASSIA ANDRADE	248XXXXXX00	Indeferido
EUGENIO GIL FARYNIUK	884XXXXXX04	Indeferido
EUGENIO PISTUN	775XXXXXX72	Deferido
EULICE BARATO LAITARTTE	847XXXXXX00	Deferido
EUNICE FUHRMANN	615XXXXXX72	Deferido
EUNICE REGINA MARTINS	038XXXXXX96	Deferido
EURICO AMANCIO DE MELLO JUNIOR	816XXXXXX20	Deferido
EUTALIA MARGARIDA SCUTERI PEREIRA LIMA	083XXXXXX36	Deferido
EUZA VIRGINIA CAGNATO	819XXXXXX00	Deferido
EUZELIA TERESINHA VORONHUK	034XXXXXX30	Deferido
EVAINE PATRICIA SIEPMANN SILVA	039XXXXXX06	Deferido
IVALDO CARLOS DA SILVA	865XXXXXX72	Deferido
IVALDO JOSE FERREIRA	000XXXXXX56	Deferido
EVANDRO CARLOS BOM	023XXXXXX03	Indeferido
EVANDRO DE CRISTO	028XXXXXX73	Indeferido
EVANDRO JOSE ALBINO	024XXXXXX60	Deferido
EVANDRO LUIZ BATISTA	881XXXXXX15	Deferido
EVANDRO PACHECO DOS SANTOS	855XXXXXX68	Deferido
EVANDRO PERES RUFATO	017XXXXXX11	Deferido
EVANE DE FATIMA VALACHENSKI PIERIN	045XXXXXX04	Deferido
EVANI LUISA FIORI ZARTH	705XXXXXX00	Deferido
EVANIA CARMEN MOREIRA	017XXXXXX37	Deferido
EVANIR LEDESMA DOS SANTOS DIAS	020XXXXXX38	Deferido
EVANY EVELYN LENZ LOPES	590XXXXXX15	Indeferido
EVELAINE OLINDA FURLAN SOUZA	855XXXXXX04	Deferido
EVELICE MARIA BUENO TANAMATI	840XXXXXX49	Deferido
EVELIN KROTH SCHMIDT	032XXXXXX82	Deferido
EVELSON SIQUEIRA DE MIRA	778XXXXXX87	Deferido
EVELYN BETTINELLI ROMUALDO SABADIN	494XXXXXX87	Deferido
EVELYN CRISTHIANE CAR CORDEIRO	956XXXXXX00	Deferido
EVELYN CRISTINA DIAS DAS NEVES	027XXXXXX07	Deferido
EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	066XXXXXX74	Deferido
EVELYN VANESSA JACOBS SCHOLER	064XXXXXX99	Indeferido

EVELYNE FERREIRA DUCINI	051XXXXXX03	Deferido
EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA	742XXXXXX34	Deferido
EVERALDO GRASSELLI	703XXXXXX04	Deferido
EVERALDO MARTINS DE SOUZA	622XXXXXX91	Deferido
EVERALDO PEREIRA	067XXXXXX54	Deferido
EVERTON CARLOS MEDEIROS	302XXXXXX76	Deferido
EVERTON JORGE BALBINO	082XXXXXX30	Deferido
EVERTON MENEGUZZO	003XXXXXX77	Deferido
EVERTON MERLIN	036XXXXXX01	Deferido
EVERTON PERSO CAMPOS DE GODOIS	085XXXXXX09	Deferido
EVERTON PRUSSAK DOS SANTOS	068XXXXXX40	Deferido
EVERTON VIEIRA BORGES	932XXXXXX00	Deferido
EVERTON WILLYAN BURNAGUI	052XXXXXX04	Deferido
EVILLYN MIEKO ARAUJO OGAWA	053XXXXXX25	Deferido
EZI DE MELLO JANDER	190XXXXXX98	Deferido
EZIDIO BIASI REDE	498XXXXXX10	Deferido
EZILDA DE FATIMA RIBEIRO	018XXXXXX06	Deferido
FABIA MELISSA SIQUEIRA CRUZ	026XXXXXX77	Deferido
FABIANA BAUMEL CANOFER	047XXXXXX25	Deferido
FABIANA BOMBESSI DE OLIVEIRA	985XXXXXX20	Deferido
FABIANA CHRISTINA GOMES	019XXXXXX95	Deferido
FABIANA CRISTHINA ERENO	923XXXXXX15	Deferido
FABIANA CRISTINA BONIN	023XXXXXX09	Deferido
FABIANA CRISTINA ROHL FERRANDIN	849XXXXXX53	Deferido
FABIANA DE LOURDES DOS SANTOS	022XXXXXX78	Deferido
FABIANA DE OLIVEIRA ROSA	926XXXXXX49	Deferido
FABIANA DOS REIS	050XXXXXX82	Deferido
FABIANA PASSARIN	016XXXXXX50	Deferido
FABIANA RODRIGUES ALTAFIN	036XXXXXX42	Deferido
FABIANA STOLF	021XXXXXX97	Deferido
FABIANA VIRGINIO DA ROCHA FERREIRA	033XXXXXX02	Deferido
FABIANE FRANCISCA LANG SCHNEIDER	037XXXXXX28	Deferido
FABIANE SANGUINE	007XXXXXX37	Deferido
FABIANI DE FATIMA ALVES	865XXXXXX49	Deferido
FABIANO CASTIONE CORRER	031XXXXXX55	Deferido
FABIANO DA SILVA REGO	032XXXXXX35	Deferido
FABIANO DOS SANTOS LOPES	137XXXXXX09	Deferido
FABIANO NEGREIROS LEAL STEIL	278XXXXXX09	Deferido
FABIANO STOIEV	016XXXXXX61	Deferido
FABIANO TAVARES GALINDO	049XXXXXX33	Deferido
FABIO ANDRE TEIXEIRA DE CASTRO	157XXXXXX11	Deferido
FABIO AUGUSTO BERTUOL	064XXXXXX31	Deferido
FABIO AUGUSTO BRUGNEROTTO	030XXXXXX93	Deferido
FABIO DE OLIVEIRA E SILVA	014XXXXXX30	Deferido
FABIO DOS SANTOS	994XXXXXX87	Deferido
FABIO DOS SANTOS ALVES	025XXXXXX89	Deferido
FABIO DOS SANTOS GIACOMEL	008XXXXXX60	Deferido
FABIO DOS SANTOS LIMA	038XXXXXX50	Deferido
FABIO GODOI CORREIA	989XXXXXX91	Deferido
FABIO GONCALVES KRAJEWSKI	973XXXXXX20	Deferido
FABIO JOSE DE ARAUJO	317XXXXXX04	Deferido
FABIO JUNIOR ZANIN	006XXXXXX80	Indeferido
FABIO KRUK	040XXXXXX82	Deferido
FABIO LONGO GOMES	021XXXXXX04	Deferido
FABIO LOPES DE SANT ANA	061XXXXXX75	Deferido

FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	880XXXXXX49	Deferido
FABIO LUIZ DE MELO	047XXXXXX07	Deferido
FABIO MARCELO ANDRADE SILVA	067XXXXXX13	Indeferido
FABIO MEISTER GEISS	043XXXXXX30	Deferido
FABIO RONALDO SARTOR	007XXXXXX61	Deferido
FABIO SILVANO DE OLIVEIRA	036XXXXXX24	Deferido
FABIO TANDLER SCHULTZ	029XXXXXX02	Deferido
FABIO VINICIUS GONGORA	005XXXXXX84	Deferido
FABIOLA BOMDIA DA SILVA	029XXXXXX51	Deferido
FABIOLA CARNEIRO DA SILVA	004XXXXXX25	Deferido
FABRICIA DA SILVA FERNANDES MOREIRA	961XXXXXX04	Deferido
FABRICIO CLAUDIO TRES	034XXXXXX61	Deferido
FABRICIO DOS SANTOS PRESTE	064XXXXXX00	Deferido
FABRICIO PAULO DE BRITO	788XXXXXX72	Deferido
FABRICIO ROSA ROSSETO	931XXXXXX00	Deferido
FATIMA APARECIDA HENNIS	023XXXXXX90	Deferido
FATIMA CRISTIANA RIGO RODRIGUES	022XXXXXX95	Deferido
FATIMA KREIN LEMMERTZ	025XXXXXX80	Deferido
FATIMA VIUDES CLARO	527XXXXXX53	Deferido
FAUSTO ANTONIO DE MORAES	049XXXXXX40	Deferido
FELIPE CALLEGARO	073XXXXXX25	Indeferido
FELIPE DOMINGOS DE LIMA CHICO	037XXXXXX05	Deferido
FELIPE ENDO ARRUDA NITSCHKE	078XXXXXX23	Deferido
FELIPE SILVA ALBERTONI BRISOLA	082XXXXXX00	Deferido
FELIPE SOBCZYNSKI GONCALVES	030XXXXXX38	Deferido
FERNANDA BECHER HANCKE	041XXXXXX13	Deferido
FERNANDA CAON	020XXXXXX24	Deferido
FERNANDA CRISTINA CONTE BUENO	035XXXXXX82	Deferido
FERNANDA CRISTINA TEOFILO	051XXXXXX29	Deferido
FERNANDA DE GODOY	073XXXXXX19	Deferido
FERNANDA DE LIMA GUERREIRO	048XXXXXX58	Deferido
FERNANDA DE SOUZA DA SILVA STORTI	058XXXXXX37	Deferido
FERNANDA ESTRADA MARTINS	027XXXXXX42	Deferido
FERNANDA KHALIL	044XXXXXX45	Deferido
FERNANDA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	332XXXXXX97	Deferido
FERNANDA LUIZA MUNHOZ PEREIRA	045XXXXXX95	Deferido
FERNANDA PELISSARI NOBRE GUARIDO	023XXXXXX25	Deferido
FERNANDA TAVERNA	026XXXXXX60	Deferido
FERNANDO BASTO DE OLIVEIRA	043XXXXXX40	Indeferido
FERNANDO CESAR KIERAS OLIVEIRA	540XXXXXX49	Deferido
FERNANDO COLODEL	037XXXXXX00	Deferido
FERNANDO CONSTANTINO	039XXXXXX24	Deferido
FERNANDO EDUARDO FORCATO	032XXXXXX02	Deferido
FERNANDO FARIA MACHADO	853XXXXXX53	Deferido
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS CAVASSIN	042XXXXXX77	Deferido
FERNANDO LUIZ RAMOS BROCK	026XXXXXX40	Deferido
FERNANDO MAZETTO BRIZOLA	064XXXXXX07	Deferido
FERNANDO PEREIRA LIMA	041XXXXXX80	Deferido
FERNANDO PINHEIRO	032XXXXXX03	Indeferido
FERNANDO ROCHA BARBOSA	051XXXXXX17	Deferido
FERNANDO SOUZA DA SILVA	049XXXXXX16	Deferido
FERNANDO SVIERCOSWSKI	043XXXXXX40	Deferido
FLAVIA CRISTIANNE DA COSTA BARCELLO	026XXXXXX70	Deferido
FLAVIA CRISTINA DOS REIS NEVES	038XXXXXX40	Deferido
FLAVIA DANIELI RECH CASSOL	031XXXXXX83	Deferido

FLAVIA DE JESUS MENDES DEBIASIO	026XXXXX55	Deferido
FLAVIA DO BONFIM ZAI	042XXXXX25	Deferido
FLAVIA GOBBO	024XXXXX63	Deferido
FLAVIA IVANA SANTANA BRAGA THEODORO	014XXXXX03	Deferido
FLAVIA MATHIAS ZAMBONI PINHEIRO	007XXXXX59	Deferido
FLAVIA REGINA DE CARVALHO VALERIO	030XXXXX10	Deferido
FLAVIA REGINA SILVA REGO	004XXXXX47	Deferido
FLAVIA ROBERTA DA SILVA BAPTISTA	037XXXXX42	Deferido
FLAVIANO ROBERTO GLAAB	033XXXXX43	Deferido
FLAVIO APARECIDO BRANDAO	905XXXXX00	Deferido
FLAVIO DE OLIVEIRA	149XXXXX84	Deferido
FLAVIO EMILIANO DOS SANTOS SILVA	005XXXXX30	Deferido
FLAVIO PASCOAL BORGES	809XXXXX53	Deferido
FLORINDO RHAONI PICOLI	051XXXXX83	Deferido
FRANCESLAINE GROCOSKI DEBOSSAN	078XXXXX90	Deferido
FRANCIANE BRAGA MACHADO GONCALVES	040XXXXX08	Deferido
FRANCIANE CZELUSNIAK	937XXXXX91	Deferido
FRANCIANE FERNANDES MUCHINSKI	040XXXXX10	Deferido
FRANCIANE REBEQUE ANDRETTA	005XXXXX89	Deferido
FRANCIANE TOMAZ DE MIRANDA	039XXXXX65	Deferido
FRANCIELE DOS SANTOS	035XXXXX32	Indeferido
FRANCIELE KRINDGES VIEIRA	006XXXXX82	Deferido
FRANCIELE PAULA MACENO	034XXXXX94	Deferido
FRANCIELI APARECIDA KAZMIERCZAK KUHN	067XXXXX80	Deferido
FRANCIELI APARECIDA MUNIZ NAGIB	055XXXXX82	Deferido
FRANCIELI CASASSA VIEIRA DE ARAUJO	036XXXXX94	Deferido
FRANCIELI DE ALMEIDA	026XXXXX80	Indeferido
FRANCIELI DE SOUZA LEITE	098XXXXX03	Deferido
FRANCIELI GHIGGI MORANDI	029XXXXX06	Deferido
FRANCIELI GONCALVES AZEREDO	058XXXXX02	Deferido
FRANCIELI RAMOS DE LIMA UGOLINI	049XXXXX67	Deferido
FRANCIELLI SERAFINI PIGOSO	053XXXXX46	Deferido
FRANCIELLY SPERANDIO DE SOUZA	027XXXXX60	Deferido
FRANCIELY CRISTINA BUENO	044XXXXX89	Deferido
FRANCIS EDER RIBEIRO DA SILVA	037XXXXX02	Deferido
FRANCISCA FERREIRA VICENTE	481XXXXX91	Deferido
FRANCISCO DAMIAO CARDOSO	752XXXXX72	Deferido
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	793XXXXX78	Indeferido
FRANCISCO LUNA PEREIRA	452XXXXX34	Deferido
FRANCISCO MAFFIA DE ASSIS	014XXXXX16	Deferido
FRANCISCO MANOEL PEREIRA LORENTE	588XXXXX00	Deferido
FRANCISMAR NICOLAU DA SILVA	641XXXXX53	Deferido
FRANCYS PAULA OTILIO MOTA ESPOLADOR	006XXXXX99	Deferido
FRANK DA SILVA MARIA	046XXXXX43	Deferido
FRANKLIN ROOSEVELT CANAN CUPERTINO JUNIOR	773XXXXX49	Deferido
GABRIEL FISCHER LOTTERMANN	103XXXXX63	Deferido
GABRIEL KOZLOSKI ALVES	083XXXXX98	Indeferido
GABRIEL YIASSUHIDE TSUKAMOTO	099XXXXX07	Indeferido
GABRIELA CHEM DE SOUZA DO ROSARIO	079XXXXX25	Deferido
GABRIELA GOMES DE CAMARGO	043XXXXX60	Deferido
GABRIELA LEME TRUPEL KUBIS	074XXXXX67	Indeferido
GABRIELE SANDY BITENCOURT DE SA	745XXXXX34	Deferido
GABRIELLA ARAUJO DE LIMA SILVA	059XXXXX88	Deferido
GASPAR GILMAR ROMANIUK	034XXXXX33	Deferido
GECI ANDERLE	665XXXXX91	Deferido

GECIRA LIBERO DA SILVA LENZ	611XXXXXX91	Deferido
GEIBE GARCIA FERNANDES	003XXXXXX17	Deferido
GEISA ALESSANDRA CUSTODIO	026XXXXXX01	Deferido
GEISA APARECIDA DARIVA PINHEIRO	028XXXXXX06	Deferido
GELSO DALLA COSTA	472XXXXXX72	Deferido
GELSON GUALTER DE OLIVEIRA	059XXXXXX02	Deferido
GEMA DE FATIMA ZAMBILO BARRO	581XXXXXX87	Deferido
GENI MARIA DA ROCHA ARALDE	628XXXXXX49	Deferido
GENICLEIA ZANINELLO DE AZEVEDO	066XXXXXX14	Deferido
GENISIA BATISTA RIBEIRO	926XXXXXX72	Deferido
GENIVALDO ANTONIO SCHONS	861XXXXXX20	Deferido
GENIVALDO FERREIRA	614XXXXXX00	Deferido
GENIVALDO GARBELLINI	706XXXXXX15	Deferido
GENOVI MARIA FRARON CAMARGO	822XXXXXX91	Deferido
GEORGE BEDNARCZUK	590XXXXXX91	Deferido
GEORGETTE VANESSA JANAINA CHAVES DE OLIVEIRA	956XXXXXX87	Deferido
GEOVANA CHEVBOTOER	038XXXXXX44	Deferido
GEOVANE VIEIRA	076XXXXXX90	Deferido
GEOVANI DA ROCHA GONCALVES	647XXXXXX34	Deferido
GERACINA PEREIRA	001XXXXXX35	Deferido
GERALDO CESAR DA LUZ	822XXXXXX87	Deferido
GERALDO ROMUALDO DOS SANTOS	688XXXXXX04	Deferido
GERALDO SOLAK	592XXXXXX04	Deferido
GERMANO GERALDO KLEIN NETO	028XXXXXX02	Deferido
GERSON ANTONIO PAVAN	706XXXXXX15	Deferido
GERSON BOFF	779XXXXXX87	Deferido
GERSON CESAR GROBE DE MIRANDA	014XXXXXX77	Indeferido
GERSON GARCIA	849XXXXXX91	Deferido
GERSON JOSE ANDREASSY	739XXXXXX49	Deferido
GERSON PRESTES	015XXXXXX03	Deferido
GERSON TOME PERPETUO	779XXXXXX34	Deferido
GERUSA CAROLINA KESTERING	023XXXXXX27	Deferido
GERVASIO PAULI	703XXXXXX04	Deferido
GESSICA KELLY PEREIRA AZEVEDO	030XXXXXX14	Deferido
GESSICA MAYARA OTTO VACHESKI	082XXXXXX00	Deferido
GEYSA MAIRA FORCATO BUZINA	024XXXXXX09	Deferido
GIANA FERREIRA DA LUZ KOPPEN	977XXXXXX49	Deferido
GIANA STEFANIE SIQUEIRA	048XXXXXX13	Deferido
GIANE DO ESPIRITO SANTO	961XXXXXX78	Deferido
GIANE MENDES PACHECO	726XXXXXX20	Indeferido
GIBSON TROYA SAES	024XXXXXX80	Indeferido
GILBERTO APARECIDO NOUGUEIRA	021XXXXXX02	Deferido
GILBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA	570XXXXXX20	Deferido
GILBERTO EUCLIDES GRUBE JUNIOR	844XXXXXX34	Deferido
GILBERTO JULIAO DE SOUZA	556XXXXXX49	Deferido
GILBERTO LOPEZ LEITE	768XXXXXX49	Deferido
GILBERTO OLIVEIRA DE FREITAS	304XXXXXX70	Deferido
GILBERTO PEREIRA RODRIGUES	023XXXXXX01	Deferido
GILCARLA FERREIRA ZANARDI	061XXXXXX42	Deferido
GILCIANDREIA MENDES XAVIER	029XXXXXX03	Deferido
GILDERLEIA BEZERRA COLARES	006XXXXXX62	Deferido
GILDO GOMES DE LIMA	074XXXXXX18	Deferido
GILDO MARCOS MORAES	804XXXXXX20	Deferido
GILMAR APARECIDO MAGALHAES	475XXXXXX87	Deferido
GILMAR BAUMGART	016XXXXXX10	Deferido

GILMAR BERTOLDI	624XXXXX53	Deferido
GILMAR DELSON BENDER	458XXXXX00	Deferido
GILMAR DOS SANTOS ROCHA	801XXXXX04	Deferido
GILMAR DUTRA	032XXXXX88	Deferido
GILMAR GARCIA DE ALMEIDA	844XXXXX00	Deferido
GILMAR LUIS CORDEIRO	599XXXXX68	Indeferido
GILMAR MONTEIRO	916XXXXX49	Deferido
GILMAR SERAFIN BATISTA	703XXXXX68	Indeferido
GILMARA APARECIDA RAZERA DA VEIGA	008XXXXX56	Deferido
GILMARA DE FATIMA WEINGARTNER	035XXXXX77	Deferido
GILMARA DE LOURDES STREMEI	809XXXXX87	Deferido
GILMARA RAQUEL TROMBETTA	933XXXXX04	Deferido
GILSANI DALZOTO	882XXXXX34	Deferido
GILSIMAR DE LIMA	051XXXXX80	Deferido
GILSO SIKORA	039XXXXX92	Deferido
GILSON ANTONIO SANTOS	937XXXXX91	Deferido
GILSON DE AMORIN	588XXXXX68	Deferido
GILSON HENRIQUE DE LIMA	061XXXXX89	Deferido
GILSON RODRIGUES SOARES	027XXXXX07	Deferido
GILSON SIQUEIRA DE SOUZA	025XXXXX14	Deferido
GILVANE MARIA CHESINI BAMPI	792XXXXX04	Deferido
GILVANI DA SILVA WIEDERMANN	038XXXXX26	Deferido
GIORDAMI CARVALHO DE ALMEIDA	036XXXXX55	Indeferido
GIOVANA TISIAN SERENA	781XXXXX44	Deferido
GIRLEI DA SILVA RAYMUNDO	024XXXXX31	Deferido
GISELDA CARDOSO DOS SANTOS	881XXXXX68	Deferido
GISELDA GONCALVES HERAKI	597XXXXX00	Indeferido
GISELDA MARIA PADILHA ANDRADE	529XXXXX49	Deferido
GISELE ANTONICHEM	025XXXXX76	Deferido
GISELE APARECIDA DE SOUZA CAMOTTI	320XXXXX02	Deferido
GISELE APARECIDA FIDELIS	026XXXXX69	Deferido
GISELE CRISTINA BRANCO KULBA	029XXXXX90	Deferido
GISELE DIAS DA SILVA	805XXXXX97	Deferido
GISELE JAQUELINE BATISTA DA SILVA	879XXXXX00	Deferido
GISELE SANCHES CALIJURI DE ALMEIDA	045XXXXX75	Deferido
GISELE SANTOS DA COSTA	007XXXXX99	Deferido
GISELE SCHEIFFER MACHADO	056XXXXX37	Deferido
GISELI CRISTINA DOS PASSOS	036XXXXX33	Deferido
GISELI CRISTINA MACHADO	006XXXXX50	Deferido
GISELI SANGUINO	043XXXXX08	Deferido
GISELLE BUENO FREITAS	026XXXXX24	Deferido
GISELLE CAMARGO FELDMANN	882XXXXX04	Deferido
GISELLE PATRICIA IGNACIO MOSCARDI	053XXXXX01	Deferido
GISELLI CRISTINE DE OLIVEIRA	030XXXXX02	Deferido
GISLAINE BECHER TEIXEIRA	857XXXXX04	Deferido
GISLAINE CRISTINA SLITINGG DIAS	056XXXXX35	Deferido
GISLAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	046XXXXX65	Indeferido
GISLANIA HACK RUTHES	936XXXXX15	Deferido
GISELENE APARECIDA GOES	506XXXXX53	Deferido
GIUCINELIA IVANSKI STODOLNY	043XXXXX16	Deferido
GIULIANA ANDRESSA DE GODOI	010XXXXX36	Deferido
GIZELDA CEZAR	776XXXXX68	Deferido
GIZELIS MARIA DIAS	604XXXXX87	Indeferido
GLADIMAR TEREZINHA RACOSKI TONET	587XXXXX68	Deferido
GLAUBER LUCIANO KITOR	020XXXXX62	Deferido

GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA	037XXXXXX61	Deferido
GLAUCIANE ALESSI IENKE	003XXXXXX27	Deferido
GLEICIELMA FERREIRA CAVALCANTE MARTINSKI	009XXXXXX14	Deferido
GLEICYKELLY DA SILVA DE SANTANA MATOZO	058XXXXXX02	Deferido
GLEISON JOSE PACHECO	023XXXXXX40	Deferido
GLEIVAN HOLANDA PINHEIRO	894XXXXXX00	Deferido
GLORIA CELESTE DA COSTA AMARAL BARCKI	740XXXXXX87	Deferido
GORETI APARECIDA CARDOSO MACHADO	588XXXXXX49	Deferido
GRACIANE CAVA GUIMARAES	837XXXXXX91	Deferido
GRACIELE HATSUMI OBANA	860XXXXXX00	Deferido
GRACIELE PATRICIA RIZO DE FRANCA CASTRO	030XXXXXX31	Deferido
GRACIELI DAIANE GNOATTO HRCHOROVITCH	047XXXXXX50	Deferido
GRACILIANE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	732XXXXXX87	Deferido
GRASIANI GENTILLA MECATTI RODRIGUES	044XXXXXX36	Deferido
GRASIELLY DOS SANTOS DE SOUZA	097XXXXXX70	Deferido
GRAZIANE WEYH	040XXXXXX06	Deferido
GRAZIELA DA SILVA CHAVES	070XXXXXX84	Indeferido
GRAZIELE GISLAINE MARCIANO DA SILVA	057XXXXXX14	Deferido
GRAZIELE GROSS HELMANN	029XXXXXX88	Indeferido
GRAZIELLA PIA DE MIRANDA	102XXXXXX24	Deferido
GRAZIELLA SCHONBACHLER SALVARIO	046XXXXXX43	Deferido
GRAZIELLI CORDEIRO DE FREITAS	035XXXXXX04	Deferido
GRAZIELLI LAGO	005XXXXXX00	Deferido
GREDIELA MOREIRA	017XXXXXX35	Deferido
GREYCE CONTINI PILATI	031XXXXXX50	Deferido
GREZIELLI RODRIGUES LITERONI	029XXXXXX98	Deferido
GUILHERME BRESCANCIN MAMUS	079XXXXXX47	Deferido
GUILHERME RAFAEL RAMOS DA QUINTA	091XXXXXX66	Indeferido
GUILHERME RAMOS CORDEIRO	096XXXXXX31	Deferido
GUSTAVO DENES CESARIO PEREIRA	037XXXXXX90	Deferido
GUSTAVO GANASSOLI SALGADO	043XXXXXX42	Deferido
GUSTAVO LUCIANO BLONSKI SILVA	084XXXXXX29	Deferido
GUSTAVO MOREIRA SILVA	103XXXXXX05	Indeferido
GUSTAVO OLIVEIRA BENTO	392XXXXXX02	Deferido
GUSTAVO TASONIERO	021XXXXXX90	Indeferido
HAEDY BEATRIX HILLING NIEBEL	583XXXXXX49	Deferido
HEBERT HIROSHI SATO	017XXXXXX83	Deferido
HECILDA APARECIDA CARNEIRO SANTOS	457XXXXXX72	Deferido
HEITOR FELIPE EIDT PIROLO	041XXXXXX14	Deferido
HELEN DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	047XXXXXX73	Deferido
HELENA BEATRIZ MATTGE ROCHA	036XXXXXX00	Deferido
HELENA VELOSO	005XXXXXX56	Deferido
HELIA EUNICE SOARES	642XXXXXX72	Deferido
HELIANE CRISTINA MARTINS SILVA	034XXXXXX02	Deferido
HELINTON CHARLES MAAHS	024XXXXXX43	Deferido
HELIO FERREIRA COUTO	957XXXXXX91	Deferido
HELIO JOSE DE AQUINO JUNIOR	006XXXXXX28	Deferido
HELIO JOSE LUCAS JUNIOR	068XXXXXX29	Deferido
HELIO LANZA JUNIOR	038XXXXXX44	Deferido
HELIO PEREIRA	689XXXXXX97	Deferido
HELIO SCHAFRANSKI	880XXXXXX15	Deferido
HELIO TERNOSKI	052XXXXXX38	Deferido
HELISON ELCONIDES DOS SANTOS	353XXXXXX81	Deferido
HELLEN CRISTINA GONCALVES	867XXXXXX06	Deferido
HELOISA CRISTINA RAMPI MARCHIORO	018XXXXXX39	Deferido

HELOISA FUHRKEN	893XXXXX34	Deferido
HELOISA GOMES BEZERRA	063XXXXX62	Deferido
HELOISA IVASZEK JENSEN	531XXXXX68	Deferido
HELOISA PAULA PEREIRA	019XXXXX33	Deferido
HELOISA URCINO DA SILVA	009XXXXX70	Deferido
HELOIZA JOCIANA DUETI SILVA	705XXXXX91	Deferido
HELTON PENACHIO	036XXXXX07	Deferido
HELTON ROBERTO REAL	265XXXXX30	Deferido
HELYSSON RODRIGUES GONELLA	842XXXXX72	Deferido
HENRIETE CRISTINA GOUVEA BUSETTI	016XXXXX82	Deferido
HENRIQUE LIDIO	009XXXXX04	Deferido
HENRY MARCELO VARNIER	016XXXXX22	Deferido
HERICA CARMO GOMES	022XXXXX08	Deferido
HERIMAR REGINA DOS SANTOS	403XXXXX15	Deferido
HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA	797XXXXX00	Deferido
HERMES GOLDENSTEIN JUNIOR	007XXXXX85	Deferido
HERMINIO ROSA CARNEIRO JUNIOR	529XXXXX04	Deferido
HETERSON LUIZ DE LARA	805XXXXX91	Deferido
HIDERALDO LUIZ BORNHIATI	033XXXXX21	Deferido
HIGOR MIRANDA CAVALCANTE	095XXXXX01	Deferido
HOSANA MATEUS DIAS	008XXXXX94	Deferido
HUGO ALBERTO LOLLI	051XXXXX96	Deferido
HUGO CESAR IANTAS	036XXXXX42	Deferido
HUGO MARTINS CASTILHO	365XXXXX51	Deferido
HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR	024XXXXX38	Deferido
IAGO SANTOS FELISBERTO	085XXXXX80	Deferido
IAN NAVARRO DE OLIVEIRA SILVA	169XXXXX84	Deferido
IARA APARECIDA DE LIMA	998XXXXX91	Deferido
IARA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	072XXXXX44	Deferido
IARA MARIA ROSA DO AMARAL	745XXXXX20	Deferido
IASNAY FLORENCIO VIEIRA HAMMOUD	021XXXXX35	Deferido
IDALINA BERTI	038XXXXX11	Deferido
IDINEUMA SOARES DE OLIVEIRA	071XXXXX76	Deferido
IDIVALDO AIRES RODRIGUES JUNIOR	825XXXXX68	Deferido
IEDA MARI DE MEDEIROS	006XXXXX09	Deferido
IEDA MARICI SCHAAB GUARDA	708XXXXX49	Deferido
IGOR FELIPE ZAMPIER	040XXXXX21	Deferido
ILAINE REGINA HARTMANN DOS SANTOS	738XXXXX15	Deferido
ILAINE ROSANE WOLTMANN HOLZ	925XXXXX15	Deferido
ILARIO VALMOR WALDMANN	496XXXXX91	Deferido
ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	401XXXXX49	Deferido
ILDO JOAO KLAUCK	717XXXXX04	Deferido
ILIANE BUNDCHEN	005XXXXX89	Deferido
ILSON DE SOUZA	745XXXXX34	Deferido
ILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	024XXXXX79	Deferido
ILSON FUZINATTO FILHO	016XXXXX31	Indeferido
INACIO STEFFEN	021XXXXX30	Deferido
INAE CRISTINA ZANOTTO	097XXXXX56	Deferido
INDIA MARA MERCES BUENO	834XXXXX68	Deferido
INDIANA DA SILVA	943XXXXX20	Deferido
INDIANARA CRISTINA FERNANDES	074XXXXX04	Deferido
INES MATUCHESKI ROEHR	922XXXXX72	Deferido
INES THOMAZ GUERIOS	024XXXXX95	Deferido
INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	592XXXXX20	Deferido
INGRID FLAVIA FRATONI OLIVEIRA	704XXXXX49	Deferido

INGRID JASKIU	051XXXXX36	Deferido
INOCENCIO APARECIDO CARDOSO	488XXXXX34	Deferido
IOLANDA PRUDENTE	333XXXXX97	Deferido
IONE DRI	788XXXXX72	Deferido
IRACI FERREIRA COSTA CICONELLO	645XXXXX72	Deferido
IRACI LASTA MOCO	815XXXXX68	Deferido
IRACI PEREIRA GOMES	771XXXXX20	Deferido
IRACILDA DA COSTA JUSTINO VAN BEIK	015XXXXX18	Deferido
IRANILDE ANDRADE DURAES	843XXXXX04	Deferido
IRENE CARMEM CORREA DE ARAUJO	863XXXXX53	Indeferido
IRENE KREVEY JENSEN	740XXXXX68	Indeferido
IRENE SCHUISTAK	904XXXXX72	Indeferido
IRENI FERREIRA COSTA	900XXXXX34	Deferido
IRINEA ANTONIO	030XXXXX85	Deferido
IRINEIA APARECIDA MATAVELLI	039XXXXX89	Deferido
IRIS ROQUE CARNEIRO VAZ JUNIOR	776XXXXX15	Deferido
IRIVANDA FERNANDES SERAFINI	008XXXXX65	Deferido
IRONY CELLA	589XXXXX15	Deferido
ISABEL CRISTINA ANTUNES MOREIRA PARISE	451XXXXX82	Deferido
ISABEL CRISTINA FERREIRA	017XXXXX19	Deferido
ISABEL FERREIRA DE SOUZA	810XXXXX30	Deferido
ISABEL MADALENA MUNIZ	660XXXXX04	Deferido
ISABELA CRISTINA MIRANDA ZAVATARO	027XXXXX93	Deferido
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO	102XXXXX60	Indeferido
ISAEI SIMAO	029XXXXX41	Deferido
ISIELE MELLO DA SILVA SCHMIGUEL	031XXXXX64	Indeferido
ISMAEL DAS NEVES CORDEIRO FILHO	755XXXXX15	Deferido
ISRAEL KAWALKIEWICZ	026XXXXX73	Deferido
ITACIR RAFAEL BACH	005XXXXX96	Deferido
ITAMAR APARECIDO BORGES	661XXXXX00	Deferido
ITAMAR SUKOW	302XXXXX44	Deferido
ITAMARA FRANCELIZE CRISTO ALVES	019XXXXX01	Deferido
ITAMARATI DE LIMA	623XXXXX49	Deferido
IVAN DA SILVA ARAUJO	033XXXXX00	Deferido
IVAN GAPINSKI	039XXXXX05	Deferido
IVAN HORTIZ	022XXXXX69	Deferido
IVAN LOPES MENDES	564XXXXX49	Deferido
IVAN PAULO ZAGULSKI	030XXXXX61	Deferido
IVANDRO GARCIA LEITE	977XXXXX34	Deferido
IVANETE FERREIRA DA SILVA	871XXXXX87	Deferido
IVANI ROBERTO DA SILVA	711XXXXX20	Deferido
IVANIA ALMEIDA PILONETTO	042XXXXX25	Deferido
IVANIA PIVA MAZUR	040XXXXX69	Deferido
IVANILDA DE ALMEIDA MEIRA NOVAIS	041XXXXX79	Deferido
IVANILDA MOHA VICENTE	018XXXXX18	Deferido
IVANILDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	878XXXXX72	Indeferido
IVANILDO VIEIRA LIMA	771XXXXX49	Deferido
IVANIR ZANELA	757XXXXX04	Deferido
IVERSON KOVALSKI	856XXXXX78	Deferido
IVETE OLIVEIRA DE SOUZA	014XXXXX70	Deferido
IVNA CAROLINE DANIEL	073XXXXX07	Deferido
IVO JIOTI SUZUKI	082XXXXX25	Deferido
IVONE ALVES ROCHA	373XXXXX72	Indeferido
IVONE BATISTA PRADO	608XXXXX53	Deferido
IVONE LINDOLFO DA SILVA VIDAL	729XXXXX00	Deferido

IVONE LOPES AIRES	532XXXXXX34	Indeferido
IVONE LOPES JORGE	841XXXXXX97	Deferido
IVONE MAGALI ZUBIOLI LOUREIRO	766XXXXXX20	Deferido
IVONEI ALMEIDA	972XXXXXX87	Deferido
IVONETE BARP DIAS DE CASTRO	574XXXXXX53	Deferido
IVONETE DE FATIMA DE JESUS	814XXXXXX63	Deferido
IVONZIL JOSE SOARES JUNIOR	021XXXXXX24	Deferido
IZA CLARA KVETIK	071XXXXXX66	Deferido
IZABEL APARECIDA GIL LEMOS	774XXXXXX53	Deferido
IZABEL CHRISTINA DOS REIS	946XXXXXX10	Deferido
IZABEL CRISTINA MARTINELI DE PAULA	726XXXXXX82	Deferido
IZABEL DA CRUZ SOUZA FANTIN	929XXXXXX04	Deferido
IZABEL GOULART DA COSTA	565XXXXXX49	Deferido
IZABEL JOANA DE ANDRADE MORENO	751XXXXXX68	Deferido
IZABEL RODRIGUES DE SOUZA GODOI	026XXXXXX67	Deferido
JACIANO ANDRADE	943XXXXXX82	Deferido
JACIRA GUIDINI	009XXXXXX55	Deferido
JACKELINE MATHEUS DA SILVA	042XXXXXX90	Deferido
JACKELINE SOUZA ALVARENGA DE ALMEIDA	054XXXXXX09	Deferido
JACO IRINEU DE PAULI JUNIOR	450XXXXXX91	Deferido
JACQUELINE DA LUZ SCHLICHTA DE GOUVEIA	713XXXXXX15	Deferido
JACQUELINE MARIA DA ROCHA	050XXXXXX76	Deferido
JACQUELINE SOUZA DA CUNHA	831XXXXXX53	Deferido
JACQUELINE TOMEN MACHADO	041XXXXXX46	Deferido
JACSON ADRIANO LUFT	005XXXXXX46	Deferido
JADILSON GONCALVES MENDONCA	069XXXXXX54	Deferido
JAIME AUGUSTINHO FOSCARINI	043XXXXXX50	Deferido
JAIMIR MANSANO	559XXXXXX68	Deferido
JAIR ALVES DA SILVA	027XXXXXX61	Deferido
JAIR ANDRADE ALVES	057XXXXXX03	Deferido
JAIR ANTONIO RAFFAELLI	750XXXXXX44	Deferido
JAIR APARECIDO NEVES GOMES	365XXXXXX04	Deferido
JAIR PEDRO DOS SANTOS	034XXXXXX61	Deferido
JAIRO APARECIDO LEONEL	360XXXXXX20	Indeferido
JAIRO CESAR BORTOLINI	021XXXXXX42	Deferido
JAIRO LUIZ HOFFMANN	865XXXXXX91	Deferido
JANAINA DE JESUS ALMEIDA	038XXXXXX08	Deferido
JANAINA DEFFUNE PROFETA	005XXXXXX46	Deferido
JANAINA LOPES	841XXXXXX72	Deferido
JANAINA MARIA BRANCO DOS SANTOS	963XXXXXX34	Deferido
JANAINA RODRIGUES CAMARGO	032XXXXXX37	Deferido
JANAINE AGUIAR DOS SANTOS	095XXXXXX03	Deferido
JANAINE VOSNIAK	945XXXXXX00	Indeferido
JANDERSON DA SILVA	619XXXXXX68	Indeferido
JANE APARECIDA TRAVENSOLI ALMEIDA	793XXXXXX20	Deferido
JANE MARCIA BENEDETE	809XXXXXX06	Deferido
JANE MARIA DE OLIVEIRA	031XXXXXX50	Deferido
JANE MARLI MONTEIRO	408XXXXXX34	Deferido
JANETE BINHARA	735XXXXXX49	Deferido
JANETE DA SILVA MELO	765XXXXXX34	Deferido
JANETE DE QUADROS RODRIGUES BARBOSA	919XXXXXX91	Deferido
JANETE GUATIERRI ALVES	020XXXXXX81	Deferido
JANETE KROHN	748XXXXXX00	Deferido
JANETE SANTOS DA SILVA MONTEIRO DE CAMARGO	899XXXXXX04	Deferido
JANETE SOARES PALHANO	031XXXXXX18	Deferido

JANIA NAVES DE SOUSA KOCHAN	018XXXXX50	Deferido
JANIA SCHERER	029XXXXX31	Deferido
JANICE JACOBUS DE MORAES	037XXXXX70	Deferido
JANICE TUBIANA	006XXXXX18	Deferido
JANINE SILVA DA ROSA	065XXXXX71	Deferido
JANINHA DA ROCHA	969XXXXX20	Deferido
JANINHA FAGUNDES	848XXXXX87	Deferido
JANINI SIXEL YAMAWAKI	027XXXXX00	Deferido
JANUARIO KORDIAK	060XXXXX45	Deferido
JAQUELINE ANDREIA TAFAREL	026XXXXX85	Deferido
JAQUELINE APARECIDA JANUARIO	029XXXXX38	Deferido
JAQUELINE APARECIDA MELEKI MOURA	325XXXXX31	Deferido
JAQUELINE BELLIDO HERNANDEZ ZAHLFELD	019XXXXX57	Deferido
JAQUELINE CATOSSO DA SILVA CAETANO	036XXXXX46	Deferido
JAQUELINE ECKERMANN	976XXXXX00	Deferido
JAQUELINE KACHINSKI BREY	858XXXXX34	Deferido
JAQUELINE LOPES	709XXXXX44	Deferido
JAQUELINE PIZZI MELCHIOR	881XXXXX68	Deferido
JAQUELINE VIEIRA PRESSINATTE	049XXXXX41	Deferido
JAQUES MARCELO PEREIRA	809XXXXX49	Deferido
JARBAS LAGINESTRA	610XXXXX34	Indeferido
JARBAS PERINAZZO	865XXXXX53	Deferido
JARBAS SPONHOLZ DE ALMEIDA	017XXXXX00	Deferido
JEAN CARLO RODRIGUES DE ASSIS	037XXXXX62	Deferido
JEAN CARLOS DOS SANTOS	028XXXXX97	Deferido
JEAN CARLOS JUSTI	040XXXXX47	Deferido
JEAN DUARTE FARIAS	014XXXXX86	Deferido
JEAN LEONARDO LOSS MACHADO	004XXXXX09	Deferido
JEAN LONIS MACEDO	800XXXXX04	Deferido
JEANINE MACIEL RIBAS	558XXXXX15	Deferido
JEFERSON AUGUSTO DOMINGUES	347XXXXX50	Deferido
JEFERSON BATALHA FERREIRA	022XXXXX64	Deferido
JEFERSON SIVEK	868XXXXX44	Deferido
JEFERSON STOCCO	061XXXXX19	Deferido
JEFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	065XXXXX29	Deferido
JEFERSON TRAMONTIN	036XXXXX47	Indeferido
JEFFERSON ALVANHAM DE SOUZA	730XXXXX87	Deferido
JEFFERSON FARIAS DE CRISTO	048XXXXX80	Deferido
JEFFERSON FRANCISCO LEITE LOPES	007XXXXX41	Deferido
JEFFERSON LUIS GARBIN	033XXXXX00	Deferido
JEFFERSON LUIZ SCHAFRANSKI DA SILVA	065XXXXX03	Deferido
JEFFERSON MESSIAS DA SILVA	058XXXXX81	Deferido
JEISSIANE BERTAGLIA PEREIRA NOBRE	065XXXXX36	Deferido
JENIKELLY DE CAMPOS	051XXXXX99	Deferido
JEOVANIA FABRO	024XXXXX88	Deferido
JESSE SILVA MARQUES	057XXXXX20	Deferido
JESSICA KARINA FERRARI	070XXXXX44	Deferido
JESSICA MATCIULEVICZ MALACARNE	082XXXXX46	Deferido
JESSICA TERESINHA PRESTES	055XXXXX64	Deferido
JESUS CARLOS MOCELLIN	825XXXXX34	Deferido
JESUS JAVIER FIGUERA	706XXXXX70	Indeferido
JHONATAN GABRIEL MODOLO	082XXXXX66	Deferido
JHONATAS EMILIO TORRES	058XXXXX94	Deferido
JIHANI CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	046XXXXX13	Deferido
JILSOMAR CARDOSO DE MEDEIROS	930XXXXX49	Deferido

JISLAINE PIZZI AZEDO	019XXXXXX09	Deferido
JISLEIDE LETICIA DAVANSO ZANONI	029XXXXXX81	Deferido
JOACY RONEY CESSSEL	542XXXXXX68	Deferido
JOADSON BUENO DO NASCIMENTO	270XXXXXX35	Deferido
JOANA GARDASZ SERCONHUK	024XXXXXX33	Deferido
JOANITA DAS GRACAS CARDOSO	017XXXXXX73	Deferido
JOANITA SILVA CARVALHO	639XXXXXX15	Deferido
JOAO ADEMIR MOREIRA	882XXXXXX20	Deferido
JOAO ALFREDO SIMON SANTOS	108XXXXXX24	Deferido
JOAO ANTONIO FERREIRA PINTO	322XXXXXX34	Indeferido
JOAO ARMANDO PIEDADE	651XXXXXX34	Deferido
JOAO BATISTA SILVA	940XXXXXX53	Indeferido
JOAO BOSCO ALMEIDA CRUZ	925XXXXXX34	Deferido
JOAO CARDOSO RODRIGUES	286XXXXXX68	Deferido
JOAO CARLOS GOMES DE ALMEIDA	630XXXXXX91	Deferido
JOAO CARLOS MASSATARU	699XXXXXX72	Deferido
JOAO CLEITON ALVES DA SILVA	020XXXXXX22	Indeferido
JOAO EDUARDO MARAVIESKI BRAMBILA	805XXXXXX91	Deferido
JOAO ERLEI HOFMANN	034XXXXXX03	Deferido
JOAO FELIPE RAMOS	041XXXXXX03	Deferido
JOAO GABRIEL DE LIMA	926XXXXXX34	Indeferido
JOAO GERBER	399XXXXXX20	Indeferido
JOAO GONCALVES DE SOUZA SOBRINHO	504XXXXXX15	Deferido
JOAO HENRIQUE ALIONCIO DOS SANTOS	058XXXXXX41	Deferido
JOAO JUNIOR BONFIM JOIA PEREIRA	063XXXXXX59	Deferido
JOAO LUIS FRIEDRICH	050XXXXXX81	Deferido
JOAO LUIS STIVAL	606XXXXXX00	Deferido
JOAO MARCIO IULEK	021XXXXXX85	Deferido
JOAO MARIO DOS SANTOS NASCIMENTO	598XXXXXX00	Deferido
JOAO MIGUEL FRANCO DE ANDRADE	018XXXXXX12	Deferido
JOAO PAULO DA ROCHA	006XXXXXX46	Indeferido
JOAO PAULO ETGETON DE OLIVEIRA	031XXXXXX00	Indeferido
JOAO PAULO FARIA	009XXXXXX67	Deferido
JOAO PAULO FERREIRA MACHADO	091XXXXXX77	Deferido
JOAO RENATO DA SILVA RIBEIRO	056XXXXXX86	Deferido
JOAO RICARDO BRANCAGLIAO	726XXXXXX30	Deferido
JOAO ROBERTO BARROS FREIRE	329XXXXXX72	Deferido
JOAO THOMAZ MILLEK	836XXXXXX00	Deferido
JOAO VICTOR SANTO SOSSO	052XXXXXX89	Indeferido
JOARES DE PAULA AIRES	756XXXXXX53	Deferido
JOARES MAURICIO DA ROCHA	545XXXXXX53	Deferido
JOBER JOSE DA SILVA	018XXXXXX19	Deferido
JOCELANI BEATRIZ FORTE	028XXXXXX28	Deferido
JOCELENE SUE DOS SANTOS	021XXXXXX71	Deferido
JOCELIA APARECIDA SANTOS	866XXXXXX00	Deferido
JOCELIA GOGOLA DA ROCHA	016XXXXXX24	Deferido
JOCELISE MARTINS DA SILVA	025XXXXXX51	Deferido
JOCELITA CASSIA RODRIGUES	710XXXXXX00	Deferido
JOCEMARA DE FATIMA FERREIRA	063XXXXXX08	Deferido
JOCIANA MARIA BILL KAELE	059XXXXXX60	Deferido
JOCIANE DA SILVA PEREIRA	818XXXXXX20	Deferido
JOCILAINE SALETE GNIECH	023XXXXXX62	Deferido
JOEL DA SILVA	863XXXXXX30	Deferido
JOEL FRANCISCO DORTE JUNIOR	047XXXXXX06	Deferido
JOEL SANTOS BANDEIRA	765XXXXXX15	Deferido

JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	057XXXXXX90	Deferido
JOELMA APARECIDA VALENSKI PEREIRA	026XXXXXX71	Deferido
JOELMA ARASZEWSKI FERREIRA	946XXXXXX53	Deferido
JOELMA JUKOSKI	793XXXXXX00	Deferido
JOELMA MORGES GUIMARAES	028XXXXXX48	Deferido
JOELMO ROSA SIQUEIRA SANTOS	006XXXXXX58	Deferido
JOELSON HILARIO	503XXXXXX20	Deferido
JOHN FRANCO KELLER	506XXXXXX87	Deferido
JOHN KENNEDY GASPAR DE ABREU	567XXXXXX00	Deferido
JOHNES MATEUS DIAS	546XXXXXX04	Deferido
JOICE MARIZETE GIACHINI	047XXXXXX07	Deferido
JONAS KEMPP	968XXXXXX87	Deferido
JONATHAN JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	094XXXXXX29	Indeferido
JONES DA SILVA CUSTODIO	509XXXXXX53	Deferido
JONIR BADIA FERNANDES	839XXXXXX00	Deferido
JONIVAL IGNEZ DESPLANCHES	825XXXXXX34	Deferido
JORCEMINO CARLOS DE ALMEIDA SOUZA	592XXXXXX72	Deferido
JORGE ANTONIO DE SOUZA	663XXXXXX34	Deferido
JORGE LUIZ FERREIRA	046XXXXXX31	Deferido
JORGE MARQUES	585XXXXXX20	Deferido
JORGE REPULA	026XXXXXX60	Deferido
JORGE WALLACE MANFRONI	025XXXXXX10	Deferido
JORGINA DE FATIMA ALMEIDA BRENSTROPP	700XXXXXX04	Deferido
JOSANE MAFIOLETTI VERONESE	756XXXXXX82	Deferido
JOSCELISE MUGNOL GOMIDES	019XXXXXX13	Deferido
JOSE ADAILTON DECHECHI	738XXXXXX49	Deferido
JOSE ADRIANO IULEK	021XXXXXX88	Deferido
JOSE AGNALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	803XXXXXX04	Deferido
JOSE ALEXANDRE PEREIRA NETO	855XXXXXX20	Deferido
JOSE AMAURI TIZOT	608XXXXXX04	Deferido
JOSE AMILCAR PASTUCH	937XXXXXX49	Deferido
JOSE ANTONIO GONCALVES CAETANO	349XXXXXX10	Deferido
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA PIRES	127XXXXXX85	Deferido
JOSE APARECIDO MOREIRA	927XXXXXX49	Deferido
JOSE APARECIDO VIDAL	508XXXXXX68	Deferido
JOSE ARILSON EFFGEN	965XXXXXX68	Deferido
JOSE AUGUSTO DA SILVA	035XXXXXX60	Deferido
JOSE AUGUSTO HARTMANN	038XXXXXX50	Deferido
JOSE AUGUSTO SCHUBALSKI	686XXXXXX49	Deferido
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	288XXXXXX63	Deferido
JOSE CARLOS BISONI	640XXXXXX91	Deferido
JOSE CARLOS DA SILVA	018XXXXXX05	Deferido
JOSE CARLOS DE PAULA	532XXXXXX00	Deferido
JOSE CARLOS LICHESCHI BARBOSA	029XXXXXX13	Deferido
JOSE CARLOS LOPES	635XXXXXX34	Indeferido
JOSE CARLOS MOREIRA PINTO	580XXXXXX00	Deferido
JOSE CARLOS REAL KOEHLER	030XXXXXX70	Deferido
JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	538XXXXXX53	Deferido
JOSE CARLOS WINKLER	702XXXXXX20	Deferido
JOSE CARNOSKI	040XXXXXX03	Deferido
JOSE CLICEU CALUX	559XXXXXX49	Deferido
JOSE CORREIA DE MATOS	042XXXXXX17	Deferido
JOSE DA LUZ FACHIN	540XXXXXX49	Deferido
JOSE DE OLIVEIRA	897XXXXXX53	Deferido
JOSE DOMINGOS LOUREIRO	065XXXXXX16	Deferido

JOSE EDUARDO ALVES DOS SANTOS	090XXXXX60	Deferido
JOSE FERNANDO MASUT	085XXXXX71	Deferido
JOSE FRANCISCO LIMA JUNIOR	055XXXXX75	Deferido
JOSE GONCALVES DIAS NETO	608XXXXX49	Deferido
JOSE IVAN LOIOLA SILVA	790XXXXX53	Deferido
JOSE JOELI KISKA JUNIOR	026XXXXX69	Deferido
JOSE JOELSON GOMES	020XXXXX92	Deferido
JOSE JUAREZ BIDO	017XXXXX50	Deferido
JOSE JULIANO FUMAGALLI PAIVA	024XXXXX26	Deferido
JOSE LEONARDO DA COSTA FALCE DE MACEDO	923XXXXX20	Deferido
JOSE LUIS FREIRES DE ARAUJO	977XXXXX87	Deferido
JOSE LUIS PRIOSTI BATISTA	171XXXXX96	Deferido
JOSE LUIZ DE LIZ MENDES	028XXXXX14	Deferido
JOSE LUIZ DE QUADROS	588XXXXX49	Deferido
JOSE LUIZ DE SOUZA SANTOS	059XXXXX67	Deferido
JOSE MARCOS SINHORINI	017XXXXX05	Deferido
JOSE MAURICIO DISARO FARIA	859XXXXX91	Deferido
JOSE ROBERTO MARIANO	031XXXXX60	Deferido
JOSE ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	646XXXXX53	Deferido
JOSE ROBERTO REIS	805XXXXX34	Deferido
JOSE ROBERTO SELINGER	885XXXXX72	Deferido
JOSE ROBERTO ZANCHI	748XXXXX72	Indeferido
JOSE ROMILDO DZIADZIO	617XXXXX82	Deferido
JOSEANE DE FATIMA MULLER	755XXXXX20	Deferido
JOSEANE DOS SANTOS UCZAK	903XXXXX00	Deferido
JOSEANE RIBEIRO	031XXXXX30	Deferido
JOSEFINA GONZAGA LOPES	714XXXXX15	Deferido
JOSELI NOVAKI DE PAULA	032XXXXX47	Deferido
JOSELIA MARGARIDA MULLER SIQUEIRA	694XXXXX00	Deferido
JOSELIANE SINHURI	797XXXXX68	Deferido
JOSELITA ROMUALDO DA SILVA	025XXXXX10	Deferido
JOSELY GOMES DE ARAUJO	167XXXXX72	Deferido
JOSEMAR DE CRISTO BANDEIRA	020XXXXX95	Deferido
JOSEMARA CAMARGO DIAS FURQUIM	077XXXXX41	Deferido
JOSEMARA DARON BOIKO	858XXXXX72	Deferido
JOSEMERI FATIMA FERREIRA	022XXXXX96	Deferido
JOSEMI LIMA DE ALMEIDA	000XXXXX98	Deferido
JOSENEI AGUINALDO JACINTO	744XXXXX91	Indeferido
JOSIANE APARECIDA GHIRALDI	024XXXXX00	Deferido
JOSIANE APARECIDA ZAQUI	024XXXXX03	Deferido
JOSIANE BEZERRA MARTINS	037XXXXX99	Deferido
JOSIANE BUNHAK	030XXXXX19	Deferido
JOSIANE CRISTINE TEIXEIRA COSTA	018XXXXX09	Deferido
JOSIANE CUSTODIO JORGE GANJA	004XXXXX41	Deferido
JOSIANE DE ALMEIDA SOUZA	023XXXXX31	Deferido
JOSIANE JUSTINIANO DOS SANTOS HONORIO	015XXXXX70	Deferido
JOSIANE KRACKEKER CEMBRANEL	022XXXXX40	Deferido
JOSIANE LUZIA EVANGELISTA	018XXXXX14	Deferido
JOSIANE NIJO CABREIRA	036XXXXX70	Deferido
JOSIANE PAULETO	039XXXXX02	Deferido
JOSIANE ROSA DE CRISTO MAURER	786XXXXX72	Deferido
JOSIANE TEREZINHA DE LIMA	053XXXXX40	Deferido
JOSIANE ZABINE	040XXXXX76	Deferido
JOSIAS BATISTA DA SILVA	009XXXXX40	Deferido
JOSIBEL NUNES DA SILVA	045XXXXX60	Deferido

JOSICARLOS PERON	971XXXXXX25	Deferido
JOSICLEA DE ARRUDA SALLES	034XXXXXX51	Deferido
JOSIELI DE FATIMA RODRIGUES	069XXXXXX52	Indeferido
JOSIELLE PEREIRA MARINHO	025XXXXXX74	Deferido
JOSILAINE DOS SANTOS VZOREK	022XXXXXX60	Deferido
JOSILDA FERREIRA ALVES DA SILVA	870XXXXXX87	Deferido
JOSIMARA DE AZEVEDO FARIA	056XXXXXX61	Deferido
JOSIMERE NUNES DA SILVA	571XXXXXX06	Deferido
JOSLEI ANDRE GRECZYSZN	839XXXXXX04	Deferido
JOSMAEL DE JESUS KLAZURA	018XXXXXX14	Deferido
JOSNEI CARLOS PADILHA	610XXXXXX10	Deferido
JOSSIANE CARLA BERNAR	038XXXXXX00	Indeferido
JOSSYARA APARECIDA FREITAS DE SOUZA	035XXXXXX48	Deferido
JOSUE BARBOSA DE MELO	204XXXXXX87	Deferido
JOSUE DESPLANCHES	751XXXXXX00	Deferido
JOVINETE DOS SANTOS	816XXXXXX91	Deferido
JOYCE CORDEIRO HEINDYK GARCIA	036XXXXXX40	Deferido
JOYCE VIEIRA GUIMARAES	922XXXXXX87	Indeferido
JOYCI GABRIEL DE OLIVEIRA	004XXXXXX26	Deferido
JUAN CARLOS DICKMANN STIPP	047XXXXXX29	Deferido
JUCARA REINHARDT LUIZA	540XXXXXX49	Deferido
JUCELIA DA SILVA FORTES	022XXXXXX02	Deferido
JUCELSA CACHOEIRA	802XXXXXX20	Indeferido
JUCEMAR PAULO PIOCZKOSKI	867XXXXXX49	Deferido
JUCEMARA DEMENECK MARTENDAL	968XXXXXX34	Deferido
JUCIANE DE BONFIM SANTOS	023XXXXXX77	Deferido
JUCIANE DO ROCIO MALTACA	541XXXXXX34	Deferido
JUCIANE INDIARA ZICATTO LAMB	030XXXXXX98	Deferido
JUCIANE SCHIO	997XXXXXX72	Deferido
JUCIARA SOLETTI CARDOSO	014XXXXXX62	Deferido
JUCILENE DO ROCIO MARIOTTO	941XXXXXX53	Deferido
JUCIMARA ANTONIA SILVA	877XXXXXX68	Deferido
JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI	019XXXXXX99	Deferido
JUDITH APARECIDA DE SOUZA BEDE	755XXXXXX87	Deferido
JULCILEIA ALVES MOREIRA	043XXXXXX14	Deferido
JULIANA ANDRESSA RODER DURAN	057XXXXXX07	Deferido
JULIANA ANTONIASSI	045XXXXXX67	Deferido
JULIANA APARECIDA DA SILVA SCHIMITH	044XXXXXX60	Deferido
JULIANA BATISTA	048XXXXXX69	Indeferido
JULIANA BERTOLINO LEDUR	048XXXXXX24	Deferido
JULIANA CARLA MUTERLLE	568XXXXXX04	Deferido
JULIANA CAROLINE CHIAFITELA LOCH	068XXXXXX55	Deferido
JULIANA CRISTINA LOCOMANN	005XXXXXX16	Deferido
JULIANA CRISTINA POLETTO	043XXXXXX56	Deferido
JULIANA DORADO CORREIA BENITZ	003XXXXXX75	Deferido
JULIANA IRANI VILLANUEVA DOS REIS	023XXXXXX88	Deferido
JULIANA JUASKI GRALAKI	048XXXXXX30	Deferido
JULIANA JUNQUEIRA REBERTI	031XXXXXX84	Deferido
JULIANA LIMA TUCHINSKI	059XXXXXX36	Deferido
JULIANA MANTOVI	040XXXXXX84	Deferido
JULIANA MARIA HEBERLE TRES	059XXXXXX03	Indeferido
JULIANA MORETTO DE SOUZA	048XXXXXX35	Deferido
JULIANA NADALINE HAENISCH	041XXXXXX25	Deferido
JULIANA NASCIMENTO ZENI	939XXXXXX53	Deferido
JULIANA OLIVEIRA DE PAULA FRANCESCONI	021XXXXXX58	Deferido

JULIANA OLIVEIRA QUEIROZ	007XXXXXX78	Deferido
JULIANA PONTES ALVES DE OLIVEIRA	072XXXXXX63	Deferido
JULIANA ROBERTO ROSA	017XXXXXX11	Deferido
JULIANA SOARES DO CARMO	323XXXXXX80	Deferido
JULIANA TROMBETTA CHERATO	843XXXXXX49	Deferido
JULIANA TUSSET	031XXXXXX96	Deferido
JULIANA ZIMMERMANN SANTOS	036XXXXXX85	Deferido
JULIANE APARECIDA STACIAKI	018XXXXXX07	Deferido
JULIANE BOGONI MENEGATT	025XXXXXX60	Deferido
JULIANE KRAMER	017XXXXXX42	Deferido
JULIANE PARCIANELLO	036XXXXXX06	Deferido
JULIANE SCHIOCHET GAZOLA	035XXXXXX01	Deferido
JULIANO ANTUNES DE SOUZA	031XXXXXX90	Deferido
JULIANO CASTRO GABRIEL	106XXXXXX84	Deferido
JULIANO CESAR KLEIN	025XXXXXX80	Deferido
JULIANO CEZAR IZUIAK SZURMIK	091XXXXXX00	Indeferido
JULIANO CORREIA DE MORAIS	065XXXXXX99	Deferido
JULIANO DA SILVA	041XXXXXX09	Indeferido
JULIANO DA SILVA	032XXXXXX17	Deferido
JULIANO DE SOUZA FERRAZ	022XXXXXX30	Deferido
JULIANO GUALBERTO RIBEIRO	020XXXXXX29	Deferido
JULIANO NUNES DA ROSA	029XXXXXX95	Deferido
JULIANO PINHEIRO DA SILVA	024XXXXXX19	Deferido
JULIANO PORTOLAN	035XXXXXX54	Deferido
JULIANO RODRIGUES MONTEIRO	677XXXXXX72	Deferido
JULIANO ZWARICZ	881XXXXXX68	Deferido
JULIO BARBOSA	053XXXXXX47	Deferido
JULIO CESAR BASTOS	033XXXXXX10	Deferido
JULIO CESAR BORKOVSKI	981XXXXXX20	Indeferido
JULIO CESAR DA SILVA	034XXXXXX26	Deferido
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	059XXXXXX60	Deferido
JULIO CESAR PEDROSO	017XXXXXX56	Deferido
JULIO CEZAR ANTUNES	431XXXXXX15	Deferido
JULIO CEZAR DE SOUZA	852XXXXXX49	Deferido
JULIO CEZAR GALDINI	072XXXXXX75	Deferido
JULIO CEZAR GUMY	688XXXXXX15	Deferido
JULIO PEDRO DAVIDONIS	573XXXXXX68	Deferido
JUMAR JEFFERSON BOBEKI KOSSAR	047XXXXXX56	Deferido
JUNIOR CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	041XXXXXX32	Indeferido
JUNIOR SERGIO BARD	032XXXXXX90	Deferido
JURACY FERREIRA DIOGO	577XXXXXX20	Deferido
JUSSARA KNAUT	664XXXXXX00	Deferido
JUSSARA LACERDA SILVA RESOLEN	551XXXXXX20	Deferido
JUSSARA MARIA BATISTA SCHNEIDER	980XXXXXX00	Deferido
JUSSARA MARTINS	004XXXXXX95	Deferido
KACIA VALERIA VENDRAMIN	764XXXXXX04	Deferido
KALI SILENE DE LARA DARTORA	005XXXXXX55	Deferido
KAREN ANGELICA SONEGO TREVISAN	014XXXXXX02	Deferido
KAREN CRISTINA ORO NIEHUES	029XXXXXX69	Deferido
KAREN KOCH FERNANDES DE SOUZA	026XXXXXX02	Deferido
KARIN ANDRESSA PEREIRA DA CUNHA MESQUITA	045XXXXXX08	Deferido
KARIN JOCIELI DE MELLO GONCALVES	045XXXXXX70	Deferido
KARIN LIZ MISSEN CASTANHEIRA	962XXXXXX49	Deferido
KARIN RENATA PRESTES DOS SANTOS ZAMARCHI	038XXXXXX67	Deferido
KARIN RUBIANA FORTUNATO	053XXXXXX11	Deferido

KARIN SCHELLMANN	022XXXXXX22	Deferido
KARINA FERREIRA ROMAN	010XXXXXX09	Deferido
KARINA FRASSON	022XXXXXX92	Indeferido
KARINA MAFRA FURTADO	028XXXXXX92	Deferido
KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	059XXXXXX79	Deferido
KARINA REGINA DE FREITAS PINHEIRO GRIBELER	053XXXXXX86	Deferido
KARINE MICHELE FAGUNDES	034XXXXXX31	Deferido
KARINE RAFAELA BONTORIN RODRIGUES	010XXXXXX11	Deferido
KARLA CRISTINA MARION	016XXXXXX76	Deferido
KARLA FLAIANE BURKO HERTHEL	033XXXXXX92	Deferido
KARLA MULLER BONTORIN TELLES CUNHA	023XXXXXX12	Deferido
KARLA PATRICIA GOMES COSTA	033XXXXXX10	Deferido
KAROLINA ROSA BUSNELLO	282XXXXXX27	Deferido
KAROLINE DA SILVA VOGT	047XXXXXX85	Deferido
KAROLINE RODRIGUES	046XXXXXX40	Deferido
KASSIANO FRANCISCO WISNIEWSKI DE ALMEIDA	008XXXXXX64	Indeferido
KATERINE ZANELLA	062XXXXXX17	Deferido
KATHERINE NARAHARA SCHWANKE	023XXXXXX06	Deferido
KATHIANE FICANHA	033XXXXXX48	Deferido
KATHILENE REGINA DA SILVA	031XXXXXX45	Deferido
KATIA BELASQUE BAUCH VIEIRA	017XXXXXX70	Deferido
KATIA BORBA CORDEIRO AFFONSO	025XXXXXX39	Deferido
KATIA BUGALLO SMAHA DE SOUZA	029XXXXXX24	Deferido
KATIA CAMARGO DE FRANCA SCHMIDT	745XXXXXX20	Deferido
KATIA ORDALIO	746XXXXXX34	Deferido
KATIUSCIA MARIA POTRICH	901XXXXXX00	Indeferido
KATRIANE KASSIA DE LIMA CAMARGO DIAS	047XXXXXX98	Deferido
KAYNNA LUIZ LASCOSK	070XXXXXX62	Deferido
KEILA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS	935XXXXXX72	Deferido
KEILA BERNARDETE CAMPO	030XXXXXX03	Deferido
KEILA CAROLINA MARTINS DOS REIS	007XXXXXX14	Deferido
KEILA FAGUNDES DA CRUZ	048XXXXXX25	Deferido
KEISSIANE MICHELOTTI GEITTENES DE AVILA	075XXXXXX85	Deferido
KEITE DE CASSIA NOGUEIRA	024XXXXXX21	Deferido
KEITY CASSIANA SECO BRUNING	019XXXXXX73	Deferido
KELIN CRISTINA GALVAN	029XXXXXX05	Deferido
KELLEN CRISTIANE RIBEIRO DA ROCHA	830XXXXXX15	Deferido
KELLEN CRISTINA DE ANDRADE MARTINS	021XXXXXX46	Deferido
KELLI CRISTINA MEINELECKI	025XXXXXX05	Deferido
KELLY CRISTINA BROMBATTI DE ARAUJO AGOSTINHO	769XXXXXX04	Deferido
KELLY CRISTINA DOS SANTOS FELISBERTO	896XXXXXX00	Indeferido
KELLY CRISTINA PINHEIRO	027XXXXXX11	Deferido
KELLY CRISTINE WERDENBERG RODRIGUES	004XXXXXX92	Deferido
KELLY FERNANDA BORDIGNON	023XXXXXX52	Deferido
KELLY MAYARA MANCHINI DA COSTA	083XXXXXX57	Deferido
KELLY REGINA FERREIRA FREIBERGER	006XXXXXX09	Deferido
KELLY ROBERTA SIMON	054XXXXXX92	Deferido
KELLYN AMERICA BALDAN	019XXXXXX29	Deferido
KELVIN SILVA	023XXXXXX23	Deferido
KENNEDY PEREIRA DA SILVEIRA	055XXXXXX42	Deferido
KETRYN WISTUBA DE FRANCA	059XXXXXX40	Deferido
LAERCIO NEI NUNES	036XXXXXX06	Indeferido
LAERTE APARECIDO DE CAMARGO	356XXXXXX83	Deferido
LAIS FERNANDA PINHEIRO GUEDES	064XXXXXX76	Deferido
LAIS SALKOVSKI DE LIMA	072XXXXXX12	Deferido

LAIZ LEITE RIBEIRO	069XXXXX80	Deferido
LAIZIR ESCARPANEZI ROCHA	865XXXXX00	Deferido
LARISSA ALESSANDRA BEHLING	003XXXXX74	Deferido
LAUCIANE PIOVESAN ZAGO	006XXXXX98	Deferido
LAUCIMAR DO CARMO DOS SANTOS	783XXXXX68	Deferido
LAUDEMIR DE SOUZA	582XXXXX34	Deferido
LAUDEMIR SANTIN	527XXXXX04	Deferido
LAUDI DA SILVA SANTOS	067XXXXX03	Deferido
LAUDISSEIA ZINNI DA ROCHA	040XXXXX32	Deferido
LAUREANE MEDEIROS	020XXXXX94	Deferido
LAUREMI MARTINS DOS SANTOS WENTZ	839XXXXX34	Deferido
LAURI LUIS HENRICH	724XXXXX20	Deferido
LAURI MIGUEL DILKIN	800XXXXX20	Deferido
LAURIANE SCHUEDA PELANDA	028XXXXX75	Deferido
LAURO VITORETI	865XXXXX72	Deferido
LAUSANE CORREA PYKOSZ	043XXXXX18	Deferido
LEANDRA DE CASTRO GRAEFF	941XXXXX15	Deferido
LEANDRA MARA DOS SANTOS	931XXXXX72	Indeferido
LEANDRO ANTONIO RIBEIRO	041XXXXX99	Indeferido
LEANDRO BINECK	032XXXXX50	Deferido
LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA	042XXXXX57	Deferido
LEANDRO FRANCISCO DE PAULA	047XXXXX00	Deferido
LEANDRO GOMES SANTOS	032XXXXX39	Deferido
LEANDRO JUNIOR HERMES	033XXXXX29	Deferido
LEANDRO LUIZ CAMPAROTI	545XXXXX72	Deferido
LEANDRO MARINS DE BRITO	389XXXXX13	Indeferido
LEANDRO MIRANDA CORDEIRO	061XXXXX08	Deferido
LEANDRO MIRANDA SINCERO	082XXXXX33	Deferido
LEANDRO NATALIO COELHO DA SILVA	025XXXXX37	Deferido
LEANDRO OLIVEIRA LEITE	029XXXXX70	Deferido
LEANDRO SOARES HELVIG	037XXXXX30	Indeferido
LEDA MARINA DE ANDRADE GRUCHOSKI	003XXXXX05	Deferido
LEDIMARA MESQUITA	961XXXXX20	Deferido
LEDIR KREUZBERG MARCELINO	027XXXXX47	Deferido
LEIA CRISTINA ORDONES	025XXXXX22	Deferido
LEIDE DAIANE CIAVOLELA GOTTARDI FERRARI	055XXXXX75	Deferido
LEILA APARECIDA GONCALVES GUIMARAES	033XXXXX23	Deferido
LEILA CARLA MACHADO DA SILVA	807XXXXX34	Deferido
LEILA CRISTIANE MARTINELLO ANDREIV	761XXXXX91	Deferido
LEILA CRISTINA MESSIAS BRAZ	740XXXXX00	Deferido
LEILA CRISTINA ROSA	966XXXXX72	Deferido
LEILA DAIANE CORSINI	048XXXXX97	Indeferido
LEILA DE FATIMA ABREU	372XXXXX49	Deferido
LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	869XXXXX72	Deferido
LEILA MOTTA LEVIEN	405XXXXX49	Indeferido
LEILA TEREZINHA SANTOS ZAPPE	616XXXXX91	Deferido
LEILA VIVIANE ALEBRANDT BORBA	036XXXXX70	Deferido
LENI ADELAINÉ MASSALAK	004XXXXX26	Deferido
LENI JESUS DE OLIVEIRA	562XXXXX49	Indeferido
LENIR ROQUE	985XXXXX53	Deferido
LEOCINARA DO ROCIO FERNANDES NEVES	843XXXXX68	Deferido
LEOCIR BETTIOLLO JUNIOR	030XXXXX79	Deferido
LEOMAR PAULO GRANETTO	865XXXXX53	Deferido
LEONARDO AMBROSIO DIAS PLATH	093XXXXX09	Indeferido
LEONARDO DIAS	033XXXXX25	Deferido

LEONARDO HENRIQUE MARTINS LIMA	380XXXXXX24	Indeferido
LEONARDO MATEUS VICHINHESKI	115XXXXXX10	Deferido
LEONARDO SILVA DE CARVALHO	095XXXXXX05	Deferido
LEONCIO LOPES DOS SANTOS	810XXXXXX20	Deferido
LEONI ANGELA DE BONA	677XXXXXX72	Deferido
LEONI RIBEIRO DOS SANTOS	006XXXXXX23	Indeferido
LEONI VENITES	031XXXXXX62	Deferido
LEONICE MARIA BACK PIACESKI	025XXXXXX86	Deferido
LEONICE MARIA KAMINSKI DA SILVA	709XXXXXX53	Deferido
LEONOR MOROZINE TEIXEIRA	493XXXXXX87	Deferido
LEONY KOZAK REBELATTO COSTA	025XXXXXX63	Deferido
LEOPOLDO VOLANIN	607XXXXXX00	Deferido
LETICIA APARECIDA DA PAIXAO FURLANETO	066XXXXXX01	Deferido
LETICIA CHAVES	046XXXXXX26	Deferido
LETICIA CORDEIRO WOS	030XXXXXX63	Deferido
LETICIA HARTMANN	023XXXXXX14	Deferido
LETICIA PASIAN LONARDONI	055XXXXXX33	Deferido
LEYR SEVIOLI SANCHES RODRIGUES	023XXXXXX10	Deferido
LIARA ALBERTONI	038XXXXXX61	Deferido
LICE HELENA DA COSTA	029XXXXXX96	Indeferido
LICIONE BERALDI PASSARI	022XXXXXX76	Deferido
LIDAMARES DE OLIVEIRA BARBOSA	787XXXXXX20	Deferido
LIDIA SUZANA PRECHLAK CICHELERO	026XXXXXX02	Deferido
LIDIANE CRISTINA SCHERLOSKI	029XXXXXX40	Deferido
LIDIANE MACIEL DOS SANTOS OBLADEN	028XXXXXX80	Deferido
LIGIA CARLA TEIXEIRA	736XXXXXX49	Deferido
LIGIA DE PAULA SOUZA	686XXXXXX87	Deferido
LIGIA DOMINGOS VIEIRA	029XXXXXX22	Deferido
LILIAN CRISTIANE JENSCHWITZ DE PAULA	030XXXXXX94	Deferido
LILIAN FARIA ZULIANELLI	027XXXXXX44	Deferido
LILIAN LUCIANE LERNER	007XXXXXX11	Deferido
LILIAN MARTINS SEMEDO	037XXXXXX70	Deferido
LILIAN SCHNEIDER SCHELL	056XXXXXX70	Deferido
LILIAN ZEGLIN	031XXXXXX81	Deferido
LILIANA MARLI RAMOS ATHAYDE	756XXXXXX53	Deferido
LILIANA PIRES DE LIMA HEINZEN	007XXXXXX90	Deferido
LILIANE APARECIDA FRANCO SANTA ANA	045XXXXXX07	Deferido
LILIANE ASSUMPCAO OLIVEIRA	874XXXXXX53	Deferido
LILIANE DE CASTRO	032XXXXXX73	Deferido
LILIANE DE FATIMA STEFFENS	063XXXXXX55	Indeferido
LILIANE IEDA DRESCH TOMASI	018XXXXXX06	Deferido
LILIANE IZABEL DLUZNIEWSKI GRANDO	589XXXXXX20	Deferido
LILIANE MARTINS ZANINI	035XXXXXX30	Deferido
LILIANE MAURICI REIS	039XXXXXX22	Deferido
LILYAN RAMOS DOMINGUES FERRAZ	026XXXXXX31	Deferido
LINCOLN DE BRITTO SANTOS	056XXXXXX00	Deferido
LINDAMIR SVIDZINSKI	026XXXXXX95	Deferido
LINDOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA	020XXXXXX76	Deferido
LINDOMAR TELES DE OLIVEIRA	568XXXXXX49	Deferido
LIONATO GENERALI	006XXXXXX00	Deferido
LIRIA MARIA UNSER DE CARVALHO	803XXXXXX91	Deferido
LISA MARIE CZELUSNIAK	030XXXXXX00	Deferido
LISANDRESA CORDEIRO LECK	004XXXXXX08	Deferido
LISANE MARAN DUTRA	004XXXXXX58	Deferido
LISDETE SARAIVA NOGUEIRA REGINO	026XXXXXX02	Deferido

LISETTE PEREIRA ALVES DE LIMA	035XXXXX79	Deferido
LISLAINE MARA DA SILVA GUIMARAES	047XXXXX86	Deferido
LIVIA HARFUCH	035XXXXX64	Deferido
LIVINGSTON GARCIA	026XXXXX07	Deferido
LIZANDREIA PAULUK	023XXXXX62	Deferido
LIZANDRO GRZEGORCZYK	017XXXXX88	Deferido
LIZETE PIRES PINHEIRO RUFATTO	060XXXXX74	Deferido
LOENI DOS SANTOS	037XXXXX81	Deferido
LOIVA JUSSIMARA AULER	038XXXXX99	Deferido
LOIZE CRISTINE DE OLIVEIRA	044XXXXX24	Deferido
LORECI PEDROZO RIZATTI	746XXXXX04	Deferido
LORECI SALETE PAVNOSKI	025XXXXX66	Indeferido
LORENA CAUMO	955XXXXX00	Deferido
LORENI FOLETTO TOIGO	819XXXXX49	Deferido
LORENI WILLEMANN	662XXXXX15	Deferido
LORENTINA LOPES BARROSO	781XXXXX20	Deferido
LORIE TE MARQUES HENRIQUE	029XXXXX83	Deferido
LORINALDO EVANGELISTA DA SILVA SOUZA	018XXXXX75	Deferido
LOUISE NERY THUILLIER	005XXXXX05	Deferido
LOURDES D FRANCIS FERREIRA DE ANDRADE	009XXXXX29	Deferido
LOURDES MENDES DOS SANTOS	362XXXXX68	Indeferido
LOURENCO RESENDE DA COSTA	043XXXXX61	Deferido
LOURIVAL CLAUDINO DA SILVA	867XXXXX91	Deferido
LOURIVAL DO NASCIMENTO E SILVA	287XXXXX91	Deferido
LOURIVAL PESTANA	570XXXXX20	Deferido
LOZANGELA MACHADO DE MORAIS CALADO	939XXXXX91	Deferido
LUANA CORREIA BOTELHO	037XXXXX25	Deferido
LUANA NINOW CHAGAS	005XXXXX07	Deferido
LUANA PAULA NOS	078XXXXX35	Deferido
LUCAS AGUIRRE DE BORTOLI	041XXXXX60	Deferido
LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO	064XXXXX67	Deferido
LUCAS TEIXEIRA	006XXXXX46	Deferido
LUCEIA AYRES DO PRADO	846XXXXX53	Deferido
LUCELIA APARECIDA GASPAR	027XXXXX39	Deferido
LUCELIA TEREZINHA DZIUBATE FERREIRA	810XXXXX49	Deferido
LUCELYN RODOWANSKI	028XXXXX97	Deferido
LUCI DE FATIMA DE DEUS JUSTO	611XXXXX53	Deferido
LUCI MARA PINHEIRO	018XXXXX09	Deferido
LUCIA APARECIDA ANCELMO	042XXXXX31	Indeferido
LUCIA GRANDE CONRADO	024XXXXX82	Deferido
LUCIA HELENA GONCALVES PIRES	369XXXXX00	Deferido
LUCIA HELENA MARTINS DOS SANTOS CLARINDO	665XXXXX53	Indeferido
LUCIA INEZ DE SOUZA OLIVEIRA SITKO	190XXXXX41	Deferido
LUCIA TEREZA AQUARONI GENTILIN	487XXXXX91	Deferido
LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA MAGRANI	807XXXXX87	Indeferido
LUCIANA ANDREA CALVI BRITO	026XXXXX43	Indeferido
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	019XXXXX28	Deferido
LUCIANA BRAZ DOS SANTOS ROJAHN	028XXXXX45	Deferido
LUCIANA CECILIA BASSO	026XXXXX33	Deferido
LUCIANA CRISTIELE DE CASTRO LIMA	023XXXXX99	Deferido
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	017XXXXX67	Deferido
LUCIANA DE ABREU KIRIU SEFRIN	036XXXXX84	Indeferido
LUCIANA DE ARAUJO NASCIMENTO GUARALDO	051XXXXX67	Deferido
LUCIANA DE SOUZA MOLINA BERNARDI	957XXXXX68	Deferido
LUCIANA FALCAO	855XXXXX68	Deferido

LUCIANA FILIPAK TREVISAN	956XXXXXX34	Deferido
LUCIANA GARAGNANI DE OLIVEIRA	005XXXXXX75	Deferido
LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA	731XXXXXX15	Deferido
LUCIANA MARIA DA SILVA	599XXXXXX87	Deferido
LUCIANA MARIA RIBEIRO	937XXXXXX72	Deferido
LUCIANA PERAL ARAUJO	027XXXXXX02	Deferido
LUCIANA RODRIGUES CAMPOS	022XXXXXX35	Indeferido
LUCIANA WOZNAK	021XXXXXX07	Deferido
LUCIANE APARECIDA SILVA DA ROSA	788XXXXXX04	Deferido
LUCIANE CHAMORRO RODRIGUES	003XXXXXX30	Deferido
LUCIANE CORREA	040XXXXXX88	Deferido
LUCIANE CRISTINA ARRUDA TEIXEIRA	963XXXXXX91	Deferido
LUCIANE CRISTINA SILVA	005XXXXXX89	Deferido
LUCIANE DE CASSIA ANDRADE	504XXXXXX72	Deferido
LUCIANE DE MEDEIROS MENDES CLAUDINO	909XXXXXX91	Deferido
LUCIANE FALASQUE ALVES	037XXXXXX23	Deferido
LUCIANE FOLETTO OLIVO	044XXXXXX39	Indeferido
LUCIANE GRAUNKE	873XXXXXX49	Deferido
LUCIANE LAPIDARIO CREPALDI	254XXXXXX45	Deferido
LUCIANE MARIA PEDROSO	007XXXXXX84	Deferido
LUCIANE OGG	025XXXXXX62	Deferido
LUCIANE PALARO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	022XXXXXX70	Deferido
LUCIANE PAZINE STRALIOTTI	865XXXXXX53	Deferido
LUCIANE PIRES KUNZ	034XXXXXX23	Deferido
LUCIANE SCHIOCHET MURAKAMI	046XXXXXX07	Deferido
LUCIANE SCHUHLI	718XXXXXX87	Deferido
LUCIANI MARILDA GONCALVES	726XXXXXX72	Deferido
LUCIANO ANTUNES DE SOUZA	706XXXXXX49	Deferido
LUCIANO BATISTA DE FREITAS	059XXXXXX12	Deferido
LUCIANO DOMINGUES ALMEIDA	805XXXXXX87	Deferido
LUCIANO FONSECA	021XXXXXX00	Deferido
LUCIANO HYPOLITO DE AMORIM	092XXXXXX19	Deferido
LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA	631XXXXXX49	Deferido
LUCIENE APARECIDA DURAN	066XXXXXX25	Indeferido
LUCIENE CELINA CRISTINA MONTEIRO MOCHI	026XXXXXX19	Deferido
LUCIENE CRISTIANI AMORIM GOMES	501XXXXXX04	Deferido
LUCIENE DA SILVA SOARES	698XXXXXX34	Deferido
LUCIETE DE FATIMA RODRIGUES PREZOTTO	634XXXXXX87	Indeferido
LUCILEIA PRIEVE LOPES	031XXXXXX09	Deferido
LUCILENE MARIA DE SOUZA AGOSTINELLI	976XXXXXX49	Deferido
LUCIMAR APARECIDA GIROTO	026XXXXXX95	Deferido
LUCIMAR APARECIDA PAGLIOSA	581XXXXXX20	Deferido
LUCIMARA APARECIDA ROSA	004XXXXXX01	Deferido
LUCIMARA FABRICIO	025XXXXXX26	Deferido
LUCIMARA GAWLIK FARIAS	044XXXXXX75	Deferido
LUCIMARA NAKAMURA	534XXXXXX87	Deferido
LUCIMARA WAGATUMA	869XXXXXX00	Deferido
LUCINALVA ROSANGELA PANUCI	819XXXXXX53	Deferido
LUCINEI BUGILA	042XXXXXX76	Deferido
LUCINEI CAMARGO	771XXXXXX72	Deferido
LUCINEIA APARECIDA ROSA PLEFK	875XXXXXX30	Deferido
LUCINEIA APARECIDA ROSSI SPEDO	942XXXXXX91	Deferido
LUCINEIA CUSTODIO DE OLIVEIRA SILVA	900XXXXXX34	Deferido
LUCY MARI DA LUZ	809XXXXXX15	Deferido
LUCYENE APARECIDA AZONI DE CARVALHO AZOLIN	540XXXXXX04	Indeferido

LUCYENE BARBOSA	752XXXXXX87	Deferido
LUIS ALCEU ZAMBON	301XXXXXX15	Deferido
LUIS AMAURI LEPREVOST	698XXXXXX87	Deferido
LUIS CARLOS DA ROSA OLIVEIRA	720XXXXXX00	Deferido
LUIS CESAR DO PRADO	751XXXXXX00	Deferido
LUIS CLAUDIO BATISTA	165XXXXXX30	Deferido
LUIS FERNANDO MARAFIGO JUNIOR	759XXXXXX34	Indeferido
LUIS FERNANDO MOREIRA	066XXXXXX00	Deferido
LUIS GOLENIA	731XXXXXX15	Deferido
LUIS HENRIQUE CARDOSO	020XXXXXX38	Deferido
LUIS HENRIQUE FIGURA	865XXXXXX44	Deferido
LUIS MARCELO SANTOS	033XXXXXX82	Deferido
LUIS RENATO GIMNY	020XXXXXX32	Deferido
LUIZ ALCEU TAQUES	038XXXXXX54	Deferido
LUIZ ANTONIO KRAUSS	500XXXXXX20	Deferido
LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS	364XXXXXX53	Deferido
LUIZ ARNALDO PEREIRA LAGOS	495XXXXXX87	Deferido
LUIZ AUGUSTO PEREGRINO	092XXXXXX03	Deferido
LUIZ BORGES	548XXXXXX00	Deferido
LUIZ CAMOES PEDROSO DA ROCHA FILHO	025XXXXXX96	Deferido
LUIZ CARLOS ANTUNES	640XXXXXX20	Deferido
LUIZ CARLOS BOARETTO	592XXXXXX49	Deferido
LUIZ CARLOS CARDOSO	620XXXXXX53	Deferido
LUIZ CARLOS DE CASTRO	670XXXXXX53	Deferido
LUIZ CARLOS DOS REIS	578XXXXXX72	Deferido
LUIZ CARLOS GALDINO	019XXXXXX05	Indeferido
LUIZ CARLOS GOMES FERREIRA	028XXXXXX60	Deferido
LUIZ CARLOS PAIXAO DA ROCHA	566XXXXXX00	Deferido
LUIZ CESAR RECH	033XXXXXX35	Deferido
LUIZ DALBERTO FERREIRA	498XXXXXX00	Deferido
LUIZ DONIZETTI CHAVES DOS SANTOS	746XXXXXX20	Deferido
LUIZ EDGARD BUENO FILHO	993XXXXXX91	Deferido
LUIZ FABIANO ALVES ROSA	030XXXXXX36	Deferido
LUIZ FABIANO DOS ANJOS	696XXXXXX72	Deferido
LUIZ FERNANDES DA SILVA	022XXXXXX43	Deferido
LUIZ FERNANDO LIMA	041XXXXXX07	Deferido
LUIZ FERNANDO MORO SOARES	096XXXXXX02	Deferido
LUIZ GRUCHOSKI	020XXXXXX40	Deferido
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	039XXXXXX00	Deferido
LUIZ NAKAMURA	463XXXXXX68	Deferido
LUIZ PAULO SANTOS DA SILVA	407XXXXXX72	Indeferido
LUIZ PAULO VIEIRA INGLEZ	010XXXXXX50	Deferido
LUIZ PEREIRA RAMOS	607XXXXXX20	Deferido
LUIZ RAFAEL RIBEIRO MOCO	009XXXXXX39	Deferido
LUIZ ROMUALDO KLOSOVSKI	678XXXXXX91	Deferido
LUIZ UCHOA CARDOSO	585XXXXXX04	Deferido
LUIZ WANDERLEY SELEME	462XXXXXX87	Deferido
LUIZA FRANCO DUARTE	066XXXXXX00	Deferido
LUIZA KUPCHAK	964XXXXXX04	Deferido
LURDES PAULUK GIARETTA	731XXXXXX34	Deferido
LUZIA APARECIDA DE PADUA	015XXXXXX20	Deferido
LUZIA DE MELLO	829XXXXXX91	Indeferido
LUZIA SISCATI SOUZA	032XXXXXX21	Deferido
LUZIANE SCIPIONI	028XXXXXX30	Deferido
LYGIA MARIA VAZ PEREIRA	033XXXXXX09	Deferido

MAGALI FUERBRINGER	491XXXXXX49	Deferido
MAGALY ADELINA GOUVEIA	774XXXXXX04	Deferido
MAGDA INES BRITO	603XXXXXX72	Deferido
MAGDA MIREILLE SILVESTRE	757XXXXXX06	Deferido
MAGDA REGINA MALHEIROS SARAIVA OLIVEIRA	803XXXXXX72	Deferido
MAHIELLY GLORIA DE OLIVEIRA	965XXXXXX49	Deferido
MAIC ELEALE DA SILVA	034XXXXXX12	Deferido
MAICON SULLYVAN JACYNTHO	047XXXXXX29	Deferido
MAISA RAMOS DA ROSA	035XXXXXX70	Deferido
MANOEL LUCAS DA SILVA FILHO	826XXXXXX04	Indeferido
MANOEL ROSA	635XXXXXX00	Deferido
MANOEL RUBENS DE ARAUJO JUNIOR	020XXXXXX28	Deferido
MARA CRISTINA CALGAROTTO	023XXXXXX98	Deferido
MARA REGINA AREND BAGGIO	555XXXXXX20	Deferido
MARA SILVIA HENARES ALBANO	482XXXXXX15	Deferido
MARA SILVIA MATEUS SETIM RODRIGUES	015XXXXXX36	Indeferido
MARCAL JACOMO MONTANARIN LOMBARDI	044XXXXXX57	Deferido
MARCEL BERTONI	497XXXXXX53	Indeferido
MARCEL DANCINI RODRIGUES	053XXXXXX27	Deferido
MARCELA DE SOUZA SILVA MARCELINO	033XXXXXX27	Deferido
MARCELA LETICIA DO NASCIMENTO	036XXXXXX43	Indeferido
MARCELA LINARTEVIS	047XXXXXX24	Deferido
MARCELIA GOMES DE GODOY	756XXXXXX53	Deferido
MARCELIA PICOLOTTO DA SILVA TEIXEIRA	023XXXXXX30	Deferido
MARCELLO MONTEIRO	023XXXXXX01	Deferido
MARCELO APARECIDO RAMOS	738XXXXXX68	Deferido
MARCELO BAGGIO	838XXXXXX53	Deferido
MARCELO BAZANELLA	903XXXXXX91	Deferido
MARCELO BETTERO LAGES	996XXXXXX15	Deferido
MARCELO BOENO DE OLIVEIRA	035XXXXXX69	Deferido
MARCELO BONILAURI	022XXXXXX66	Deferido
MARCELO CARLOS GIMENES	885XXXXXX53	Indeferido
MARCELO CESAR RODRIGUES	019XXXXXX93	Deferido
MARCELO COLLERE MACIEL DE MOURA	437XXXXXX87	Deferido
MARCELO CORACA	136XXXXXX83	Deferido
MARCELO DOS SANTOS SOUZA TAKA	023XXXXXX22	Deferido
MARCELO EZIO RODRIGUES	047XXXXXX98	Deferido
MARCELO FERREIRA DA SILVA	033XXXXXX35	Deferido
MARCELO FERREIRA MARTINS	027XXXXXX51	Deferido
MARCELO FRANCISCO DE ARAUJO	034XXXXXX23	Deferido
MARCELO HAMASAKI AFONSO CARNEIRO	052XXXXXX58	Deferido
MARCELO LEANDRO GARCIA	021XXXXXX95	Deferido
MARCELO LISBOA MARQUES	726XXXXXX04	Deferido
MARCELO LISBOA SANTIAGO	036XXXXXX10	Deferido
MARCELO LOURENCO	841XXXXXX00	Deferido
MARCELO MACEDO DE OLIVEIRA	008XXXXXX19	Deferido
MARCELO MAIA VICENTE	022XXXXXX05	Deferido
MARCELO MARCHIORETTO DA SILVA	020XXXXXX27	Deferido
MARCELO PIRES RODRIGUES	030XXXXXX37	Deferido
MARCELO RICARDO PROVIN	017XXXXXX03	Deferido
MARCELO RODRIGO GONCALVES	026XXXXXX36	Deferido
MARCELO RUGISKI	835XXXXXX53	Deferido
MARCELO SASSE	026XXXXXX50	Deferido
MARCELO SILVEIRA SIQUEIRA	043XXXXXX20	Deferido
MARCELO TURKIEWICZ	581XXXXXX04	Deferido

MARCELO ZANESCO BOEIRA	486XXXXX68	Deferido
MARCIA ADRIANA CARE BOHNENBERGER	001XXXXX50	Indeferido
MARCIA APARECIDA ALFERES	029XXXXX02	Deferido
MARCIA APARECIDA DE SOUZA	484XXXXX53	Deferido
MARCIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	603XXXXX53	Deferido
MARCIA APARECIDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA	842XXXXX72	Deferido
MARCIA APARECIDA RODRIGUES	804XXXXX68	Deferido
MARCIA BOIKO DOS SANTOS	918XXXXX91	Deferido
MARCIA CANDIDA RODRIGUES BALOTIN	881XXXXX49	Deferido
MARCIA CHAVAREN DA SILVA	875XXXXX63	Deferido
MARCIA COLERAUS	746XXXXX68	Deferido
MARCIA COSTA GRAICHEN MURBACH	605XXXXX34	Deferido
MARCIA CRISTINA DE FREITAS MENDONCA TREVISAN	820XXXXX20	Deferido
MARCIA CRISTINA KAMINSKI	995XXXXX97	Deferido
MARCIA CRISTINA KOPP BODENMULLER	250XXXXX06	Deferido
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA NOVAK MACHADO	037XXXXX21	Deferido
MARCIA CRISTINA RIBAS WOJDYLO	031XXXXX74	Deferido
MARCIA CRISTINA RICCI BONFIM	626XXXXX00	Deferido
MARCIA CRISTINA WAGNER	829XXXXX04	Deferido
MARCIA CRISTINA ZERBINATTI BINI	828XXXXX82	Deferido
MARCIA DA SILVA ERRERA	019XXXXX86	Deferido
MARCIA DA SILVA SANTOS CELA FIGUEIREDO	037XXXXX35	Indeferido
MARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	913XXXXX68	Deferido
MARCIA DEPETRIS	027XXXXX40	Deferido
MARCIA DOS SANTOS LEAL	867XXXXX72	Deferido
MARCIA ELAINE BIMBATO NERI	917XXXXX68	Indeferido
MARCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	790XXXXX00	Deferido
MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO	629XXXXX72	Deferido
MARCIA MARA ALBERTASSE REIS	000XXXXX24	Deferido
MARCIA MARIA CIBULSKI	990XXXXX59	Deferido
MARCIA MARIA DACKO TEIXEIRA	875XXXXX49	Deferido
MARCIA MARIA PINHO PEREIRA	775XXXXX49	Deferido
MARCIA MARIA TEODORO	766XXXXX04	Deferido
MARCIA MARQUES	786XXXXX04	Deferido
MARCIA MORSKI MACIEL	870XXXXX68	Deferido
MARCIA PEREIRA VALENTINI	772XXXXX87	Deferido
MARCIA RAIMUNDO DE MIRANDA PIRES	022XXXXX50	Deferido
MARCIA RAKEL GRAHL DAL FORNO	025XXXXX67	Deferido
MARCIA REGINA BALINI XAVIER	024XXXXX86	Deferido
MARCIA REGINA EGIDIO	171XXXXX76	Deferido
MARCIA REGINA PERARDT SINHORIN	786XXXXX72	Deferido
MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA	031XXXXX40	Deferido
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW	788XXXXX34	Deferido
MARCIA REGINA UBIALI KREUZ	024XXXXX30	Deferido
MARCIA RODRIGUES DE LARA BUSETTI	900XXXXX49	Deferido
MARCIA SANTOS MELO	623XXXXX49	Deferido
MARCIA SPESSATTO	019XXXXX85	Indeferido
MARCIA VALENTINA PACOLA	865XXXXX10	Deferido
MARCIA XAVIER MENEZES	610XXXXX63	Deferido
MARCIANA MACIEL DA COSTA	027XXXXX01	Deferido
MARCIANE DA SILVA BECKER	007XXXXX62	Deferido
MARCIANE GOLINSKI	807XXXXX72	Deferido
MARCIEL PAZ DE SIQUEIRA	035XXXXX02	Deferido
MARCILIO ANTONIO DE SOUZA	042XXXXX80	Deferido
MARCIO APARECIDO BONIFACIO	026XXXXX69	Deferido

MARCIO APARECIDO MOTTA	052XXXXXX93	Deferido
MARCIO BORDIN	020XXXXXX06	Deferido
MARCIO DAVID NORA	706XXXXXX53	Deferido
MARCIO DONIZETE TASARZ	026XXXXXX08	Deferido
MARCIO ELOIR KOPS	804XXXXXX72	Deferido
MARCIO FERNANDO DE MIRANDA GONCALVES	781XXXXXX68	Deferido
MARCIO HENRIQUE LOPES	045XXXXXX08	Deferido
MARCIO JOSE SCHUMACKER	031XXXXXX88	Deferido
MARCIO LUIS HASSLER	697XXXXXX49	Deferido
MARCIO LUIS SCHNEIDER	043XXXXXX56	Deferido
MARCIO LUIZ RAMOS	007XXXXXX75	Deferido
MARCIO OSIRIS BARRETO	019XXXXXX79	Deferido
MARCIO PADILHA	139XXXXXX06	Deferido
MARCIO PIVATTO	024XXXXXX78	Deferido
MARCIO RENATO BRESCIANI	019XXXXXX81	Deferido
MARCIO ROBERTO DE MENEZES	872XXXXXX44	Deferido
MARCIO ROBERTO LOPES	724XXXXXX91	Deferido
MARCO ANTONIO BOLDRINI	003XXXXXX54	Deferido
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	907XXXXXX53	Deferido
MARCO ANTONIO GELLER	766XXXXXX78	Deferido
MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	041XXXXXX06	Deferido
MARCO AURELIO DAL POZZO	072XXXXXX88	Deferido
MARCO AURELIO GOBATTO DA SILVA	330XXXXXX44	Indeferido
MARCO AURELIO MIKOSZ	360XXXXXX91	Deferido
MARCOS ADRIANI FERRARI DE CAMPOS	029XXXXXX75	Deferido
MARCOS ADRIANO FORMIGUEIRI	881XXXXXX53	Deferido
MARCOS ALBERTO GUANAES JUSTEL	165XXXXXX00	Deferido
MARCOS ALBERTO GUNTZEL	024XXXXXX11	Deferido
MARCOS ALEXANDRE GOES	896XXXXXX72	Deferido
MARCOS ALEXANDRE SIMOKA	044XXXXXX54	Deferido
MARCOS ALEXANDRE TRENTO	822XXXXXX00	Deferido
MARCOS ANDRADE MACIEL	725XXXXXX15	Indeferido
MARCOS ANDRE DA COSTA	935XXXXXX87	Deferido
MARCOS ANTONIO BEVILAQUA	745XXXXXX00	Deferido
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	060XXXXXX98	Deferido
MARCOS ANTONIO FRACARO	021XXXXXX50	Deferido
MARCOS ANTONIO MEOTTI	969XXXXXX91	Deferido
MARCOS ANTONIO SEGURO	797XXXXXX20	Deferido
MARCOS AUGUSTO BEATO	763XXXXXX72	Indeferido
MARCOS AURELIO DE ASSIS	179XXXXXX69	Deferido
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	018XXXXXX88	Deferido
MARCOS AURELIO GLAZA	598XXXXXX91	Deferido
MARCOS BORGES DE SOUZA	565XXXXXX72	Deferido
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	647XXXXXX91	Deferido
MARCOS CEZAR BATISTA DE FREITAS	480XXXXXX91	Deferido
MARCOS DA COSTA ROSA	858XXXXXX53	Indeferido
MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	069XXXXXX48	Deferido
MARCOS DANIEL BIANCHINI	921XXXXXX49	Deferido
MARCOS EWANDRO MACHADO GUILHEM	778XXXXXX00	Deferido
MARCOS FERNANDES	035XXXXXX50	Deferido
MARCOS GALVAN LEITE	478XXXXXX20	Deferido
MARCOS GIL DE OLIVEIRA	490XXXXXX15	Deferido
MARCOS GILMAR AMARAL	646XXXXXX53	Indeferido
MARCOS HENRIQUE RIBEIRO	078XXXXXX59	Deferido
MARCOS MONTEIRO	638XXXXXX91	Deferido

MARCOS OGLIARI	041XXXXX74	Deferido
MARCOS PEDRO DE SOUZA	880XXXXX91	Deferido
MARCOS PELOGIA FERREIRA	039XXXXX40	Deferido
MARCOS RAFAEL DA SILVA	005XXXXX07	Deferido
MARCOS REGIS MATHEUS	778XXXXX04	Deferido
MARCOS ROBERTO BARBOSA	024XXXXX45	Deferido
MARCOS ROBERTO LOPES	724XXXXX53	Deferido
MARCOS ROBERTO PLATH	754XXXXX04	Deferido
MARCOS SCHNEIDER	033XXXXX50	Deferido
MARCOS VINICIO DOS SANTOS	653XXXXX82	Indeferido
MARCOS VINICIUS MESSINO GODOI	078XXXXX80	Deferido
MARCOS WAGNER SKARABOTO LOPES	006XXXXX59	Deferido
MARGARETE APARECIDA DA SILVA	020XXXXX03	Deferido
MARGARETE APARECIDA DE PAULA	008XXXXX65	Deferido
MARGARETE DE FREITAS	041XXXXX52	Deferido
MARGARETE STEFFANELLO ZABOT	777XXXXX04	Deferido
MARGARETE ZUBACZ	015XXXXX58	Deferido
MARGARETH KREVEY GRABICOSKI	605XXXXX53	Deferido
MARGOT MARILENE MORAZ	726XXXXX63	Deferido
MARGRED DREHMER	589XXXXX53	Deferido
MARI ESTELA DOMAKOSKI MARCANTE	015XXXXX40	Deferido
MARI JANE MARIANO	590XXXXX04	Deferido
MARIA AMELIA INGLES	659XXXXX20	Deferido
MARIA ANDREIA MODENA BOCARDI	017XXXXX52	Deferido
MARIA ANGELA CEGATTE	560XXXXX00	Deferido
MARIA APARECIDA COSTA BULLA	020XXXXX81	Deferido
MARIA APARECIDA DA MATA	897XXXXX04	Deferido
MARIA APARECIDA DE LIMA	015XXXXX10	Indeferido
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	006XXXXX38	Deferido
MARIA APARECIDA DO PRADO BERNARDES	004XXXXX45	Deferido
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA	027XXXXX27	Deferido
MARIA APARECIDA FERREIRA BRUNK	894XXXXX72	Deferido
MARIA APARECIDA LUNARDI	570XXXXX15	Deferido
MARIA APARECIDA MADUREIRA CHAVES	600XXXXX49	Deferido
MARIA APARECIDA PEREIRA LOVATO	016XXXXX60	Deferido
MARIA APARECIDA RIBEIRO	235XXXXX49	Deferido
MARIA APARECIDA SANTOS DE LIMA ZANCHETTA	929XXXXX53	Deferido
MARIA APARECIDA STOPASSOLI BINIARA	017XXXXX69	Deferido
MARIA BEATRIZ LOPES DA SILVA CASTRO	044XXXXX50	Deferido
MARIA BERNADETE SORATO DA SILVA	558XXXXX87	Deferido
MARIA CIRLEI BARROZO	741XXXXX04	Deferido
MARIA CLAUDIA BANDEIRA GOBO	024XXXXX05	Indeferido
MARIA CLAUDIA GORGES	053XXXXX44	Deferido
MARIA CLELIA DA SILVA	960XXXXX68	Deferido
MARIA CLEUNICE DE RAMOS	155XXXXX08	Deferido
MARIA CLEUZA BRAVO DE SOUZA	517XXXXX04	Deferido
MARIA CRISTINA BANDEIRA GOBO	834XXXXX15	Deferido
MARIA CRISTINA DA SILVA	865XXXXX20	Deferido
MARIA CRISTINA DE CARVALHO	063XXXXX16	Deferido
MARIA CRISTINA DE LIMA ROSA	045XXXXX30	Deferido
MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	635XXXXX25	Indeferido
MARIA CRISTINA ZUQUI LAVERDI	708XXXXX87	Deferido
MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA	049XXXXX58	Deferido
MARIA DAS DORES DELA TORRE	618XXXXX59	Deferido
MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS	537XXXXX72	Indeferido

MARIA DE FATIMA DUDU BERTI	873XXXXXX72	Deferido
MARIA DE FATIMA FERREIRA DOMINGUES	580XXXXXX34	Deferido
MARIA DE FATIMA LEMES GALDINO	562XXXXXX04	Deferido
MARIA DE FATIMA SECUNDES	616XXXXXX15	Deferido
MARIA DE FATIMA SOARES CAVASIN	514XXXXXX68	Deferido
MARIA DE JESUS INACIO	969XXXXXX04	Deferido
MARIA DE LOURDES COELHO	791XXXXXX20	Deferido
MARIA DE LOURDES HULTMANN DA SILVA JACOBOSKI	026XXXXXX10	Deferido
MARIA DE OLIVEIRA BALIEIRO	972XXXXXX34	Deferido
MARIA DO SOCORRO BRITO TELIO	163XXXXXX78	Deferido
MARIA EDI DA SILVA COMILO	781XXXXXX34	Indeferido
MARIA EDINEIA LOPES SCHON	040XXXXXX66	Deferido
MARIA ELENIZ FERREIRA ELIAS	922XXXXXX04	Deferido
MARIA ELIZA WOLFF	913XXXXXX04	Deferido
MARIA ELOIZA DA CRUZ PEREIRA	036XXXXXX97	Deferido
MARIA FATIMA RAMOS DA CRUZ	762XXXXXX34	Deferido
MARIA GORETI PETRACHIM	007XXXXXX03	Deferido
MARIA HELENA COSTA NASCIMENTO	046XXXXXX39	Deferido
MARIA HELENA KUZYCZ ASSUNCAO	016XXXXXX92	Deferido
MARIA HELENA MACEDO DA SILVA	022XXXXXX84	Deferido
MARIA HELENA OLIVEIRA SLIVAK	775XXXXXX53	Deferido
MARIA IGNEZ BORNANCIN	819XXXXXX15	Deferido
MARIA ILAIR FLACH ANDREOLI	864XXXXXX49	Deferido
MARIA INEZ PEDROSA MACHADO	857XXXXXX30	Deferido
MARIA INEZ SAVARIS PANIZZON	700XXXXXX15	Deferido
MARIA JANETE DE LIMA	760XXXXXX53	Indeferido
MARIA JEANETE NALIN OLIVEIRA	704XXXXXX53	Deferido
MARIA JOSE DOS SANTOS VERTUAN	716XXXXXX87	Deferido
MARIA JOSE PERES CALDAS	101XXXXXX66	Deferido
MARIA JOSE PEROTTI SILVA	443XXXXXX20	Deferido
MARIA JOSE PUZIOL	365XXXXXX34	Deferido
MARIA JOSE ROLIM VIEIRA	118XXXXXX00	Indeferido
MARIA JOSE VIEPRZ ZABUMBA	035XXXXXX66	Indeferido
MARIA JOSELIA RIBEIRO	989XXXXXX04	Deferido
MARIA LEONIDIA BRITO	956XXXXXX20	Deferido
MARIA LINDINALVA CUNHA E SILVA	749XXXXXX49	Deferido
MARIA LUCIA DA SILVA REOLON	886XXXXXX72	Deferido
MARIA LUCIA DE REZENDE	835XXXXXX49	Deferido
MARIA LUCIA FERREIRA	941XXXXXX87	Deferido
MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	047XXXXXX80	Deferido
MARIA MACEDO DE LIMA SOUZA	164XXXXXX44	Deferido
MARIA MADALENA PRESIAK MEHL	738XXXXXX68	Deferido
MARIA MAZUR	068XXXXXX82	Deferido
MARIA MINHUK	568XXXXXX72	Indeferido
MARIA OLANDA NUNES BONFIM DE LARA	650XXXXXX49	Deferido
MARIA PERPETUA DOS SANTOS	026XXXXXX47	Deferido
MARIA RAQUEL WEINGARTNER	048XXXXXX19	Deferido
MARIA REGINA DAL OCA	555XXXXXX49	Indeferido
MARIA REGINA VOLKMER	871XXXXXX72	Indeferido
MARIA ROSA DE ANDRADE	734XXXXXX72	Deferido
MARIA ROSA KUASNE DOMINGOS	033XXXXXX46	Deferido
MARIA ROSINEIDE FERRANTE	673XXXXXX53	Deferido
MARIA SILVANE VALENTIM DUDA	054XXXXXX46	Deferido
MARIA SIMONE ALECRIM	020XXXXXX02	Deferido
MARIA SIMONE VIRISSIMO DE SOUZA SCHMIDT	018XXXXXX14	Deferido

MARIA SOLANGE BARACA	575XXXXXX91	Deferido
MARIA SOLANGE CARLOS GRABNER	032XXXXXX01	Deferido
MARIA SOLANGE TOMEN DISNER	766XXXXXX68	Deferido
MARIA SONIA GARCIA	855XXXXXX72	Deferido
MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	031XXXXXX08	Deferido
MARIA TEREZA SEVERINO	424XXXXXX91	Deferido
MARIA VALERIA VASCONCELOS CALIXTO	538XXXXXX20	Deferido
MARIA ZELIA NUNES DA PAZ PICCIRILO	029XXXXXX31	Deferido
MARIANA MARLUCIA DE OLIVEIRA CUENCAS	062XXXXXX28	Deferido
MARIANA MENDES MIRKOSKI	051XXXXXX18	Deferido
MARIANE APARECIDA PADILHA	060XXXXXX22	Deferido
MARIANE GAVAZZONI	076XXXXXX62	Deferido
MARIANE INES SCHMAEDECKE	030XXXXXX02	Deferido
MARIANE PIERIN GEMIN	023XXXXXX25	Deferido
MARIANE SUCHEVIZ STONOGA	020XXXXXX13	Deferido
MARIANGELA BETINELI DE OLIVEIRA VIANA	847XXXXXX68	Deferido
MARIBEL DO ROCIO KACZJK	019XXXXXX90	Deferido
MARICELSO SOARES BASSANI	861XXXXXX53	Deferido
MARIELE MACHADO	928XXXXXX53	Deferido
MARIELI PILATI GERVASONI	051XXXXXX03	Deferido
MARIEMA RIBEIRO	675XXXXXX34	Deferido
MARILDA ANDRADE CAPRONI SANCHES	587XXXXXX20	Deferido
MARILDA APARECIDA SZYCHTA RODRIGUES DE LIMA	960XXXXXX49	Deferido
MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO	029XXXXXX20	Indeferido
MARILDA CARVALHO	809XXXXXX34	Deferido
MARILDA DE SOUZA NEVES	805XXXXXX91	Deferido
MARILDE OLDONI	008XXXXXX36	Deferido
MARILEI LUISA LUSSANI BOURSCHIED	515XXXXXX34	Deferido
MARILENE GESSER ROHLING BACK	697XXXXXX20	Deferido
MARILENE MUSSLINGER CAVALI	840XXXXXX49	Deferido
MARILETE NUNES	046XXXXXX92	Deferido
MARILETE ROSSETTO OUTEIRO	919XXXXXX20	Deferido
MARILSA APARECIDA DA SILVA CHUDIS	779XXXXXX53	Deferido
MARILSA STAUB VENDRAMETTO	584XXXXXX72	Deferido
MARILU CHAVES CATUSSO	857XXXXXX15	Deferido
MARILU GOEDERT DALMOLIN	724XXXXXX53	Deferido
MARILUCIA BEN DOS REIS	045XXXXXX36	Indeferido
MARILZA DA COSTA LEAO	730XXXXXX25	Deferido
MARILZA DE FATIMA RODRIGUES	021XXXXXX48	Deferido
MARINA APARECIDA SERODIO	759XXXXXX49	Deferido
MARINALVA DE FATIMA FERNANDES RODRIGUES DO AMARAL	815XXXXXX68	Deferido
MARINEIA DA ROCHA	872XXXXXX00	Deferido
MARINEIDE AZEVEDO DIOTO	716XXXXXX59	Deferido
MARINES PRESLHACOSQUI	016XXXXXX43	Deferido
MARIO CELSO BASSO	650XXXXXX68	Deferido
MARIO CERDEIRA FIDALGO	021XXXXXX29	Deferido
MARIO CZERECHOWICZ	628XXXXXX82	Deferido
MARIO FELICIO DOS SANTOS	426XXXXXX04	Deferido
MARIO FELIKS NOBRE	979XXXXXX49	Deferido
MARIO SERGIO DEINA	436XXXXXX34	Deferido
MARIO SERGIO SILVA	035XXXXXX96	Indeferido
MARIO VASCONCELOS FROES	041XXXXXX80	Deferido
MARISA APARECIDA RIOS	020XXXXXX82	Deferido
MARISA DESTEFANI ALVES	428XXXXXX72	Deferido
MARISA GONCALEZ PARADA POLETTTO	029XXXXXX32	Deferido

MARISA TEREZINHA FOLLMANN	840XXXXXX49	Deferido
MARISANGELA PIVA	032XXXXXX64	Deferido
MARISOL NIZIA PORTELA	872XXXXXX00	Indeferido
MARISTELA ALBONICO	871XXXXXX68	Deferido
MARISTELA DE OLIVEIRA	640XXXXXX20	Deferido
MARISTELA DIAS DE MIRANDA	840XXXXXX49	Deferido
MARISTELA FERREIRA DA ROCHA	906XXXXXX04	Deferido
MARISTELA MACIAS NOGUEIRA	576XXXXXX49	Deferido
MARISTELA PAES NADALINE PIAZZETTA	923XXXXXX34	Deferido
MARISTELA PELEPIU STELLA	860XXXXXX06	Deferido
MARISTELA PELISSARO	026XXXXXX10	Deferido
MARISTELA PICCIN	014XXXXXX80	Deferido
MARISTELA SILVA VILEIRINE	851XXXXXX68	Deferido
MARITSA GOMES DEKKERS	619XXXXXX06	Deferido
MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	048XXXXXX94	Deferido
MARIZA APARECIDA DE FREITAS	854XXXXXX34	Deferido
MARIZA LILIAN PEREIRA BIUDES	491XXXXXX34	Deferido
MARIZA MARTINS DE JESUS JUNG	917XXXXXX68	Deferido
MARIZETE BORTOLOTO	034XXXXXX60	Deferido
MARIZETE LEUCH FERREIRA	025XXXXXX18	Deferido
MARLEI GESSI CAVALHEIRO ANTONIOLLI	508XXXXXX87	Deferido
MARLENE APARECIDA MARCHINI	526XXXXXX34	Deferido
MARLENE BOTEZINI	025XXXXXX76	Deferido
MARLENE COSTA DE OLIVEIRA	802XXXXXX15	Deferido
MARLENE DALUZ JOVINSKI	756XXXXXX49	Deferido
MARLENE DE MELLO BOLLER	831XXXXXX10	Deferido
MARLENE RODRIGUES ALVES	585XXXXXX10	Deferido
MARLETE SILVIA DRUM DOS SANTOS	025XXXXXX28	Deferido
MARLEY KNIPHOFF	786XXXXXX04	Deferido
MARLI ADRIANI SERCUNVIUS	761XXXXXX20	Deferido
MARLI APARECIDA DE LIMA CHINI	680XXXXXX53	Deferido
MARLI APARECIDA TRIZOTTI POLI	508XXXXXX00	Deferido
MARLI DE MARCO	026XXXXXX00	Deferido
MARLI EBERHART JUAN	713XXXXXX00	Deferido
MARLI FERREIRA GONCALVES	019XXXXXX25	Deferido
MARLI FIATKOSKI RODRIGUES	026XXXXXX38	Deferido
MARLI JOSE DE ALMEIDA	894XXXXXX87	Deferido
MARLI PIFFER	634XXXXXX00	Deferido
MARLI TEREZINHA RIBAS MEIRA	786XXXXXX04	Deferido
MARLISE ROSTIROLLA LUBACHESKI	647XXXXXX91	Deferido
MARLON ALISSON DE SOUZA MACHADO	038XXXXXX00	Deferido
MARLON APARECIDO DESPLANCHES	023XXXXXX76	Deferido
MARLON CRISTIANO BORBA	030XXXXXX88	Deferido
MARLON JOAO COELHO	352XXXXXX91	Deferido
MARLON PETERLINI FERREIRA	046XXXXXX95	Deferido
MARLUS VANDELAO	022XXXXXX25	Deferido
MARLY ELIZABET VASATTA	034XXXXXX77	Deferido
MARLY FERNANDES	524XXXXXX15	Deferido
MARLY LOBREGATI	085XXXXXX23	Deferido
MARTA APARECIDA DE FREITAS GUIMARAES	489XXXXXX20	Deferido
MARTA FERNANDES DA SILVA TAVARES	965XXXXXX53	Deferido
MARTA IONE DO CARMO KAUSS DALLABRIDA	592XXXXXX49	Deferido
MARTA JARENCZUK	015XXXXXX35	Deferido
MARTA SUZANA HARTMANN SAMPAIO	964XXXXXX20	Deferido
MARTA TOKUNAGA	056XXXXXX42	Deferido

MARY PETRY STEC	780XXXXXX34	Deferido
MARY ROSE FILGUEIRA DOS SANTOS	018XXXXXX58	Deferido
MARYANE PRISCILLA DA COSTA ZONATTO	057XXXXXX98	Deferido
MATEUS CEZAR VALENTIM JUNIOR	033XXXXXX30	Deferido
MATHEUS EDILBERTO ROTH	077XXXXXX50	Deferido
MATHEUS VIEIRA DO NASCIMENTO CARDOSO	094XXXXXX05	Deferido
MAUREEN JANYE MENDES DOS SANTOS	024XXXXXX32	Deferido
MAURICIO BERNES	095XXXXXX52	Deferido
MAURICIO FEDUS	041XXXXXX00	Deferido
MAURICIO FERLA DA SILVA	021XXXXXX39	Deferido
MAURICIO FERREIRA DE CARVALHO	065XXXXXX23	Deferido
MAURICIO WIEDMER GOMES	559XXXXXX34	Deferido
MAURICIO ZVIR DE OLIVEIRA	037XXXXXX08	Deferido
MAURO BATISTA PAULO	020XXXXXX90	Deferido
MAURO DIETRICH	026XXXXXX31	Deferido
MAURO GALDINO DA SILVA JUNIOR	451XXXXXX15	Deferido
MAURO NISHIMURA	026XXXXXX99	Deferido
MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	008XXXXXX26	Deferido
MAYCON ADRIANO SILVA	003XXXXXX66	Deferido
MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA MARRERO	077XXXXXX07	Deferido
MAYCON RAUL HIDALGO	062XXXXXX20	Deferido
MAYKEL REGIS MALCHOVSKI	051XXXXXX06	Deferido
MAYNARA LEONOR BARBOSA GOMES	094XXXXXX74	Deferido
MAYRA ANDRIELE BRAGANHOL BAZIEWICZ	063XXXXXX19	Deferido
MEIRE ALVES	528XXXXXX59	Deferido
MEIRE PEREIRA LIMA NOUGUEIRA	036XXXXXX43	Deferido
MEIRE TEREZINHA RAMPAZZO CASTILHO DE PAULA	946XXXXXX04	Deferido
MEIRY ELLEN GONZALES DE MEDEIROS	033XXXXXX06	Deferido
MELINA CORSINI DE MEDEIROS CAMPANHA	046XXXXXX95	Deferido
MELISSA CARRASCO CECONELLO DE MELO	003XXXXXX88	Deferido
MELISSA HALILA MARTINS	027XXXXXX31	Deferido
MELISSA LENZI HENRIQUE DE SOUZA	025XXXXXX85	Deferido
MELVIS NOGUEIRA DA SILVA	031XXXXXX67	Deferido
MICHEL ANTONIO BELO	026XXXXXX60	Deferido
MICHEL APARECIDO NOCCHI DE OLIVEIRA	016XXXXXX28	Deferido
MICHEL BORTOLETI EWERLING	064XXXXXX64	Deferido
MICHEL KRAMER CHAVES	069XXXXXX80	Deferido
MICHELE ALINE IMBRIANI DAVANSO	035XXXXXX30	Deferido
MICHELE CRISTINA SERON	006XXXXXX23	Deferido
MICHELE DE FATIMA SANT ANA MACHADO	812XXXXXX72	Deferido
MICHELE DENIS KRASSULJA	023XXXXXX50	Deferido
MICHELE DIAS	037XXXXXX39	Deferido
MICHELE IVASZEK	008XXXXXX23	Deferido
MICHELE RAMOS MACHADO	041XXXXXX18	Deferido
MICHELE STRASSBURGER	026XXXXXX60	Deferido
MICHELE VARNIER POLLA	032XXXXXX55	Deferido
MICHELI ZANELLA BISSOTTO	066XXXXXX05	Deferido
MICHELINE CAPRA GIROTTO	014XXXXXX62	Deferido
MICHELLE APARECIDA WEINERT CORDEIRO	026XXXXXX66	Deferido
MICHELLE FRANCISCO	030XXXXXX00	Deferido
MICHELLE KAIS WOJCIKIEWICZ	041XXXXXX03	Deferido
MICHELY PEREIRA DE BARROS ANDRIAN FERNANDES	031XXXXXX81	Deferido
MIGUEL ANGELO MANASSES	729XXXXXX15	Indeferido
MIGUEL ANGELO VIEIRA MAZUR	581XXXXXX49	Deferido
MIGUEL GELINSKI	766XXXXXX00	Deferido

MIGUEL JULIO CARUZO	323XXXXXX20	Deferido
MIGUEL KLOSIVSKI BENETTE	042XXXXXX12	Deferido
MIGUEL VANDERLI CARNEIRO DE MORAES	018XXXXXX50	Indeferido
MILENA MARCON TOBIAS	041XXXXXX03	Deferido
MILTON GONCALVES DE FREITAS	973XXXXXX00	Deferido
MIRELLY KRISTINA BAUMGARTNER	057XXXXXX06	Deferido
MIRIA DA SILVA PADILHA OLIVEIRA	059XXXXXX20	Deferido
MIRIAM JAQUELINE GOMES ROCHA	641XXXXXX91	Deferido
MIRIAM TEIXEIRA DE OLIVEIRA	810XXXXXX34	Indeferido
MIRIAN CALGAROTTO	032XXXXXX80	Deferido
MIRIAN LEIA DA SILVA BELUCI FERREIRA	031XXXXXX69	Indeferido
MIRIAN LUCIA SANTOS MAURER	854XXXXXX04	Deferido
MIRIANE GONCALVES	022XXXXXX97	Deferido
MIRNA ZENKER JOHANSSON WISSMANN	708XXXXXX00	Deferido
MIRTES MOREIRA PIRES JOAQUIM	674XXXXXX00	Indeferido
MOACIR STIVANIN	547XXXXXX91	Deferido
MOISES DO VALE DOS SANTOS	035XXXXXX17	Deferido
MOIZES BUDIN	033XXXXXX89	Deferido
MONICA APARECIDA DOMINGUES VALERIO SEMENSATO	613XXXXXX72	Indeferido
MONICA BATISTA DA SILVA SANTOS	874XXXXXX72	Deferido
MONICA LANGA	061XXXXXX09	Deferido
MONICA LUIZA BALBINOTTI	053XXXXXX71	Deferido
MONICA MARIA TONHATTO DOS SANTOS	030XXXXXX12	Deferido
MONICA REGINA SANGLARD GESSI FILLA	834XXXXXX87	Deferido
MONICA STAHLSCHMIDT RIBAS TRECHINSKI	040XXXXXX78	Deferido
MONICA TALYNE PUTTON	046XXXXXX00	Deferido
MONICA TEREZINHA VIEIRA CECATO DEBAX	058XXXXXX75	Deferido
MONICA VIRGINIA MISSAU	355XXXXXX20	Indeferido
MONIQUE HARUE KODAMA	057XXXXXX28	Deferido
MURILO DOS SANTOS	032XXXXXX41	Deferido
MURILO REBECCHI	053XXXXXX09	Deferido
NADIA REGINA SAVOLDI	913XXXXXX34	Deferido
NADIANI CARDOSO SCHEFFER ZAGO	037XXXXXX04	Deferido
NAIR APARECIDA POLLO NUNES	549XXXXXX49	Deferido
NAIR MARQUES DE SOUZA LITERONI	741XXXXXX68	Deferido
NANCI NAPOLITANA GONCALVES	953XXXXXX49	Deferido
NARA TATIANA COSTA KOSLOVSKI	575XXXXXX10	Deferido
NATALIA APOLONIA BELINO BONFIM DA SILVA	016XXXXXX24	Deferido
NATALIA SZEUCZUK DE OLIVEIRA	957XXXXXX49	Indeferido
NATALICIO VARGAS	484XXXXXX15	Deferido
NATALIO VILMAR RIBEIRO	021XXXXXX60	Deferido
NATEL MARCOS FERREIRA	806XXXXXX87	Deferido
NAULETE CRISTINA TONELLO	040XXXXXX30	Deferido
NAYAD PEREIRA ABONIZIO ABRUCEIS	055XXXXXX63	Deferido
NEFERTITI CANZI LEGRAMANTE	259XXXXXX63	Deferido
NEI RODRIGUES LUZ	007XXXXXX06	Deferido
NEIDE IARA SANTOS SILVEIRA DE OLIVEIRA	491XXXXXX91	Deferido
NEIDE INES SAUER BOTTONI	829XXXXXX53	Deferido
NEIDES REGINA SEHN HILGERT	018XXXXXX74	Deferido
NEIRIELE BRUSCHI MONTINA	032XXXXXX32	Deferido
NEIVA ALVES BERTIER DE ALMEIDA	528XXXXXX20	Deferido
NEIVA BEATRIZ NOS	031XXXXXX41	Deferido
NEIVA MARIA NICLOTTE	016XXXXXX79	Deferido
NEIVA SAMARA MENDES CAVALCANTE	644XXXXXX87	Deferido
NEIVA TEREZINHA MORTARI	931XXXXXX34	Deferido

NEIVERLAN PEDROSO JUNIOR	072XXXXX39	Deferido
NELCI TEREZINHA MOREIRA MENDES	877XXXXX72	Deferido
NELI COUTO RIBEIRO SALIBA COSTA	751XXXXX53	Deferido
NELMA SANTIAGO RAMOS RODRIGUES	840XXXXX04	Indeferido
NELSON ALEXANDRE ZARTH	773XXXXX78	Deferido
NELSON ANDRUKAITIS MOLEDO JUNIOR	047XXXXX03	Deferido
NELSON BOFF MENGUE	508XXXXX30	Deferido
NELSON CHUEDE	015XXXXX06	Deferido
NELSON DA SILVA FONSECA	049XXXXX33	Deferido
NELSON DOUHI	020XXXXX40	Deferido
NELSON JOSE DE LIMA	029XXXXX50	Deferido
NELSON MOREIRA DO CARMO	025XXXXX24	Deferido
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	529XXXXX68	Deferido
NELSON SILVIO BRESOLIN	703XXXXX00	Deferido
NELZA DAL SANTO PEREIRA	822XXXXX00	Deferido
NERCI DE OLIVEIRA	926XXXXX34	Indeferido
NERO OLIVEIRA	871XXXXX91	Deferido
NESTOR CUSTODIO FERREIRA NETO	031XXXXX52	Deferido
NEUCELIA FAUSTINO BORGES	702XXXXX25	Deferido
NEURI CELSO WEIDE	771XXXXX91	Deferido
NEUSA APARECIDA DE LIMA	990XXXXX00	Deferido
NEUSA KUHN	872XXXXX87	Deferido
NEUSA MARIA CARVALHO ALVES	847XXXXX53	Deferido
NEUZA MARIA MELCHIODTI GONCALVES	606XXXXX34	Deferido
NEUZA MARIA MISSIO	985XXXXX49	Deferido
NEUZI HUZAR	028XXXXX26	Deferido
NICKSON WALTER	761XXXXX15	Deferido
NICOLAS SCHROEDER VESBA	076XXXXX62	Deferido
NILCE PINTO DA LUZ	756XXXXX15	Deferido
NILCEA SCHWAMBACH	830XXXXX91	Deferido
NILCELI CRISTINA DE PAULA FERNANDES	014XXXXX19	Deferido
NILCELIA FERREIRA DA MATA	601XXXXX15	Deferido
NILCEMARA MOREIRA DE MEIRA	021XXXXX40	Deferido
NILO ROBERTO ALVES	689XXXXX91	Deferido
NILS ARNALDO ZILLI DE OLIVEIRA	035XXXXX05	Deferido
NILSIMARA SINCERO DOS REIS OLIVEIRA	005XXXXX14	Deferido
NILSON DIVONZIR RAMOS	020XXXXX17	Deferido
NILSON FERNANDES DO ROSARIO	800XXXXX87	Deferido
NILSON MARIANO	321XXXXX49	Deferido
NILTON CESAR GARCIA SALGUEIRO	683XXXXX34	Deferido
NILTON CEZAR DE AZEVEDO	033XXXXX41	Deferido
NILTON DA SILVA REIS	666XXXXX68	Deferido
NILTON JOSE CAROLESKI	803XXXXX68	Deferido
NILVA LENZ ZIMMERMANN	021XXXXX00	Deferido
NILVA TEREZINHA ZONIN	921XXXXX72	Deferido
NILZA CRISTINA TABORDA	024XXXXX89	Deferido
NILZETE APARECIDA RIBEIRO	578XXXXX00	Deferido
NIVALDO BATISTA DE SOUZA	577XXXXX78	Indeferido
NIVALDO FONTANELLA	022XXXXX14	Deferido
NIVALDO JOSE FLORENTINO	231XXXXX87	Deferido
NIVALDO PEREIRA DA SILVA	911XXXXX00	Deferido
NIVEA ALEXANDRA BOLZON SILVA	975XXXXX53	Deferido
NIVIA MARIA BOGONI GRAPIGLIA	969XXXXX53	Deferido
NIVIA MARIA DACIUK SCHOENHERR	000XXXXX19	Deferido
NOEL RODRIGUES	539XXXXX20	Deferido

NOELI APARECIDA DE MELLO	028XXXXXX28	Deferido
NOELI FATIMA FRARON	574XXXXXX97	Deferido
NOELI MARIA HEY BONDANCIA	757XXXXXX91	Deferido
NOELI TEREZINHA MARTINS BARTZ	815XXXXXX34	Deferido
NOEMI APARECIDA DRANSKI PETLA	871XXXXXX59	Deferido
NOEMI MIRANDA DE PAULA	028XXXXXX27	Deferido
NUBIA PHOLHANA GUDEIKY LOPES	006XXXXXX73	Deferido
ODAIR ALVES DA SILVA	041XXXXXX71	Deferido
ODAIR BARZAGUI DA ROCHA	815XXXXXX68	Deferido
ODAIR LOPES	696XXXXXX04	Deferido
ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	008XXXXXX21	Deferido
ODETE INES TEREZAO	024XXXXXX40	Deferido
ODINEI ALVES ALEXANDRE	042XXXXXX29	Deferido
ODIRLEI CLEVERSON DA SILVA	039XXXXXX08	Deferido
ODISLEY CESAR CONSTANTINO	283XXXXXX14	Deferido
ODY MARCOS CHURKIN	583XXXXXX04	Deferido
OLAF GRAUPMANN	924XXXXXX34	Deferido
OLGA MORELLI BANDEIRA	629XXXXXX53	Deferido
OLIVIA MARIA ROSSIERI	036XXXXXX09	Deferido
OLIVIR GAVLIK	702XXXXXX49	Deferido
OLMIR CARLOS WONS	702XXXXXX72	Deferido
ONICE DE FATIMA ROSA	551XXXXXX34	Deferido
ORIEL DA COSTA SCHNEIDER	641XXXXXX20	Deferido
ORLANDO DE OLIVEIRA	829XXXXXX87	Deferido
ORLANDO DE OLIVEIRA SILVA	012XXXXXX17	Deferido
ORLANDO OSORIO	615XXXXXX72	Deferido
OSCAR MARRETA DOS SANTOS	016XXXXXX02	Deferido
OSCAR ROMBALDI	762XXXXXX91	Deferido
OSMAR BUGALSKI	025XXXXXX95	Deferido
OSMAR CONTE JUNIOR	655XXXXXX68	Deferido
OSMAR LOURENCO	847XXXXXX91	Deferido
OSMARINA DA SILVA CARNIEL CAVALCANTE	026XXXXXX57	Deferido
OSNEIA APARECIDA WEIBER FERREIRA	957XXXXXX30	Deferido
OSNI WIONZEK	039XXXXXX50	Deferido
OSVALDO FIORATO JUNIOR	082XXXXXX44	Deferido
OSVALDO PAES DE BRITO	190XXXXXX53	Indeferido
OSVALDO SOARES FERREIRA	937XXXXXX72	Deferido
OSVANIR DUFFECK	849XXXXXX91	Deferido
OTAVIO ALVINO MACHADO	919XXXXXX91	Deferido
OTAVIO LEONARDO CARNEIRO SABBA GUIMARAES	116XXXXXX75	Indeferido
OTONIEL JOSE DEPIZZOLI	018XXXXXX20	Deferido
OZAIR DA SILVA MOTA	015XXXXXX79	Deferido
PABLO RIBAS BIGLIA	306XXXXXX17	Deferido
PALMIRA RODRIGUES ACOSTA LOPES	302XXXXXX04	Deferido
PALOMA APARECIDA OLIVEIRA RATUCHNE	094XXXXXX43	Deferido
PALOMA SANTANA CZELUSNIAK	029XXXXXX43	Indeferido
PAMELA DE GRACIA PAIVA	077XXXXXX02	Deferido
PAMERA FRANCIELI CORREA PEREIRA	038XXXXXX43	Deferido
PATRICIA ABREU DOS SANTOS DE MATOS	040XXXXXX14	Deferido
PATRICIA CAROLINA BORSATO PASSOS	028XXXXXX30	Indeferido
PATRICIA CAROLINA NUNES	044XXXXXX07	Deferido
PATRICIA CELLI DA SILVA RIBEIRO	922XXXXXX34	Indeferido
PATRICIA CRISTHIANE SOLLAK	858XXXXXX91	Deferido
PATRICIA CRISTIANE GOES JERONYMO	005XXXXXX89	Deferido
PATRICIA CRISTINA MORCH MUNHOZ	023XXXXXX08	Deferido

PATRICIA DA COSTA DA SILVEIRA	028XXXXX35	Deferido
PATRICIA DE SOUZA	042XXXXX57	Deferido
PATRICIA DO ROCIO CONCEICAO	959XXXXX04	Deferido
PATRICIA FRANCO KUHN MUCHINSKI	023XXXXX97	Indeferido
PATRICIA GABARDO	877XXXXX49	Deferido
PATRICIA GOZZO BANDEIRA	060XXXXX83	Deferido
PATRICIA INES LOPES GONCALVES DA SILVA	911XXXXX34	Deferido
PATRICIA JULIANE DAVID DA SILVA	032XXXXX09	Deferido
PATRICIA LIMA TUCHINSKI	045XXXXX04	Deferido
PATRICIA LOPES GONCALVES MAMUS	036XXXXX40	Deferido
PATRICIA LOPES ROMERO	063XXXXX51	Deferido
PATRICIA LUZIA KOCHANSKI	083XXXXX36	Deferido
PATRICIA NAIRNE	066XXXXX98	Deferido
PATRICIA NASCIMENTO SIEBRA	776XXXXX04	Deferido
PATRICIA NATAL	008XXXXX84	Deferido
PATRICIA PADILHA DOS ANJOS	072XXXXX16	Deferido
PATRICIA RECH DE ARAUJO	067XXXXX70	Indeferido
PATRICIA RODRIGUES BOTECA	061XXXXX29	Deferido
PATRICIA RODRIGUES SIQUEIRA	021XXXXX21	Deferido
PATRICIA SIQUEIRA THIBES	039XXXXX17	Deferido
PAULA ALVES DE OLIVEIRA	588XXXXX53	Deferido
PAULA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	037XXXXX31	Deferido
PAULA FRANCIELI GONCALVES DA SILVA SANTETTI	042XXXXX85	Indeferido
PAULA MONIQUE PEREIRA	054XXXXX36	Deferido
PAULA REGINA ALVES MADRUGA	016XXXXX73	Indeferido
PAULA REGINA GERALDO MOURA CORDEIRO	028XXXXX36	Deferido
PAULA RENATA WOLFF	067XXXXX98	Deferido
PAULETE CRISTIANE DE OLIVEIRA	019XXXXX50	Deferido
PAULO ALEXANDRE BRUGGEMAM	036XXXXX00	Deferido
PAULO ALVARO DE MORAIS	036XXXXX65	Deferido
PAULO CESAR BORGES DUARTE	506XXXXX87	Deferido
PAULO CESAR DE BRITTO	747XXXXX68	Deferido
PAULO CESAR DE SOUZA	029XXXXX06	Indeferido
PAULO CESAR FURTADO ALENCAR	452XXXXX20	Deferido
PAULO CESAR MAURINA	957XXXXX78	Deferido
PAULO CESAR MIALSKI ADAMI	641XXXXX15	Deferido
PAULO CESAR OLIVEIRA STEFANOVICZ	059XXXXX97	Deferido
PAULO CESAR RODRIGUES	765XXXXX20	Deferido
PAULO CEZAR ALEXANDRE	595XXXXX00	Deferido
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	822XXXXX68	Deferido
PAULO DE FIFUME SHIBUYA	501XXXXX68	Deferido
PAULO EDUARDO DE ANDRADE	898XXXXX87	Deferido
PAULO EDUARDO ERNST GARCIA	045XXXXX39	Deferido
PAULO GAWLIK	706XXXXX34	Deferido
PAULO GELSON RODRIGUES	000XXXXX09	Deferido
PAULO HENRIQUE MUELLER	843XXXXX44	Deferido
PAULO HENRIQUE REVESSO VIEIRA	004XXXXX65	Deferido
PAULO HENRIQUE ROSA FLORINDO	340XXXXX24	Deferido
PAULO HENRIQUE VIEIRA SANTE	009XXXXX17	Deferido
PAULO HERMINSON THIENE FRANCO	617XXXXX20	Deferido
PAULO JURANDIR FERREIRA	620XXXXX91	Deferido
PAULO MARTINS CAVASSIN	760XXXXX91	Deferido
PAULO MYSZKO	266XXXXX21	Deferido
PAULO ROBERTO CAMPOS RODRIGUES	885XXXXX10	Deferido
PAULO ROBERTO COLACO JUNIOR	041XXXXX56	Indeferido

PAULO ROBERTO DA ROCHA	426XXXXXX53	Deferido
PAULO ROBERTO RIBEIRO HANNESCH	010XXXXXX82	Deferido
PAULO SERGIO AGUIAR	580XXXXXX91	Deferido
PAULO SERGIO CAITANO CARDOZO	112XXXXXX52	Indeferido
PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	694XXXXXX49	Deferido
PAULO SERGIO GONCALVES	037XXXXXX06	Deferido
PAULO SERGIO MARTINS PEREIRA	878XXXXXX15	Indeferido
PAULO SERGIO MOHR	790XXXXXX04	Deferido
PAULO SILVA DE OLIVEIRA	938XXXXXX72	Deferido
PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	027XXXXXX30	Deferido
PAULO SOARES DA FONSECA	621XXXXXX72	Deferido
PAULO SURÁ	037XXXXXX99	Deferido
PEDRO DA SILVA BONFIM	371XXXXXX68	Deferido
PEDRO EVARISTO DE SOUZA	831XXXXXX04	Deferido
PEDRO HENRIQUE SANCHES	028XXXXXX52	Deferido
PEDRO PEREIRA	491XXXXXX34	Deferido
PEDRO RESENDE NETO	043XXXXXX18	Deferido
PEDRO ROGERIO DE PAIVA	606XXXXXX34	Deferido
PERICLES AIRES	940XXXXXX34	Deferido
PERLA CRUZ MAFRA MACIEL	959XXXXXX87	Deferido
PETERSON CARLOS DE OLIVEIRA	093XXXXXX26	Deferido
PETERSON HERMAN	831XXXXXX53	Deferido
PIERO DE SOUSA PINTO	033XXXXXX35	Deferido
POMPILO MAGALHAES GONCALVES JUNIOR	034XXXXXX92	Deferido
PRISCILA PEREIRA DA SILVA DA SILVEIRA	005XXXXXX88	Deferido
PRISCILLA LOUREIRO ORTIZ	028XXXXXX86	Deferido
QUEILA FERNANDA BORGES DA SILVA	028XXXXXX26	Deferido
RAFAEL ADAS BUGHI	068XXXXXX61	Deferido
RAFAEL BALLAND	029XXXXXX64	Deferido
RAFAEL BARBOSA	047XXXXXX48	Indeferido
RAFAEL DE BARROS	082XXXXXX86	Deferido
RAFAEL DONARIO FERREIRA ROCHA	042XXXXXX21	Deferido
RAFAEL EDUARDO DA ROCHA	058XXXXXX24	Deferido
RAFAEL FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	026XXXXXX43	Deferido
RAFAEL GUIMARAES FORTUNATO	044XXXXXX23	Deferido
RAFAEL HASS WENDLER	095XXXXXX71	Deferido
RAFAEL JOSE MARQUES	035XXXXXX50	Deferido
RAFAEL MAURICIO HAUER	700XXXXXX87	Deferido
RAFAEL PATRIK PROCOPIUK WALTER	070XXXXXX32	Deferido
RAFAEL ROGER GAVLIK	066XXXXXX11	Deferido
RAFAEL VIEIRA MACEDO	096XXXXXX30	Deferido
RAFAEL VINICIUS DA SILVA	077XXXXXX78	Deferido
RAFAELA BELLEI ANDRADE	032XXXXXX93	Deferido
RAFAELA DOS SANTOS	054XXXXXX86	Deferido
RAFAELA GONCALVES DE OLIVEIRA	056XXXXXX60	Deferido
RAFAELA PIRES DOS SANTOS	035XXXXXX21	Deferido
RAMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	752XXXXXX72	Deferido
RAMON DE OLIVEIRA BIECO BRAGA	071XXXXXX38	Deferido
RAPHAEL STEDILLE PONTES	008XXXXXX93	Deferido
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA SILVA MENDES	023XXXXXX48	Deferido
RAQUEL DO ROCIO DE CASTRO	696XXXXXX34	Deferido
RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA	977XXXXXX34	Deferido
RAQUEL LAUBER	017XXXXXX08	Deferido
RAQUEL MATTOS GIL	805XXXXXX68	Deferido
RAQUEL SANT ANA MARTINS	747XXXXXX49	Deferido

RAQUEL SANTANA	583XXXXX53	Deferido
RAQUEL STADLER BARNES	026XXXXX44	Deferido
RAUL RODRIGUES MELLO	024XXXXX09	Deferido
REGEANE CRISTINA PERCICOTTI	006XXXXX71	Deferido
REGIANE ABRAHAO	041XXXXX13	Deferido
REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	000XXXXX10	Deferido
REGIANE CRISTIANE PEDROZO	809XXXXX91	Deferido
REGIANE ERDMANN DA SILVA	030XXXXX51	Deferido
REGIANE MELO BOTELHO	043XXXXX16	Deferido
REGIANE TOIGO DIAS	053XXXXX79	Deferido
REGINA APARECIDA RIBEIRO MEIRA	871XXXXX49	Deferido
REGINA CELIA BARBOSA MARTINS	024XXXXX45	Deferido
REGINA CELIA REIS ZACARIAS	840XXXXX49	Deferido
REGINA CLEMENTINO DE CASTRO	781XXXXX20	Indeferido
REGINA DA COSTA SANTOS	614XXXXX34	Deferido
REGINA DE OLIVEIRA GUILHERME	755XXXXX04	Deferido
REGINA GOSS VELTER DO PRADO	877XXXXX20	Deferido
REGINA MARIA DA SILVEIRA ISHIKIRIYAMA	618XXXXX04	Deferido
REGINA MARIA FERNANDES BRITO	640XXXXX00	Deferido
REGINA TEREZINHA SCOLARO	632XXXXX72	Deferido
REGINALDO ADRIANO MACIEL	017XXXXX35	Deferido
REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	612XXXXX00	Deferido
REGINALDO BATISTA	030XXXXX03	Deferido
REGINALDO DE SOUZA FREIRE	866XXXXX04	Deferido
REGINALDO PAZINATTO	859XXXXX04	Deferido
REGINALDO PICCIRILO	722XXXXX34	Deferido
REGINALDO POLESI	017XXXXX22	Indeferido
REGINALDO RIOS DE OLIVEIRA	519XXXXX91	Indeferido
REGINALDO RODRIGUES DA COSTA	724XXXXX15	Deferido
REGINALDO RODRIGUES VICENTE	052XXXXX50	Deferido
REGIS MARCELO TRENTIM	046XXXXX70	Deferido
REINALDO ALVES SOUTO	815XXXXX04	Deferido
REINALDO DE AZEVEDO DA CRUZ	764XXXXX25	Deferido
REINALDO KOVALSKI DE ARAUJO	047XXXXX13	Deferido
REINALDO SANTOS BUTTURE	023XXXXX03	Deferido
REJANE CRISTINA MACARIO	028XXXXX88	Deferido
REJANE MARIA CHRIST GHELLERE	871XXXXX78	Deferido
REJANE MARIA SAVEGNAGO	860XXXXX68	Deferido
REJANE RAMOS DE OLIVEIRA DEPINE	033XXXXX50	Deferido
REJANI AUGUSTO CAMARGO DE OLIVEIRA TOUCHAN	319XXXXX14	Deferido
RENAN GABRIEL PINHEIRO GONCALVES	064XXXXX33	Deferido
RENAN HENRIQUE BAGGIO	086XXXXX41	Deferido
RENATA ANDRESSA COSTA DA SILVA	048XXXXX35	Deferido
RENATA MAYARA CAMPOS SOUZA	077XXXXX05	Deferido
RENATA NAVARRO DE SA	041XXXXX94	Deferido
RENATA PEREIRA SCHVAIDAK	108XXXXX25	Deferido
RENATA POLIANA SORDI DALLE LASTE	029XXXXX19	Indeferido
RENATO DO CARMO NASCIMENTO	037XXXXX01	Deferido
RENATO EVARISTO DOS SANTOS	218XXXXX28	Deferido
RENATO GEFFER	667XXXXX87	Deferido
RENATO LYZNIK	008XXXXX09	Deferido
RENATO MATEUS ROCHA SANTOS	081XXXXX93	Deferido
RENATO ROSARIO	034XXXXX01	Indeferido
RENATO TERNOVSKI	056XXXXX32	Deferido
RENILSON DZEVENKA DE OLIVEIRA	088XXXXX28	Indeferido

RENOLD DE OLIVEIRA TEIXEIRA	028XXXXXX69	Deferido
REVELINO JOSE PETLA	816XXXXXX53	Indeferido
RICARDO ALEXANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	023XXXXXX30	Deferido
RICARDO ANDRE DA COSTA RODRIGUES	021XXXXXX77	Deferido
RICARDO ERLEI CHIOTTI	025XXXXXX62	Deferido
RICARDO GASPAS VIEIRA	956XXXXXX72	Deferido
RICARDO GREGORIO ATEM	025XXXXXX75	Deferido
RICARDO JOAO FINGER	666XXXXXX00	Deferido
RICARDO JOSE BRUGNAGO	053XXXXXX40	Deferido
RICARDO LOPES CASSIANO	029XXXXXX98	Deferido
RICARDO MANOEL KOENIG VEIGA	830XXXXXX72	Deferido
RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE PARAIZO	086XXXXXX12	Deferido
RICARDO PALARO	333XXXXXX61	Deferido
RICARDO PEREIRA MUNHOZ	090XXXXXX20	Deferido
RICARDO ROCHA	067XXXXXX55	Deferido
RICARDO SCHERER REITZ	016XXXXXX85	Deferido
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	030XXXXXX07	Deferido
RICARDO WIKUATS	857XXXXXX87	Deferido
RICHARD DAS DORES SILVA	051XXXXXX28	Deferido
RINALDO ANDREUCCI DE SOUZA	763XXXXXX06	Deferido
RINALDO TERUHIKO NISHIMURA	860XXXXXX20	Deferido
RITA BRESSAN PIROBANO	799XXXXXX15	Deferido
RITA DE CASSIA MACARIO	851XXXXXX04	Indeferido
RITA DE CASSIA TOLOY	547XXXXXX91	Deferido
RITA DE KACIA DA SILVA PINTO GLATZ	021XXXXXX62	Deferido
RITA FRANCISCA DE MEDEIROS MATUTE	315XXXXXX04	Deferido
RITA JOSEANE DA LUZ ZIEGEMANN	024XXXXXX95	Deferido
ROBERT NELSON GRANADA GESSNER JUNIOR	069XXXXXX02	Deferido
ROBERTA BRODA DE OLIVEIRA	802XXXXXX34	Deferido
ROBERTA DO ROSARIO FILA	855XXXXXX53	Deferido
ROBERTA JORGE DA SILVA WISNIEWSKI	003XXXXXX40	Deferido
ROBERTA MOSS KOSOSKY	048XXXXXX00	Deferido
ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	837XXXXXX00	Deferido
ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA	016XXXXXX69	Deferido
ROBERTO DA COSTA PEREIRA	769XXXXXX63	Deferido
ROBERTO DOS PASSOS BITTENCOURT	604XXXXXX87	Deferido
ROBERTO DOS SANTOS VIANA	010XXXXXX06	Deferido
ROBERTO EVAIR FALCIONI	728XXXXXX53	Deferido
ROBERTO LOPES	473XXXXXX15	Deferido
ROBERTO PAULO DA SILVA	795XXXXXX34	Deferido
ROBERTO ROSSA	046XXXXXX90	Deferido
ROBERTO SPARENBERG	935XXXXXX15	Deferido
ROBISON TIAGO CORADELI	062XXXXXX01	Deferido
ROBSON DE OLIVEIRA LEMES	028XXXXXX74	Deferido
ROBSON FRAGOSO SOBRAL	653XXXXXX10	Indeferido
ROBSON GUILHERME	020XXXXXX59	Deferido
ROBSON JEAN BUDNI PEREIRA	055XXXXXX45	Deferido
ROBSON ORLANDO BEGNINI	930XXXXXX53	Deferido
RODINALDO DA COSTA FREIRE	035XXXXXX05	Deferido
RODOLFO NASCIMENTO HERNANDES	045XXXXXX46	Deferido
RODRIGO AGUILAR CANTERO	035XXXXXX05	Deferido
RODRIGO APARECIDO RODRIGUES	035XXXXXX89	Indeferido
RODRIGO BRAZ MARTINS	035XXXXXX08	Indeferido
RODRIGO CARDOZO GOMES	053XXXXXX60	Deferido
RODRIGO FERNANDES DA COSTA	026XXXXXX66	Indeferido

RODRIGO JAREMCZUK DOS SANTOS	046XXXXX94	Deferido
RODRIGO KRAMER CHAVES	041XXXXX33	Deferido
RODRIGO LIMBERGER	008XXXXX37	Deferido
RODRIGO MARCELO WZOREK	016XXXXX44	Deferido
RODRIGO OTAVIO GASPARIN BUENO	020XXXXX90	Deferido
RODRIGO PANIAGUA	109XXXXX09	Deferido
RODRIGO PAULO VOLFF DE JESUS	039XXXXX88	Indeferido
RODRIGO PEREIRA	881XXXXX68	Deferido
RODRIGO RONALD DA SILVA	038XXXXX83	Deferido
ROGERIO ALVES DA SILVA	817XXXXX15	Deferido
ROGERIO APARECIDO DUARTE	535XXXXX68	Deferido
ROGERIO DA SILVA ILHA	715XXXXX53	Deferido
ROGERIO ESQUARCINI	866XXXXX04	Deferido
ROGERIO FERREIRA JUNIOR	024XXXXX73	Deferido
ROGERIO GIROLDO FLEURINGER	771XXXXX68	Deferido
ROGERIO JULIAO PAULINO	819XXXXX20	Deferido
ROGERIO LARINI	719XXXXX34	Deferido
ROGERIO MACHADO DA SILVA	068XXXXX22	Deferido
ROGERIO NAVES DOS REIS	023XXXXX13	Deferido
ROGERIO PEDRO	031XXXXX54	Deferido
ROGERIO PETROSKI	032XXXXX43	Deferido
ROGERIO RIBEIRO	014XXXXX73	Deferido
ROGERIO SANTANA CALEGARI	050XXXXX29	Deferido
ROGERIO SCHNELL	702XXXXX68	Deferido
ROMERSON VENC	020XXXXX00	Indeferido
ROMULO GUILHERME SIQUEIRA DA SILVA	075XXXXX75	Deferido
RONALDE JORGE PEREIRA DA SILVA	539XXXXX53	Deferido
RONALDO ADRIANO KIILLER	025XXXXX44	Deferido
RONALDO CESTARI QUINTANILHA	026XXXXX21	Deferido
RONALDO DE MENEZES GOMES JUNIOR	110XXXXX36	Indeferido
RONALDO LUZ DE SOUZA	029XXXXX07	Deferido
RONALDO RODRIGUES MELLO	677XXXXX00	Deferido
RONALDO SCHAUSS	040XXXXX16	Deferido
RONALDO TERRA	879XXXXX04	Deferido
RONALDY FERNANDO PUZIO	047XXXXX00	Deferido
RONE APARECIDA ALVES MEDINA	045XXXXX46	Deferido
RONI MANOEL DE MIRANDA OLIVEIRA	044XXXXX78	Indeferido
RONIE IVAN DE OLIVEIRA	007XXXXX39	Deferido
RONILDO DIAS	007XXXXX27	Deferido
RONNIE DIRCEU FERREIRA	997XXXXX34	Deferido
ROSA DE JESUS LIMA PENTEADO	866XXXXX87	Indeferido
ROSA ELENA BUENO	974XXXXX87	Deferido
ROSA MARIA PRIOTTO MENDES	803XXXXX00	Deferido
ROSA MARIA ROMERO	467XXXXX53	Deferido
ROSALBA APARECIDA SIMAO	847XXXXX04	Deferido
ROSALIA APARECIDA DA SILVA	846XXXXX10	Deferido
ROSANA ANDOLFATO BUHRER	016XXXXX05	Deferido
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS YASUGI	531XXXXX72	Deferido
ROSANA BIDA	835XXXXX53	Deferido
ROSANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	020XXXXX08	Deferido
ROSANA DANIELA PEREIRA PONTAROLO	017XXXXX27	Deferido
ROSANA DE FATIMA AMOEDO DA CUNHA	176XXXXX91	Deferido
ROSANA DE FATIMA DA SILVA	865XXXXX20	Deferido
ROSANA FERNANDES HANISCH	976XXXXX87	Deferido
ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE	643XXXXX20	Deferido

ROSANA NARDO DE LIMA	018XXXXX69	Deferido
ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	085XXXXX64	Deferido
ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA VOLPATO	022XXXXX48	Deferido
ROSANA SCHIMIDT	036XXXXX81	Deferido
ROSANA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	031XXXXX56	Deferido
ROSANA TERESA SCZANCOSKI BREDÁ	016XXXXX20	Deferido
ROSANE ANTONIA DE SOUZA FRONZA	615XXXXX20	Deferido
ROSANE APARECIDA DOS ANJOS PAGANOTTO	972XXXXX15	Deferido
ROSANE BORTOLINI	032XXXXX21	Deferido
ROSANE INES DAL BOSCO BAGGIO	900XXXXX72	Deferido
ROSANE LUCIA SCHNEIDER MOSS	028XXXXX27	Deferido
ROSANE PILATTI COUTO	925XXXXX87	Deferido
ROSANE REINA	023XXXXX70	Deferido
ROSANE NICE DA SILVA	017XXXXX62	Deferido
ROSANGELA ALDA	696XXXXX91	Deferido
ROSANGELA ALVES DE GODOY GREGORIO	028XXXXX12	Deferido
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS	830XXXXX34	Deferido
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS CATTELAN	020XXXXX20	Deferido
ROSANGELA APARECIDA JACOBY BARBOSA	616XXXXX72	Deferido
ROSANGELA APARECIDA ROOS	030XXXXX17	Deferido
ROSANGELA APARECIDA SANTIAGO	028XXXXX93	Deferido
ROSANGELA BERTO DA SILVA	032XXXXX66	Deferido
ROSANGELA BUENO DE FREITAS PROENÇA	060XXXXX77	Deferido
ROSANGELA CARVALHO LOBATO	903XXXXX91	Deferido
ROSANGELA CORPOLATO SCHERNOVSKI	791XXXXX53	Deferido
ROSANGELA CREM NOGUEIRA	000XXXXX00	Deferido
ROSANGELA CUNHA DOS SANDES GROSSI	885XXXXX34	Deferido
ROSANGELA DE CASTRO GARCIA	847XXXXX20	Deferido
ROSANGELA DE FATIMA LAZAROTO PARADA	008XXXXX48	Deferido
ROSANGELA DE SOUZA	641XXXXX15	Deferido
ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	667XXXXX72	Indeferido
ROSANGELA FOGACA DA SILVA	705XXXXX04	Deferido
ROSANGELA KOMINKIEWICZ MOREIRA DE AZEVEDO	014XXXXX23	Deferido
ROSANGELA LINO GULADO	710XXXXX68	Deferido
ROSANGELA LOPES DE ARAUJO PATRICIO	026XXXXX11	Deferido
ROSANGELA LOPES FERREIRA MENONCIN	001XXXXX43	Deferido
ROSANGELA MARIA DA SILVA	028XXXXX30	Deferido
ROSANGELA PINHEIRO LIMA	029XXXXX17	Deferido
ROSANGELA ROMMEL VANIN	856XXXXX49	Deferido
ROSANI CAPPELLESSO	034XXXXX64	Deferido
ROSANIA JOSE DE SOUZA	866XXXXX72	Deferido
ROSARIA DA SILVEIRA LIMA	818XXXXX15	Deferido
ROSE MARIA ZAIONZ DA ROCHA CARVALHO	667XXXXX04	Deferido
ROSE MARY PAVAN ROMANEL	964XXXXX49	Deferido
ROSE MERI CECATO DAL MAGRO	377XXXXX49	Deferido
ROSELAINE CERLI VOLMER TULLIO	837XXXXX53	Deferido
ROSELEIA DA SILVA RODRIGUES	091XXXXX70	Indeferido
ROSELI APARECIDA BRESSAN	700XXXXX87	Deferido
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	019XXXXX93	Deferido
ROSELI APARECIDA SIMIK PROCHERA	709XXXXX72	Deferido
ROSELI BEATRIZ BARBIAN MINKS	886XXXXX68	Deferido
ROSELI BELEM MACHADO	026XXXXX29	Indeferido
ROSELI CORREIA DE BARROS CASAGRANDE	806XXXXX63	Deferido
ROSELI CRISTIANE DE SOUZA KLOSTER	042XXXXX08	Deferido
ROSELI CRISTINA DA SILVA MAGALHAES	805XXXXX20	Deferido

ROSELI DE OLIVEIRA ALEIXO DA SILVA	569XXXXX53	Deferido
ROSELI NEZI DALL PIZZOL	779XXXXX87	Deferido
ROSELI NIEDJEVSKI DAMBROVSKI	031XXXXX77	Deferido
ROSELI PRADO MORAES	103XXXXX06	Deferido
ROSELI TAVARES	017XXXXX17	Deferido
ROSELIA APARECIDA DUMS	003XXXXX94	Deferido
ROSELIA BUSQUIM VINHOTO	024XXXXX07	Deferido
ROSELY SOBRAL GIMENEZ POLVANI	024XXXXX36	Deferido
ROSEMARA ANTUNES DE AZEREDO	826XXXXX87	Deferido
ROSEMARA CAMARGO ZIENTARSKI	562XXXXX68	Deferido
ROSEMARA DA SILVA MORO	030XXXXX96	Deferido
ROSEMARI APARECIDA TALINI DE MOURA	928XXXXX20	Deferido
ROSEMARY LIBERATTO	690XXXXX04	Deferido
ROSEMEIRE MALDONADO ERNESTO SILVA	033XXXXX58	Indeferido
ROSEMERCYA VELOZO DE CARVALHO ANJOS	634XXXXX06	Indeferido
ROSEMERI CESAR	017XXXXX95	Deferido
ROSEMERI TEREZINHA HOFFMANN NOGUEIRA	016XXXXX61	Deferido
ROSEMIR NEVES DA SILVA	023XXXXX17	Indeferido
ROSENEI MARCOS CASTAMAN	976XXXXX20	Deferido
ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA GIBIM	616XXXXX91	Deferido
ROSI CLAYR ROMANHOLO	807XXXXX15	Deferido
ROSI DE FATIMA GOMES RAMOS	451XXXXX00	Deferido
ROSIANE DOS ANJOS	036XXXXX14	Deferido
ROSIANE PEREIRA CARDOSO	805XXXXX00	Deferido
ROSICLEI SALETE MARTINI	575XXXXX87	Deferido
ROSICLEIDE ANHAIA DA SILVA	301XXXXX19	Deferido
ROSICLEIDE DA SILVA TAVARES SOUZA	017XXXXX20	Deferido
ROSICLER STADNIK	698XXXXX00	Deferido
ROSILANE BECK BENSI ZONTA	007XXXXX04	Deferido
ROSILDA APARECIDA SIQUEIRA	960XXXXX53	Deferido
ROSILENE APARECIDA CHAGAS DIAS	810XXXXX04	Deferido
ROSILENE BRESSAN FUENTES	700XXXXX53	Indeferido
ROSILENE NOGUEIRA GONCALVES	815XXXXX34	Deferido
ROSILENE PUTTINI SALVADOR	529XXXXX25	Deferido
ROSIMAR DA COSTA	000XXXXX98	Deferido
ROSIMAR DOMINGUES VALERIO COSTA	018XXXXX60	Deferido
ROSIMEIRE APARECIDA GAFFO	865XXXXX49	Deferido
ROSIMEIRE DAMASCENO DA SILVA OLIVEIRA	700XXXXX87	Deferido
ROSIMEIRE HIPOLITO	692XXXXX49	Deferido
ROSIMEIRE MOREIRA QUINTELA	258XXXXX49	Deferido
ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULY	714XXXXX72	Deferido
ROSIMERI BUENO MARTINS	846XXXXX34	Indeferido
ROSINEIA DOS REIS FRANCISCO	045XXXXX03	Deferido
ROSINEIA SARAGOZA COSTA SILVA	944XXXXX91	Indeferido
ROSINEIDE PEREIRA PEGO GOMES	922XXXXX87	Deferido
ROSINELLE BOTELHO LEOCADIO	032XXXXX33	Deferido
ROSINEY PIMENTA CAMPOS	679XXXXX00	Deferido
ROSINILDA RODRIGUES CABRAL	000XXXXX41	Deferido
ROSIRENE DE FREITAS CAMPOS	934XXXXX04	Indeferido
ROSIVETE DOS SANTOS	729XXXXX15	Deferido
ROSMARI TERESINHA WAWREK	574XXXXX91	Deferido
ROSSANA CRISTINA LOPES DA SILVA	020XXXXX69	Deferido
ROSYMEIRE APARECIDA CUETO	698XXXXX68	Deferido
ROZANGELA BARBOSA DE SALES	644XXXXX91	Deferido
ROZANI MARCOLIN BOLZON	016XXXXX62	Deferido

ROZELI PAES RIBEIRO	652XXXXXX15	Deferido
ROZELY DOS SANTOS SOUZA	018XXXXXX18	Deferido
ROZILEI DOS ANJOS BARBOZA	841XXXXXX68	Deferido
ROZINEI PEREIRA DE ANDRADE PARRA	734XXXXXX68	Deferido
RUBENS LABIOS DOS SANTOS	041XXXXXX46	Deferido
RUBERLEY ROJO	573XXXXXX15	Deferido
RUBI GONCALVES DA MAIA	606XXXXXX72	Deferido
RUBIA BARBOSA RICKLI	066XXXXXX05	Deferido
RUBIA BASILLI BERALDO MENDES FRONTELLI	074XXXXXX99	Deferido
RUBIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	052XXXXXX83	Deferido
RUBIANE RIGONI BARROS	030XXXXXX11	Deferido
RUDISON LUIZ LADISLAU	009XXXXXX78	Deferido
RUDNEI DA ROZA DE ABREU	006XXXXXX32	Deferido
RUTE DE CASTRO	001XXXXXX37	Deferido
RUTH DE CACIA CARVALHO RIES	739XXXXXX15	Indeferido
RUTH VERLI BRAGA	542XXXXXX44	Deferido
SABRINA ANNE DE LIMA	053XXXXXX40	Deferido
SADRAC PEREIRA	016XXXXXX89	Deferido
SALETE PIOVESAN	662XXXXXX15	Deferido
SALVADOR RIBEIRO JAZZINI	381XXXXXX34	Deferido
SAMANTHA DE LIMA REIMAO	041XXXXXX10	Deferido
SAMARA DE FATIMA FERNANDES	583XXXXXX20	Deferido
SAMUEL AUGUSTO BEHLING	054XXXXXX61	Deferido
SAMUEL BASTOS	872XXXXXX87	Deferido
SAMUEL FERNANDES PIMENTA	058XXXXXX36	Indeferido
SAMUEL GONCALVES DA SILVA	021XXXXXX84	Deferido
SAMUEL KINDZIERA	022XXXXXX79	Deferido
SAMUEL MOREIRA PAVAN	003XXXXXX18	Deferido
SAMUEL SILVA DE FARIAS RAMOS	049XXXXXX65	Deferido
SANDRA ALVES DA SILVA BALDOW	695XXXXXX20	Deferido
SANDRA APARECIDA BOENO	026XXXXXX65	Deferido
SANDRA APARECIDA ELGER GONCALVES	881XXXXXX34	Indeferido
SANDRA APARECIDA MACHADO FURIHATA	566XXXXXX68	Deferido
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE	604XXXXXX72	Deferido
SANDRA CARLA GOIS	023XXXXXX80	Deferido
SANDRA CATARINA BERTON PEREIRA	707XXXXXX68	Deferido
SANDRA CELI XAVIER DE MACEDO HAWERROTH	749XXXXXX20	Deferido
SANDRA CRISTINA PETERMANN	897XXXXXX87	Deferido
SANDRA DOLINSKI	924XXXXXX10	Deferido
SANDRA DUARTE DA SILVA	003XXXXXX08	Indeferido
SANDRA ELIETE JULIANI ZANIN	521XXXXXX34	Deferido
SANDRA ESTEVAM COELHO DIAS	782XXXXXX34	Deferido
SANDRA FIGUEIREDO HERNANDES	023XXXXXX44	Deferido
SANDRA IARA DE LIMA MATOS VARGAS	164XXXXXX71	Deferido
SANDRA LUCIA FIORAVANTE	039XXXXXX00	Deferido
SANDRA MACANHAO BIAVATTI	755XXXXXX49	Deferido
SANDRA MALAGUTE LOBO	007XXXXXX07	Deferido
SANDRA MARA DEMARCH LOPES	720XXXXXX20	Deferido
SANDRA MARA JLEBOWICH FRANCA	040XXXXXX05	Deferido
SANDRA MARA ZIMERMANN ROCHA	928XXXXXX91	Deferido
SANDRA MARIA ALBINO	508XXXXXX20	Deferido
SANDRA MARIA FERREIRA JEREMIAS	581XXXXXX00	Deferido
SANDRA MARIA PITA HAYASHI	809XXXXXX20	Deferido
SANDRA MARQUES	836XXXXXX49	Deferido
SANDRA REGINA ALVES KOPPE	830XXXXXX82	Deferido

SANDRA REGINA BORDUN	728XXXXXX91	Indeferido
SANDRA REGINA CANCELIER	856XXXXXX49	Deferido
SANDRA REJANE SANTI BRAGATO	024XXXXXX93	Deferido
SANDRA SOCEKI DA ROCHA	062XXXXXX73	Deferido
SANDRA TAIS GOMES FERREIRA	005XXXXXX69	Deferido
SANDRA TEREZINHA BIZUSKO	849XXXXXX34	Deferido
SANDRIELE DE OLIVEIRA MAINARDES SILVERIO	061XXXXXX45	Deferido
SANDRO BAUMGARTNER	937XXXXXX20	Deferido
SANDRO BORTOLUZZI	032XXXXXX06	Deferido
SANDRO CESAR CHIARELLO	628XXXXXX04	Deferido
SANDRO ECTORE VOLPATO	894XXXXXX49	Deferido
SANDRO ELENO ANDREATTA	024XXXXXX41	Deferido
SANDRO FLAVIO SCHMITZ	016XXXXXX67	Deferido
SANDRO GUILHERME MATHIAS	984XXXXXX04	Deferido
SANDRO HRYSYKI	816XXXXXX30	Deferido
SANDRO JOSE RAMOS	847XXXXXX20	Deferido
SANDRO RENATO MITROVINI DA SILVA	806XXXXXX49	Deferido
SANDRO RODRIGO DE ASSIS SILVA	029XXXXXX41	Deferido
SANDRO VELOSO TEIXEIRA	001XXXXXX22	Deferido
SANGERSON SANTOS	025XXXXXX09	Deferido
SANTANA BATISTA VIDAL	874XXXXXX34	Deferido
SANTINO GONCALVES	469XXXXXX68	Deferido
SARA GOMES DOS SANTOS	020XXXXXX70	Deferido
SARA MACIEL DE SOUZA	027XXXXXX04	Deferido
SARA SILVA	365XXXXXX34	Deferido
SARITA DE ALMEIDA MARTINS	859XXXXXX15	Deferido
SCHEILA CRISTIANE MAUELER	924XXXXXX00	Indeferido
SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	024XXXXXX13	Deferido
SEBASTIAO ALIZ PRATES FIALHO	708XXXXXX04	Deferido
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA FILHO	669XXXXXX72	Deferido
SEBASTIAO MAURO RANGER	610XXXXXX53	Indeferido
SEBASTIAO VALTER FERNANDES	813XXXXXX49	Deferido
SELMA CRISTIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	041XXXXXX37	Deferido
SELMA DO BELEM CALDAS	989XXXXXX00	Deferido
SELMA GONCALVES FERREIRA DE MOURA	772XXXXXX87	Deferido
SELMA LUCILIA SANCHEZ	485XXXXXX20	Deferido
SELMA MARISA DA SILVA RODRIGUES	006XXXXXX10	Deferido
SELMA REGINA SELUZNIACK KAFFER	798XXXXXX72	Deferido
SERENICE LAZAROTO	976XXXXXX34	Deferido
SERGIO ANTOCZECEN	847XXXXXX72	Deferido
SERGIO APARECIDO FLAUSINO	304XXXXXX82	Indeferido
SERGIO AUGUSTO GOMES FERREIRA	552XXXXXX34	Deferido
SERGIO DA SILVA CAMBIRIBA	569XXXXXX15	Indeferido
SERGIO DAGUANO	584XXXXXX87	Deferido
SERGIO LANGER BUENO	609XXXXXX91	Deferido
SERGIO LEANDRO	769XXXXXX53	Deferido
SERGIO LIMA PIMENTEL	016XXXXXX66	Deferido
SERGIO MARIANO BACK	706XXXXXX00	Indeferido
SERGIO MOACIR PEREIRA FILHO	082XXXXXX20	Deferido
SERGIO RICARDO CORREA DOS PASSOS	787XXXXXX04	Deferido
SERGIO RICARDO FERREIRA	557XXXXXX20	Deferido
SERGIO RICARDO HEY	633XXXXXX00	Deferido
SERGIO ROBERTO DA SILVA	028XXXXXX44	Deferido
SERGIO SANTANA	757XXXXXX53	Deferido
SESAIDE JOSE DE OLIVEIRA	945XXXXXX04	Deferido

SEVERINA APARECIDA TALIATELLI	623XXXXXX20	Deferido
SHAIANE CRISTINE STOSKI MOREIRA	061XXXXXX67	Deferido
SHARON CRISTINE DE SOUZA SILVA	037XXXXXX30	Deferido
SHEILA ANGELITA GARRETT ORTIZ	029XXXXXX63	Deferido
SHEILA APARECIDA SCHAIA	085XXXXXX48	Deferido
SHEILA CRISTINA BAIOCATO MARCHEZONI SAGAVA	029XXXXXX29	Deferido
SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	033XXXXXX92	Deferido
SHEILA GABARRON RICCI	022XXXXXX52	Deferido
SHEILA HELIODORO DE SOUZA	667XXXXXX20	Deferido
SHEILA PATRICIA FILIPAK KURZYDLOWSKI	018XXXXXX05	Deferido
SHEILA REGINA BAGATELLI BOZZ	581XXXXXX49	Deferido
SHERON DOS SANTOS FERRAZ	049XXXXXX88	Deferido
SHERON MARINS COSTA	990XXXXXX49	Indeferido
SHEYENE RAFAELI CREMASCO DA SILVA	052XXXXXX47	Deferido
SHIRLEI ALESSANDRA BERNAL	025XXXXXX08	Deferido
SHIRLEI SILVA CARNEIRO NUNES	025XXXXXX79	Indeferido
SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	570XXXXXX15	Deferido
SHIRLEY BATISTA JARDIM DONEGA	022XXXXXX40	Deferido
SHIRLEY DE OLIVEIRA BACHIEGA	020XXXXXX42	Deferido
SIDCLEI NAGASAWA COSTA	159XXXXXX51	Deferido
SIDEOMAR LUCIANO VAZ DE MATOS	044XXXXXX20	Deferido
SIDINEI MELQUIADES	974XXXXXX68	Deferido
SIDINEY BATISTA DOS SANTOS	052XXXXXX61	Deferido
SIDINEY ZIN	079XXXXXX64	Deferido
SIDNEI ALVES DE SOUZA	645XXXXXX49	Deferido
SIDNEI COELHO	735XXXXXX87	Deferido
SIDNEI MARCELINO DOS SANTOS	303XXXXXX55	Indeferido
SIDNEI ROLIM EUSEBIO	897XXXXXX68	Indeferido
SIDNEI SCHLEIFER TAVEIRA	646XXXXXX04	Indeferido
SIDNEIA APARECIDA VARGAS	040XXXXXX77	Deferido
SIDNEIA FERREIRA ASSOLARI	865XXXXXX49	Indeferido
SIDNEYA ZAPELLA ANJOS	713XXXXXX49	Deferido
SILMARA DOS SANTOS ROGISKI	033XXXXXX94	Deferido
SILMARA DUSANOSKI	025XXXXXX60	Deferido
SILVANA APARECIDA ANDREUZO	851XXXXXX87	Indeferido
SILVANA APARECIDA GALDINO SANCHES	022XXXXXX06	Deferido
SILVANA COSTA CORREIA	727XXXXXX49	Deferido
SILVANA CRISTINA SALVAGNINI	021XXXXXX14	Deferido
SILVANA CRUSARO ACCO	675XXXXXX87	Deferido
SILVANA DE OLIVEIRA MARIN	769XXXXXX34	Indeferido
SILVANA DE SOUZA	857XXXXXX72	Deferido
SILVANA FATIMA DE OLIVEIRA	961XXXXXX49	Deferido
SILVANA FILIMBERTI	020XXXXXX44	Deferido
SILVANA GRITTEM SOTTOMAIOR MACEDO	974XXXXXX72	Deferido
SILVANA LANGBEIN	019XXXXXX73	Indeferido
SILVANA LUZIA DAMACENA	047XXXXXX21	Deferido
SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI	929XXXXXX91	Deferido
SILVANA PEREIRA MUNIZ DE OLIVEIRA	925XXXXXX04	Deferido
SILVANA PERINAZZO DA ROSA	897XXXXXX68	Deferido
SILVANA RODRIGUES DA FONSECA	880XXXXXX87	Indeferido
SILVANA RODRIGUES DELGADO FERNANDES	070XXXXXX35	Deferido
SILVANA SAR ACACIO	600XXXXXX04	Deferido
SILVANA SINDICI REIS PAULO	573XXXXXX04	Deferido
SILVANA TEIXEIRA DA MAIA	778XXXXXX04	Indeferido
SILVANETE APARECIDA DA SILVA	811XXXXXX49	Deferido

SILVANIA TAVARES DE ANDRADE CONRADO	934XXXXXX68	Deferido
SILVANIA TERESINHA MACHADO DE BRITO	027XXXXXX46	Deferido
SILVERIO RICARDO CORAZZA	056XXXXXX36	Deferido
SILVIA ADRIANA GARCIA	929XXXXXX04	Deferido
SILVIA ADRIANA TROLEZ GONCALVES	030XXXXXX60	Indeferido
SILVIA ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	328XXXXXX71	Deferido
SILVIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	632XXXXXX20	Deferido
SILVIA CARLA MARTINASSO DA SILVA	034XXXXXX23	Deferido
SILVIA CAROLINA CIT VIEIRA	996XXXXXX04	Indeferido
SILVIA CORREA SORANSO	037XXXXXX07	Deferido
SILVIA DE LIMA CAPOTE	037XXXXXX65	Deferido
SILVIA DE SOUZA	021XXXXXX50	Deferido
SILVIA DINIZ PEREIRA SUDERIO	026XXXXXX57	Deferido
SILVIA FERRO	066XXXXXX40	Deferido
SILVIA GIMENEZ CAPACI	825XXXXXX49	Deferido
SILVIA MARA ELEFANTI	872XXXXXX87	Deferido
SILVIA MARIA CASTANHO	017XXXXXX22	Deferido
SILVIA MARIA PELLOSO	595XXXXXX00	Deferido
SILVIA PANICHI	305XXXXXX51	Deferido
SILVIA PELIZZER	004XXXXXX24	Deferido
SILVIA REGINA MAROTTO	496XXXXXX30	Deferido
SILVIA REGINA RODRIGUES BELOZUPKO	761XXXXXX20	Deferido
SILVIA REGINA SANTOS DOS ANJOS	865XXXXXX00	Deferido
SILVIA RODRIGUES VEIGA	721XXXXXX20	Deferido
SILVIA SANDRA BIUDES	682XXXXXX91	Deferido
SILVIANA BIANCHETTO DE TONI	982XXXXXX68	Deferido
SILVIANE DA SILVA AMARAL PALMA	033XXXXXX48	Deferido
SILVIO ALVES DE ALMEIDA	048XXXXXX37	Indeferido
SILVIO RINALDI	603XXXXXX87	Deferido
SILVIO SCHORNOBAY AMARAL	027XXXXXX94	Deferido
SILVIO TURRA	004XXXXXX40	Deferido
SILVONEI LUIZ BACH	660XXXXXX91	Deferido
SIMARA ALJONAS GALDIOLI	026XXXXXX41	Deferido
SIMONE APARECIDA FAVARO DA SILVA	839XXXXXX34	Deferido
SIMONE APARECIDA FERREIRA DO COUTO	016XXXXXX50	Deferido
SIMONE APARECIDA MACHADO MIRA	153XXXXXX05	Deferido
SIMONE BOZZA HERNANDES	031XXXXXX62	Deferido
SIMONE BRANDAO DA SILVA MEKELBURG	940XXXXXX15	Deferido
SIMONE CARLA DOS SANTOS WOHLFARTH	037XXXXXX79	Deferido
SIMONE CRISTINA LOURES PEREIRA	032XXXXXX33	Deferido
SIMONE CRISTINA PALOTA RIBEIRO	003XXXXXX64	Deferido
SIMONE CRISTINA RIBAS HEKAVEI	023XXXXXX86	Deferido
SIMONE CRISTINA VIEIRA MARTINS LONGHINOTTI	047XXXXXX84	Deferido
SIMONE CRISTINE SARDA	873XXXXXX49	Deferido
SIMONE DOS SANTOS	475XXXXXX68	Indeferido
SIMONE ELISA FERRAZ	752XXXXXX04	Deferido
SIMONE FLAUZINO	804XXXXXX20	Deferido
SIMONE KIELING GALVAO	064XXXXXX23	Deferido
SIMONE MARCON	792XXXXXX53	Indeferido
SIMONE OTILIO NETO	007XXXXXX62	Deferido
SIMONE PIROLO FANTINELI	808XXXXXX34	Deferido
SIMONE ROCHA GONCALVES	022XXXXXX89	Deferido
SIMONE SILVA FERNANDES	838XXXXXX91	Deferido
SIMONE SOUZA GUILHERME	021XXXXXX42	Indeferido
SIMONI DA SILVA	004XXXXXX76	Deferido

SIMONY DOMINGUES DE SOUZA	044XXXXXX25	Deferido
SINARA ADRIANA SOARES	026XXXXXX35	Deferido
SINARA MARTINELLO MARTINELI PEREIRA	019XXXXXX11	Deferido
SINILDA KRAMPE	905XXXXXX34	Deferido
SINVAL BARBOSA TEIXEIRA	526XXXXXX91	Deferido
SIRLEI APARECIDA DE CRISTO PORTES	984XXXXXX72	Deferido
SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA	687XXXXXX44	Deferido
SIRLEI APARECIDA DE SOUZA CARREIRA	734XXXXXX04	Deferido
SIRLEI BARBOSA DE SOUZA DIAS	867XXXXXX53	Deferido
SIRLEI MOREIRA PADILHA	690XXXXXX34	Deferido
SIRLENE DELGADO	026XXXXXX08	Deferido
SIRLENE KOSOUSKI BALDISSERA	705XXXXXX59	Deferido
SIRLETE LEMES	806XXXXXX53	Deferido
SIRLEY KREMER LUIZ	023XXXXXX00	Deferido
SIRLEY LEDERER LOURES RODRIGUES	665XXXXXX91	Deferido
SOELI MARIANA DA CONCEICAO BACH	511XXXXXX72	Deferido
SOELI REGIANE HERMES	025XXXXXX62	Deferido
SOFIA RODRIGUES COELHO DIAS	051XXXXXX32	Deferido
SOLANGE APARECIDA CRISTINO MAIORAL MARCON	023XXXXXX92	Deferido
SOLANGE APARECIDA DIAS DE CAMPOS	029XXXXXX11	Indeferido
SOLANGE DE ANDRADE ARAUJO VEIGA	131XXXXXX76	Deferido
SOLANGE DOMANSKI POLANSKI	866XXXXXX91	Deferido
SOLANGE ELISIANE ANGELI BACK	969XXXXXX34	Deferido
SOLANGE FERNANDES BARROZO DEBORTOLI	032XXXXXX10	Deferido
SOLANGE GULANOSKI CARDOSO CAETANO	059XXXXXX75	Deferido
SOLANGE LURDES FERREIRA	662XXXXXX49	Deferido
SOLANGE MATOS DE SOUZA	883XXXXXX20	Deferido
SOLANGE MOSQUETE ZAGHI	023XXXXXX00	Deferido
SOLANGE NEVES PAIN GROSSELI	026XXXXXX10	Deferido
SOLANGE PEREIRA PAIVA	726XXXXXX91	Deferido
SOLANGE REGINA BELIZARIO	878XXXXXX20	Deferido
SOLANGE REGINA VALENTE	772XXXXXX68	Deferido
SOLANGE RODRIGUES TOMIM	973XXXXXX00	Deferido
SOLANGE SILVA DO AMARAL	939XXXXXX72	Deferido
SOLANGE TERESINHA SEIBEL	036XXXXXX61	Deferido
SOLANGELA CASONI	718XXXXXX72	Deferido
SOLEDADE DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	626XXXXXX49	Deferido
SOLENIA TEREZINHA SIEGA	500XXXXXX20	Deferido
SOLMARA CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA	765XXXXXX15	Deferido
SONIA ALEXANDRINO ROSSINI	016XXXXXX88	Deferido
SONIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	822XXXXXX72	Deferido
SONIA APARECIDA DE PAULA	746XXXXXX87	Indeferido
SONIA APARECIDA DORINI JUSTINO	531XXXXXX34	Deferido
SONIA APARECIDA HINCA DOS SANTOS	552XXXXXX00	Deferido
SONIA APARECIDA PRADO SANTOS	018XXXXXX18	Deferido
SONIA ASSIS DE OLIVEIRA ROTHENBUCHER	782XXXXXX59	Deferido
SONIA CRISTINA DA SILVA	025XXXXXX06	Deferido
SONIA DE FATIMA CRISTINA SCHEITEL DOS PASSOS	036XXXXXX10	Deferido
SONIA DEZANET BORTOLOTTTO	780XXXXXX20	Indeferido
SONIA MARA MUTSCHALL	028XXXXXX81	Indeferido
SONIA MARCIA PERIN BRUTSCHER	023XXXXXX06	Deferido
SONIA MARIA CARVALHO	015XXXXXX27	Deferido
SONIA MARIA DE ANDRADE	003XXXXXX05	Deferido
SONIA MARIS CZELUSNIKI	033XXXXXX28	Deferido
SONIA RODRIGUES CALIXTRO	080XXXXXX55	Deferido

SONIA SOSTER	802XXXXX53	Deferido
SONIA TURMENA	935XXXXX87	Deferido
SONIA VIEIRA	735XXXXX49	Deferido
SORAIA DELFINO DA SILVA	070XXXXX06	Deferido
SORAIA FRANCISCA DE SOUZA	029XXXXX41	Deferido
SORAIA MARCIA DOS SANTOS CARVALHO VILLA	631XXXXX04	Indeferido
SORAYA ADRIANE BLUM	007XXXXX17	Deferido
STALLONE DOS SANTOS RIBEIRO	039XXXXX30	Deferido
STEFANE RAMONE NORO SCHNEIDER	040XXXXX12	Deferido
STEFANY GOBETTI PEDRO KURUDZ	064XXXXX57	Deferido
SUELEN SANTOS REGO	047XXXXX64	Deferido
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	018XXXXX44	Deferido
SUELI APARECIDA MARTINS CORDEIRO CARIS	899XXXXX68	Deferido
SUELI APARECIDA NARDES DE OLIVEIRA	157XXXXX67	Deferido
SUELI BERTANI GOMES	836XXXXX49	Deferido
SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	001XXXXX21	Deferido
SUELI DE FATIMA MARTINI RAMALHO	677XXXXX20	Indeferido
SUELI ESTELA FARIAS DE BRITO	531XXXXX72	Indeferido
SUELI LAZZARIN	779XXXXX15	Deferido
SUELI MARQUES DAS NEVES	003XXXXX42	Indeferido
SUELI MARTINS MUNHOS DA SILVA	019XXXXX06	Deferido
SUELI OLIVEIRA FRAGOSO GIMENEZ	808XXXXX15	Deferido
SUELI RESTELATTO STEINHEUZER	395XXXXX34	Deferido
SUELI RIBEIRO SOARES	660XXXXX49	Deferido
SUELI RODRIGUES ALVES	524XXXXX15	Deferido
SUELI TEREZINHA DO PRADO	714XXXXX15	Deferido
SUELY DE SOUZA PEREIRA	555XXXXX00	Deferido
SUSANA VIEIRA SIQUEIRA CARNEIRO	022XXXXX69	Deferido
SUYANE TEREZINHA MARCANTE KASINEI	053XXXXX60	Deferido
SUZAN CRISTINA DOS ANJOS	369XXXXX38	Deferido
SUZANA HERINGER DA SILVA	019XXXXX27	Deferido
SUZANA MARIA DRAGHETTI MARASKIN	034XXXXX66	Deferido
SUZANA PAES VILAS BOAS DA SILVA	255XXXXX51	Deferido
SUZANE APARECIDA MENDES	718XXXXX53	Deferido
SUZERLANE RIZO CAMPOS FEITEN	869XXXXX53	Deferido
SUZY ANDRIELLI PALLU BARRETO	041XXXXX48	Deferido
SYLLAS MOREIRA DA FONSECA NETO	043XXXXX66	Deferido
SYLVIA ALEXANDRINA SOARES PEREIRA DE CASTILHO	027XXXXX51	Deferido
SYMARA SANTOS BRITTO REGINALDA	470XXXXX72	Deferido
TACIANA BOGO	071XXXXX45	Indeferido
TACIANA DOS SANTOS BUCHUK CORDEIRO	049XXXXX84	Deferido
TACIANA KARINA GIRALDI	990XXXXX20	Deferido
TACIANE FATIMA DE CAMARGO MOCELIM	034XXXXX09	Deferido
TACIANE SZYMCZAK INACIO	927XXXXX91	Deferido
TAIS REGINA FERNANDES DA ROSA KEDZIERSKI	783XXXXX34	Deferido
TAIZA COLERE TANAJURA KLEMBIA	047XXXXX62	Deferido
TALITA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	360XXXXX50	Indeferido
TALITA DO BELEM RIBAS CALDAS	044XXXXX00	Deferido
TALITA SANTOS	044XXXXX65	Deferido
TALITA VANESSA DE MATOS GOBBI	026XXXXX76	Deferido
TAMIREZ SIMIANE FERREIRA GOMES	070XXXXX10	Deferido
TANGLIANE TEIXEIRA RIBEIRO	953XXXXX15	Deferido
TANIA APARECIDA CHRASTEK SIDINEI	502XXXXX15	Deferido
TANIA APARECIDA HUPPES	917XXXXX34	Deferido
TANIA CRISTINA CIANCIOSA	830XXXXX87	Deferido

TANIA CRISTINA OLIVEIRA LOS	844XXXXXX00	Deferido
TANIA IZOLINA CHUPEL ZENE RIBEIRO	832XXXXXX49	Indeferido
TANIA KELLY DE ABREU	040XXXXXX80	Deferido
TANIA MARA DA SILVA BUENO	864XXXXXX87	Deferido
TANIA MARA GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	019XXXXXX76	Deferido
TANIA MARA MORAIS CORDEIRO	585XXXXXX63	Deferido
TANIA MARIA ARESTIDES DE ALMEIDA	041XXXXXX01	Deferido
TANIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS BOSSA	027XXXXXX97	Deferido
TANIA MARIA SUGAMOSTO HENNEQUIN	491XXXXXX04	Deferido
TANIA PAPKE PAGNUSSAT	028XXXXXX12	Deferido
TANIA SURAIÁ HAKIM COSTA GONCALVES	594XXXXXX91	Deferido
TATIANE APARECIDA ROCHA	070XXXXXX60	Deferido
TATIANE BARROS NUNES	004XXXXXX30	Deferido
TATIANE DA SILVA DOS SANTOS	006XXXXXX31	Deferido
TATIANE MITHIELLE VIEIRA	051XXXXXX41	Deferido
TATIANE RODRIGUES DA SILVA	020XXXXXX41	Deferido
TATIANE ZANIN	031XXXXXX11	Deferido
TATIANE ZIMERMANN ALMEIDA	028XXXXXX33	Deferido
TATIELE CHICORA	072XXXXXX08	Deferido
TATIELI ODORCIK	039XXXXXX84	Deferido
TAYLENE MARCELE GANZ DOS SANTOS	034XXXXXX14	Deferido
TAYSA CRISTINA BEDAK JUNKES	023XXXXXX47	Deferido
TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIM	982XXXXXX25	Deferido
TELMA CLAUDETE KLOZOVSKI	794XXXXXX15	Deferido
TELMA PELEGRINI STANISZEWSKI	018XXXXXX78	Deferido
TELMA VIEIRA CAMARGO DA COSTA	014XXXXXX86	Deferido
TELMARIZA FERREIRA NOLASCO	837XXXXXX00	Deferido
TERESINHA GRABOVE MICHALICHEN	049XXXXXX92	Deferido
TEREZINHA ANDREGUETTE	640XXXXXX59	Deferido
TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	710XXXXXX20	Deferido
TEREZINHA BEZ	025XXXXXX76	Deferido
THAIS BERNARDES MAGRI DE SOUZA	005XXXXXX51	Deferido
THAIS DE FATIMA FOGGEATTO	051XXXXXX37	Deferido
THAIS DE NIGRO DOS SANTOS PIMENTEL	083XXXXXX77	Deferido
THAISI FRANCIELLY ANDRADE HECK	055XXXXXX16	Deferido
THAIZ MAIRA DA SILVA FARIAS	082XXXXXX23	Indeferido
THALES RAVEL HETKA OKONOSKI	058XXXXXX92	Deferido
THALITA YARA VANDRESEN ALVES	039XXXXXX83	Deferido
THEO DE SOUZA NASCIMENTO	027XXXXXX05	Deferido
THIAGO ANTONIO BARBIERI	026XXXXXX80	Deferido
THIAGO BURDA MAYER	044XXXXXX30	Deferido
THIAGO CARLI	039XXXXXX90	Indeferido
THIAGO CESAR GIROTO	057XXXXXX47	Deferido
THIAGO DA SILVA FILADELFO	041XXXXXX80	Indeferido
THIAGO DE MORAES	035XXXXXX09	Indeferido
THIAGO ULISSES PRESTES DE BOMFIM	093XXXXXX14	Deferido
THYNIA FABIANE BERNARDINO CARDOSO	019XXXXXX02	Deferido
TIAGO ANTONIO LISOT	009XXXXXX28	Deferido
TIAGO APARECIDO SHIGUEO UMEKI YAMAMOTO	066XXXXXX21	Deferido
TIAGO PIRES GHENO	042XXXXXX21	Deferido
TIAGO RAFAEL DAVIES	047XXXXXX48	Deferido
TIAGO RAMALHO COSTA	039XXXXXX46	Deferido
TIAGO RIBEIRO LEONARDO DA SILVA	056XXXXXX92	Deferido
TIAGO RODRIGUES DIAS	083XXXXXX93	Deferido
TIAGO VARGAS	077XXXXXX94	Indeferido

TIAGO VIDAL DA SILVA	063XXXXXX06	Deferido
TIRZA CUNHA PIRES	577XXXXXX00	Deferido
TONIELE MARTINS RICCITELLI	054XXXXXX21	Deferido
TONNIETT CLAUDIA CALEGARI SAES	039XXXXXX98	Deferido
UBIRAJARA GOMES DE AZEREDO FILHO	857XXXXXX49	Deferido
VAGNER MARTINS SIPOLI	853XXXXXX63	Indeferido
VAGNER MERENDA MILANI	138XXXXXX70	Deferido
VAGNER SANTANA DE MELO	073XXXXXX09	Deferido
VALDACIR JOSE RAMAO	776XXXXXX53	Deferido
VALDAIR DA SILVA	801XXXXXX91	Deferido
VALDECI MARTINS RODRIGUES	726XXXXXX91	Deferido
VALDECI PEREIRA DAL SANTO	842XXXXXX53	Deferido
VALDECIR MICHELIN	747XXXXXX34	Deferido
VALDECIR SCANDOLARI	723XXXXXX68	Deferido
VALDEIR BITENCOURT MARQUES DE OLIVEIRA	277XXXXXX42	Deferido
VALDEMAR DA SILVA MELATO	600XXXXXX00	Deferido
VALDEMIR LINKE	971XXXXXX91	Deferido
VALDENEIA FERREIRA HENEMANN	022XXXXXX90	Deferido
VALDENOR GOMES DA SILVA	778XXXXXX34	Deferido
VALDERES MANTOVI	023XXXXXX50	Deferido
VALDERICE LIMA CEREM	917XXXXXX04	Deferido
VALDETE MORAIS DA SILVA	971XXXXXX91	Deferido
VALDEVINO CELONI FILHO	751XXXXXX34	Indeferido
VALDILEIA XAVIER DE OLIVEIRA	036XXXXXX40	Deferido
VALDINEI APARECIDO SOUZA	026XXXXXX24	Deferido
VALDINEI FOGACA ANDREACCI	022XXXXXX39	Deferido
VALDINEI JOSE DE ANDRADE	047XXXXXX96	Deferido
VALDINEIA APARECIDA TORA LEMOS	779XXXXXX97	Deferido
VALDINO DE SOUZA FREIRE JUNIOR	974XXXXXX49	Deferido
VALDIR ALVES PADILHA JUNIOR	900XXXXXX20	Deferido
VALDIR CARDOSO AGNE	922XXXXXX20	Deferido
VALDIR CASTANHA	020XXXXXX58	Deferido
VALDIR CORREIA DA SILVA	238XXXXXX34	Indeferido
VALDIR VIEIRA DOS SANTOS	026XXXXXX01	Deferido
VALDIRENE CARDOSO COSTA	031XXXXXX60	Deferido
VALDIRENE DE OLIVEIRA DOS REIS	024XXXXXX97	Deferido
VALDIVA BARBOSA DE OLIVEIRA	837XXXXXX87	Deferido
VALERIA APARECIDA JULIANI	858XXXXXX87	Deferido
VALERIA APARECIDA SCADERAI SEGANTIN MARQUES	042XXXXXX51	Deferido
VALERIA BOCATTO BREGANO	830XXXXXX49	Deferido
VALERIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA SOARES	865XXXXXX04	Deferido
VALERIA DA COSTA CHIARELLI	755XXXXXX53	Deferido
VALERIA DA SILVA CONEGLIAN VITORINO	037XXXXXX47	Deferido
VALERIA DE FATIMA IRENO	027XXXXXX46	Deferido
VALERIA GEREMIAS DE MORAES	025XXXXXX39	Deferido
VALERIA LEITE CALDAS	059XXXXXX03	Indeferido
VALERIA MELIM ANTUNES MICHELIN	070XXXXXX21	Deferido
VALERIA MELLER PEREIRA DA SILVA	804XXXXXX72	Deferido
VALERIA MELLO DE CAMPOS LARANJO QUADROS	019XXXXXX09	Deferido
VALERIA TUDISCO RAMARI	023XXXXXX55	Deferido
VALKIRIA TRINDADE DE ALMEIDA SANTOS	852XXXXXX20	Deferido
VALL DURIA	016XXXXXX70	Deferido
VALMIR LUIZ GALVAN	741XXXXXX91	Deferido
VALMIR MARTINELLO	717XXXXXX91	Deferido
VALMIRO DA SILVA	897XXXXXX68	Deferido

VALQUIRIA CECILIO DA SILVA	008XXXXXX22	Deferido
VALQUIRIA CHARLES DA SILVA	884XXXXXX53	Deferido
VALQUIRIA MARIA RAUSIS MILESKI	024XXXXXX69	Deferido
VALTER ANDRE JONATHAN OSVALDO ABBEG	029XXXXXX89	Deferido
VALTER APARECIDO GOMES	437XXXXXX20	Deferido
VALTER JOSE RIBEIRO	765XXXXXX68	Deferido
VALTER MARQUES JUNIOR	080XXXXXX62	Deferido
VANA CRISTINA DA ROCHA CARRARA	774XXXXXX15	Deferido
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	593XXXXXX68	Deferido
VANDA FERREIRA MANOEL	759XXXXXX44	Deferido
VANDA MARIA REICHARDT	896XXXXXX72	Indeferido
VANDECLEIA APARECIDA RIBEIRO SOARES	005XXXXXX69	Deferido
VANDERLAN APARECIDO GOBBO	848XXXXXX49	Deferido
VANDERLEI ANTONIO CAPELETTI	703XXXXXX72	Deferido
VANDERLEI APARECIDO FELIX	026XXXXXX62	Deferido
VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA	034XXXXXX20	Deferido
VANDERLEI CARLOS VERDI	866XXXXXX04	Deferido
VANDERLEI DE SIQUEIRA	856XXXXXX04	Deferido
VANDERLEI DE SOUZA	692XXXXXX49	Deferido
VANDERLEI DOS SANTOS	026XXXXXX89	Deferido
VANDERLEI LUGHI MEDEIROS	056XXXXXX57	Deferido
VANDERLEIA CIOMBALO SPIGUEL RIBEIRO	007XXXXXX10	Deferido
VANDERLY ALVES RIBEIRO	960XXXXXX20	Deferido
VANECA VEDANA	029XXXXXX31	Indeferido
VANESSA ARAUJO E SILVA	905XXXXXX68	Deferido
VANESSA BUNICOSKI FONTES	017XXXXXX88	Indeferido
VANESSA CRISTINA DA COSTA	027XXXXXX00	Deferido
VANESSA CRISTINA HORSTCH	022XXXXXX65	Deferido
VANESSA CRISTINA SETTI PRACHUM	047XXXXXX47	Deferido
VANESSA DE FATIMA VIANA RODRIGUES	926XXXXXX00	Deferido
VANESSA FORT DA SILVA	034XXXXXX07	Deferido
VANESSA GRZEBIELUKA	058XXXXXX79	Deferido
VANESSA LEANDRO RIBEIRO DA COSTA LEAL	030XXXXXX86	Deferido
VANESSA LELINSKI PRZYVITOWSKI	054XXXXXX07	Deferido
VANESSA LEMES MACHADO FREITAS	036XXXXXX19	Deferido
VANESSA MARIA PEREIRA	025XXXXXX33	Deferido
VANESSA MELINA COTRIM ROJAS	039XXXXXX86	Deferido
VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA	006XXXXXX09	Deferido
VANESSA OLIVEIRA DO PRADO BITTENCOURT	020XXXXXX01	Deferido
VANESSA VIVIANE PIROLO BUENO	052XXXXXX89	Indeferido
VANIA APARECIDA SEZANOWITCH SASS	037XXXXXX04	Deferido
VANIA APARECIDA SUTTANNI FERREIRA	029XXXXXX18	Indeferido
VANIA CRISTINA SANCHES AQUINO	080XXXXXX40	Deferido
VANIA DO ROCIO BRUNS JARDIM	860XXXXXX72	Deferido
VANIA MARIA PADOAN DANTAS	026XXXXXX40	Deferido
VANIA REGINA ZANETTI MANOSSO	772XXXXXX87	Deferido
VANIA SINDRAUX ALVES	015XXXXXX52	Deferido
VANIA SUELI ALVES BODEVAN MARQUES	431XXXXXX68	Deferido
VANICE DO CARMO ALEIXO	026XXXXXX42	Deferido
VANICE REGINA DE OLIVEIRA CHARELLO	796XXXXXX91	Deferido
VANTUI RODRIGUES DE SOUZA	023XXXXXX16	Deferido
VANTUIRIS INACIO DE FREITAS	515XXXXXX91	Deferido
VANUSA REGINA DAL POZZO BOMBARDELLI	865XXXXXX53	Deferido
VELCIR JUNIOR VONZ	005XXXXXX40	Deferido
VERA LUCIA APARECIDA DA MAIA	596XXXXXX87	Deferido

VERA LUCIA BALBINOTTI	880XXXXXX72	Deferido
VERA LUCIA BARREIRAS KOCHER CARREIRA	026XXXXXX12	Deferido
VERA LUCIA CARDOSO	473XXXXXX00	Deferido
VERA LUCIA DA SILVA	644XXXXXX49	Deferido
VERA LUCIA DE ARRUDA	900XXXXXX68	Deferido
VERA LUCIA DE FATIMA PEREIRA	796XXXXXX04	Deferido
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	026XXXXXX25	Deferido
VERA LUCIA FERREIRA PEDROSO	732XXXXXX20	Deferido
VERA LUCIA FERREIRA WILMSEN	037XXXXXX99	Deferido
VERA LUCIA GIRARDI	285XXXXXX68	Deferido
VERA LUCIA LOURENCO DE FRANCA HILMANN	978XXXXXX15	Deferido
VERA LUCIA ORDONES	006XXXXXX77	Deferido
VERA LUCIA PANISSON MATUCHESKI	913XXXXXX04	Deferido
VERA LUCIA PASA	825XXXXXX53	Deferido
VERA LUCIA RODRIGUES DA FONSECA	023XXXXXX41	Deferido
VERA LUCIA SANTOS ROCHA	784XXXXXX87	Indeferido
VERA RODRIGUES DA SILVA LIONES	837XXXXXX53	Deferido
VERONICA APARECIDA MATTOS DOS REIS	024XXXXXX65	Deferido
VERONICA DA SILVA MARTINS	050XXXXXX01	Deferido
VERONICA LUBACHEVSKI	004XXXXXX44	Deferido
VERONICE ALVES BALDIN	038XXXXXX60	Deferido
VICTOR ALEXANDRE ALVES DE MATOS	881XXXXXX00	Deferido
VICTOR EDUARDO MARIO BERNARDO	032XXXXXX39	Deferido
VICTORIA MOTTIM GAIO	072XXXXXX65	Deferido
VILMA BERLATO FERREIRA DE SOUZA	024XXXXXX19	Deferido
VILMA MULDER	750XXXXXX15	Deferido
VILMAR KRAEMER	762XXXXXX91	Deferido
VILMAR RADZINSKI	920XXXXXX49	Deferido
VILMAR SIMM	465XXXXXX34	Deferido
VILSON JOSE RIBAS PADILHA	624XXXXXX87	Deferido
VILSON PRUZAK DOS SANTOS	053XXXXXX86	Deferido
VILSON ROBERTO PRUDENCIO GABIATO	570XXXXXX72	Deferido
VINICIUS BORDIM	023XXXXXX58	Deferido
VINICIUS NICODEMOS DA SILVA SOUZA	140XXXXXX12	Indeferido
VIRGINIA SANTIAGO DIORIO	026XXXXXX85	Deferido
VITOR LUIZ TROJAN	048XXXXXX79	Deferido
VITOR MENDES RODRIGUES	313XXXXXX44	Deferido
VIVIAN BURIOL	030XXXXXX90	Deferido
VIVIAN DALLAGNOL DE CAMPOS	028XXXXXX64	Deferido
VIVIAN ZUQUINALI FELIX	031XXXXXX54	Deferido
VIVIANE AGOSTINI DAS NEVES	032XXXXXX05	Deferido
VIVIANE APARECIDA BRIZOLA DA SILVA	045XXXXXX76	Deferido
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	042XXXXXX66	Deferido
VIVIANE ARTEMAN SIDOR	969XXXXXX91	Deferido
VIVIANE BERGAMINI FONTEQUE	019XXXXXX08	Deferido
VIVIANE BRUNORO	976XXXXXX87	Deferido
VIVIANE BUENO BIANCATTO	072XXXXXX40	Deferido
VIVIANE DYSARZ DE MEIRA	034XXXXXX08	Deferido
VIVIANE FRANCISCA BARBOSA	017XXXXXX64	Deferido
VIVIANE GRAZIELE MARCONI	051XXXXXX61	Deferido
VIVIANE NUSS MORAES	035XXXXXX11	Deferido
VIVIANE PILEGI VIEIRA MAJOR	020XXXXXX07	Deferido
VIVIANE SEMIM	984XXXXXX91	Deferido
VIVIANE SIMIONI	955XXXXXX30	Deferido
VIVIANE TABORDA DE MOURA PARIS	033XXXXXX67	Deferido

VIVIANE VANESSA DOHL FEITEN	087XXXXXX83	Deferido
VIVIEN LIANER MOUSQUER	005XXXXXX98	Deferido
VOLMIR ANTONIO BEGNINI	650XXXXXX49	Deferido
VOLMIR SPANHOLI	687XXXXXX30	Deferido
WAGNER ALEXANDRE DO AMARAL	475XXXXXX04	Deferido
WAGNER ANDRADE BRANDAO	169XXXXXX80	Deferido
WAGNER DA CONCEICAO MOREIRA	040XXXXXX83	Deferido
WAGNER DA SILVA	088XXXXXX00	Deferido
WAGNER DIEGO COTELESKI	062XXXXXX31	Deferido
WAGNER FIRMINO DA SILVA	028XXXXXX81	Deferido
WAGNER FONSECA SOUZA	009XXXXXX95	Deferido
WAGNER IZAIAS SANTOS FERRAZ	048XXXXXX98	Deferido
WAGNER ROSA DE OLIVEIRA	971XXXXXX04	Deferido
WALDETE DE PAIVA PONTIN ZEFERINO	512XXXXXX00	Deferido
WALDIRENE DE OLIVEIRA GONCALVES	039XXXXXX50	Deferido
WALLIANA TAKASAKI COSTA ANDREOLLA	849XXXXXX78	Deferido
WALTER GANJA	766XXXXXX30	Deferido
WALTER JULES BISPO PEREIRA	827XXXXXX87	Deferido
WALTER ROGERIO SOUZA PAVAN	015XXXXXX12	Deferido
WANDA ALBA ARANDA	497XXXXXX00	Deferido
WANDA FERREIRA NUNES SOARES	007XXXXXX63	Deferido
WANDER FONSECA	014XXXXXX30	Deferido
WANDERLEI VERISSIMO	903XXXXXX68	Deferido
WANDERLEY BURNARK HARTMAN	865XXXXXX20	Deferido
WANESSA MARIA DA CRUZ	060XXXXXX30	Deferido
WANY VIANA SCHWARTZ DE ANDRADE	962XXXXXX63	Indeferido
WELINGTON GOES FERNANDES RUFCCA	006XXXXXX10	Deferido
WELINGTON TAVARES DOS SANTOS	017XXXXXX11	Deferido
WELLINGTON ANDRE JAQUICHE	667XXXXXX15	Deferido
WELLINGTON FERREIRA FLORIANO	071XXXXXX77	Deferido
WELLINGTON GUSTAVO PEREIRA	082XXXXXX21	Deferido
WENDELL SANTOS POSSETTI	016XXXXXX70	Deferido
WERA NAVES COCCO	645XXXXXX72	Deferido
WESLEI CHALEGHI DE MELO	100XXXXXX90	Deferido
WESLEN THIAGO CORREA	048XXXXXX66	Deferido
WESLEY CARLOS DA SILVA	062XXXXXX77	Deferido
WESLEY EDUARDO CORDEIRO	052XXXXXX30	Deferido
WESLEY MOLINARI	682XXXXXX72	Deferido
WESLEY OLIVEIRA DO PRADO	885XXXXXX82	Deferido
WESLEY CABRAL DE OLIVEIRA	059XXXXXX42	Deferido
WEVERTON BARBOSA	061XXXXXX01	Deferido
WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	284XXXXXX36	Deferido
WILDER ROBERTO DE LIMA SILVA	009XXXXXX85	Deferido
WILHAN MARCELO DA SILVA	540XXXXXX87	Indeferido
WILL CESAR FIORI DE OLIVEIRA	023XXXXXX79	Deferido
WILLIAM ALBERTO DE OLIVEIRA	045XXXXXX90	Deferido
WILLIAM DE PAULA	047XXXXXX78	Deferido
WILLIAM LUIZ RAMOS	018XXXXXX48	Deferido
WILLIAM ROMAO KNOPF	020XXXXXX07	Deferido
WILLIAMS DAVID PINEL	038XXXXXX23	Deferido
WILLIAN ALEXANDRE CHUEIRI BOLDORI	034XXXXXX30	Deferido
WILLIAN CORDEIRO DOS SANTOS	022XXXXXX27	Deferido
WILLIAN JAIMES PINHEIRO	985XXXXXX20	Deferido
WILLIAN MIGUEL GIASSON GOMES	072XXXXXX70	Deferido
WILLIAN NELSON KOZLINSKEI	045XXXXXX36	Deferido

WILLITON ALVES DE QUADROS	039XXXXXX71	Deferido
WILSON ALVES PACHECO	783XXXXXX04	Deferido
WILSON APARECIDO DOS SANTOS	547XXXXXX15	Deferido
WILSON GUTH COSTA	058XXXXXX65	Deferido
WILSON JOSE VIEIRA	016XXXXXX09	Deferido
WIVIANE BENINI	945XXXXXX30	Deferido
WLADMIR CECYN MILLER	054XXXXXX44	Deferido
WOLNEY ROGERIO PEREIRA JUNIOR	023XXXXXX99	Deferido
YARA APARECIDA ANTUNES MARTINS	019XXXXXX62	Deferido
YARA RAINEKE SARDI DIAS	474XXXXXX68	Deferido
YLAINE REGINA LENZ PENTO	527XXXXXX68	Deferido
ZANIELE DOS SANTOS LEE	036XXXXXX04	Deferido
ZELIANE IURKO DE SOUZA KOSLOSKI	039XXXXXX33	Deferido
ZELICLEIDE REZENDE GUIMARAES	015XXXXXX65	Deferido
ZENAIDE DA ROCHA FRAGATA MIRANDA	007XXXXXX69	Indeferido
ZENAIDE DELGADO CORREA HEINEN	903XXXXXX15	Deferido
ZENAIDE DONIZETE SILVEIRA MATTE	856XXXXXX53	Deferido
ZENAIDE MARIA BAREA	829XXXXXX20	Deferido
ZENEIDE TAVARES CORREA PEREIRA	586XXXXXX15	Deferido
ZENILDA MENDES DOS SANTOS	676XXXXXX49	Deferido
ZILDA APARECIDA BIUSSI	773XXXXXX04	Indeferido
ZILDA NUNES PIRES KRASSOTA	044XXXXXX60	Deferido
ZILDINHA LOPES TEIXEIRA	488XXXXXX53	Deferido
ZILMA DO BELEM WOLSKI ANTONIO	666XXXXXX68	Deferido
ZORAIDE CAMPANHOLI TAGLIATTI	866XXXXXX15	Deferido
ZULEICA MARIA GNOATO	946XXXXXX53	Deferido
ZULMEIA CRISTINA FERNANDES BARROS	655XXXXXX04	Deferido
ZULMIRA APARECIDA RAITZ GUZELLA	786XXXXXX82	Indeferido

126750/2025



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

Secretaria da Fazenda

PORTARIA SEFA/DG Nº 079/2025

Altera a Comissão de Recebimento do Contrato nº 2536/2025-SEFA, celebrado com a VS Data Comércio & Distribuição LTDA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 140, II, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de Comissão para o recebimento do objeto do Contrato;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria SEFA/DG nº 056, de 14 de maio de 2025, com relação à composição da Comissão de Recebimento do objeto firmado no **Contrato nº 2536/2025-SEFA**, nos termos do art. 179 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ficando designado os seguintes servidores: **Fábio Dal Lago**, CPF nº 019.XXX.359-XX, na condição de Presidente; **Rubens Thiago de Oliveira**, CPF nº 077.XXX.859-XX; e **Rubens Augusto Gulmini**, CPF nº 043.XXX.149-XX.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

126192/2025

PORTARIA SEFA/DG Nº 080/2025

Constitui a Comissão de Recebimento do objeto do Contrato nº 3718/2025-SEFA, celebrado com a Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 140, II, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de Comissão para o recebimento do objeto do Contrato;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento do objeto firmado no **Contrato nº 3718/2025-SEFA**, nos termos do art. 179 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, designando para compor tal comissão os servidores: **Fábio Dal Lago**, CPF nº 019.XXX.359-XX, na condição de Presidente; **Rubens Thiago de Oliveira**, CPF nº 077.XXX.859-XX; e **Rubens Augusto Gulmini**, CPF nº 043.XXX.149-XX.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

126193/2025

PROTOCOLO Nº: 23.689.014-7
INTERESSADO: EIXO SNETOR BRASIL COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A
CNPJ: 08.437.580/0006-10
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Expansão

DESPACHO Nº 1581/2025-SEFA

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 197/2025 e com fundamento no art.14 do Decreto 7.721/2025, DEFIRO o pedido da Eixo Snetor Brasil Comércio Internacional S/A., CNPJ sob o nº 08.437580/0006-10 e CAD-ICMS 91010035-12, concedendo tratamentos tributários diferenciados de crédito presumido de ICMS nas saídas de mercadorias importadas e diferimento do ICMS nas importações de mercadorias;

II. Publique-se no DOE;

III.Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias. É o despacho.

SEFA/GS, 19 de setembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

126636/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 228/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96; artigos 12 e 13, da Lei Estadual nº 21.352/23; Regulamento e Regimento Interno da Jucepar, nos termos da Lei Estadual nº 6474/70, artigos 307 a 313; e considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação para exercerem, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Responsável pelo Processo de Movimentação (Emissor), os servidores:

Bruno Purckote Gonçalves;
Harisson Fernandes Muniz;
Idervan Caetano;
Leandro Marcos Raysel Biscaia;
Liliane Pienta de Meira;
Marcus Vinicius Tadeu Pereira;
Maria Lucia Meira Carlim;
Rejane do Amaral Severino;
Sergio Roberto Barbosa Rebellato;
Valdecir Proença Pereira.

Art. 2º - Alterar a designação para exercerem, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Responsável pela validação dos Processos (Validador), os servidores:

Adriano Virgilio Tirelli de Siqueira;
Amanda Thais Rocha;
André Luiz de Paula;
Alex Sandro de Araújo
Anielle Luniere Santiago Auffero;
Claudia Mara Weiss Belem;
Cleuzeli de Fátima Sá;
Elaine Cristina Costa Santos;
Elizangela Regina Gernet;
Everton José Machado;
Jaciele Napoleão;
Jessica Natacha Lopes;
José Rafael Telma;
Liliane Pienta de Meira;
Makeli Ronkoski;
Maria Lucia Meira Carlim;
Marinilda Aparecida dos Santos;
Valdecir Proença Pereira;
Wesley Favaro Ferreira;
William Hoffmann Dib.

Art. 3º - Revogar a Portaria JCP nº 185/2025, publicada na edição nº 11956, do Diário Oficial Executivo do Paraná.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

126585/2025

PORTARIA JCP Nº 224/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ROBERT SIDI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 252.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na Praça Conde de Porto Alegre, 77, Centro, apto 79, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-130, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME

nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a BEKIR BAG e TATIANE EMILIA apresentada no protocolo PRE2500536506.

Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 225/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ALESKA POPOVIC apresentada no protocolo PRE2500538422.

Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 226/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a JELENA TODOROVIC apresentada no protocolo PRE2500539370.

Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 227/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a VLADIMIR DOSENOVIC apresentada no protocolo PRE2500539394.

Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

126634/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 035/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Fica **Retificada** a Resolução SEIL nº 033/2025, onde fez constar, no artigo 1º:

“Art. 1º SUSPENDER o Convênio nº 003/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, e o Município de Santa Isabel do Ivaí, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Protocolo Integrado nº 16.463.366-7.”

Passa a constar:

“Art. 1º. SUSPENDER o Convênio nº 054/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, e o Município de Santa Isabel do Ivaí, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Protocolo Integrado nº 16.463.366-7.”

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

126511/2025

DER

DESPACHO: 1277/2025-DG PROTOCOLO: 23.412.493-5

1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no Parecer nº 068/2025 – PJ - SRNORTE, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, HOMOLOGO a Dispensa com Disputa Eletrônica nº 21648-GMS e ADJUDICO o objeto (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de dedetização, com fornecimento de mão de obra e dos produtos adequados e necessários à sua execução, para aplicação nas dependências da Superintendência Regional Norte, no município de Londrina/PR) à empresa DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA, pelo valor negociado de R\$ 13.444,00.
2. Publique-se.
3. À Diretoria Administrativo-Financeiro para as devidas providências.

Em, 19 de setembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 1285/2025-DG PROTOCOLO: 24.184.506-07 e anexos

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 152/2025-PJ/SRNOROE, a Concorrência Eletrônica nº 022/2025-DER/SR.NOROE e ADJUDICO à empresa HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, a execução de obras para o atendimento de condicionante ambiental, compreendendo a remoção de entulhos existentes, construção de cercamento e instalação de sinalização, referente ao complexo de pontes de Porto Camargo, área de proteção ambiental localizada no loteamento vista alegre, perímetro urbano de Porto Camargo - Icaraima-PR, no importe de R\$ 308.500,00.
2. Publique-se.
3. À SRNoroeste para as demais providências.

Em, 19 de setembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 1284/2025-DG PROTOCOLO: 24.595.682-7

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 072/2025-DER/SR NORTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2025-DER/DOP/SRNORTE e ADJUDICO à empresa ROLP RENTAL LTDA – ME, o objeto “aquisição de C.A.U.Q (Concreto Asfáltico Usinado a Quente), produzido com CAP 50/70, para aplicação a frio, embalado em sacas de 25 Kg, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência” –
- LOTE 02, no importe de R\$ 15.160,00;
2. Publique-se;
3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 19 de setembro de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

126694/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Resolução nº 101/2025 - SEIA

Designa servidora Responsável pelo Sistema e-CGE.

O Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023, protocolo nº 24.686.605-8;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora DIRLENE FERREIRA DIAS GALVAO, CPF nº XXX.642.719-XX, E-mail dirlene.galvao@inova.pr.gov.br, para responder pelo Sistema e-CGE, sistema responsável pela interlocução entre a Controladoria-Geral do Estado, o Agente de Controle Interno e a Coordenadoria de Controle Interno, em substituição de DANIELLE MOKWA DOS SANTOS, CPF nº XXX.301.649-XX;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 043/2023 e 052/2024 SEI.

Marcos Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, em exercício.
Protocolo 24.686.605-8

126331/2025

Resolução nº 102/2025 - SEIA

Designa servidores para Comissão de Recebimento do contrato nº 5621/2025 – Asta Móbilis Móveis LTDA.

O Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023, protocolo nº 23.840.699-4;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Recebimento de mobiliário para a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, em conformidade ao contrato 5621/2025 com a empresa Asta Móbilis Móveis LTDA.

- ORION BELMIRO, CPF nº XXX.502.769-XX;
- MARIA TACILA BEATRIZ RADOSKI YOSHIDA, CPF nº XXX.096.919-XX.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Marcos Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, em exercício.
Protocolo 23.840.699-4

126500/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 080, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Liberar de suas funções os servidores ocupantes do cargo/função de Agente de Segurança Socioeducativo, eleitos para exercício de Mandato Sindical, do Sindicato dos servidores da Socioeducação do Paraná – SINDSEC-PR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo Capítulo I, Seção Única, do Decreto Estadual nº 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.053, de 23 de maio de 2025, considerando o contido no protocolo nº 24.478.404-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar de suas funções os servidores ocupantes do cargo e função de Agente de Segurança Socioeducativo, Jonatan Senko Verli, RG nº 7.XXX.397-X, Mario Cesar Monteiro, RG nº 3.XXX.912-X e Carlos Eduardo Baladelli Schelbauer, RG nº 7.XXX.787-X, no período de 21 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2029, em razão da eleição para Presidente, Diretor de Assuntos Jurídicos e Tesoureiro Geral, respectivamente, do Sindicato dos Servidores da Socioeducação do Paraná – SINDSEC-PR.

Art. 2º. Publique-se.

(assinatura digital)
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
126125/2025

126415/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 105 DE 17/09/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JORGE WILCZEK				90	07/08/2006 06/08/2011	01/10/2025 29/12/2025
44173026	1	NAX	245880308			

126415/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEDM - Biênio 2025/2027
Resolução nº 03/2025

A Comissão Eleitoral para a organização do processo de eleição das Entidades representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, constituída pela Deliberação nº 07/2025 – CEDM/PR de 03 de junho de 2025, com base no disposto na Deliberação nº 10/2025 – CEDM/PR que aprova o Edital nº 01/2025 publicado em 06/06/2025 que regulamenta o referido processo eleitoral bem como na Lei Estadual nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013, reunida virtualmente no dia 17 de setembro de 2025, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º – As Entidades a seguir relacionadas encontram-se **habilitadas** para a participação na qualidade de **votantes e candidatas** no processo de eleição das entidades da Sociedade Civil organizada para o biênio 2025/2027, uma vez que atenderam aos requisitos dispostos no Edital nº 01/2025.

Entidades De Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos De Mulheres
Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – Assempa
Associação de Travestis e Transsexuais de Foz do Iguaçu - Ong Casa de Malhú
Central Integrada de Apoio Familiar - CIAF
Instituto Humanista de Desenvolvimento Social - HUMSOL
Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
Grupo Mulheres do Brasil
Provopar Estadual-Ação Social

União Brasileira de Mulheres UBM - Paraná
Central Única dos Trabalhadores do Paraná - CUT
Rede de Mulheres Negras do Paraná
Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - RFS/Coordenação Paraná
Associação Beneficente Encontro Com Deus
Grupo União Pela Vida Umuarama
Osc. Ação Social Irmandade Sem Fronteiras
Movimento Mulheres Que Se Importam
Entidades de Promoção e Defesa das Mulheres Trabalhadoras
App-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná
Sindicato Dos Trabalhadores Da Educação Básica Técnica E Tecnológica Do Estado Do Paraná - Sindiedutec-PR
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - Seção PR - CTB-PR
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná - FETAEP
Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná - FETEC

Art. 2º – As entidades a seguir relacionadas estão habilitadas **apenas como votante**, uma vez que atenderam aos requisitos dispostos no Edital nº01/2025

Entidades de promoção e defesa dos direitos de mulheres
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava e Região
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Londrina e Região
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, Assis Chateaubriand e Região
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá - Sinteemar
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Água, Esgoto e Saneamento de Maringá e Região Noroeste do Paraná - Sindaen
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivaiporã - Extensão de Base Ariranha do Ivaí e Arapuã
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Londrina
Sintrafi Sindicato dos Bancários, Financiários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Toledo e Região
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão e Região
Sindicato dos Bancários, Financiários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Cornélio Procopio e Região
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá - Sismmar
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Astorga – Str Astorga
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavaí e Região

Art. 3º – As entidades que se seguem **não estão habilitadas** para participação no processo de eleição das conselheiras representantes das entidades da sociedade civil organizada – Biênio 2023-2025 do CEDM, pelas respectivas razões expostas:

Entidades de promoção, proteção e defesa dos direitos de mulheres	Avaliação da Comissão eleitoral
Conselho Nacional do Laicato do Brasil Regional Sul2	Não apresentou recurso.
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	Não apresentou recurso.
Instituto Encoraja	Não apresentou recurso.
Entidades de promoção e defesa das mulheres trabalhadoras	Avaliação da Comissão eleitoral
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Da 8ª Região - Crefito	Não apresentou recurso.
Conselho Regional de Psicologia Oitava Região Paraná	Não apresentou recurso.
Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Sistema FAEP	Não apresentou recurso.
Entidades apenas votantes	Avaliação da Comissão eleitoral
Sindicato dos Bancários de Arapoti e Região	Memorial descritivo não condizente com o edital. Memorial descritivo não demonstra promoção e atuação direta com a temática da mulher em três ou mais municípios PARANAENSES, tendo por base apenas atividades conjuntas e campanhas promovidas por outras entidades.
Sindicato dos Bancários e Financiários de Curitiba e Região	Memorial descritivo não condizente com o edital. Memorial descritivo não demonstra promoção e atuação direta com a temática da mulher em três ou mais municípios PARANAENSES, tendo por base apenas atividades conjuntas e campanhas promovidas por outras entidades.
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Apucarana	Não apresentou recurso.
Sindicato dos trabalhadores rurais de Loanda	Não apresentou recurso.

Art. 4º – As organizações habilitadas deverão encaminhar, até o dia **23 de setembro de 2025**, o endereço de e-mail **pessoal da pessoa indicada como votante**, sendo vedada a utilização de e-mail institucional, para o recebimento da chave de acesso à plataforma de votação.

O envio deverá ser realizado exclusivamente para o endereço eletrônico: cedmpreleicoes2025@gmail.com. Em conformidade com o disposto no **Edital nº 01/2025**, tal procedimento é requisito para a efetivação do carregamento das organizações habilitadas, votantes e candidatas, na plataforma de votação, previsto para o dia **24 de setembro de 2025**.

A eleição será simultânea em todo o Estado do Paraná no dia **25 de setembro de 2025**, e as candidatas e votantes habilitados(as) poderão votar em até **03 (três)** entidades candidatas de sua preferência, independentemente do segmento.

Conforme o edital somente as entidades **habilitadas** deverão realizar exposição acerca da atuação da respectiva entidade, bem como do compromisso assumido na área da mulher, em **videoconferência a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, das 9h às 11h**, com tempo de apresentação de até **05 (cinco) minutos** por entidade. O link de acesso será disponibilizado pela Secretaria-Executiva do CEDM.

Para o envio do link de acesso à videoconferência, as entidades habilitadas deverão informar o endereço de e-mail institucional no qual desejam recebê-lo.

As organizações habilitadas deverão encaminhar, até o dia **23 de setembro de 2025**, exclusivamente para o endereço eletrônico: cedmpreleicoes2025@gmail.com. Apenas os e-mails encaminhados pelas organizações, serão aceitos na sala.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 19 de setembro de 2025

Ivanete Paulino Xavier

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR

126433/2025

ATO DE AUTORIZO n.º 162/2025-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 24.582.862-4

ASSUNTO: Solicitação de aquisição de 200 (duzentas) unidades de esponja dupla face, 50 (cinquenta) unidades de rodo para limpeza de chão, e 100 (cem) unidades pano de limpeza duplo, por meio da adesão ao Pregão Eletrônico n.º 53/2024 DECON/SEAP, o qual deu origem à Ata de Registro de Preços SEI-CED n.º 521/2024, Lotes 03, 30 e 42, cuja empresa vencedora do certame é KELLY MINIOLI COMÉRCIO DE

PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.XXX.356/0001-XX.

Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de contratação por adesão ao Pregão Eletrônico n.º 53/2024 DECON/SEAP;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida;

Considerando a existência de recursos financeiros, atestada por meio das informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando o parecer da Assessoria Técnica que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e na Resolução n.º 051/2023-SEMIPI/GAB;

AUTORIZO a aquisição de 200 (duzentas) unidades de esponja dupla face, 50 (cinquenta) unidades de rodo para limpeza de chão, e 100 (cem) unidades pano de limpeza duplo, para uso desta Secretaria de Estado, junto à empresa KELLY MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.XXX.356/0001-XX, por meio da adesão ao Pregão Eletrônico n.º 53/2024 DECON/SEAP, que deu origem à Ata de Registro de Preços SEI-CED n.º 521/2024, Lotes 03, 30 e 42.

Valor total da contratação: R\$ 773,50 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Determino, ainda, a publicação da aquisição em sítio eletrônico estadual – Portal da Transparência – em atenção à Lei Federal n.º 12.527/2011, à Lei Estadual n.º 16.595/2010 e ao artigo 8º do Decreto Estadual n.º 10.285/2014. O ato de autorização da despesa deverá ser publicado nos moldes do § 1 do art. 1º da Lei Estadual n.º 16.595/2010.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

DIEGO BULIGON

Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
(assinatura eletrônica)

126182/2025

ATO DE AUTORIZO n.º 163/2025-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 24.595.373-9

ASSUNTO: Solicitação de aquisição de 200 (duzentas) unidades de detergente líquido 500 ml, por meio da adesão ao Pregão Eletrônico n.º 112/2024 DECON/SEAP, o qual deu origem à Ata de Registro de Preços SEI-CED n.º 521/2024, Lote 07, cuja empresa vencedora do certame é SOLO G9 LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.XXX.277/0001-XX.

Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de contratação por adesão ao Pregão Eletrônico n.º 112/2024 DECON/SEAP;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida;

Considerando a existência de recursos financeiros, atestada por meio das informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando o parecer da Assessoria Técnica que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e na Resolução n.º 051/2023-SEMIPI/GAB;

AUTORIZO a aquisição de 200 (duzentas) unidades de detergente líquido 500 ml, para uso desta Secretaria de Estado, junto à empresa SOLO G9 LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.XXX.277/0001-XX, por meio da adesão ao PE n.º 112/2024, que deu origem à Ata de Registro de Preços SEI-CED n.º 521/2024, Lote 07.

Valor total da contratação: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

Determino, ainda, a publicação da aquisição em sítio eletrônico estadual – Portal da Transparência – em atenção à Lei Federal n.º 12.527/2011, à Lei Estadual n.º 16.595/2010 e ao artigo 8º do Decreto Estadual n.º 10.285/2014. O ato de autorização da despesa deverá ser publicado nos moldes do § 1 do art. 1º da Lei Estadual n.º 16.595/2010.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

DIEGO BULIGON

Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
(assinatura eletrônica)

126184/2025

RESOLUÇÃO n.º 150/2025

Retifica a Resolução n.º 147/2025 que trata do repasse de recursos fundo a fundo para à equipagem do Complexo Social da Pessoa Idosa do município de Guarapuava.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 45, da Lei n.º 21.352/2023, e conforme o inciso I, do Parágrafo Único, do art. 90, da Constituição Estadual do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica os artigos 1º e 3º da Resolução n.º 147/2025 que trata do

repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarapuava, conforme a Deliberação n.º 037/2025 – CEDIP/PR, destinados à equipagem do Complexo Social da Pessoa Idosa, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Tornar pública a adesão do município com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarapuava, conforme a Deliberação n.º 037/2025 – CEDIP/PR, destinados à equipagem do Complexo Social da Pessoa Idosa, com o objetivo de promover a inclusão social da pessoa idosa por meio da aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes que qualifiquem o funcionamento do espaço.

Art. 3º. O aceite do município, já formalizado por meio do Termo de Adesão e do preenchimento do Plano de Ação no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, no prazo estipulado em normativas próprias, considerando -o apto para pagamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

Leandre Dal Ponte

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e da Pessoa Idosa.

(assinado eletronicamente)

126703/2025

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 24.310.532-3

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art. 1º, do Decreto Estadual n.º 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação n.º 421/2023 - PRC/PGE, a realização da Contratualização do HOSPITAL SUDOESTE LTDA/CAPANEMA CNES 2586061, CNPJ 75.984.195/0001-50, situado à Rua Tupinambás, n.º 191, bairro Centro no município de Capanema, no Estado do Paraná, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares em atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
- RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual n.º 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
- A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022).

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R\$ 62.706,03 (sessenta e dois mil setecentos e seis reais e três centavos), sendo R\$ 60.150,48 (sessenta mil cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/ Fonte 600 e, R\$ 2.555,55 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos provenientes do Tesouro Geral do Estado/Fonte 500, totalizando o valor anual de R\$ 752.472,36 (setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).
5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
6. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

126325/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 24.571.383-5

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 10.086 de 2022, Parecer nº15/2023 PGE e Resolução nº 180/2023 PGE, celebrar o **Termo de Cooperação**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.741.363/0001-87, em cumprimento ao objeto proposto assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pelo Hospital supracitado.
2. O presente Termo de Cooperação não envolve repasse de recursos.

3. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências contidas na Lista de Verificação contida na Resolução nº 180/2023 PGE, sob pena de cancelamento deste ato.
4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

126328/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 22.907.019-3

AUTORIZO, com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 10.086 de 2022, Parecer nº15/2023 PGE e Resolução nº 180/2023 PGE, celebrar o **Termo de Cooperação**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Instituto Doutor Feitosa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.853.496/0001-58, em cumprimento ao objeto proposto assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pelo Hospital supracitado.

O presente Termo de Cooperação não envolve repasse de recursos

Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências contidas na Lista de Verificação contida na Resolução nº 180/2023 PGE, sob pena de cancelamento deste ato.

Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

126727/2025

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 499/2025

Designa Comissão Permanente de Inventário e de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Patrimoniais das Unidades Penais e Cadeias Públicas sob a responsabilidade da Coordenadoria Regional de Curitiba e Região Metropolitana

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 24.266.994-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário e de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade dos Bens Patrimoniais das Unidades Penais e Cadeias Públicas sob a responsabilidade da Coordenadoria Regional de Curitiba e Região Metropolitana.

Função	Nome	CPF
Presidente	Marcio Zapchon	xxx.434.089-xx
Membros	Allyson de Oliveira	xxx.827.299-xx
	Emerson Rezende da Silva	xxx.189.029-xx

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 138/2024-SESP.

Curitiba-Paraná, 18 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

126255/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 1465 DE 19/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MAURO ARAUJO BRANDAO FILHO				90	29/05/1996 28/05/2001	01/12/2025 28/02/2026
44701286	1	NAUNICA	240341670			

126375/2025



PORTARIA Nº 1426-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando protocolo nº 24.680.268-8;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

EVERSON CESAR HAISI, RG 5.XXX.672-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 9.º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 6.º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1430-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o protocolo nº 24.665.840-4, resolve,

DESIGNAR

TATIANA VIEIRA PERLY, RG 5.XXX.567-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para atuar como Agente de contratação e Pregoeira no âmbito da Polícia Civil do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1431-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo 24.687.802-1, resolve,

LOTAR A PEDIDO,

LILLIAN FERRARI, RG 12.XXX.227-X, AGENTE DE APOIO;

NO(A): SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE LONDRINA - SRI 500, do Instituto de Identificação do Paraná.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1432-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo nº 24.661.897-6, resolve,

REMOVER A PEDIDO

JADER PEREIRA DAS NEVES, RG 12.XXX.020-X, PAPILOSCOPISTA POLICIAL;

DO(A): SETOR DE ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE LONDRINA – SRI 500, do mesmo Instituto.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1433-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 24.676.848-0, resolve,

DESIGNAR

EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID, RG 7.XXX.385-X, Delegado de Polícia e **ALISSON SANTOS SANTANA**, RG 13.XXX.946-X, Agente de Polícia Judiciária, lotado(s) no(a) DELEGACIA DE ESTELIONATO, para exercer(em) a função de fiscal(is) ou/e gestor(res) do(s) seguinte(s) contrato(s):

Contrato nº 493/2024 – TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1434-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023;

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023, estabelece que *“remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa”*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER

MARIA ELISABETE RIGOLI, RG 13.XXX.409-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): 6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, da mesma Subdivisão e Divisão, *“conforme Memorando da Divisão Policial do Interior/DPC e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto/DPC, encartados no Protocolo Digital 24.568.939-0”*.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1435-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, e §4º, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023;

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 2023, estabelece que *“remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade,*

e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I-REMOVER:

FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO, RG 5.XXX.970-X, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, da mesma Subdivisão e Divisão, da mesma Divisão, “conforme Memorando da Divisão Policial do Interior/DPC e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto/DPC, encartados no Protocolo Digital 24.568.939-0”.

II – D E S I G N A R: para Delegado Chefe da DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, da 6ª Subdivisão Policial de FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1436-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, e §4º, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023;

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 2023, estabelece que “remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I-REMOVER:

KAROLINE AMANDA BARROS BISCHOFF, RG 10.XXX.364-X, DELEGADA DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da 6.ª Subdivisão Policial de FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU, da mesma Divisão, da mesma Divisão, “conforme Memorando da Divisão Policial do Interior/DPC e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto/DPC, encartados no Protocolo Digital 24.568.939-0”.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1437-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposto no artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), resolve,

D I S P E N S A R

GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR, RG 12.XXX.102-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, lotado na 6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU e exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da 6.ª Subdivisão Policial de FOZ DO IGUAÇU, da Divisão Policial do Interior, de responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, da mesma Subdivisão e Divisão, “conforme Memorando da Divisão Policial do Interior/DPC e

despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto/DPC, encartados no Protocolo Digital 24.568.939-0”.

Curitiba, 19 de setembro de 2025

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

126719/2025

RESOLUÇÃO Nº 500/2025

Instaurar Processo de Responsabilização – PR/SESP em desfavor da empresa CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.102.125/0001-58 e designar servidores para comporem a Comissão Processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo n.º 24.094.337-9.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Responsabilização – PR em face da empresa Cassarotti Foods – Serviços de Refeições Coletivas e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.102.125/0001-58, em razão de, em tese, não ter apresentado proposta ajustada quando classificada em 4º lugar na disputa do Grupo 1, bem como por ter recusado a assinatura do contrato quando convocada, estando classificada em 1º lugar na disputa do Grupo 3, ambos referentes ao Pregão Eletrônico nº 139/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinados a atender à demanda das unidades penais da Regional de Londrina.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Processante, os agentes públicos Marcelo Felix de Souza, Policial Penal, CPF nº XXX.077.389-XX e Analice de Oliveira, 3º Sgt. QPBM, CPF nº XXX.760.439-XX, sob a presidência do primeiro, conforme disposto pelo art. 158 da Lei Federal nº 14.133/ 2021 c/c art. 201 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 3º O presente processo administrativo deverá ser concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 19 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

126625/2025

RESOLUÇÃO Nº 501/2025

Instaurar Processo de Responsabilização – PR/SESP em desfavor do Sr. Samuel Rodrigues da Costa, inscrito no CPF nº XXX.898.458-XX e designar servidores para comporem a Comissão Processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo n.º 23.818.188-7

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, Processo de Responsabilização – PR, em face do Sr. Samuel Rodrigues da Costa, inscrito no CPF n.º XXX.898.458-XX, devido à inadimplência do arrematante no lote n.º 175, no Leilão de Veículos n.º 001/2023 – SESP/PMMPR, sendo passível de aplicação da penalidade de multa, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 200, § 2º, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, os servidores 1º Ten. QOPM Guilherme Bressan Carneiro, CPF XXX.767.694-XX e Cb. QPM 1-0 Hugo Leonardo Schmidt, CPF XXX.356.599-XX, para comporem Comissão Processante sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 3º. O presente processo administrativo deverá ser concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogada a Resolução nº 210/2025-SESP, publicada no DIOE nº 11.882, de 10 de abril de 2025.

Curitiba-Paraná, 19 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

126622/2025

PORTARIA Nº 311/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **SIDNEY LUIZ RIBEIRO, CPF: XXX.077.869-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal e **VANIA SOVRANI RIBAS, CPF: XXX.364.069-XX**, ocupante do cargo de Agente de Execução, ambos lotados na Penitenciária Estadual de Guarapuava – Unidade de Progressão, para que, no **protocolo nº 24.689.473-6** nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 22.460.971-0**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de Setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

126428/2025

PORTARIA Nº 312/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **TAIZ RIBEIRO JUNIOR, CPF: XXX.490.569-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, e **WANDERLEY MASSANORI URATA, CPF: XXX.624.209-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados no Centro de Reintegração Social de Londrina, para que, no **protocolo nº 24.689.492-2** nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conclua os trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 23.039.226-9**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema

E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de Setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

126429/2025

PORTARIA Nº 028/2025 – TAC

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designada pelo Decreto nº 7.160, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.731, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015-SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.489, de 09/07/2015 e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 234, de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº. 040/2025, sob **protocolo nº 23.883.028-1**, em face do servidor **VANDERLEI RODRIGUES, CPF: XXX.605.589-XX**, por descumprir deveres funcionais ao deixar de comparecer à atividade determinada pela Portaria nº 105/2023-DEPPEN/ GAB, que designava seu deslocamento para prestar apoio ao Tribunal do Júri de Umuarama, conforme escala definida pelo Setor de Operações Táticas (SOT) da Regional. Foi constatado, assim, indícios de irregularidade funcional, caracterizada pela ausência injustificada ao serviço e pela inobservância da ordem superior, comprometendo a organização e a execução das atividades operacionais da equipe envolvida. Diante dos fatos narrados, o servidor está sujeito a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/1970 – Estatuto do Servidor Público.

Das condições: : a) O compromissário declara reconhecer a inadequação da sua conduta e se compromete a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto agente público, notadamente os previstos na Lei nº 6.174/1970. b) O compromissário se obriga a realizar o seguinte curso: “Eixo 1 - Tomando decisões com base na ética - Programa - Ética e integridade pública”, com carga horária de 60h, ofertado pela Escola Virtual do Governo (EVG) e apresentar certificado logo após a sua conclusão. c) O compromissário se obriga a realizar o seguinte curso: “Eixo 2 - Adotando conduta moral adequada - Programa - Ética e integridade pública”, com carga horária de 22h, ofertado pela Escola Virtual do Governo (EVG) e apresentar certificado logo após a sua conclusão. d) O compromissário se obriga a realizar o seguinte curso: “Gestão de Comportamento nas Organizações”, com carga horária de 10h, ofertado pela Escola Virtual do Governo (EVG) e apresentar certificado logo após a sua conclusão. e) O compromissário se obriga a realizar o seguinte curso: “Desenvolvimento de Equipes”, com carga horária de 10h, ofertado pela Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e apresentar certificado logo após a sua conclusão. f) O compromissário se obriga a realizar o seguinte curso: “Gestão da Mudança”, com carga horária de 20h, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e apresentar certificado logo após a sua conclusão.

Prazo: 06 (seis) meses.

Cláusula Penal: 01. Suspensão da prescrição e o curso do procedimento disciplinar (prot. **23.205.029-2**); 02. Registro no assentamento funcional; 03. Prosseguimento do procedimento administrativo disciplinar por violação de qualquer das condições estipuladas no presente termo de ajustamento de conduta; 04. Pagamento integral de multa estipulada.

Art. 2º. Após publicação, encaminhe-se protocolo próprio a **Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN/PR** para registro nos assentamentos e a cópia a **Controladoria Geral do Estado – CGE/PR** para informação nos termos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de Setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS
Diretora-Geral da Polícia Penal

126339/2025

NOTIFICAÇÃO

A Sra. Mariana Antonieta Manso Vieira Badotti, Delegada de Polícia, Autoridade Processante, designada através da Portaria de nº 35/2025 da Corregedoria Geral da Polícia Civil - Protocolo CGPC/CD nº 318/2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21894/2024 - art. 38 § 5º, NOTIFICA, **ALEX SANDRO MARCOS, RG 5.886.703-9 SSP/PR**, processado nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar – CGPC/CD 318/2024, quanto ao agendamento das audiências das testemunhas de

instrução abaixo nominadas, sendo as oitivas realizadas por videoconferência junto ao endereço <https://www.webconf.pr.gov.br/b/lig-qc1-yab-zha> ou ainda se preferir, poderá se fazer presente nesta Corregedoria no dia e hora agendados.

NILMAR MANFRIN DA SILVA – 14/10/2025 às 9h30;
DIOGO ALBINO BENOSKI – 14/10/2025 às 10h30;
FABIANO DA SILVA OZÓRIO DE CARVALHO – 14/10/2025 às 14h; ADE-
NIR MOTTA DE OLIVEIRA – 14/10/2025 às 15h;
CLODOALDO ANTONIETTI – 14/10/2025 às 16h.
Dada e passada nesta cidade de Cascavel/PR, aos 12 (doze) dias do mês
09 (setembro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, _____ (*Ligiane
Lopes Galvão Kolling*), Secretária que o digitei e subscrevi.

MARIANA ANTONIETA MANSO VIEIRA BADOTTI
Autoridade Processante

Recebi a 1ª Via da presente
CIENTE em ____ / ____ / ____

124760/2025

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Portaria nº 079/2025-GAB

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

O **Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP) em exercício**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução nº 038/2024-SESP,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor POC EVANDRO ANTONIO LARA SEABRA, CPF XXX.448.398-XX, da condição de fiscal dos Contratos nos 0687/2020 – GMS: 2615/2020; 0005/2020 – GMS: 154/2021; 1185/2022 – GMS: 5744/2022; 114/2023 – GMS: 5931/2022; 0356/2023 – GMS: 1841/2023 e 0002/2023 – GMS: 132/2023.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor POC CHRISTAN PATRIZI, CPF XX.274.098-XX, como fiscal dos Contratos nos 0687/2020 – GMS: 2615/2020; 0005/2020 – GMS: 154/2021; 1185/2022 – GMS: 5744/2022; 114/2023 – GMS: 5931/2022; 0356/2023 – GMS: 1841/2023 e 0002/2023 – GMS: 132/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Cerqueira Lima,

Diretor-Geral da Polícia Científica em exercício

126418/2025

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Portaria nº 080/2025-GAB

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

O **Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP) em exercício**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução nº 038/2024-SESP,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor POC EVANDRO ANTONIO LARA SEABRA, CPF XXX.448.398-XX, da condição de gestor do Contrato no 0210/2021 – GMS: 893/2021.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor POC JEAN PAULO FORMENTON, CPF XXX.261.418-XX, como gestor do Contrato no 0210/2021 – GMS: 893/2021.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Cerqueira Lima,

Diretor-Geral da Polícia Científica em exercício

126420/2025

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ**

O **CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

A Senhora LIDIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA, RG: 1x1xx9xxx06, que

foi ocupante do cargo de Agente Profissional, QPPE, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos Setorial, sito a Rua Coronel Dulcídio, nº 800, 2º andar, Batel, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 2025

Assinado Eletronicamente

Luís Gustavo Oribka
Chefe do SESP/NRHS

124551/2025

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ**

O **CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

O Senhor LENAI MARTINS OLIVEIRA, RG: 1X.68X.79X-X, que foi ocupante do cargo de Agente Judiciário, APJ – QPPC, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos Setorial, sito a Rua Coronel Dulcídio, nº 800, 2º andar, Batel, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 2025

Assinado Eletronicamente

Luís Gustavo Oribka
Chefe do SESP/NRHS

124548/2025

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ**

O **CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

Ao Senhor Marcos Ramão Pacheco, RG: 5.x4x.7x4-x, que foi ocupante do cargo de Agente Judiciário, APJ – QPPC, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos Setorial, sito a Rua Coronel Dulcídio, nº 800, 2º andar, Batel, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 2025

Assinado Eletronicamente

Luís Gustavo Oribka
Chefe do SESP/NRHS

124554/2025

**GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 24.571.288-0**

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, combinado com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 2624/2025-AT/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0813/2024, firmado com a empresa RENTATEC SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ nº 06.982.681/0001-17, sediada no município de Araucária/PR, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico de software SISHPM, atendendo às necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, objetivando a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 12/11/2025 a 11/11/2026, mantendo-se o valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), conforme minuta de fls. 60/61.

II. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de

conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações.

III. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite.

IV. PUBLIQUE-SE e, após, ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba, 19 de setembro de 2025

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

126681/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.241.084-0

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 124, II, 'd', e no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda, nos termos da Informação nº 2574/2025 – AT/SESP, a anotação do Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato Administrativo nº 0328/2025, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.900.463/0001-71, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das unidades penais da Regional de Curitiba, para atender a demanda do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ (DEPPEN), visando o reajuste do valor do contrato no percentual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), referente à apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor diário para R\$ 56.201,57 (cinquenta e seis mil, duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 72/73);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de Setembro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

126602/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 24.561.101-3

I. INDENIZO, com fundamento no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 37 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e com base na Informação nº 2609/2025-AT/SESP, a dívida em favor da empresa **MARCHIORI MD SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, CNPJ Nº 19.558.305/0001-41, no valor de R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais), referente a prestação de serviços médicos na especialidade de Clínica Médica / Reumatologia no mês de julho de 2025, conforme documento de fl. 06, sem cobertura contratual;

II. É de responsabilidade do OSP o acompanhamento da presente demanda quanto a sua regularização, por meio do novo processo de contratação em andamento;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 19 de Setembro de 2025.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

126662/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 24.383.386-8

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, c/c o art. 2º, alínea "a", da Instrução Normativa nº. 006/2020, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DETO/SEAP), a transferência gratuita do veículo VW Kombi, placas AIU-3809, pertencente ao Corpo de Bombeiros, em prol da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC/PR.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETO/SEAP para as demais providências, especialmente aquelas previstas no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, e no art. 2º, alínea "b", da Instrução Normativa nº 006/2021-DETO/SEAP.

Curitiba-Paraná, 18 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

126254/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 24.441.924-0

I. INDENIZO a dívida, com base na Informação nº 2601/2025 AT/SESP, no artigo 149, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, em favor da empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.613.835/0001-89, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente à prestação de serviços médicos na especialidade de nefrologia no mês de maio de 2025, conforme documento de fl. 06, sem cobertura contratual;

II. É de responsabilidade do OSP o acompanhamento da presente demanda quanto a sua regularização, por meio do novo processo de contratação em andamento;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 18 de setembro de 2025

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

126101/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 22.852.317-8

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, segundo estabelece o inciso II, do art. 148, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 2685/2025-AT/SESP, a instalação de procedimento visando à contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução SEAP nº 3.468/2023, cujo objeto é a aquisição de 16 (dezesesseis) unidades de cilindros de gases medicinais, no valor máximo estimado de R\$ 18.190,72 (dezoito mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos), conforme minuta de aviso de dispensa eletrônica acostada às fls. 330/372;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

126257/2025

GABINETE DO SECRETARIO

Protocolo nº. 24.121.798-1

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na

Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº 2633/2025-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.399.398/0002-15, sediada na cidade de Cambuí/MG, em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos Nobreak, para atender as necessidades da Agência de Inteligência da Polícia Civil, no valor total de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), conforme minuta contratual constante às fls. 340/356;

II. DECLARO para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

126301/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 24.442.101-6

I. INDENIZO, com fundamento no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 37 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e com base na Informação nº 2608/2025-AT/SESP, a dívida em favor da empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.613.835/0001-89, no valor de R\$ 63.785,29 (Sessenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Oncológica/Mastologia no mês de maio de 2025, conforme documento de fl. 06, sem cobertura contratual.

II. É de responsabilidade do OSP o acompanhamento da presente demanda quanto a sua regularização, por meio do novo processo de contratação em andamento;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 19 de setembro de 2025
Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

126378/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 24.442.332-9

I. INDENIZO, com fundamento no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base na Informação nº 2605/2025-AT/SESP, a dívida em favor da empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ nº 76.416.835/0001-89, no valor total de **R\$ 6.121,91 (seis mil, cento e vinte e um reais e noventa e um centavos)**, referente a prestação de serviços médicos na especialidade de Neurologia, no mês de maio de 2025, conforme documento de fl. 06, sem cobertura contratual.

II. É de responsabilidade do OSP o acompanhamento da presente demanda quanto a sua regularização, por meio do novo processo de contratação em andamento;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 19 de setembro de 2025
Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

126380/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.426.080-2

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 038/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 289/2024, e na Informação nº 2590/2025-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa **PRADO E FRITZEN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.285.244/0001-50, a ser executado por intervenção do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pelo Escritório Social de Cascavel, visando o estabelecimento de condições para proporcionar

ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime fechado, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 42/55) e seu Plano de Trabalho (fls. 57/69);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba-Paraná, 18 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

126479/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.209.805-6

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, combinado com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 2569/2025-AT/SESP, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0946/2024, firmado com a empresa **RPG COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 54.205.260/0001-22, sediada no município de Jataizinho/PR, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, atendendo às necessidades da Polícia Militar do Paraná, objetivando a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 06/01/2026 a 05/01/2027, mantendo-se o valor total de R\$ 53.710,50 (cinquenta e três mil e setecentos e dez reais e cinquenta centavos), conforme minuta de fls. 80/81;

II. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

III. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite;

IV. PUBLIQUE-SE e, após, ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba-Paraná, 19 de setembro de 2025

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

126483/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.540.311-9

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §3º do Decreto nº 4.189/2016, combinado com o art. 103, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 2709/2025-AT/SESP, a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0668/2020, firmado com a empresa **EBECS - ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.825.668/0001-61, sediada no município de Pinhais/PR, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão técnica em equipamentos médicos (Engenharia Clínica), com fornecimento de peças e acessórios, atendendo às necessidades do Hospital da Polícia Militar (HPM), da Polícia Militar do Paraná, objetivando a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 06/10/2025 a 05/10/2026, mantendo-se o valor mensal do contrato, que é de R\$ 36.144,75 (trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme minuta de fls. 130/131;

II. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

III. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite;

IV. PUBLIQUE-SE e, após, ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba, 19 de Setembro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

126620/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.235.349-8

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 124, II, 'd', e no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda, nos termos da Informação nº 2640/2025 – AT/SESP, a anotação do Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato Administrativo nº 275/2025, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 76.900.463/0001-71, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das unidades penais da Regional de Curitiba, para atender a demanda do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL (DEPPEN), visando o reajuste do valor do contrato no percentual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), referente à apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor diário para R\$ 168.152,17 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 71/72);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de Setembro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

126608/2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICAÇÃO:

1. O Sr. Fernando Cesar Silva Pereira, RG 9.139.333-6, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPM 1-0, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4634 e 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 14 de maio de 2025.

1º Ten. QOEM PM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DGP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 085 de 13 de maio de 2025 E-Protocolo nº 23.319.326-7)

117910/2025

**Secretaria do Trabalho,
Qualificação e Renda**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 5947/2024 QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE FLORESTÓPOLIS.

PROTOCOLO Nº 24.031.251-4

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locadores: CLAUDEMIR LOPES DA SILVA
Objeto: Prorrogação de locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Nova Esperança.
Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **4 de setembro de 2025** até **23 de setembro de 2026**.

Valor Mensal: **RS1.700,00 (mil e setecentos reais),**

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora:	630000 – Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Programa/Atividade:	6302.11.333.36.8472 – Políticas Públicas do Trabalho, Emprego e Renda 6360.11.333.36.8049 – Ações do Fundo Estadual do Trabalho
Natureza de Despesa:	3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento:	36.15 – Locação de Imóvel
Credor:	Claudemir Lopes da Silva – CPF: ***.775.429.**
Fontes de Recursos:	761.000102 – Recursos do FECOP – Lei Est. Nº 18.573, de 30/09/2015 700.000281 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
Valor Mensal:	R\$ 1.700,00
Valor Total:	R\$ 20.400,00

Autorizado através de **Despacho Secretarial nº 971/2025 – GS/SETR** em 15 de setembro de 2025.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

126122/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 6015/2024 QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE ARAPONGAS.

PROTOCOLO Nº 24.027.999-1

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locadores: ROSANGELA MARIA BAGGIO SCALCO e ARISTEU SCALCO

Objeto: Prorrogação de locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Arapongas.

Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **23 de setembro de 2025** até **22 de setembro de 2026**.

Valor Mensal: **RS 8.805,30 (oito mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora:	630000 – Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Programa/Atividade:	6302.11.333.36.8472 – Políticas Públicas do Trabalho, Emprego e Renda 6360.11.333.36.8049 – Ações do Fundo Estadual do Trabalho
Natureza de Despesa:	3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento:	36.15 – Locação de Imóvel
Credor:	Aristeu Scalco – CPF: 237.831.259-87 Rosângela Maria Baggio Scalco – CPF: 238.897.722-34
Fontes de Recursos:	761.000102 – Recursos do FECOP – Lei Est. Nº 18.573, de 30/09/2015 700.000281 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
Valor Mensal:	R\$ 8.805,30
Valor Total:	R\$ 105.663,60

Autorizado através de **Despacho Secretarial nº 767/2025 – GS/SETR** em 09 de setembro de 2025.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

126668/2025

DESPACHO Nº 799/2025 – SETR

Referente ao Protocolo nº 23.474.721-5

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na **Informação nº 570/2025-NFS/SETR (mov. 165)**, e na **Informação Técnica nº 681/2025 - AT/SETR (mov. 166)**, em

atenção a extinção do **Contrato Administrativo nº 2125/2014**, bem como em analogia ao Acórdão 216/13-Tribunal Pleno, e nas Informações de nº 101/2018-ATJ/GAB-PGE, nº 1186/2023-PRC/PGE e no parecer 17/2018-PGE, o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da **Agência do Trabalhador de PONTAL DO PARANÁ**, referente ao período de 12.08.2025 a 11.09.2025, em benefício de **HOLDING PONTAL DO PARANA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 17.383.376/0001-25, no valor de **TOTAL de R\$ 2.407,77 (dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos)**, em que pese a existência de pendências registradas na **Secretaria Municipal de Finanças (mov. 156)**, uma vez que houve a prestação dos serviços acima indicados.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem.

III. **DETERMINO**, após a realização do pagamento, o encaminhamento do feito à Comissão de Processo Administrativo e, se for o caso, posteriormente a Comissão Disciplinar Permanente, para apurações de possíveis irregularidades.

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

V. Ao **SETR/NFS** para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2025 - SETR/GS)

126322/2025

QUARTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 4533/2021 QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE ORTIGUEIRA.

PROTOCOLO Nº 24.039.588-6

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locadores: GILMAR DE GÓES

Objeto: Prorrogação de locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Nova Esperança.

Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **24 de setembro de 2025 até 23 de setembro de 2026**

Valor Mensal: **R\$ 3.542,54 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Dotação Orçamentária:

– **06300.6302.11.333.36.8472** – Políticas Públicas do Trabalho, Emprego e Renda, Natureza da Despesa **3390.3600** – OST – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis, Fonte **761**.

– **06360.6360.11.333.36.8049** – Ações do Fundo Estadual do Trabalho, Natureza da Despesa **3390.3600** – OST – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis, Fonte **700**.

Autorizado através de **Despacho Secretarial nº 759/2025** – GS/SETR em 05 de setembro de 2025.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

126336/2025

QUARTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 4593/2021 QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE LAPA.

PROTOCOLO Nº 24.040.770-1

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locadores: PEDRO CORDEIRO MARTINS e MARIA ANGÉLICA DE SOUZA MARTINS

Objeto: Prorrogação de locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Lapa.

Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/10/2025 até 30/09/2026**.

Valor Mensal: **R\$ 4.955,52 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

Dotação Orçamentária:

– **06300.6302.11.333.36.8472** – Políticas Públicas do Trabalho, Emprego e Renda, Natureza da Despesa **3390.3600** – OST – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis, Fonte **761**.

– **06360.6360.11.333.36.8049** – Ações do Fundo Estadual do Trabalho, Natureza da Despesa **3390.3600** – OST – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis, Fonte **700**.

Autorizado através de **Despacho Secretarial nº 761/2025** – GS/SETR em 09 de setembro de 2025.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

126690/2025

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 158/2025

A **DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como o contido no eProtocolo nº 24.567.570-4, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 01.09.2025 a 31.12.2025	JOSÉ LUIS SORBELLINI RG nº 4.***.731- AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência – Símbolo “I”, para responder, cumulativamente, pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Cianorte , da Delegacia da Receita Estadual de Umuarama – 11ª DRE, em substituição ao titular Carlos Roberto Maidl, RG nº 4.***.889-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “I” .

Curitiba, 9 de setembro de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes

Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

126139/2025

PORTARIA REPR Nº 159/2025

A **DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, considerando ainda o disposto no artigo 57 da citada Resolução, bem como o contido no eProtocolo nº 24.582.946-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 19.09.2025	ADENILSON DE OLIVEIRA ARNEIRO RG nº 4.***.640- AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, de responder pela Assessoria Administrativa – ASA (de que trata o Anexo II da Resolução SEFA 1.132/2017), da Delegacia da Receita Estadual de Umuarama – 11ª DRE.
DESIGNAR A PARTIR DE 19.09.2025	JOSÉ ANTONIO RICCI RG nº 4.***.620- AF-I	Para responder pela Assessoria da Delegacia da Receita Estadual de Umuarama – 11ª DRE.

Curitiba, 9 de setembro de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes

Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

126143/2025

PORTARIA REPR Nº 160/2025

A **DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como o contido no eProtocolo nº 24.577.983-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 22.09.2025 a 03.10.2025 e de 25.11.2025 a 12.12.2025	SÉRGIO DE HOLANDA CAVALCANTE RG nº 7.***.546- AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “J”, para responder pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Umuarama , da Delegacia da Receita Estadual de Umuarama – 11ª DRE, em substituição ao titular José Geraldo Pagliarini, RG nº 4.***.796-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “H” , por motivo de férias.

Curitiba, 9 de setembro de 2025.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

126145/2025

PORTARIA REPR Nº 164/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como, o contido nos eProtocolos nrsº 24.583.415-2 e 24.583.107-2, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 06.11.2025 a 25.11.2025 e de 26.11.2025 a 05.12.2025	RACHEL SOBRAL CHRISTOFOLETI RG nº 7.***.554-* AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder pela Coordenação Regional de Fiscalização – CRF , da Delegacia da Receita Estadual de Cascavel – 13ª DRE, em substituição ao titular Pedro Luiz Cagnin, RG nº 1.***.574-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

126147/2025

PORTARIA REPR Nº 165/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como, o contido no eProtocolo nº 23.987.658-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 05.01.2026 a 03.02.2026	RACHEL SOBRAL CHRISTOFOLETI RG nº 7.***.554-* AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder pela Coordenação Regional de Fiscalização – CRF , da Delegacia da Receita Estadual de Cascavel – 13ª DRE, em substituição ao titular Pedro Luiz Cagnin, RG nº 1.***.574-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de licença especial.

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

126148/2025

PORTARIA REPR Nº 166/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como, o contido no eProtocolo nº 24.607.240-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 27.10.2025 a 05.11.2025	ARTUR YOSHIHARU OTA RG nº 4.***.359-* AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Unidade – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela Assessoria Operacional – ASO , da Delegacia Regional da Receita de Londrina – 8ª DRR (de que trata o Anexo II da Resolução SEFA 1.132/2017), em substituição ao titular Cleverson Barros dos Santos, RG nº 5.***.103-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

126149/2025

PORTARIA REPR Nº 167/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como, o contido no eProtocolo nº 24.649.586-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 27.10.2025 a 25.11.2025	ALDO HEY NETO RG nº 5.***.416-* AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder pela Assessoria Operacional – ASO , da Delegacia Regional da Receita de Curitiba – 1ª DRR (de que trata o Anexo II da Resolução SEFA 1.132/2017), em substituição ao titular Daniel Pereira de Castro, RG nº 6.***.422-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

126150/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento - Edital n. 14/2025

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração:

1º) julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016; e/ou,

2º) que não teve apresentação de reclamação (revel) ou a apresentação desta foi intempestiva (fora de prazo), sendo denegado seu prosseguimento nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei n. 18.877/2016, combinado com o § 3º do mesmo artigo, fatos que encerram a instância administrativa de acordo com o inciso I do artigo 44 da Lei n. 18.877/2016.

Decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias corridos, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município a sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n.11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
05-6644000-1	107765428-69	ADILSON APARECIDO HENRIQUE DA SILVA
05-6644147-4	950185149-49	ADRIANA RIBAS BIANCHINI
05-6644010-9	249343018-28	ALEXANDRE MOLLES E SILVA
05-6644001-0	994118659-68	DANIEL ISSAO OHARA
05-6643983-6	076444659-28	DOUGLAS FERNANDO BARROS DA SILVA
05-6644016-8	925532069-68	EVERSON LUIS CAPELETI
05-6644089-3	261376368-01	FABRICIO SERVILHA DE CASTRO
05-6643999-2	064646399-35	FRACIANE TRIACA
05-6644011-7	295768088-20	GISELE MOLLES E SILVA
05-6643998-4	007244849-06	ISMAEL GONCALVES CHRISTINO
05-6643996-8	500774739-49	JOSE RICARDO EIRIN CANCELA
05-6643979-8	039230809-64	KATIA IZABEL RAMOS DE PADUA
05-6644088-5	475705049-68	MARIA DE LOURDES JUSINSKAS
05-6643979-8	232677129-04	MARLY MIRANDA COSTA
05-6643980-1	230810909-20	MAURO DEL CUCHI
05-6643981-0	230810909-20	MAURO DEL CUCHI
05-6644089-3	392980608-82	NILDA SERVILHA
05-6644088-5	281377959-87	ODETE JUSINSKAS PISTON
05-6643983-6	604461299-68	OSMAR ANTUNES DA SILVA
05-6644147-4	004819049-72	PEDRO FRANCISICO BIANCHINI JUNIOR
05-6644151-2	004819049-72	PEDRO FRANCISICO BIANCHINI JUNIOR
05-6643996-8	002568039-00	RAMON EIRIN CANCELA
05-6644017-6	565659419-04	REGIANI PENTEADO
05-6643998-4	222242039-34	RODNEI MACHADO CHRISTINO
05-6643999-2	435432949-20	RODNEY JOSE TRIACA
05-6644000-1	520561398-04	ROMAO HENRIQUE DA SILVA
05-6644001-0	863199309-34	ROSA TIE YAMADA OHARA
05-6644002-8	863199309-34	ROSA TIE YAMADA OHARA
05-6644003-6	863199309-34	ROSA TIE YAMADA OHARA
05-6644101-6	657155609-00	ROSANA BRANCO
05-6644003-6	727474809-25	SERGIO SATORU OHARA
05-6644019-2	036345618-07	SHIRLEY ELIETE PEREIRA DE ARAUJO
05-6644103-2	574319069-00	SOLANGE CATARINA SILVEIRA
05-6644010-9	199703409-30	SUELI MOLLES E SILVA
05-6644011-7	199703409-30	SUELI MOLLES E SILVA
05-6644016-8	189308320-91	VALDEMAR A CAPELETTI
05-6644017-6	113575339-34	VALDEMIRO DE OLIVEIRA PENTEADO
05-6644019-2	101428439-20	VIRIATO RIBEIRO DA LUZ

Curitiba, 19 de setembro de 2025

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
Diretora da Receita Estadual do Paraná

126382/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 300 DE 17/09/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

EXCLUIR DA PORTARIA N. 46 DE 07/05/2020 O NOME DE RUI PEREIRA LEITE JUNIOR

R.G. 22187007, LF - 1

125657/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 308/2025 – IDR-Paraná

26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Aquisição nº 149/2025 – GMS – 6742/2025 firmado com a empresa BR EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ – 59.881.951/0001-60,

RESOLVE:

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de

Art. 1º Designar os empregados públicos:

- **IVALDO CHERA MENDES**, portador da CI/RG nº X.8X0.5XX-4/PR e CPF/MF nº 32X.7XX.XX9-4X, para responder como Gestor do referido contrato;
- **WILMAR FERREIRA LIMA**, portador da CI/RG nº 1.XX7.23X-X/PR e CPF/MF nº 32X.2XX.3XX-X2 para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

126490/2025

AGEPAR

RESOLUÇÃO N.º 44, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Manual de sinalização de sinalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná e revoga a Resolução Normativa n.º 5, de 19 de junho de 2013.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 12, inc. I, alínea "m" e "t" do Anexo do Decreto Estadual n.º 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar); com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 222/2020; e **considerando**:

- a) o contido no processo administrativo de protocolo n.º 21.796.669-8; e
- b) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO N.º 20/2025 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de sinalização de identificação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, nos termos do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Ficam os prestadores de serviços públicos delegados do Estado do Paraná, obrigados a implantar e manter sinalização, conforme modelos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o disposto na Resolução Normativa n.º 5, de 19 de junho de 2013.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto Estadual n.º 7340/2021)
Sergio Luiz Cequinel Filho
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto Estadual n.º 7340/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 44, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Anexo único a ser visualizado no site da Agepar na aba Leis e Atos - Resoluções - [Resolução nº 44 de 18 de setembro 2025 - Aprova o Manual de sinalização de identificação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná e revoga a Resolução Normativa n.º 5, de 19 de junho de 2013](https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3), disponível em: <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>

126343/2025

PORTARIA N.º 54/2025-AGEPAR

Estabelece quantitativo de vagas e constitui Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Próprio da AGEPAR – QPA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, inciso II do Regulamento da AGEPAR (Decreto Estadual nº 6.265, de 28 de outubro de 2020), e em conformidade com a Lei Complementar nº 190, de 02 de setembro de 2015, que dispõe sobre os cargos e carreiras dos servidores integrantes do Quadro Próprio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - QPA, bem como o contido no protocolo nº 23.360.173-0, e:

CONSIDERANDO a autorização governamental para a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos do Quadro Próprio da AGEPAR – QPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.896, de 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de servidores efetivos, em razão do crescimento das demandas regulatórias e fiscalizatórias sob responsabilidade desta Agência;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo VII da Lei Estadual nº 22.267/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2025), que prevê a contratação de 23 (vinte e três) Especialistas em Regulação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o quantitativo de 23 (vinte e três) vagas para o cargo de Especialista em Regulação, a serem providas por meio de Concurso Público, em conformidade com a legislação vigente, conforme as seguintes especialidades:

ESPECIALIDADE	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	03
CONTABILIDADE	01
DIREITO	02
ECONOMIA	02
ENGENHARIA AMBIENTAL	05
ENGENHARIA CIVIL	07
ENGENHARIA ELÉTRICA	01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público da AGEPAR, composta pelos seguintes membros:

- I - Marcelo Luiz Curado, RG n.º 24.XXX.149-X - Presidente da Comissão;
- II - Luisa Batista de Sousa, RG n.º 7.XXX.377-X - Vice-Presidente;

III - Daniel Pitanga dos Santos, RG n.º 9.XXX.800-X - Membro;
IV - Helmuth Germano Venske Neto Marchese, RG n.º 5.XXX.297-X - Membro;
V - Magda Demartini Silva, RG n.º 5.XXX.023-X - Membro.

§1º A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- a) elaborar o termo de referência para contratação da banca examinadora;
- b) acompanhar e fiscalizar todas as etapas do concurso público;
- c) deliberar sobre questões de ordem administrativa e operacional do certame;
- d) zelar pela observância da legislação aplicável e dos princípios da administração pública.

§2º A Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo das demais unidades da AGEPAR, sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

126473/2025

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS
ENTRAR RAPIDAMENTE EM
CONTATO E SANAR EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br